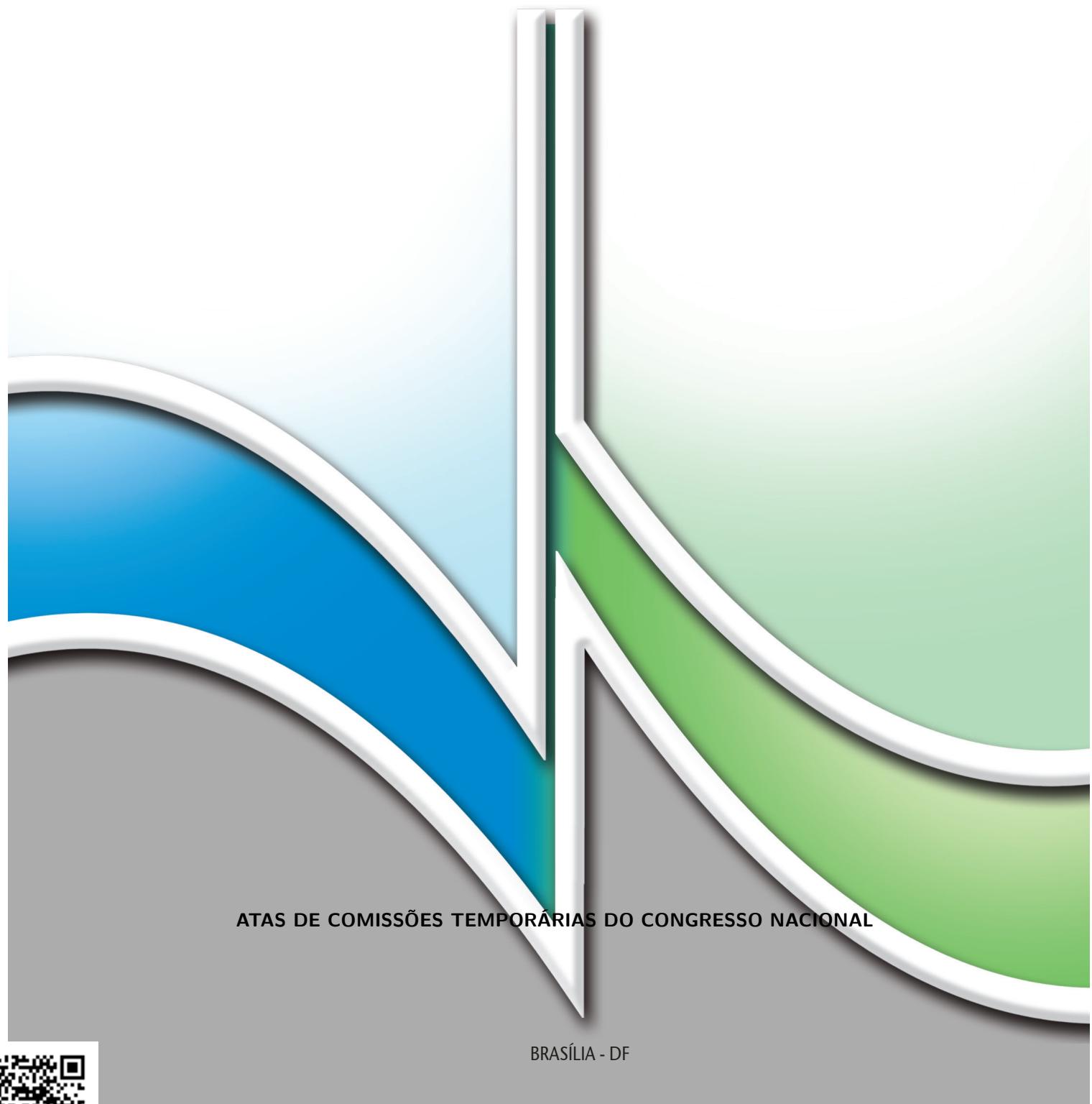




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII SUP. B AO Nº 19, QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)

3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)

1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)

2º - Deputado César Halum (PRB-TO)

3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)

4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814/2017

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 6 de março de 2018	5
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 21 de março de 2018	7
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 27 de março de 2018	8
Ata da 4 ^a Reunião, realizada em 3 de abril de 2018	9
Ata da 5 ^a Reunião, realizada em 4 de abril de 2018	10
Ata da 6 ^a Reunião, realizadas em 25 de abril; e 8 e 9 de maio de 2018	11

1.2 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815/2017

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 7 de março de 2018	134
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 20 de março de 2018	137

1.3 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 816/2017

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 7 de março de 2018	144
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 14 de março de 2018	146

1.4 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 817/2018

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 7 de março de 2018	149
Ata da 2 ^a Reunião, realizadas em 3 e 10 de abril de 2018	163

1.5 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818/2018

Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 7 de março de 2018	201
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 27 de março de 2018	203



Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 11 de abril de 2018	204
Ata da 4 ^a Reunião, realizadas em 25 de abril; e 8 de maio de 2018	206
1.6 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 819/2018	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 7 de março de 2018	228
Ata da 2 ^a Reunião, realizadas em 27 de março; e 4 e 11 de abril de 2018	230
1.7 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 820/2018	
Ata da 1 ^a Reunião, realizada em 4 de abril de 2018	238
Ata da 2 ^a Reunião, realizada em 10 de abril de 2018	246
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 17 de abril de 2018	247
Ata da 4 ^a Reunião, realizada em 18 de abril de 2018	248
Ata da 5 ^a Reunião, realizada em 19 de abril de 2018	249
Ata da 6 ^a Reunião, realizada em 16 de maio 2018	250





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e quarenta e um minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Cidinho Santos, Darcísio Perondi, Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Jones Martins, Zé Carlos, Carlos Zarattini, Fausto Pinato, Nilson Leitão, Delegado Edson Moreira, Reinhold Stephanes, Evandro Roman, Pedro Fernandes, Abel Mesquita Jr., Paulo Azi, Paulo Paim, José Pimentel, Hugo Leal e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares Dário Berger, Cássio Cunha Lima, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Lindbergh Farias, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Alvaro Dias, Erika Kokay, Luciana Santos, José Rocha, Danilo Cabral, Silas Câmara e João Derly. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Senador Eduardo Braga e designado Relator o Deputado Julio Lopes. Aprovada a ata da presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/06>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Atenção! Vamos instalar outra comissão.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 814.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria, sob responsabilidade da Câmara Federal.

Comunico que há acordo entre as Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Eduardo Braga.

Há alguém com outro nome? (Pausa.)

Nenhuma divergência.

Portanto, vamos aclamar o nosso Presidente.

Aqueles que concordam com a indicação do Senador Eduardo Braga para presidir a Medida Provisória nº 814 permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Declaro, portanto, eleito, por aclamação, o Sr. Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Braga, a quem passo a Presidência definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradeço ao Senador Paulo Rocha e aos Srs. e Sras Parlamentares pela eleição por aclamação e por entendimento.

E designo como Relator o Deputado Julio Lopes para a MP 814, convocando para a próxima semana a primeira reunião.

Tendo havido entendimento com relação à indicação da Liderança, o plano de trabalho será apresentado na próxima semana.

Mas passo a palavra, antes de encerrarmos, ao Relator, para que nós possamos concluir esta reunião.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Braga, Sras e Srs. Parlamentares, é uma honra para mim ter sido designado e aceito unanimemente como Relator desta importante medida provisória. Quero dizer que será uma grande honra trabalhar sob a sua liderança e orientação, Senador Eduardo Braga.

Então, da minha parte só posso aqui desejar uma boa condução dos trabalhos a V. Exª e a todos nós que vamos dela participar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião, convocando uma nova reunião para a próxima terça-feira, às 15 horas.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 45 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017 com a presença dos Parlamentares Dário Berger, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Darcísio Perondi, Jones Martins, Zé Carlos, Assis Carvalho, Jandira Feghali, Julio Lopes, Delegado Edson Moreira, Aureo, Abel Mesquita Jr., José Pimentel, Júlio Cesar, Jose Stédile, Ana Amélia, Vicentinho Alves, José Medeiros, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, Pedro Fernandes e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares Cássio Cunha Lima, Benedito de Lira, Lindbergh Farias, Randolfe Rodrigues, Leonardo Quintão, Henrique Fontana, Nilson Leitão, José Rocha, Reinhold Stephanes, Danilo Cabral, Paes Landim, Silas Câmara e João Derly. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Aprovados os Requerimentos nº 1, de autoria do Senador Lindbergh Farias; nº 2, de autoria do Deputado Henrique Fontana e outros; nº 3, de autoria do Senador Eduardo Braga; nº 10, de autoria da Deputada Jandira Feghali; e nº 12, de autoria do Relator, Deputado Júlio Lopes, propondo a realização de audiências públicas para debater a matéria. Aprovado o Requerimento nº 11 (Plano de Trabalho), com as sugestões acatadas pelo Relator. Aprovada a ata da presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/21>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017 com a presença dos Parlamentares Dário Berger, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Fátima Bezerra, Darcísio Perondi, Hildo Rocha, Jones Martins, Zé Carlos, Jandira Feghali, Julio Lopes, Delegado Edson Moreira, Reinhold Stephanes, Danilo Cabral, Glauber Braga, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, José Pimentel, Fausto Pinato, Pedro Fernandes, Júlio Cesar e Ana Amélia. Deixam de comparecer os Parlamentares Cássio Cunha Lima, Benedito de Lira, Lasier Martins, Lindbergh Farias, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Leonardo Quintão, Henrique Fontana, Nilson Leitão, José Rocha, Paes Landim, Abel Mesquita Jr., Silas Câmara e João Derly. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, de 2017. **Participantes:** Paulo Pedrosa, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia; Antônio Varejão de Godoy, Diretor de Geração da Eletrobras; e Ikaro Chaves, Representante do Coletivo Nacional dos Elétricários. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/27>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia três de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Romero Jucá, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Lasier Martins, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Hildo Rocha, Leonardo Quintão, Zé Carlos, Carlos Zarattini, Julio Lopes, Rodrigo de Castro, Delegado Edson Moreira, Paes Landim, Abel Mesquita Jr. e José Carlos Aleluia. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento MPV 814/2017, de autoria de Presidência da República. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, de 2017. **Participantes:** Tarcísio Estefano Rosa, Diretor Presidente da Eletrobras Distribuição Amazonas (representante de: Eletrobras Distribuição Amazonas); Wady Charone Júnior, Diretor Presidente da Eletrobras Amazonas GT (representante de: Eletrobras Amazonas GT); Gustavo Teixeira Ferreira da Silva, Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (representante de: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Pedro Tabajara Blois Rosário, Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários (representante de: Federação Nacional dos Urbanitários). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/03>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e dez minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017 com a presença dos Parlamentares Dário Berger, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Hildo Rocha, Julio Lopes, Delegado Edson Moreira, Evandro Roman, Abel Mesquita Jr, Ana Amélia, Paulo Paim, Waldemir Moka, João Marcelo Souza, Ataídes Oliveira, José Pimentel, Pedro Fernandes e Júlio Cesar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento MPV 814/2017, de autoria de Presidência da República. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, de 2017. **Participantes:** Leandro Caixeta Moreira, Assessor do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica; Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente do Fórum das Associações do Setor Elétrico. Edney da Silva Martins, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amazonas. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/04>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 25 DE ABRIL DE 2018 E 08 E 09 DE MAIO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIOS Nº 2 E 6.

Às dez horas e quatro minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Dário Berger, Romero Jucá, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Cássio Cunha Lima, José Agripino, Sérgio Petecão, Benedito de Lira, Lasier Martins, Paulo Rocha, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Humberto Costa, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Rodrigues Palma, Darcísio Perondi, Leonardo Quintão, Sergio Souza, Assis Carvalho, Zé Carlos, Carlos Zarattini, Henrique Fontana, Julio Lopes, Jandira Feghali, Rodrigo de Castro, Raimundo Gomes de Matos, Delegado Edson Moreira, Aelton Freitas, Reinholt Stephan, Raquel Muniz, Danilo Cabral, Odorico Monteiro, Abel Mesquita Jr., José Carlos Aleluia e Silas Câmara. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa e a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica.". O Relator, Deputado Julio Lopes, faz a leitura do Relatório. É concedida vista coletiva da matéria. Às onze horas e vinte e nove minutos a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia oito de maio às nove horas e trinta minutos. No dia oito de maio às nove horas e cinquenta e dois minutos a reunião é reaberta. O Relator faz a leitura de Complementação de Voto. A reunião é suspensa às onze horas e quatro minutos e é reaberta às quatorze horas e cinquenta e nove minutos. A reunião é suspensa às dezesseis horas e quarenta e três minutos e a reabertura é agendada para o dia nove de maio às nove horas e trinta minutos. No dia nove de maio, às nove horas e cinquenta e cinco minutos a reunião é reaberta. O Relator faz a leitura de Nova Complementação de Voto e acata sugestões dos parlamentares. São apresentados os Requerimentos de nºs 14 a 110. Os Requerimentos nºs 14, 15, 24, 25, 49, 64, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 109, e 110 são retirados pelos autores. Os Requerimentos nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 57, 58, 59, 60, 61, 62, e 63 são prejudicados. Os Requerimentos nºs 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, e 108 são rejeitados. Os Requerimentos de Destaque nºs 38, 82, e 98 são admitidos. Procedida a Votação Nominal do Relatório, votam "Sim" 17 parlamentares; votam "Não" 7 parlamentares. Aprovado o Relatório do Deputado Julio Lopes, ressalvados os destaques, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 814, de 2017, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas na Constituição Federal; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 814, de 2017, e das emendas apresentadas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 814, de 2017, com as alterações decorrentes das Emendas de números 1, 17, 29, 32, 39, 51, 74, 98, 108 e 135, que são acolhidas integralmente, e das Emendas de números 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 38, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 87, 93, 94, 95, 96, 99, 103, 120, 134, 136, 137, 149, 155, que são acolhidas parcialmente, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, votando pela rejeição das demais emendas. Mantido o art. 2º, do PLV, objeto dos Requerimentos de destaque nºs 38 e 82. Vencidos os Senadores Lindbergh Farias, Humberto Costa, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e os Deputados Zé Carlos, Carlos Zarattini e Odorico Monteiro. Rejeitada a Emenda nº 16, objeto do Requerimento de destaque nº 98. Vencidos os Senadores Lindbergh Farias, Humberto Costa, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e os Deputados Zé Carlos, Carlos Zarattini e Odorico Monteiro. Aprovadas as atas da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e três minutos do dia nove de maio de dois mil e dezoito. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/25>
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/08>
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/09>



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória 814, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Julio Lopes, para que proceda à leitura do relatório.

Com a palavra o eminentíssimo Relator, Deputado Julio Lopes.

Antes, pela ordem, Deputada Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem.) – Presidente, apenas uma questão. Eu procurei em todas as publicações da Casa a publicação prévia desse relatório. Aliás, estava marcada para ontem esta reunião, mas foi transferida para hoje. Imaginei que esse relatório estivesse publicado, pelo menos anteriormente, para que nós pudéssemos fazer a leitura dele, mas não foi esse o caso. Nós estamos recebendo agora o relatório para fazer a sua leitura e, obviamente, seria de bom tom que nós recebêssemos antes o relatório, não agora, na hora da leitura do Relator. Isso é muito ruim para nós, que temos que ler o relatório na mesma hora em que o Relator, antes da discussão do parecer, que certamente virá, pelo que conheço do Relator, com qualidades.

Então, eu pergunto se isto é uma boa técnica: que a gente faça a leitura imediata de um relatório apresentado agora e não numa publicação anterior...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Ilustre Deputada...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... para que nós possamos ter conhecimento...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, é sobre o assunto.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... profundo do impacto de derivações que esse relatório possa ter para um setor tão complexo e importante como esse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pretendo responder a V. Ex^a, mas o Deputado Carlos Zarattini faz também um pedido pela ordem, assim como a Senadora Vanessa Grazziotin. Após ouvir os três Parlamentares, em seguida, me manifestarei.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos e a todas.

Gostaríamos de dizer que a Deputada Jandira tem razão. E nós queríamos apresentar uma questão de ordem exatamente para suspender a leitura do relatório hoje, uma vez que o art. 33 do Regimento Comum prevê que os avulso das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos Congressistas com antecedência mínima de 24 horas. Portanto é necessário... Se foi distribuído hoje, nós só poderíamos fazer, no nosso entendimento, amanhã uma outra reunião, na qual seria feita a leitura do parecer do Relator. Portanto, nós consideramos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Respondo à questão de ordem de V. Ex^a.

O art. 33, Secção II, do Regimento Comum do Congresso Nacional diz o seguinte: "Art. 33. Os avulso das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos Congressistas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."

Considera-se matéria a medida provisória e as emendas, o que efetivamente foi publicado dentro do prazo regimental. O relatório não é considerado matéria do ponto de vista regimental.

Portanto, o que nós estamos propondo é que seja lido o relatório no dia de hoje e que possam ser feitos pedidos de vista para que todos possam se aprofundar no relatório e nós possamos marcar uma nova sessão para debater o assunto. A partir da leitura do relatório, V. Ex^as teriam o direito





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

regimental do pedido de vista, esse pedido de vista seria concedido, e nós marcaríamos nova reunião para votarmos o tema.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, pondero aqui: o relatório foi adubado, ele cresceu bastante e se tornou um relatório com 30 páginas, 27 artigos. Então, nós gostaríamos aqui de solicitar, ainda que o seu entendimento seja diferente do nosso, que possamos ler esse relatório, ter conhecimento mais amplo dele no dia de hoje. Eu lhe pediria que realizasse uma nova reunião para a leitura amanhã, porque mudou muito o relatório, ele tem muitas coisas novas. Nós estamos tratando...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Sem prejuízo... Sem prejuízo, Deputado Zarattini...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Só um segundinho.

É que o senhor sabe, o senhor foi Ministro e sabe que o setor elétrico é um setor muito complexo – são matérias difíceis –, e não é possível uma análise simplória. Tudo aqui tem um impacto econômico gigantesco. Então, nós não gostaríamos de tratar de nenhuma matéria aqui sem aprofundamento.

Portanto, nós gostaríamos de solicitar ao senhor que adiasse essa reunião de leitura para daqui a 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pediria a V. Ex^a... Eu não vejo nenhum prejuízo no que a Mesa está propondo ao Plenário, não há nada antirregimental e não vejo nenhum prejuízo. O Deputado Julio Lopes lerá o relatório; lido o relatório, seria concedido prazo de vista para que as senhoras e senhores Parlamentares pudessem tomar conhecimento pleno dele; e nós, então, marcaríamos reunião para que nós pudéssemos discutir e deliberar sobre o relatório.

V. Ex^as efetivamente reconhecem que houve um esforço por parte do Relator. Nós fizemos inúmeras audiências públicas aqui, audiências públicas essas apresentadas pelos eminentes Parlamentares. Pelo que pude ler hoje de manhã do relatório, o Relator buscou atender boa parte daquilo que foi fruto do debate estabelecido por esta Comissão para o avanço da estruturação do setor elétrico. E, mais do que isso: num claro entendimento de que o texto do Plano Nacional de Desestatização seria inócuo nesta MP, o Relator, de moto próprio, acatando emendas, retira a questão do Plano Nacional de Desestatização do relatório ora apresentado.

Portanto, é preciso dizer que há avanços, sob todos os aspectos, só que, se nós não lermos esse relatório no dia de hoje, Deputado Carlos Zarattini, talvez não dê tempo de construir uma negociação com o próprio Governo sobre vários itens que estão no relatório e que ainda não estão pacificados com o Governo. Portanto, a Oposição, a esta altura... Ter esse relatório se tornado público, ter esse relatório se tornado do conhecimento geral do povo brasileiro, ter esse relatório se tornado público para o conhecimento do setor elétrico e do setor de gás e energia: isso me parece ser uma estratégia republicana, extremamente republicana, e de conteúdo importante, porque o debate passará a ser público sobre os avanços que estão postos dentro relatório do eminente Relator Julio Lopes, que – eu quero aqui dar um testemunho – se dedicou muito, participou de todas as audiências públicas. Nós participamos aqui, eu e Júlio, de todas as audiências públicas; e, fora as audiências públicas, nos reunimos com os diversos segmentos e as diversas instituições, sempre buscando evoluir e avançar





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

naquilo que debatemos nesta Casa, seja no Programa Luz para Todos, seja na modicidade tarifária, seja na questão da tarifa social, seja na questão do GSF, enfim em inúmeras questões.

A única questão que não está aí debatida é a questão da desestatização. Por quê? Porque o fórum adequado para tratar a desestatização é o projeto de lei que se encontra na Câmara. Aí não está debatida a desestatização.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – De certa forma, Sr. Presidente, o senhor me permita...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu peço a palavra, Senador Eduardo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Só um minutinho aqui.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – É só para lembrar que eu pedi já a palavra, porque ficam debatendo os dois, e é difícil para nós aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu estou apenas respondendo a uma questão de ordem, Senadora Vanessa.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Desculpe-me, Senadora.

Eu só queria colocar, Sr. Presidente, que, primeiro, pelo que nós ouvimos dizer, porque ainda não o lemos, o relatório toca em pontos que são importantes no processo de desestatização, como, por exemplo, a descotização. Segundo lugar, Sr. Presidente: procurou-nos a Aneel, que nos encaminhou um documento polemizando várias questões. Então, me parece que seria importante que também nós voltássemos a ouvir a Aneel publicamente aqui, numa audiência, bem como o Ministério de Minas e Energia, antes que fôssemos à votação.

Então, nós gostaríamos de solicitar, já de pronto, a realização de uma nova audiência, na qual nós pudéssemos ouvir a Agência Nacional de Energia Elétrica e o Ministério de Minas e Energia para saber do posicionamento deles. As ponderações feitas pela Aneel em relação ao projeto são importantes. Ela é, eu diria, talvez a mais técnica das agências que nós temos hoje em nosso País.

Portanto, nós gostaríamos de solicitar essa audiência para que nós pudéssemos fazer o debate com mais profundidade e melhor entendimento por parte dos Deputados que vão votar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu ouço a Senadora Vanessa, mas como eu já ouvi V. Ex^a...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Sim, é outra questão de ordem, mas, por uma questão de coerência, eu ouço a Senadora Vanessa, o Líder do Governo e, em seguida, ouço V. Ex^a.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, só para colaborar com a Senadora Vanessa: eu pediria para contar a presença dela, porque no painel ela não está presente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Está bem. Eu coloco, sem problema nenhum. É que eu acabei de chegar, vindo de outra comissão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Ela é sempre muito assídua.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Sempre muito assídua.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. Pela ordem.) – Senador Eduardo, eu acho que nós aqui estamos, os que já falaram e os que vão falar ainda sobre esse encaminhamento...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Independentemente do Regimento... Eu apenas vou registrar, para deixar público, o entendimento que eu tenho sobre o Regimento, mas eu acho que, independentemente do Regimento, nós podemos aqui fazer uma concertação e chegar – e eu faria também um apelo ao Líder – a um denominador comum. Isso foi o que fizemos em várias medidas provisórias, muitas delas até muito mais polêmicas do que esta, Deputado Zarattini.

Então, eu acho que nós poderíamos aqui estabelecer um calendário primeiro, porque, se formos olhar o Regimento, Senador, pela leitura que V. Ex^a fez – não a que o Deputado Zarattini fez, mas a que V. Ex^a fez do Regimento Comum –, de fato, o relatório tem que estar publicado 24 horas antes, porque ele é a matéria, ele é um substitutivo à medida provisória. Não é um parecer à medida provisória sem nenhuma modificação: ele é um substitutivo.

Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A partir da aprovação na Comissão, ele se tornará um substitutivo. Portanto, neste momento, ele não é matéria: ele é relatório.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Bom, vamos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Obrigada.

Então nós vamos passar a manhã inteira aqui discutindo entendimentos. O meu entendimento difere do de V. Ex^a, mas eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A democracia é isso.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas eu acho, Senador, que nós não precisamos disto: não precisamos nos socorrer do Regimento para promovermos um amplo entendimento. O que nós queremos? Nós queremos que o relatório não seja lido agora para que não seja feito pedido de vista nesta reunião. É este o nosso objetivo.

E por que, Senador? Porque nós queremos procrastinar? Não, porque nós queremos entender a matéria. V. Ex^a sabe do esforço que V. Ex^a, eu e tantos outros fizemos para participar das audiências públicas, o que nem sempre foi possível. À primeira audiência pública feita nesta Comissão, eu não pude vir porque estava em Manaus – V. Ex^a sabe – numa outra audiência pública de outra medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas eu estava e tive de faltar à reunião da outra medida provisória.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Perfeitamente.

Então, veja como são as coisas. V. Ex^a faltou àquela para estar aqui; eu faltéi essa para estar lá – duas medidas provisórias da mais extrema relevância. Nós nos esforçamos muito para acompanhar o debate, o que não é fácil. Este é um debate extremamente técnico. V. Ex^a, como ex-Ministro e engenheiro eletricista que é, sabe perfeitamente disso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora Vanessa, Senadora Vanessa, apenas para concluir, quero dizer a V. Ex^a que eu conheço os argumentos de V. Ex^a. Nós temos um Regimento...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas me deixe falar. Não posso falar meus argumentos?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pode sempre.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Porque eu também conheço os argumentos de V. Ex^a, mas o ouvi falar com muita atenção. Eu também conheço, mas não o interrompi em nenhum momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Perdoe-me. Dois minutos para que V. Ex^a possa concluir o seu raciocínio.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Dois minutos, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É, porque a senhora já está falando há dez.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – O senhor marcou o seu tempo por acaso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, Excelência. Estou apenas tentando...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Nós não precisamos disso, Senador Eduardo Braga. Não precisamos disso. Veja, a reunião estava marcada para ontem...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deixe eu lhe dizer: esta medida provisória é importante para o Brasil e importantíssima para o Estado do Amazonas...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu sei disso, eu conheço o...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A inviabilização desta medida provisória por procrastinação do Senado ou da Câmara trará prejuízos incalculáveis, não para a privatização ou para a não privatização da empresa: nós estamos falando para os brasileiros e amazonenses, que estão hoje com uma empresa que é a mais endividada do País por causa de problemas regulatórios que não se resolviam há tempos e que agora estão se resolvendo nesta MP.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas, na realidade, V. Ex^a sabe por que estão querendo resolver: para privatizar também as seis distribuidoras do Brasil. É para isso, a pressa é para isso. É para privatizar. Ele sabe tanto quanto eu. Nós estivemos com o Ministro, está tudo pronto, as audiências públicas estão acontecendo, o projeto está pronto, o estudo está pronto para privatizar. Então, a pressa não é para resolver o problema do povo; a pressa é para privatizar as seis distribuidoras de energia elétrica do Estado do Amazonas.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Então, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Para concluir, quero dizer o seguinte: é tanta pressa, tanta pressa que, para privatizar a Eletrobras, primeiro tem que privatizar as subsidiárias, as seis distribuidoras, e o Governo chegou ao disparate de publicar, no Dia do Índio, 19 de abril, o Decreto 9.351...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não nesta MP.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não, um decreto, claro que não, dizendo o seguinte:

Fica qualificada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI [...] para início dos procedimentos necessários à contratação dos estudos pertinentes, [para a desestatização da Eletrobras] tão logo seja aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9.463 [...]





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Já viram o decreto prevendo, um decreto em cima de um projeto de lei?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O projeto de lei não é a MP, e o decreto não é a MP.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas nós já temos um decreto para sustar essa ilegalidade e imoralidade. Nós já temos o decreto.

Isso aqui eu só estou usando como exemplo para dizer o porquê da pressa: é para privatizar, sim, primeiro as seis distribuidoras e, em seguida, a própria Petrobras.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Então, Senador Eduardo, vamos...

(Soa a campainha.)

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Ela tomou conta do tempo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ... deixar a leitura para amanhã. Vamos deixar, é tudo o que nós estamos pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, a senhora já teve tempo...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mantém-se o painel de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... para concluir.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mantém-se o painel de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A senhora já teve tempo para concluir.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não precisa descumprir o Regimento, Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não estou descumprindo o Regimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Vai descumprir porque, sem publicar, vai querer ler o relatório agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, Senadora, não.

Vamos repor a verdade, vamos repor a verdade.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – A verdade não é o que V. Ex^a quer dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vamos repor a verdade.

Um: o que V. Ex^a está alegando não é matéria da MP 814.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu falei como exemplo e V. Ex^a sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O que V. Ex^a está...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Há pressa, sim, para aprovar e privatizar as seis distribuidoras, Senador. V. Ex^a sabe disso!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Os argumentos de V. Ex^a não são inerentes à MP 814.

Não há nenhuma linha dentro do relatório que eu tenha lido – que eu tenha lido – que trate de desestatização. O artigo que tratava de desestatização foi suprimido pelo Relator.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador, ela prepara. Ela coloca, ela legaliza os marcos para facilitar e permitir a privatização. Aqui ninguém é ingênuo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A senhora está confundindo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Aqui ninguém é ingênuo, não estou confundindo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A senhora está confundindo...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Aqui ninguém é ingênuo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... o que é reestruturação do setor elétrico...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Estão lá as notas taquigráficas das audiências públicas, Senador. Isso foi dito e redito de forma aberta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O que foi feito...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – É preciso que isso seja aprovado para poder viabilizar a privatização das seis distribuidoras. Estão aí as notas taquigráficas.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, eu tenho um carinho enorme por V. Ex^a...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu também por V. Ex^a, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agora, há limites. V. Ex^a já usou todos os tempos regimentais, já repusemos aqui as questões colocadas por V. Ex^a.

Vamos ler o relatório no dia de hoje.

Eu ouço o Deputado...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Vamos votar. Vamos votar a questão de ordem antes de ler.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, a questão de ordem foi respondida.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – É demais. É demais!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A questão de ordem foi respondida.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A questão de ordem foi ...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, passe a palavra para mim como Liderança do Governo no Congresso.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu estou calma aqui aguardando a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu sei que a senhora está calma, Deputada.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aguardando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – E a senhora vai ter o seu espaço.

Eu apenas estou respondendo à nossa sempre vibrante amazonense catarinense Vanessa Grazziotin...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu escuto o nosso amazonense paraense Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Isso, com o maior prazer do mundo, porque os amazônidas são brasileiros.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Ao olhar para V. Ex^a e vê-la tão entusiasmada com este debate, lembro-me das suas caminhadas ao meu lado, nas campanhas, nas quais lutávamos pela melhoria da estruturação do setor elétrico no interior do Estado do Amazonas, coisas que estão nesta MP – que estão nesta MP!

A luta de V. Ex^a e de muitos contra a desestatização não é nesta MP, é no projeto de lei que está na Câmara; não é nesta MP, é no projeto de lei que está na Câmara!

Mas eu ouço... Porque, Deputado, eu havia dito que iria ouvir, pela ordem, o Líder do Governo, em seguida a Deputada Jandira e, logo a seguir, o nosso Deputado Perondi.

Por favor.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, eu quero só reafirmar aqui o diálogo por parte do Governo.

Deputado Zarattini, Deputada Jandira e Senadora Vanessa, a gente pode ler o relatório hoje. Sr. Presidente, consultei a assessoria: estamos aqui respeitando o Regimento do Congresso Nacional.

Eu quero sugerir aos colegas da oposição, que são pessoas que têm o nosso respeito – a Jandira –, que a gente possa ler o relatório hoje e manter o diálogo na Liderança do Governo no Congresso. Só alerto os colegas da Comissão de que nós precisamos ler o relatório hoje.

Nós estamos correndo contra o tempo devido ao fato de a semana que vem ser de pouca produtividade aqui no Congresso: nós temos um feriado, infelizmente, na terça-feira, Deputado Perondi. Então, eu quero pedir a V. Ex^a, concordando com a ideia de V. Ex^a, que a gente possa passar para o Relator para ele ler o relatório.

Eu me comprometo aqui, como Vice-Líder do Governo no Congresso – logo após a leitura do relatório, certamente a oposição tem oportunidade regimental de pedir vista –, a fazer uma reunião, na Liderança do Governo no Congresso, para encaminhar os pleitos que foram trazidos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, o senhor teve o privilégio de ler o relatório, privilégio que nós não tivemos.

Eu pediria um pouquinho de silêncio só para facilitar a concentração.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pelo que vimos, V. Ex^a teve o privilégio de ler o relatório, e nós, não.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pois é, mas antes de nós.

Eu voltaria, primeiro, ao Regimento antes de abordar outras questões. V. Ex^a leu...

Se o Relator permitir que o senhor me ouça, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu estou ouvindo V. Ex^a.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu sei que o senhor tem dois ouvidos, mas o cérebro é um só.

Eu voltaria aqui à questão regimental, porque o art. 33 fala em matérias, e V. Ex^a insiste que é um parecer. Na verdade, é um...

Está difícil aqui.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

É um projeto de lei de conversão, é um parecer, mas, como o Regimento Comum fala em "matérias", eu encontro subsídio no Regimento do Senado, que é um subsidiário do Regimento Comum. No art. 211 – é a minha questão de ordem –, diz:

Art. 211. Consistem as proposições em:

- I - propostas de emenda à Constituição;
- II - projetos;
- III - requerimentos;
- IV - indicações;
- V - pareceres;
- VI - emendas.

Parecer é uma proposição. Portanto, ele é uma matéria.

Só um minutinho, Senador Eduardo Braga.

O parecer é uma proposição. Portanto, ele é uma matéria. Ele precisa estar publicado para o nosso conhecimento, para tirar dúvidas em relação à leitura do Relator e para o nosso debate.

Enquanto vocês debatiam aqui e a própria Senadora Vanessa colocava os seus argumentos, eu passei o olho rapidamente nesse relatório. Esse relatório nada tem a ver com a medida provisória original. A medida provisória original estava focada, de fato, na Região Amazônica e tinha questões importantes para a Amazônia, de fato.

Só que, passando o olho aqui, vi que esse relatório mexe com termoelétrica, mexe com descotização, mexe com dutos de gás, mexe com tarifa social, mexe com... É como se esse parecer remodelasse o setor elétrico. É muita coisa, ele é complexo. Então, ele não está focado na medida provisória original. Pelo que me parece, vai mexer com o sistema elétrico inteiro. Então, não é uma questão simples. Parece-me que foi usada a questão da Amazônia como uma carona para muito mais do que isso – muito mais do que isso.

O pedido de vista é um instrumento regimental da oposição. Essa medida provisória caduca em 1º de junho. Nós ainda estamos no dia 25 de abril. Então, essa pressa, de fato, não me parece algo pertinente.

Eu acho que nós poderíamos ter o tempo de hoje para ler esse relatório com calma, porque isto aqui tem impactos, pode ter impacto em tarifa. Isso tem impacto na modelagem, Deputado Quintão. O senhor é um defensor do setor elétrico e não precisa, como Líder do Governo, atropelar a oposição dessa forma.

Então, nós poderíamos ler este relatório hoje com calma, ouvir o Relator amanhã para tirar as nossas dúvidas em relação a esse relatório. Nós ficaríamos aqui amanhã de manhã para essa leitura, para tirar as nossas dúvidas, que nós trabalharíamos hoje...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Calma, Senador! O senhor não está nem me ouvindo e já está com posição! O senhor não está me ouvindo, está brigando com a Senadora aqui, à parte. Calma! Não fique tenso!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Jandira, eu conheço essa prática legislativa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu o conheço razoavelmente bem, de outros momentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu conheço essa tática!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não é tática, não, Senador. Estou sendo absolutamente sincera. Se o senhor leu o relatório, sabe o que eu estou falando: que foi uma carona na Amazônia para mexer com o senhor elétrico inteiro. Isso nada tem a ver com a medida provisória original.

O senhor falou que nós fizemos inúmeras audiências públicas. Na verdade, nós fizemos três audiências públicas; duas em um dia e uma no outro. Foram três, e o senhor se comprometeu a fazer uma quarta, mas não a fez. Nós não fizemos a quarta audiência pública.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não fui avisada então; sou membro da Comissão, e não fui avisada! Nós não fizemos a quarta audiência pública.

Este relatório, me desculpe, nada tem a ver com a medida provisória original. A medida provisória original era focada em uma região, e nós tínhamos concordância em relação a vários pontos dela para ajudar a Amazônia. Isto aqui não é a medida provisória original, nada tem a ver com ela. Ela avança em muito mais questões no setor elétrico e terá grandes impactos, pelo que eu estou vendo aqui em uma diagonal rápida.

Nós precisamos estudar o relatório com as nossas assessorias para amanhã tirar dúvidas com o Relator sobre o seu relatório e, depois, sim, pedirmos vista para poder até apresentar destaques, emendas, até voto em separado. Precisamos de tempo para fazer isso. Em duas sessões nós não faremos isso, em um pedido de vista, para que possamos debater e votar. Um pedido de vista, duas sessões: nós não teremos tempo de fazer isso, não, Senador. Não dá tempo! Vocês não podem atropelar a oposição dessa forma. Essa medida caduca em primeiro de junho. Para que nos atropelar dessa forma, em um setor complexo como esse?

Então, vocês não precisam fazer... Se querem de fato negociar, trabalhar, não nos atropelem, porque vamos ter uma atitude agressiva aqui desnecessariamente. Vocês não precisam fazer isso conosco. Podem ler isso amanhã de manhã – nós estaremos aqui – e nos dar tempo de estudar hoje com a assessoria, tirar as dúvidas amanhã. Amanhã nós pediremos vista. Dá tempo de trabalhar até amanhã esse relatório que vocês apresentaram.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputada...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador Eduardo, é só para complementar...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu estou respondendo uma questão de ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não, mas é para complementar, Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, eu estou respondendo...

(Soa a campainha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... uma questão de ordem da Deputada Jandira.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Ele mexe na lei, mexe na lei que regula a aquisição de terra por estrangeiros, Senador Eduardo, só para complementar. Ele muda a Lei 5.709.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – A sessão é do Partido Comunista?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Muda a Lei 5.709, que mexe com aquisição de terra por estrangeiros.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – A sessão é do Partido Comunista?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, me permita responder.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – É só para complementar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Permita-me responder à questão de ordem da Deputada Jandira Feghali.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputada Jandira Feghali, da mesma forma que V. Ex^a pediu para que eu pudesse ouvir a sua questão de ordem...

Quintão...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputada Jandira Feghali! Deputada Jandira Feghali, deixe eu responder à questão de ordem de V. Ex^a.

V. Ex^a embasa sua questão de ordem no art. 211: pareceres

Vamos ao art. 131 do Regimento Interno. O que é que define a transformação de um relatório em parecer? O que nós temos hoje é um relatório.

Art. 132: lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o Relator, passará ele a constituir parecer.

Então, o que nós queremos fazer hoje é ler um relatório. Portanto, na hora em que ele se constituir em um parecer, a questão de V. Ex^a passa a ter toda a razão. Mas, neste momento, nós estamos com um relatório e não com um parecer. Ele não foi aprovado.

Portanto, indefiro a questão de ordem de V. Ex^a para que se possa ler o relatório.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Eu fico contente. Eu não tenho experiência aqui no Senado. Se um dia eu virar Senador – tomara! –, eu não vou me espelhar na Senadora Vanessa, porque ela tomou conta de todo o tempo, de todo o tempo.

Mas eu vou dar uma sugestão. Em primeiro lugar, o decreto emitido pelo Presidente não é imoral: é regular, é legal, não intervém, e sugere. Então, o decreto, como o senhor colocou muito bem, é legal ...

(Soa a campainha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – ... regular, não interfere.

Em segundo lugar: é claro que é preciso fazer uma reformulação no sistema elétrico. É claro também que a oposição não quer porque ela não quer fazer avançar essa reforma no setor elétrico.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Deputado Quintão, por favor!

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Eu estou trabalhando aqui. Se você não puder esperar um pouquinho... Poxa, espere aí!

(Tumulto no recinto.)

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – A minha proposta é a seguinte: o Deputado Julio lê o relatório, o art. 132 dá 24 horas de vista e, amanhã de manhã, viremos aqui. Há chance de quórum sim, e amanhã nós votaremos. Se não, ficará o tempo curto, Deputado Julio, nós teremos dificuldade, o mês de maio corre rápido. A oposição está vestida de cordeiro agora, mas não o será depois: vai boicotar o que puder lá na Câmara. Vai boicotar o que puder lá, o que puder. Então, eu vou estar amanhã...

(Intervenções fora do microfone.)

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Passo a palavra ao eminente Relator, Deputado Julio Lopes, para fazer a leitura do relatório, conforme o Regimento conjunto da Casa.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu quero pedir a palavra para uma questão de ordem, para expor uma opinião como os outros Deputados, Deputadas e Senadores fizeram aqui, Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, por favor, nós estamos caminhando para um acordo. Vamos ter um pouquinho de paciência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu já propus um acordo a V. Ex^{as}: de que, lido o relatório, pede-se vista e marca-se a reunião para a próxima quarta-feira.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Mas esse é o ponto da divergência, Sr. Presidente, porque veja só o senhor. Isso não seria nenhum acordo, porque seria normal, certo? Isso está no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, o anormal seria marcar para amanhã.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, o pedido de vista é de 24 horas. De 24 horas a cinco dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Sim, mas o Presidente pode ter a prerrogativa de determinar que a vista seja de 24 horas.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Claro, sem dúvida, Sr. Presidente, mas nós estamos tentando fazer um acordo exatamente para poder examinar melhor essa medida provisória.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Em segundo lugar: existem divergências no seio do Governo, da Aneel com o Ministério, que também não estão resolvidas. Então, não adianta ter pressa. Nós queremos ter a condição de examinar, como também o próprio Governo precisa examinar e a própria agência precisa examinar. Então, nada de a gente ter pressa aqui. Nós vamos resolver só porque o Governo aqui, o setor político do Governo, está ansioso? Nós não vamos resolver.

O melhor seria, Sr. Presidente, se nós tivéssemos até o dia 8 para fazer esse exame, para a gente poder chegar aqui no dia 8 e ter uma discussão com profundidade, certo?

Eu não estou querendo aqui... Veja só o senhor, quarta-feira que vem nós não teremos convocação na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se não houver quórum na quarta-feira que vem...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sim, mas se o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se não houver quórum...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – ... colocar sete Deputados aqui, nos derrota por w.o.! Nós não temos acordo com isso! Nós não temos acordo com isso!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu não acredito que os Deputados e Senadores de oposição, sabendo que pode não haver quórum na quarta-feira, deixarão de vir.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agora, o que nós não podemos é o seguinte. Nós temos um ofício do Presidente da Câmara à Comissão que nos dá como data limite para que o processado chegue à Mesa da Câmara o dia 11 de maio.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Por isso é que nós estamos propondo dia 8.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se o acordo de V. Ex^a for...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Escute...

Eu cumpro meus acordos e, ouvindo a assessora, não vai conseguir me ouvir.

Se houver aqui um entendimento e um acordo de não obstrução para que nós possamos votar no dia 8 o relatório, nós topamos. Se houver um acordo, jogando jogo limpo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Jogando jogo limpo, Sr. Presidente: a gente ouve, no dia 8, a Aneel e o Ministério, e votamos no dia 9.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, querido, você não tem mais espaço para apresentar requerimento.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Mas não é requerimento, eu quero um entendimento com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, mas espera aí. Não, não...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Eu quero um entendimento. A Aneel foi a todos os gabinetes colocar objeções a esse texto. Eu não posso deixar de debater aqui com uma agência que é a maior entendida do assunto. Me desculpe, não estou dizendo que o Ministério não seja, eu quero ouvir o Ministério também, e existem problemas, existem discussões...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado Carlos Zarattini.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – e nós queremos levar a fundo essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu não sei qual foi o diretor da Aneel que esteve no gabinete de V. Ex^a.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O presidente da Aneel encaminhou uma documentação aos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu não conheço... Eu não conheço essa documentação, porque, imagine...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Ah, deve conhecer. Infelizmente, eu não a tenho aqui, na minha mão, mas ela existe.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O presidente da Aneel encaminhou a V. Ex^a, mas não a encaminhou a mim, como Presidente da Comissão.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Mas encaminhou a vários Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas o que eu quero dizer a V. Ex^a é o seguinte...

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Eu não recebi também! Eu não recebi também!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se V. Ex^a quer um acordo...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Quero um acordo, estou propondo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se quer um acordo, se quer um acordo... Eu estou propondo 1ermos o relatório agora – é regimental – e convocarmos para o dia 2 a votação do relatório.

V. Ex^a diz: "Dia 2 não tem sessão na Câmara, nós não estaremos aqui. O Governo vai convocar a Base e nós vamos ter w.o."

Ok, dia 8, desde que haja um compromisso público da oposição de que não haverá obstrução, de que nós faremos discussão e votação do relatório no dia 8, no dia 8...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, nos dê cinco minutos para nós discutirmos aqui. Por favor, vamos suspender por cinco minutos.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu queria a palavra, por favor. Eu ouvi todos, só não me pronuncie ainda.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Eu tenho uma proposta.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Deputado Carlos Zarattini...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O Presidente fez uma proposta...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu ouvi V. Ex^a com todo respeito. Pediria que V. Ex^a me ouvisse, por favor.

Sr^ss e Srs. Deputados, Srs. Senadores, audiência que nos ouve aqui, na realidade, nós estamos tratando de um prazo que é bastante exíguo. No dia 8, ao votarmos aqui... Isso seria concluído no dia 9, o texto teria que ir à redação final.

Fica curtíssimo o prazo para que a Câmara possa recepcionar esse texto e, V. Ex^a sabe, qualquer incidente fará com que a Medida Provisória caia. Portanto, nós não temos prazo para colocar a votação no dia 8. É infactível. Nós não temos prazo para votar a medida provisória no dia 8. Esta é a realidade e só por essa razão nós estamos aqui nessa discussão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nós temos que votar, Senador, no máximo, semana que vem, senão ela não se tornará efetiva. Há uma exiguidade de prazo. Nós temos dois feriados – dois feriados. É o feriado do dia 1º e o feriado do dia 31, que é Corpus Christi.

Portanto, é profundamente exíguo o prazo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, essa medida provisória vence no dia 1º de junho.

Eu gostaria de solicitar, o senhor nos fez uma proposta, que desses cinco minutos para a oposição poder avaliar a sua proposta e a gente dar uma resposta a sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu queria ouvir apenas o eminente Deputado que pediu a palavra pela ordem, meu amigo Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga, o Deputado Julio Lopes e quero, em primeiro lugar, expressar a minha contrariedade com a questão regimental que nós estamos aqui debatendo, mas quero expressar minha contrariedade com base no conteúdo do que está neste relatório. Eu, inclusive, que sou um dos Deputados que tenho que votar em nome de milhares de brasileiros, não tive nem tempo de ler o relatório, porque não foi distribuído com a antecedência determinada no Regimento.

Segundo, Presidente, essas mudanças, pelo que a Assessoria me adianta de alguns detalhes que eu não estudei na profundidade por falta de tempo hábil com o relatório em mãos, alteram profundamente o sistema elétrico brasileiro.

V. Exª foi Ministro de Minas e Energia do País. Eu sei que pode haver uma diferença de opinião entre nós. Alguns acham que a venda da Eletrobras será a grande solução para o sistema elétrico brasileiro. Eu acho que será péssimo para o sistema elétrico brasileiro. Isso é uma questão de opinião, e nós...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas não é tema dessa MP.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas, Presidente, eu quero dizer que aqui, nesta MP, estão requisitos fundamentais para garantir que aqueles que querem fazer este negócio da China, literalmente um negócio da China... Dizem, inclusive, que, casualmente, o grupo mais cotado para comprar o sistema elétrico brasileiro, que foi construído em décadas, é um grupo chinês, então, aqui não é só um trocadilho, é um verdadeiro negócio da China que o atual Governo quer oferecer ao vender o patrimônio elétrico brasileiro. Aqui, por exemplo, Presidente, está prevista, pelo que me informaram, a descotação, que significa a certeza do aumento da tarifa de energia no País.

Bom, eu não vou debater o mérito do tema agora, aqui. Eu só quero dizer o seguinte, Presidente: uma questão desta magnitude – desta magnitude –, em primeiro lugar, não deveria vir por medida provisória. Essa é a primeira questão. Definir o futuro do sistema elétrico brasileiro por medida provisória não é o melhor caminho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Abre precedentes, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Segunda questão, Presidente: se vem por medida provisória, no mínimo, respeitemos os prazos. Por exemplo, uma sessão tem que ser convocada com 24 horas de antecedência, eu tenho que receber, e todos os Deputados e Senadores, o relatório com 24 horas de antecedência.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Agora, no acordo que V. Ex^a propõe, qual seja a oposição votar isso sem obstrução, eu vou participar dessa conversa aqui, mas não há nenhuma possibilidade de eu acertar esse acordo, porque, obviamente, eu e muitos brasileiros que eu represento não queremos que seja aprovado esse conteúdo que vai trazer prejuízo, do nosso ponto de vista, para o sistema elétrico brasileiro.

Nós estamos aqui, em primeiro lugar, exigindo que a reunião seja chamada para amanhã, que é o prazo de antecedência de convocação correto regimentalmente. Amanhã, nós vamos pedir vista e vamos usar o Regimento, conforme nós temos toda possibilidade de usar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Ex^a.

E passo a palavra ao Deputado Julio Lopes para dar início à leitura do relatório.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não, não, Presidente. Nós não estamos de acordo com a leitura, porque ela é antirregimental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Ela não é antirregimental!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – A leitura, se for feita agora...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Essa questão de ordem já foi apresentada...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, a despeito de o Líder do Governo querer uma leitura...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já foi indeferida...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Toca, Júlio!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Olhem a linguagem dele: "Toca, Júlio! Toca, Júlio!" Isso aqui não é "Toca, Júlio!" Tem um Regimento para ser cumprido, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Calma, calma.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – V. Ex^a tem que ser o magistrado, sentado nessa cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Calma.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – V. Ex^a tem que garantir os direitos da Minoria aqui, porque isso aqui não é, como o Deputado Perondi falou, "Toca, Júlio!" Ninguém vai vender a Eletrobras na base do "Toca, Júlio!"

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Olhe o desespero! Olhe o desespero!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Aliás, o "Toca, Júlio!" já causou prejuízo enorme para o setor de petróleo e gás no País.

(Soa a campainha.)

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Olhe o desespero!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Então, vamos ao Regimento. Se o Governo tem voto, se tem gente aqui para votar e se tem quórum, respeitem o Regimento. Chamem a leitura para amanhã, pois é isso que indica o Regimento.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu quero dizer a V. Ex^a...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu não estou falando com V. Ex^a!





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Mas eu estou falando com V. Ex^a!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou falando com o Presidente!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Mas eu estou falando com V. Ex^a!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – V. Ex^a não é o Presidente!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Estou falando com V. Ex^a!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas eu estou falando com o Presidente! Quando V. Ex^a tiver uma inscrição, V. Ex^a pode falar com quem quiser. Eu estou, no momento, me dirigindo...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Ele me passou a palavra, e o senhor usurpou a minha palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou me dirigindo ao Presidente!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O senhor usurpou a minha palavra!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O Regimento não está sendo respeitado, porque...

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O Presidente tinha me passado a palavra, o senhor me usurpou a palavra!

(Soa a campainha.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... não houve a convocação com 24 horas, antes...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O senhor me usurpou a palavra!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Cortem o microfone!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado Henrique Fontana, calma, calma.

Deixem-me dizer uma coisa. É regimental. Há uma proposta feita pela Presidência aos Srs. Parlamentares de oposição. Vamos permitir que o Deputado Julio leia o relatório, enquanto nós construímos a proposta.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu já propus. Lemos agora o relatório, fazemos um pedido de vista coletiva e marcamos para o dia 8, sem obstrução.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se é com obstrução, eu marco para o dia 2.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deixar votar!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu acho que estamos chegando ao acordo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O.k.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Agora, eu queria entender o que V. Ex^a entende por obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É simplesmente nós não fazermos a obstrução de termos Parlamentares presentes sem registrar a sua presença no painel, por exemplo.

O que quero dizer é que cada item que vocês destacarem e que nós perdermos no voto é absolutamente normal. Cada item que vocês debaterem e destacarem para que possamos votar a matéria, se nós não tivermos voto...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Então, estou entendendo que obstrução é garantir a presença somente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Isso.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Por mim não tem problema, por mim dá para fechar. Agora, cassar a palavra, um direito nosso...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Não, longe de mim, Senadora Vanessa.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, nós estamos presentes aqui, a oposição. O problema do Governo é ter a sua base.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pois é, Presidente. Se vocês botarem os votos aqui, qual o problema?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Na Câmara, estão pedindo, implorando para a gente parar de obstruir, mas quem não vai é a base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Líder Zarattini, o bom é que eu já estive dos dois lados. Isso é um problema repetitivo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Histórico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Histórico.

Então, apenas para a gente...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, estar presente aqui nós estaremos. Até porque quem tem de botar quórum aqui é o Governo. Se o Governo botar quórum, nós vamos fazer os nossos destaques, as nossas emendas...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Perfeito.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vamos pedir verificação, obviamente, porque nós queremos verificar. Agora, quem tem de botar voto aqui é o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Claro.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se o Governo quer aprovar, o Governo que bote quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – O que eu quero é que os Parlamentares estejam...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nós estaremos aqui, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – ... presentes e com a presença registrada no painel.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Isso nós faremos, porque quem tem de botar quórum aqui é o Governo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Julio Lopes, para a leitura do relatório.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Excelência, Senador Eduardo Braga, Srs e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, quero começar a leitura dizendo a todos aqui da audiência...

(Tumulto no recinto.)

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Leonardo, você está atrapalhando. Por favor, dê licença para a gente proceder à leitura.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Relator, Deputado, é só para lançar o acordo...

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Mas assim não dá para fazer a leitura.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... antes da leitura, é só para sacramentar o acordo em ata, para ficar registrado o acordo. Estamos todos concordando, Deputado Julio.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – O acordo é aqui, Deputado. Não precisa ficar registrado em ata. Acordo é acordo e a gente cumpre.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Mas, então, tem de falar claramente qual é.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Acordo, V. Ex^a me conhece bastante bem, acordo a gente trata e cumpre.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Sim, mas então é preciso falar claramente. A obstrução a que ele se refere é apenas à presença.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Vamos falar claramente: o Senador vai falar e, tendo dito, está acordado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – É lido hoje, pede-se vista hoje e a votação será dia 8.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ. *Fora do microfone.*) – Sem encerrar a discussão hoje.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Sem encerrar a discussão hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Claro. Vou repetir.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Repita, por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – O Deputado Julio Lopes lê o relatório...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vista coletiva. Presença dia 8.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Vista coletiva. Não se encerra a discussão.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nem pode. Tem de entender o relatório primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Perfeito, nem pode. Estou respondendo ao nosso eminente, querido amigo, Deputado Henrique Fontana.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Não há, portanto, cerceamento da discussão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Convoca-se para quarta-feira, às 9h30, nova reunião deliberativa para votarmos o relatório. No dia 8, às 9h30, começaremos. O único pedido que faço é que todos os Parlamentares, tanto da oposição quanto da situação, estejam presentes e com a presença registrada. E que a gente dispute no voto aquilo que a oposição acha e aquilo que a base do Governo acha que é correto. Só isso!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Queremos votar no dia 8.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só pergunto se pode ser...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Nem que termine à meia-noite.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só pergunto se pode ser à tarde. Só por uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Não. Terá de ser de manhã.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Perondi, eu não perguntei a você, perguntei ao Presidente. Por favor!

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só pergunto se pode ser...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É porque V. Ex^a acha que manda nas comissões. Só pergunto se pode ser...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Stalin teve papel histórico. Não estou lhe perguntando nada.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, Presidente, estou fazendo uma pergunta.

Pergunto se pode ser à tarde, porque as comissões permanentes da Câmara funcionam de manhã e nós estamos levando falta direto.

Só pergunto se pode ser à tarde em função do trabalho das comissões permanentes da Câmara e do Senado. É só essa a pergunta. Não é para procrastinar, apenas pelo trabalho, pelos relatórios que nós temos nas comissões permanentes da Câmara.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Não, não dá.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deixe-me dizer uma coisa...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pare de responder, Perondi, por favor.

Ele acha que manda em V. Ex^a, Senador, ele acha. É uma ilusão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – E manda mesmo, porque V. Ex^a sempre mandou. Agora deixe-me dizer...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu lamento que V. Ex^a diga isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Ex^a sempre mandou em mim.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu nunca mandei em V. Ex^a, eu o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Ex^a sabe... Mas eu tenho uma admiração e respeito.

Então, deixe-me dizer uma coisa a V. Ex^a: eu não posso marcar à tarde por uma única razão, porque nós teremos, na terça-feira...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É quarta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É, na quarta-feira, desculpa.

Nós teremos, na quarta-feira, que marcar às 9h30 da manhã pelo fato de nós termos Ordem do Dia...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas começa às 17h.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas sabemos que esta Comissão, com o que estamos vendo, não estará resolvida até às 17h. Muito provavelmente, teremos que suspender às 17h e retomar a votação logo após a Ordem do Dia.

Portanto, o acordo está proposto. A maioria parece-me que concorda. Fazemos a leitura, fazemos vista coletiva, reunião às 9h30, quarta-feira, para deliberar sobre a matéria e discutir.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Dia 8?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Dia 8. Dia 8, dia 8, dia 8, dia 8, dia 8. Terça-feira, terça-feira, dia 8. Perdão, terça-feira, dia 8, mantendo o quórum.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mantendo o quórum, não; registrando no dia 8. Não é a reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu vou suspender. Vamos manter o quórum para poder abrir.

Não há um acordo do quórum? Então, estamos mantendo o acordo do quórum, vamos disputar no voto. Não há problema.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, para nós podermos debater o assunto no dia 8, precisamos que abra a lista de inscrições antes que se faça o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Abrimos hoje.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Então, queríamos solicitar que essa lista permanecesse aberta e todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras possam vir se inscrever para o debate no dia 8.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Após a leitura do relatório, a lista de presença está sobre a mesa e sob a coordenação do secretário da Comissão.

Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. Como Relator.) – Sr^{as} e Srs. Deputados e Srs. Senadores, com a colaboração do Senador Eduardo Braga, com quem tive a honra de trabalhar por todos esses dias e participar de todas essas reuniões de audiência pública, submetemos à apreciação de V. Ex^{as} o relatório, que passo a ler, que visa a dotar de confiabilidade, previsibilidade e desenvolvimento o setor elétrico brasileiro.

Peço licença a V. Ex^a para ir direto ao voto do Relator.

Preliminarmente, procedemos ao exame de admissibilidade da medida provisória em tela, face aos requisitos constitucionais de relevância e urgência e às vedações constantes do §1º do art. 62 da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Constituição Federal. Na Exposição de Motivos de nº 84, de 9 de dezembro de 2017, o Sr. Ministro de Minas e Energia explica, em síntese, que a urgência das medidas propostas justifica-se, pois o equacionamento da integral utilização da capacidade instalada da infraestrutura do gasoduto Urucu-Manaus, bem como o tratamento dos contratos de fornecimento de energia dos sistemas isolados para além dos trinta e seis meses constantes da Lei nº 12.111, de 2009, são condições necessárias para a viabilização da desestatização das concessionárias de distribuição de energia elétrica de que trata o Decreto nº 9.192, de 6 de novembro de 2017. Aduz o Ministro que a postergação do prazo de vencimento do limite de R\$3,5 bilhões para pagamento de despesas de combustível dos sistemas isolados pela União para 2018, promovendo alteração do §1º-B do art. 13 da Lei 10.438, de 2002, se faz necessária e urgente para que o reembolso pela União dessas despesas de combustível às empresas do Grupo Eletrobras seja equacionado no processo de desestatização da empresa, previsto para ocorrer em 2018.

Entendendo serem tais argumentos significativos, manifestamo-nos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância da Medida Provisória em análise.

Verificamos, também, que as disposições contidas na Medida Provisória em exame não se inserem entre as matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, nem incorrem em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo §1º do art. 62 da Constituição Federal, estando redigida segundo a boa técnica legislativa.

Observando o disposto no art. 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira do Câmara dos Deputados encaminhou à Comissão Mista a Nota Técnica nº 1, de 21 de janeiro de 2018, que conclui pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória em questão.

Consequentemente, seguindo a orientação da área técnica, nos posicionamos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória em tela.

Enfrentadas as questões preliminares, destacamos que, com o intuito de debater a medida provisória em questão, a Comissão Mista definiu a realização das três audiências públicas relacionadas a seguir, que foram registradas nos anais da Comissão, no Senado Federal, e trouxeram importantes informações para os trabalhos que resultaram no presente parecer.

1. Em 27/03/2018, reunião de audiência pública, que contou com a participação dos seguintes convidados: Sr. Paulo Pedrosa – Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia; Sr. Antônio Varejão de Godoy – Diretor de Geração da Eletrobras; Ikaro Chaves – Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários.

2. Em 03/04/2018, reunião de audiência pública, que contou com a participação dos seguintes convidados: Tarcísio Estefano Rosa – Diretor Presidente da Eletrobras Distribuição Amazonas; Wady Charone Júnior – Diretor Presidente da Eletrobras Amazonas GT; Gustavo Teixeira Ferreira da Silva – Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Sr. Pedro Tabajara Blois Rosário – Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários;

3. Em 04/04/2018, reunião de audiência pública, que contou com a participação dos seguintes convidados: Leandro Caixeta Moreira - Assessor do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica; Mário Luiz Menel da Cunha – Presidente do Fórum das Associações do Setor Elétrico; Edney





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

da Silva Martins – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amazonas.

Além das informações amealhadas nas audiências públicas, recebemos contribuições da Comissão de Energia da OAB-RJ e de diversas associações representativas do setor de energia elétrica nacional.

É imprescindível registrar que também buscamos informações junto ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Eletrobras, suas subsidiárias e controladas, e junto a diversos outros órgãos do Poder Executivo, a fim de subsidiar os nossos trabalhos nessa relatoria, e que as nossas demandas foram sempre atendidas com rapidez e precisão em todos nesses órgãos.

Com base nas informações recolhidas e examinando as disposições da Medida Provisória nº 814, de 2017, quanto ao mérito...

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Se quiser, pode dar como lido, porque a oposição já foi embora e fez o acordo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu não sei.

Senador, ele está propondo aqui que eu dê como lido.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Pode dar como lido e eu vou pedir vista.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Da minha parte, sem objeção. O problema é depois eles criarem caso.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Não, não criam, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Leia o voto, que é importante.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Mas é o que eu estou lendo.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Eu vou pedir vista já.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Mas ele está me mandando ler! Eu estou seguindo à risca a determinação do Senador Presidente da Casa, o Presidente da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senta aí, Quintão. Se tu estás com pressa, o Silas pede vista!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Por favor, o Presidente está pedindo que eu proceda à leitura, a fim de que não tenhamos nenhum problema de impugnação posterior.

Consideramos que o equacionamento da integral utilização da capacidade instalada de infraestrutura do gasoduto Urucu-Manaus, bem como o tratamento dos contratos de fornecimento de energia dos sistemas isolados para além dos 36 meses, constantes da Lei 12.111, de 2009, são providências imprescindíveis ao bom funcionamento do setor elétrico, especialmente para o suprimento de energia elétrica de Manaus.

Também é necessária a elevação do limite para pagamento de despesas com a aquisição de combustíveis na Região Norte para geração de energia elétrica não reembolsadas pela CCC, bem como a postergação do prazo para que sejam efetuados esses pagamentos, uma vez que a situação de despesas incorridas pelas distribuidoras locais ainda persiste, gerando graves dificuldades financeiras para essas empresas.

Ressaltamos que os recursos para a elevação do limite referido poderão ser provenientes de bonificações de outorga de novos contratos de concessão para exploração de usinas hidrelétricas de titularidade da Eletrobras. Ressaltamos que no PLV anexo autorizamos a União a conceder novas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

outorgas de concessão referentes a usinas da Eletrobras cujos prazos vencem até o ano de 2025, o que inclui a Usina Hidrelétrica Tucuruí. Estabelecemos ainda que nada menos que 50% dos recursos adicionais provindos dessas novas outorgas serão alocados à Conta de Desenvolvimento Energético, para promoção da modicidade tarifária.

Quanto às emendas oferecidas à Medida Provisória nº 814, de 2017, apresentamos, em anexo, quadro de análise contendo os comentários que justificam nosso posicionamento em relação a cada uma. Destacamos que, em esforço para atender às legítimas preocupações dos Parlamentares em relação ao setor elétrico nacional, sugerimos a aprovação, integral ou parcial, de cerca de 40% das emendas propostas.

Entre as questões relacionadas a emendas oferecidas, gostaríamos de destacar, inicialmente, que foi dado devido tratamento a riscos não hidrológicos assumidos pelas usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, matéria que constava da Exposição de Motivos EMI nº 84/2017 – MME, de 7 de julho de 2017, que acompanhou a Medida Provisória em análise, mas não foi objeto de nenhum dispositivo dessa norma, e cuja demora no equacionamento causou, até agora, inadimplência na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que já atinge mais de R\$6 bilhões, o que ameaça diversas empresas do setor de colapso financeiro no País.

Ademais, buscamos uma solução definitiva para o problema do suprimento de gás natural às termelétricas contratadas no âmbito do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT, que pode trazer graves consequências à segurança energética na operação do Sistema Interligado Nacional. Como exemplo dos desdobramentos atuais da questão, podemos mencionar que o corte do fornecimento de gás natural à usina termelétrica Fortaleza e, por conseguinte, sua indisponibilidade, já vem exigindo, em substituição, o despacho de termelétricas mais dispendiosas, com impacto adverso para os consumidores.

Propomos ainda permitir ao Poder Concedente autorizar empreendimentos que promovam a interligação de sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), facilitando essas interligações, que proporcionarão importante economia nos dispêndios da CCC e, em consequência, favorecerão a modicidade tarifária, além de levar energia de melhor qualidade para populações hoje atendidas de maneira precária. Também propomos a possibilidade de antecipação de recursos da sub-rogação da CCC para ajudar a acelerar a implantação dessas interligações.

Incluímos também mecanismo que preserva, por dois anos, a remuneração dos empregados de distribuidoras federais que eventualmente sejam desligados dessas empresas após o processo de transferência de controle já em andamento.

Com relação à revogação do §1º do art. 31 da Lei nº 10.848, de 2004, cabe lembrar que a exclusão da Eletrobras e suas controladas do PND se consumou quando da publicação da Lei nº 10.848, de 2004. É, portanto, um ato jurídico perfeito. No ordenamento jurídico brasileiro, uma situação jurídica objeto de revogação não se restaura por ter a norma revogadora perdido a vigência. A reprise da revogação só é admitida se for expressa. Consequentemente, o dispositivo revogador do §1º do art. 31 da Lei nº 10.848, de 2004, constante da MP nº 814, de 2017, pode ser retirado, pois efetivamente não reinsere a Eletrobras e suas distribuidoras no PND.

Propomos ainda aperfeiçoamento da Tarifa Social de Energia Elétrica, que passará a se constituir por uma faixa de gratuidade de até 80kWh/mês para todas as famílias. Dessa maneira, garantimos às





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

famílias que nada ou muito pouco podem pagar a continuidade do serviço essencial de fornecimento de energia elétrica, evitando a suspensão do fornecimento por falta de pagamento. Essa nova sistemática, além de propiciar maior simplicidade, que garante mais fácil compreensão e operacionalização, incentiva a redução do consumo e a eficiência energética, favorecendo a redução futura de seu custo global. Somando-se às medidas de combate às fraudes nos serviços de energia elétrica incluídas no PLV, propomos que os consumidores que incorrem em irregularidades sejam obrigados a ressarcir os valores recebidos indevidamente e sejam excluídos do programa pelo período de um ano.

Por fim, adicionalmente às emendas recebidas, optamos ainda por incluir neste relatório o equacionamento de temas que consideramos de extrema urgência e de grande relevância para o País, que relacionamos a seguir:

- medidas necessárias para evitar o colapso financeiro da Eletronuclear, em razão dos problemas afetos ao financiamento da Usina de Angra 3, o que traria graves consequências para o grupo Eletrobras e para todo o setor elétrico;
- conferir maior transparência para a sociedade quanto aos subsídios que existem no setor elétrico, sobre os valores associados a cada subsídio, e sobre quem é beneficiado;
- garantir a prorrogação do Programa Luz para Todos até 2022, em razão de seus significativos benefícios sociais;
- criação de sistemática de leilões para aquisição de energia de fontes incentivadas de menor escala, por intermédio de empreendimentos conectados diretamente às instalações de distribuição, de modo a aproveitar os benefícios que esses empreendimentos agregam a nossa matriz energética e ao meio ambiente;
- criação de um fundo para prover recursos para a expansão da malha de gasodutos no Brasil, que apresenta uma rede de dimensões muito inferiores a países muito menores que o nosso, tanto em relação ao tamanho do território quanto da economia, como Argentina e Bélgica.

Em síntese, buscamos trazer à luz para discussão, no âmbito do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 814, de 2017, temas relativos ao setor elétrico que julgamos serem efetivamente inadiáveis e absolutamente relevantes.

No nosso trabalho de relatoria, gostaríamos de destacar o apoio que recebemos da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, notadamente nas pessoas dos Consultores Fausto Bandeira e Wagner Tavares, a quem aqui adito um parabéns e um agradecimento veemente.

Também, agradecemos as colaborações e informações prestadas por representantes do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Eletrobras, das empresas prestadoras do serviço de energia elétrica atuantes na Região Norte do Brasil e seus empregados, de associações representativas de agentes do setor elétrico brasileiro, de empregados da Eletrobras, da Comissão de Energia da OAB – RJ, do Instituto Acende Brasil, de membros da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

academia e de diversos expoentes do setor elétrico brasileiro, que foram fundamentais para atingirmos os resultados a que chegamos.

Quero destacar também a participação e a presença do Dr. Fábio, Secretário do Sistema Elétrico Brasileiro, grande participante do Ministério de Minas e Energia, a quem agradeço a colaboração, assim como a seus demais assessores.

Finalmente, quanto ao processo de discussão da MPV nº 814, de 2017, nesta Comissão Mista, gostaríamos de destacar e agradecer a orientação segura e equilibrada do Presidente desta Comissão, o ilustre Senador Eduardo Braga, reconhecido especialista no setor energético brasileiro, que muito contribuiu para a estruturação do parecer que ora oferecemos à apreciação dos ilustres membros desta Comissão.

Assim, com base em todo o exposto, nosso voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 814, de 2017, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas na Constituição Federal. Manifestamo-nos, também, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 814, de 2017, e das emendas apresentadas.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 814, de 2017, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, com as alterações decorrentes das Emendas de números 1, 17, 29, 32, 34, 35, 39, 51, 62, 74, 98, 108 e 135, que acolhemos integralmente, e das Emendas de números 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 78, 87, 93, 94, 95, 96, 99, 103, 120, 134, 136, 137, 149, 155, que acolhemos parcialmente, votando pela rejeição das demais. Nesta sala de comissões, no dia de hoje, declaro encerrada a leitura deste relatório e agradeço a S. Ex^as, Sra^s Senadoras e Deputados, pela paciência de me ouvir e pela colaboração que damos hoje ao sistema elétrico brasileiro, agradecendo, mais uma vez, a participação e a forma dedicada e colaborativa com que pude fazer esta relatoria a quatro mãos com S. Ex^a o Senador Eduardo Braga, grande engenheiro do sistema elétrico brasileiro.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Até para poder sustentar o acordo feito, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista do relatório, mas gostaria que V. Ex^a me permitisse apenas agradecer, tanto a V. Ex^a quanto ao Relator Julio Lopes, a inclusão da minha emenda, de número 99, que atende à afilada população do distrito de Balbina, no Município de Presidente Figueiredo. Praticamente 6 mil pessoas moram naquela região. O senhor conhece muito bem, esteve lá recentemente. Esse é o compromisso que V. Ex^a fez, e eu também fiz. Fico muito feliz com a sensibilidade do Relator de entender que esse não é um problema apenas de Balbina, mas é um problema de várias barragens, várias hidrelétricas do Brasil, que agora, com essa decisão de acatar essa emenda, ficam bem resolvidas no aspecto da sua aflição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Independentemente de privatização.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Exatamente. V. Ex^a teve esse cuidado e eu sou muito grato, porque de fato é uma questão decidida e definitiva. Portanto, graças a Deus, esse povo vai ter paz a partir de agora.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Presidente, peço...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu gostaria de agradecer pela emenda o Deputado. E quero dizer que V. Ex^a muito contribuiu para que nosso relatório se engrandecesse, pela sensibilidade que tem V. Ex^a também com a ocupação, com aqueles que ocupam essas terras há tanto tempo, que têm o direito de reivindicar legitimamente sua permanência no local. Eu é que agradeço V. Ex^a por sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Presidente, a gente precisa acreditar nas pessoas, ainda mais na política. O senhor fez um acordo, mas eu sou cético, e eu vivo a realidade da oposição lá. Vamos rezar para que a oposição cumpra.

Eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vista coletiva.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Em adição ao que coloca aqui o Deputado Perondi, eu só queria, Presidente, colocar aqui, para que ficasse registrado nos anais, o acordo que V. Ex^a submeteu à Casa e que nós fizemos nesta Comissão, que determina vista coletiva na data de hoje, portanto, dia 25 de abril, permitindo a lista de inscrição agora, hoje, dia 25, de cinco Deputados e cinco Senadores a favor e cinco contra, para discussão na terça-feira, por cinco minutos para cada inscrito, permanecendo o quórum desta reunião mantido para a próxima reunião de votação. Ainda ficou acordado, com a interveniência dos Deputados e Senadores da oposição, assim como S. Ex^a, o Senador Eduardo Braga, que a votação se dará sem obstrução. Portanto, registro na reunião de hoje que a votação se dará sem obstrução – requerimento de adiamento de votação, requerimento de votação nominal. Cabe pedido de verificação e apresentação de requerimento de destaque. Portanto, reafirmo aqui os termos de acordo a que V. Ex^a procedeu para com a oposição. Assim, que fique claro, à votação procederemos no dia 8.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, diante do entendimento aqui exposto pelo nosso Relator, primeiro, eu quero cumprimentar o nosso eminente Relator, Julio Lopes, pela sua disposição, sensibilidade, capacidade de ouvir os mais diversos segmentos do setor elétrico e do setor de energia e gás.

Esta é uma MP que efetivamente vai muito além dessa discussão de desestatização ou estatização do setor elétrico. Ela é uma MP que visa fazer reformas estruturantes, importantes no setor. Prorroga o Programa Luz Para Todos por lei e estabelece um novo paradigma para tarifas sociais. E nós vamos poder debater com profundidade esse relatório que V. Ex^a apresenta.

Eu não tenho dúvidas em dizer aqui, Deputado Silas Câmara, que o relatório lido ainda há pouco pelo Deputado Julio Lopes trará à Amazonas Energia ganhos importantíssimos, que reporão perdas de mais de uma década, por defasagem de regulação junto à Aneel e junto ao poder concedente, o que acarretou dívidas bilionárias por parte da Amazonas Energia e trouxe graves e sérios prejuízos para o povo do Amazonas, mas não apenas Amazonas; todo o País está sendo beneficiado por este relatório, que traz, como eu disse, reformas estruturantes importantes para o setor.

De acordo com o entendimento, Deputado Julio, encerra-se, portanto, essa fase de discussão.

Declaro encerrada esta fase de discussão.

A lista de inscritos está aqui, com doze inscritos – seis a favor e seis contra –, para que nós possamos, no dia 8, dar amplo debate sobre a matéria, sem obstrução, mas, obviamente, com a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Bancada da base do Governo aqui presente, com a Bancada da oposição aqui presente, votaremos democraticamente aquilo que estiver sobre a mesa para discutirmos e votarmos.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador, eu queria só pedir a palavra a V. Ex^a para, antes do seu encerramento, mais uma vez, falar que eu estou na condição momentânea de Deputado Federal, e assim espero continuar, se o povo do meu Estado assim concordar e me doar mais um mandato na Câmara Federal a que eu pretendo concorrer na próxima eleição. De toda forma, minha condição de Deputado é uma condição episódica; a minha condição de professor, não, para o que eu me preparei, me formei, estudei a vida inteira.

Quero dizer a este auditório que, certamente, não produziremos aqui a panaceia de consertar todos os males e todas as mazelas do sistema elétrico brasileiro, mas saímos desta reunião hoje certos de que daremos uma contribuição fundamental para que o sistema elétrico brasileiro seja mais previsível, mais confiável e tenha mais possibilidade de desenvolvimento.

Quero agradecer, Sr. Senador, a presença de um amigo que estou vendo lá atrás, o Adriano Pires, que muito contribuiu com o entendimento que tenho hoje do setor de energia brasileiro, um grande consultor de petróleo e do setor de energia como um todo. Tem me ajudado a compreender melhor esse setor.

Mais uma vez, quero terminar a minha fala aqui, Senador, dizendo que fico grato a V. Ex^a pelo aprendizado que fiz e pela satisfação que tive de ver o conhecimento que tem V. Ex^a, profundo, do sistema elétrico brasileiro e de todos os temas que aqui tratamos com muita profundidade, com muito conhecimento de causa, o que me deu confiança para sustentar esse texto.

Quero agradecer também a nossa colega...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Marisete.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Marisete, com quem, sem dúvida nenhuma, nós ainda vamos – né, Marisete? – trabalhar muito sobre esse texto. Tenho certeza de que sim, mas, certamente, com o conhecimento de D. Marisete, do doutor...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Fábio.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Fábio. Do nosso colega consultor também.... Como é o seu nome, meu amigo? O Igor, que também tem nos ajudado muito, nos ajudou muito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Wildor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Enfim, obrigado, Wildor; obrigado, Dr. Fábio; obrigado, Marisete. E ao nosso Wagner, que foi um gigante, e a todos eu agradeço enormemente a oportunidade de ter aprendido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Bem, eu quero também aditar aos agradecimentos, cumprimentando todos os nomes já citados, os nossos companheiros do Senado: a Valéria, a Ana, a Consultoria do Senado, que nos ajudaram muito para podermos chegar até o dia de hoje.

Ditos todos esses considerandos, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Declaro suspensa a reunião, portanto, mantendo o painel com 23 Parlamentares presentes, marcando a reabertura para o dia 8 de maio, às 9h30 da manhã.

A reunião está suspensa.

Cumprimento a todos por essa conquista importante no dia de hoje.

(Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 28 minutos.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro reaberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pediria aos Srs. assessores, aos Srs. técnicos... Nós estamos em início de reunião deliberativa. Então, eu pediria um pouco de silêncio aos Srs. assessores e Srs. técnicos, para que os Srs. Parlamentares possam escutar a Mesa e, de igual modo, nós possamos escutar os Srs. Parlamentares. Mais do que isso, que o povo brasileiro que nos acompanha, neste momento, pelas diversas mídias do Senado e da Câmara, possa também compreender o debate que faremos sobre uma importante medida provisória que trata da reestruturação do setor elétrico.

Comissão destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 814, de 2017.

De acordo com o entendimento feito entre esta Presidência, a relatoria e os Srs. e Sras Parlamentares, marcamos para o dia de hoje a abertura dos trabalhos, às 9h30 da manhã, dando, portanto, o prazo necessário para que pudéssemos abrir a nossa reunião com debate, com a lista de inscrição que se encontra encerrada à Mesa. Existem 15 Parlamentares inscritos e a lista está encerrada, de acordo com o entendimento estabelecido na última reunião. Antes, porém, de darmos início aos trabalhos e ao uso da palavra e aos debates, antes mesmo das questões de ordem e pela ordem, o nosso eminente Relator... E eu pediria ao companheiro do som que, se pudesse me dar um pouquinho mais de áudio, eu agradeço.

Eu passarei a palavra ao Deputado Julio Lopes, que procedeu à leitura do relatório em que foram concedidas vistas coletivas e que, portanto, suspenderam a nossa reunião, o fruto do nosso acordo, para que o Deputado Julio Lopes possa apresentar suas possíveis correções e adendos ao relatório, para assim iniciar, dando a palavra, logo a seguir, ao Deputado Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu tenho uma questão de ordem a V. Ex^a, que me parece ser anterior a uma eventual alteração do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, ouço a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma questão de ordem.) – A minha questão de ordem, Presidente, é no sentido de solicitar a V. Ex^a a leitura da ata parcial da nossa reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Bem, deixe-me dizer uma coisa, Deputado Fontana. Nós poderemos fazer a leitura da ata a qualquer momento, de acordo com o Regimento. A





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ata, na realidade... Salvo melhor juízo, ao cabo da reunião nós colocamos sob deliberação a ata da reunião? (Pausa.)

Não.

Então, V. Ex^a quer que eu leia toda a ata da reunião do dia de ontem.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Então é muito importante que isso fique bem claro, porque, obviamente, nós teremos uma disputa intensa, hoje, aqui, que vai ser feita, como V. Ex^a nos solicita, com toda a tranquilidade, com a tranquilidade possível, mas vai ser uma disputa muito intensa.

Então, é muito importante a leitura desta ata.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Permitam-me dizer o seguinte: essa reunião foi suspensa, a reunião do dia 26, portanto ela não tem ata ainda conclusa. Nós temos aqui o resumo, o sumário do entendimento que nós realizamos. E, se V. Ex^{as} me permitem, tendo em vista que a reunião do dia 26 não foi conclusa, portanto ela não tem ata ainda encerrada, eu leria os pontos centrais do nosso entendimento, que possibilitou a marcação da votação para o dia de hoje, com os entendimentos estabelecidos.

O Sr. Presidente (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vistas coletivas.

O Sr. Julio Lopes (PP - RJ) – Em adição ao que coloca aqui o Deputado Perondi, eu só queria, Presidente, colocar aqui, para que ficasse registrado nos Anais, o acordo que V. Ex^a submeteu à Casa e que nós fizemos nesta Comissão, que determina vista coletiva na data de hoje, portanto 25 de abril, permitindo a lista de inscrição agora, hoje, dia 25, de cinco Deputados e cinco Senadores a favor e contra, para discussão na terça-feira por cinco minutos, cada um dos inscritos, permanecendo o quórum desta reunião, dia 25, mantido para a próxima reunião de votação, dia de hoje.

Ainda ficou acordado, com a interveniência dos Deputados e Senadores da oposição, assim como de S. Ex^a o Senador Eduardo Braga, que a votação se dará sem obstrução. [Portanto, registro na reunião de hoje que a votação será sem obstrução.]

Requerimento de adiamento de votação, requerimento de votação nominal etc. Cabe pedido de verificação e apresentação de requerimento de destaque, conforme acordo.

Portanto, reafirmo que aqui, nos termos do acordo a que V. Ex^a procedeu para com a oposição, assim, que fique claro, à votação procederemos no dia 8.

Isso não tem correção como vocês estão vendo, está sendo lido *ipsis litteris*, como colocado.

Sr. Presidente, então, diante do entendimento aqui exposto pelo Relator, primeiro eu quero comunicar ao nosso eminente Relator, Julio Lopes, pela sua disposição, sensibilidade, capacidade de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ouvir os mais diversos segmentos do setor elétrico e de energia e gás, que esta é uma MP que efetivamente vai muito além da discussão de desestatização ou estatização do setor elétrico. Ela é uma MP que visa a fazer reformas estruturantes, importantes no setor. Prorroga o programa Luz para Todos por lei e estabelece o novo paradigma para tarifas sociais. E nós vamos poder debater com profundidade esse relatório que V. Ex^a apresenta.

Eu não tenho dúvidas em dizer aqui, Deputado Silas Câmara, que o relatório lido ainda há pouco, do Deputado Julio Lopes, trará à Amazonas Energia e a todas as outras empresas do setor ganhos importantíssimos que reporão perdas de mais de uma década por defasagem de regulação junto à Aneel e junto ao poder concedente, o que acarretou dívidas bilionárias por parte da Amazonas Energia e outras empresas, e trouxe graves e sérios prejuízos para o povo brasileiro e para o povo do Amazonas. Todo o País está sendo beneficiado por esse relatório que traz, como eu disse, reformas estruturantes.

De acordo com o entendimento, Deputado Julio, encerra-se, portanto, esta fase de discussão.

Declaro encerrada esta fase de discussão.

A lista de inscritos está aqui – àquela altura com 12 inscritos; agora com 15 inscritos. São seis a favor, seis contra, para que nós possamos, no dia 8, dar amplo debate sobre a matéria, sem obstrução. Mas, obviamente, com a Bancada da Base do Governo aqui presente, com a Bancada da Base da oposição aqui presente, votaremos democraticamente aquilo que estiver sobre a mesa para discutirmos e votarmos.

O Sr. Julio Lopes...

Senador, eu queria só pedir a palavra para, antes do seu encerramento, mais uma vez eu falar que estou na condição momentânea... E aqui parou a síntese do entendimento. Mas a síntese do entendimento está aqui expressa nessa, como V. Ex^a pôde perceber, síntese *in verbis* daquilo que foi dito aqui.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, primeiro eu estou, obviamente, de acordo com isto: essa leitura nos serve como aquilo que eu chamei de leitura de uma ata parcial, porque ela fala do tema central. Então, não vamos aqui entrar num debate sobre a exigência da totalidade da ata.

Mas aí, nessa síntese, há algo que não está, do meu ponto de vista, de acordo com o que combinamos, porque nós da oposição combinamos que não haveria obstrução de falta de presença; mas nós faremos, obviamente, que é o que está embutido no acordo feito, todos os movimentos possíveis de requerimentos etc. que serão votados sem a nossa negativa de presença – tanto que aqui estamos. Mas, obviamente, todos os requerimentos que estiverem ao nosso alcance nós disputaremos no plenário, no voto. Esse é o entendimento, pelo menos que nós temos, daquilo que foi aí lido.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador Eduardo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Só pela ordem...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não... É só para uma complementação depois, se V. Ex^a permitir. Só uma complementação sobre esse mesmo assunto. É possível? Eu não vou nem usar muito tempo.

É apenas para reafirmar o entendimento que acaba de falar o Deputado. Eu, inclusive, perguntei de V. Ex^a o que V. Ex^a entendia por obstrução. E V. Ex^a foi claro quando disse que nós fizemos acordo de que não obstruiríamos quanto à presença – tanto que todos concordamos em manter o painel das





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

presenças para que a reunião pudesse fluir. Mas, no mais, V. Ex^a reafirmou que teríamos direito à fala, à apresentação de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não... A fala ficou...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, não.

Requerimentos, sim; agora, as falas ficaram restritas a um entendimento de uma lista de presença, em que nós concederíamos um número de oradores a favor e um número de oradores contra, dentro do limite máximo escrito. O Deputado Perondi está aqui. E foi isto que nós estabelecemos: inicialmente eram cinco e cinco em cada Casa; depois, como se ampliou, nós estamos admitindo até seis e seis em cada Casa. Mais do que isso...

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Sr. Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Seis a favor e seis contra em cada Casa?

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Sr. Presidente, na verdade, eu estava presente na reunião, e o que me pareceu muito claro... E V. Ex^a, quando disse a questão da presença, disse, por exemplo... A pergunta a V. Ex^a foi: "Que tipo de obstrução?" V. Ex^a disse: "Por exemplo, a presença, entre outras..."

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Ele disse, sim, senhora. É muito fácil: é só pegar as notas taquigráficas.

E mais uma coisa importante, Sr. Presidente, é que, em nenhum momento, foi dito pela oposição – ou foi relacionado pela oposição – o que hoje está se dizendo como atributo de obstrução. Portanto, eu faço parte daqueles que entendem que qualquer obstrução é obstrução.

Portanto, segue-se o debate, obviamente com o número de inscritos abundantemente discutido. Vai ser o relatório com seis e seis; e, após, então, a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Eu quero só obedecer a ordem.

Pela ordem: o Deputado Zarattini, Deputado Perondi e Deputada Jandira Feghali.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Fui contemplado pela Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado Perondi.

O SR. DARCISSIO PERONDI (PMDB - RS) – Ficou claro pelo que o senhor leu. Espero que a oposição vá manter. Eu acho que vai manter. Eram cinco de um lado, cinco de outro.

Não se falou, como o Deputado, em obstrução; até, sim, de se flexibilizar. Então, houve, sim, o acordo de não obstruir. Isto foi: de não obstruir. Então, espero que esse acordo seja mantido; que o debate seja duro, mas que o acordo seja mantido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputada Jandira.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu sinceramente acho que aqui não há criança e não há pessoas desmemoriadas.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Aqui houve claramente um questionamento da Senadora Vanessa em relação à Presidência: o que V. Ex^a entende por obstrução. E aqui a preocupação era obstrução de presença, ponto. E somente isso. Tanto que o painel está mantido há duas semanas. Única e exclusivamente isso. Não será...

Eu aguardo, para o Presidente ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não será objetivamente aceito que a Presidência obstrua qualquer outro tipo de iniciativa da oposição. A presença está garantida para que a reunião ocorra. E foi esse o combinado. Nenhum outro tipo de obstrução será impedido, porque nós temos o direito de impedir que esse relatório seja aprovado. É muito grave o que está acontecendo aqui.

Então, a única obstrução aceita aqui...

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A única obstrução aqui que foi combinada de não se fazer era a da presença. E eu me lembro que eu ainda disse: quem tem que botar a presença aqui é a Base do Governo, porque quer aprovar o relatório.

Então, agora, querer inventar que nós não podemos fazer obstrução de requerimento, de fala ou de verificação, sinceramente... E nós estamos cumprindo: o painel foi mantido e é o que nós estamos fazendo. E acabou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputada Jandira...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu sei que V. Ex^a não diz, mas fica o tempo todo aqui questionando nosso direito de obstruir com requerimento, com fala e com verificação. Nós não fizemos esse acordo. O único acordo foi o de presença e ele está cumprido. É o que nós vamos cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputada Jandira, apenas para que fique claro...

Primeiro, eu gostaria de pedir a todos aqueles que nos dão a honra com suas presenças que, como de praxe nesta Casa, pudéssemos limitar as nossas manifestações sem que haja interferência nos trabalhos.

Segundo, eu queria dizer a V. Ex^a o seguinte: da parte desta Presidência, aquilo que for regimental e aquilo que não estiver abrigado pelo entendimento que nós fizemos, aprovado pelo Plenário, são de direito da Bancada da Minoria. Portanto, não vejo nenhum problema quanto a isso.

Para não termos mais delongas, vamos passar a palavra ao Sr. Relator para fazer a complementação do seu relatório; e passaremos, então, aos debates.

E repito...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É. Ele fez algumas erratas que quer comunicar ao Plenário, no texto que foi lido na sexta-feira. Então, vamos ouvi-lo.

Logo em seguida, daremos a palavra aos Srs. Parlamentares.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Há algum avulso do que ele vai complementar?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu creio que sim.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só para saber, porque saber agora complementação de voto...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já está disponibilizado nos computadores. Não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pergunto à Secretaria da Mesa se o documento do Relator já está...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pergunto à Secretaria da Mesa se o documento já está disponibilizado nos terminais de computação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O que está aqui é o relatório do dia 25 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, eu peço à Secretaria que disponibilize o texto com o adendo para os Srs. Parlamentares.

O.k.? *(Pausa.)*

Então, eu passo a palavra...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, só um minuto, eu não tenho condições de acompanhar a leitura de um relatório desse só de forma oral, Presidente,...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Vamos aguardar.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... ou com material impresso ou com o computador aqui aberto para poder... porque a complexidade das mudanças que o Relator está fazendo a cada instante são...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Estão sendo providenciadas...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... estratosféricas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Estão sendo providenciadas as cópias por parte... Vamos aguardar a distribuição das cópias por parte da Secretaria.

Eu pediria apenas agilidade à Secretaria da Mesa na distribuição. *(Pausa.)*

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não, Deputado.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Sr. Presidente, considerando que o relatório foi alterado...

Eu pediria, Senador, silêncio aqui do povo do plenário.

Presidente, considerando que o relatório está sendo alterado, eu lhe faço uma pergunta. Obviamente que qualquer alteração é um novo relatório. Não é? Haveria a possibilidade de pedir vista neste caso, já que é um novo relatório que está sendo apresentado? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Só para esclarecer a V. Ex^a: novo de pedido de vista, uma vez que o requerimento comum é omissio, aliás, melhor dito, o Regimento Comum é omissio com relação a pedido de vistas, temos que recorrer ao Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário da interpretação das normas relativas às comissões mistas.

O art. 132, § 1º, do Regimento do Senado é bastante claro:





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Art. 132.

§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo Relator, obedecido o disposto no § 4º.

A norma afirma, com inegável clareza, que o pedido de vista somente poderá ser aceito por uma única vez. Além disso, as vistas se referem ao processo, não ao relatório.

A Presidência esclarece que já concedeu vista da matéria e que, portanto, não há respaldo regimental para concessão de novo pedido de vista.

Sendo assim, seguindo o Regimento e a prática já consagrada nas Comissões Mistas de Medida Provisória, indefiro o pedido de vista de V. Ex^a.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Presidente, permita-me só uma consideração. A CCJ do Senado – tenho informação aqui neste momento – admite. Obviamente, respeito a decisão de V. Ex^a, mas a CCJ do Senado já admite novo pedido de vistas nesta circunstância aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu desconheço. Eu desconheço.

Quando um novo relatório é apresentado – o que não é o caso, são apenas adequações...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Vamos ver o tamanho do problema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vamos ver o tamanho...

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Aqui diz o seguinte, Sr. Presidente: cabe novo pedido de vistas caso a alteração do relatório... Nos termos em que houver simples acolhimento de emendas, for alterado no relatório não seja cabível novo pedido de vistas. Isso aqui é do dia 04/09/2013.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Lamento, mas está indeferida a questão de ordem de V. Ex^a.

As cópias já estão todas entregues aos Sr. Parlamentares? (Pausa.)

As cópias já estão todas entregues aos Sr. Parlamentares?

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Presidente, eu não sei se está distribuindo certo, mas a gente acaba de receber um novo relatório, não é uma complementação. Está sendo distribuído um novo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu posso receber uma cópia?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – É um novo relatório que está sendo distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Baseado em que V. Ex^a diz que é um novo relatório?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Porque aqui não fala errata, Presidente. Errata é o seguinte: no art. 1º do projeto, nós estamos corrigindo, mudando a expressão tal para tal. Isso é errata. Aqui está: Art. 1º Esta lei... É um novo projeto.

Nós não temos como localizar quais são as modificações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu vou passar a palavra ao Deputado Julio Lopes para justificar, mas, Senadora, na primeira página está escrito aqui "complementação de voto".





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Portanto, é preciso que nós possamos tomar conhecimento para podermos avaliar se essa complementação de voto diz respeito a um novo relatório ou se são apenas pequenas correções, muitas vezes até de redação.

Eu pediria à assessoria...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pediria à assessoria que está ocupando os corredores da sala que nos permitisse ouvirmos uns aos outros. Eu agradeço.

Com a palavra o Deputado Julio Lopes para...

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) – Presidente, questão de ordem. Ainda não chegou o relatório aqui para a gente. Nem está no computador, nem está...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Por favor, eu não sei ainda quem está falando. Ah, desculpa. Já te vi. Obrigado. Danilo Cabral.

Está faltando a cópia do relatório para o Deputado.

Muito obrigado, Deputado.

Todos já receberam? *(Pausa.)*

Todos já tendo recebido, passo a palavra...

(Soa a campainha.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu ainda não o recebi, Presidente. Para o meu azar – e eu tenho insistido –, ele não chegou para mim, mas vai chegar logo, eu imagino.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vai chegar, eu tenho a certeza.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou meio azarado nesta arrancada aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É que V. Ex^a estava reunido com a assessoria.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estava estudando mais uma das mudanças que o Relator fez e que causam um impacto ruim para a população brasileira. Eu tinha de estudar bem, para, na hora de debater, estar com um argumento. Mas, então, vamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, V. Ex^a, se estava estudando, já tinha o relatório em mão.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – É que ele vazou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Ou, então, estava estudando por...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, é que vazou um boato de que haveria uma modificação em torno de Angra 3.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É uma premonição.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Vazou um boato de que haveria uma questão em torno de Angra 3 que beneficiaria um empreendedor. Então, eu disse: temos de estudar bem isto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agora, parece-me que todos estão com o relatório. Falta mais um Deputado, que está aqui solicitando-o.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Posso começar?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Com a palavra o Deputado Júlio Lopes, por favor.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. Como Relator.) – Bom dia a todos!

É uma grande alegria estarmos reunidos hoje aqui para fazer a leitura do relatório sobre a MP 814. Farei a leitura apenas de algumas complementações de votos no aprimoramento do texto, o que, certamente, muito contribuirá para a previsibilidade, longevidade e desenvolvimento do setor elétrico brasileiro.

Agradeço, Senador, a oportunidade.

Após a leitura de nosso relatório, na última reunião desta Comissão, em razão de discussões acerca da matéria, decidimos efetuar pequenos aperfeiçoamentos no texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV) proposto, que passamos a descrever.

No art. 2º, realizamos ajuste no texto proposto para o art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971. Quanto ao inciso II do §2º, incluímos também o arrendamento de imóveis rurais para as atividades do setor elétrico como exceção às restrições de que trata essa norma. Quanto ao §3º, II, “c”, o ajuste foi no sentido de deixar claro que poderá ser realizado mais de um leilão para alienação do imóvel de que trata o dispositivo.

Em relação ao art. 3º do PLV, que busca alterar a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, alteramos a redação referente ao art. 6º, §3º, III, para limitar sua aplicação ao serviço de fornecimento de energia elétrica, uma vez que essa lei trata de serviços públicos em geral. Em relação ao art. 11, §2º, foi dada à regulação a atribuição de definir o prazo, que não poderá ser inferior a cinco anos, para que as receitas decorrentes de inovação no setor elétrico passem a compor a modicidade tarifária.

No que se refere ao art. 4º, que modifica a Lei nº 9.074, de 1995, incluímos no artigo 4º-E proposto novo parágrafo para excluir da autorização para novas outorgas antecipadas de concessão de geração as usinas já comprometidas com o Fundo de Energia do Nordeste (FEN) e com o Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste (Fesc). Foi também retirada alteração no art. 10 dessa mesma lei, de modo a não interferir em arranjos bem-sucedidos de arrendamento de terras na Região Nordeste para instalação de parques eólicos e solares. Foi ainda suprimida modificação no art. 17, de forma a não alterar a sistemática de outorga de empreendimentos de transmissão e de distribuição para interligação dos sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional.

Quanto ao art. 5º do PLV, efetuamos pequenos ajustes na redação, propondo o art. 23, da Lei nº 9.427, de 1996, sem alteração do mérito.

Nos arts. 6º e 7º do PLV, que tratam do contrato de comercialização de energia da usina de Angra 3, foram efetuados ajustes, mas mantidos os objetos desses dispositivos.

Incluímos ainda novo artigo, numerado como art. 8º, designando 5% dos recursos para eficiência energética prevista na Lei nº 9.991, de 2000, a partir do ano de 2019, a campanhas educativas a serem realizadas pela Aneel, com o objetivo de incentivar a regularização e a medição de energia elétrica em unidades consumidoras, bem como evitar as fraudes e a inadimplência.

No art. 9º do PLV, anteriormente o art. 8º, também foram efetuados ajustes na redação de dispositivos que modificam a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. No texto proposto para o art. 13, inciso IX, foi retirada a referência à taxa Selic, e no inciso XIV foi realizado ajuste de redação de alteração do texto no art. 14 da Lei nº 10.438, de 2002.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Foi realizada modificação, com finalidade de compatibilizar os critérios de universalização em áreas remotas, dos dispositivos da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que trata de tarifa social de energia elétrica.

No art. 10 do PLV foi alterada a redação do novo §2º do art. 21 da lei...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Espera aí, vai devagar. Onde você está? Em que artigo?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – No art. 10 do PLV foi alterada a redação do novo §2º do art. 21 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

Pegou aí, Deputado Zarattini? Achou? Posso seguir?

Com o propósito de deixar claro que devem ser atendidas simultaneamente as duas condições requeridas para a aplicação da prorrogação prevista no dispositivo.

No art. 12 do PLV, alteramos para 60kWh por mês a faixa de isenção de pagamentos para consumidores beneficiados na tarifa social de energia elétrica, de modo a adequar o benefício aos custos atuais do programa.

Alteramos ainda o dispositivo do art. 14, relativo à indenização dos empregados de distribuidoras federais que foram demitidos após a transferência do controle societário essencialmente no sentido de estabelecer limites para as indenizações individuais.

No art. 15 do PLV, efetuou-se ajuste na redação dos §§4º e 5º do art. 2º-B da lei.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Relator, só um esclarecimento.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Pois não.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Essa questão de alterar o dispositivo relativo à indenização de empregados de distribuidoras que forem demitidos após a transferência de controle societário. Isso é mexendo na CLT?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não, senhor. Não, o que foi feito aqui é apenas o limite à R\$5.348, que é o limite previdenciário, para que não se indenize acima desse valor, porque algumas dessas concessionárias têm salários muito fora do contexto nacional e fora daquilo que nós julgamos que seria razoável indenizar.

Então...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Que tipo de limite?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O limite é o teto da previdência, o teto do desconto da previdência, R\$5.340. É o que diz isso.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – É só para compreender. Vamos dizer que temos um engenheiro que trabalha em uma empresa dessas e ele tem um salário de R\$15 mil. A indenização dele não vai ser pelos R\$15 mil; vai ser com limite de R\$5 mil?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Com o limite de R\$5 mil

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Sr. Presidente, me permita complementar.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – É porque eu acho que o salário de R\$15 mil para um engenheiro é algo razoável.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Só, Deputado, o que V. Ex^a pode não estar entendendo, são indenizações adicionais. A indenização de R\$15 mil ele receberá e terá uma complementação de indenização, que é o que propõe o projeto, por mais dois anos, em um valor estabelecido máximo de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

R\$5 mil. Portanto, ele receberá. Se ele receber R\$30 mil, ele vai receber a indenização dos R\$30 mil e, por mais dois anos, ele receberá no teto do sistema previdenciário, o que é absolutamente razoável.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Sr. Presidente!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – A não ser que nós queiramos enriquecer as pessoas indevidamente.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Por uma questão de tranquilidade para o Relator e de didática, ele poderia ler. Eu, se tiver alguma dúvida, vou anotar e depois vou perguntar...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Está perfeito.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – ... senão ele será interrompido muitas vezes. Gostaria de que o senhor atentasse para isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Acato a sugestão de V. Ex^a...

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... e peço a compreensão dos Srs. Parlamentares e das Sras Parlamentares para permitir a conclusão da leitura...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... do Relator Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Alteramos ainda o dispositivo do art. 14, relativo à indenização de empregados de distribuidoras federais que forem demitidos após a transferência do controle societário, como já disse aqui, essencialmente no sentido de restabelecer limites para indenizações individuais.

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – No art. 15 do PLV, efetuou-se o ajuste de redação nos §§4º e 5º do art. 2º-B, da Lei 13.203...

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – ... de 2015, bem como o art. 2º-D

No art. 16, propusemos que os agentes...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu peço mais uma vez, eminent Relator, eu peço mais uma vez aos senhores assessores e às senhoras assessoras que aqui estão... É importante a leitura que o Deputado Julio Lopes está fazendo no momento. Eu pediria um pouco de silêncio para que todos possamos acompanhar.

Muito obrigado.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – No art. 16, propusemos que os agentes de geração não despachados centralizadamente, que optarem por participar do mecanismo de realocação de energia serão responsáveis pela implantação do sistema de regime de vazão vertidas turbináveis, apenas no requerido pela Aneel.

Verificamos ainda a necessidade de ajuste aos posicionamentos referentes às Emendas de nºs 10, 14, 26, 34, 36, 62, 63, 73 e 96 para adequá-las ao PLV proposto.

Assim, diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade da Medida Provisória 814, de 2017, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as redações





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

expressas na Constituição Federal. Manifestamo-nos também pela constitucionalidade – isto aqui eu estou apenas repetindo – e juridicidade das boas técnicas legislativas e da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória 814, de 2017, e das emendas apresentadas.

No mérito, então, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 814, de 2017, com alterações decorrentes das Emendas de nºs 1, 17, 29, 32, 39, 51, 74, 89, 108 e 135, que acolhemos integralmente, e das Emendas de nºs 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 38, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 87, 93, 94, 95, 99, 103, 120, 134, 136, 137, 149, 155, que acolhemos parcialmente, nos termos do projeto de lei de conversão em anexo, votando pela rejeição das demais emendas.

Por último, no art. 17 do PLV, onde está escrito "usuários de hidrelétricas", leia-se "usinas de geração hidrelétrica". É apenas uma pequena correção do termo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Era isso, Sr. Relator?

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Presidente, questão de ordem, Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, eu levantei a mão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pela ordem, Senadora Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Deputada. Eu ainda não sou Senadora, Presidente. Não chegou a essa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Receba!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, bom, primeiro tenho uma questão de ordem, que é a transmissão da reunião, que não está ocorrendo, baseado no 21 do Regimento da Casa. Precisa-se da sua autorização para transmitir a reunião. Ela não está sendo transmitida.

Segundo, informação aqui...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, ela está passando no canal disponível.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Segundo... Pela informação, não está.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Nos canais disponíveis, porque as comissões permanentes estão funcionando.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, é só a informação. Por isso levanto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas a informação é de que está, pelos canais do YouTube, porque as comissões permanentes da Casa estão funcionando.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não foi a informação, por isso levanto, mas a questão mesmo é a seguinte, Presidente, pelo que eu pude computar, pela leitura rápida do Relator, estão sendo alterados, dos 27 artigos, 13 artigos. Foi mudado o posicionamento sobre nove emendas, foram renumerados artigos, porque foi inserido um novo artigo, o que altera, por exemplo, o voto em separado que eu apresentei. Inclusive, eu apresentei destaques baseados nos artigos anteriores.

Então, como é que nós vamos poder seguir a discussão dessa forma? Treze artigos alterados é um novo relatório. Isso não é uma errata, isso não é uma complementação de voto; é um novo relatório.

Eu tenho um voto em separado apresentado. São alterados... Metade do relatório foi alterado. Então, eu vou ter que alterar o meu voto em separado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu apresentei destaques baseados na numeração dos artigos anteriores, que foram renumerados. Então, não há condição de analisar o impacto do seu relatório, Deputado Julio Lopes, baseado no relatório anterior. Até na tarifa social foi alterado o número de *megawatts*.

Então, não há condição de se analisar um relatório dessa forma. Vamos ter que, sinceramente, parar a reunião, analisar o novo relatório para que eu possa discutir. Eu sou, inclusive, a primeira inscrita. Como é que eu analiso o relatório em cinco minutos para iniciar o debate? Não tem a menor condição. Isso é um novo relatório, não é uma complementação de voto.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Deputada, de forma alguma é um novo relatório. Não, V. Ex^a coloca...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Metade do seu relatório – desculpe –, são 13 artigos.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Mas são pequenas adequações.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não são pequenas. O senhor alterou 12 leis do seu PLV.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Desculpa, Deputada.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Doze leis do seu PLV.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – São pequenas adequações usuais em todo relatório.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Pequeno na sua avaliação. Eu não tenho como discutir para saber se é pequena, se eu não consegui ler o seu relatório novo.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Mais uma vez...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – ...eu quero informar que eu tenho sido, Deputada Jandira Feghali, bastante tolerante com as manifestações.

Mas quero informar aos manifestantes aqui presentes que nós temos um Regimento a cumprir. É admitida a manifestação, desde que não interfira na ordem dos trabalhos.

Então, eu quero pedir para que os manifestantes, por favor, contenham-se porque esse tipo de manifestação não vai ser admitido. E, na próxima oportunidade, a Mesa terá que tomar medidas para cumprir o Regimento. Eu ouço...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador, eu queria só fazer uma complementação à fala de V. Ex^a...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Apenas para concluir, Presidente. Eu não tenho como analisar se o impacto é leve...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Só um segundinho porque eu pedi a palavra. Só um segundinho.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... leve, moderado ou não se eu conseguir ler o relatório. Eu não consegui ler.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Mas V. Ex^a tem o tempo para ler.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Qual o tempo para ler se eu sou a primeira inscrita? Qual o tempo que eu terei?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador, eu queria apenas me reportar aqui à audiência...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Qual o tempo que eu terei? Só para saber, Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – A senhora passa a vez e passa, o Deputado Perondi fala na sua frente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, não é passar a vez. Eu preciso ler com calma. Eu tenho responsabilidade sobre o que eu vou discutir e votar. Eu não lerei isso em cinco minutos. Preciso entender o que V. Ex^a escreveu.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputada, eu tenho que ouvir os demais Parlamentares que pediram questão de ordem, para que, ao cabo, possa tomar uma definição com relação. Portanto, ouço o Deputado.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Por favor, eu só queria fazer uma complementação de fala aqui em esclarecimento ao auditório. Alô, por favor.

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu queria lembrar a V. Ex^a, Presidente desta sessão, e aos demais Senadores e Deputados, que por acordo nós, logo na primeira sessão de debate desta medida provisória, nos comprometemos a tirar o dispositivo que encaminhou o Governo no sentido de revalidar a retirada da Eletrobras do sistema nacional de privatização.

E foi nesse sentido que nós trouxemos o relatório a um debate que trata de inúmeras questões de reestruturação do setor elétrico, mas não trata de privatização. Eu estou apenas colocando as coisas no devido lugar para que aqueles que participam desta audiência saibam do que aqui se está tratando. Estamos aqui consertando inúmeras decorrências da MP 579, que trouxe inúmeras deformações ao setor elétrico, e nós, na MP 814, estamos tratando de reparar.

Não há menção nem há referência à privatização. Estamos aqui tão somente fazendo incursões em correções absolutamente necessárias em deformações que ocorreram após aquela malfadada medida provisória e suas inadequações à economia e ao bom funcionamento do sistema elétrico brasileiro.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Ouço V. Ex^a.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Parece-me que essa correção, Deputado Julio Lopes, *data venia*, contém também incorreções. Como eu ia dizendo, parece-me que essa proposta que V. Ex^a trouxe aqui, com algumas correções pequenas, como V. Ex^a disse, mas que, na nossa opinião, não são tão pequenas assim...

Eu me refiro aqui a um ponto só, nesta questão de ordem, que é o art. 12 dessas alterações que V. Ex^a fez. V. Ex^a diz que, no art. 12 do PLV, alteramos para 60kWh por taxa a faixa de isenção de pagamento para os consumidores e beneficiários pela tarifa social de energia elétrica, de modo a adequar o benefício aos custos atuais do programa.

Parece que o art. 12 não trata dessa tarifa. O art. 12 desse PLV trata do CAR. Acho que o que trata de que V. Ex^a está referindo é o art. 11, e não o 12. Eu queria que V. Ex^a confirmasse isso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – V. Ex^a pode repetir, por favor?

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Eu estava referindo que essas propostas e alterações que V. Ex^a trouxe, em que no art. 12, na p. 3, art. 12, do PLV, em que altera para 60kWh por mês a taxa de isenção tal, tal, tal, o art. 12, do PLV, trata do CAR, desse absurdo que é a isenção do CAR para a proposta que V. Ex^a apresenta, mas, ao que V. Ex^a está querendo se referir, parece-me, é exatamente ao art. 11, que trata da isenção, e não ao 12, que trata desse absurdo que é a retirada do CAR.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador, Presidente, para uma questão de ordem, baseada no art. 131, do Regimento Comum.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu também quero fazer uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra, Senadora Vanessa.

Em seguida, Senador Humberto Costa.

Em seguida, o Deputado Fontana.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Presidente, Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Opa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) Para uma questão de ordem.) – E por que será que houve essa confusão, que não tem absolutamente nada a ver?

Mas, Senador Eduardo Braga, eu quero me dirigir também ao Deputado Julio Lopes, na questão de ordem.

E peço escusas a V. Ex^a. Não sei por que, foi automático.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Sem problemas, meu amor.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – É, eu sei, mesmo porque não tem nada a ver, politicamente inclusive – inclusive. Estou aqui me perguntando o porquê dessa automaticidade.

Mas, Presidente, Senador Eduardo Braga, quero aqui resgatar as observações feitas pela Deputada Jandira Feghali. Eu não tive tempo sequer – eu não tive tempo sequer – de contar, Deputado Julio Lopes, a quantidade de artigos que foram modificados. A Deputada falou aqui dos números absolutos.

Portanto, nós estamos diante, Senador Eduardo Braga, de um novo relatório – de um novo relatório. Não há dúvida de que estamos diante de um novo relatório.

Então, a minha questão de ordem, Presidente, se baseia no Regimento Comum e no Regimento do Senado Federal. O Regimento do Senado Federal permite, mesmo matérias que tenham prazos, e nós estamos diante de uma matéria que tem prazo, é uma Medida Provisória, portanto, ela tem prazo de caducidade, entretanto, em matérias cujos prazos não estejam a dez dias de serem encerrados, é possível o pedido de vista.

Então, Senador Eduardo Braga, eu acho que, para que a gente não faça desta reunião...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Essa...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ... uma reunião polêmica, o que eu sugiro é que V. Ex^a conceda vista coletiva a esse que é o novo relatório, por 24 horas. Apenas por 24 horas, porque, veja, apenas a um item eu me dediquei até agora, desde o final da leitura até este momento. Deveria estar prestando atenção nas questões de ordem proferidas, mas não estava. Por quê? Porque eu fui ver algumas modificações.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O art. 14, que agora é 14, mas antes era o 13, então, veja como procede, porque, assim como a Deputada Jandira, os meus requerimentos de voto em separado não têm valor nenhum mais, porque houve renumeração de todos os artigos.

Requito, o artigo que é 14 nesse novo substitutivo era o 13 no substitutivo anterior. Então, houve renumeração, o que significa dizer, os nossos destaques podem ser rasgados. Eles podem ser rasgados, porque eles não valem nada, porque eles estão diferentes do que são e não apenas por conta da numeração, mas por conta do conteúdo também, porque cada requerimento vem acompanhado de uma justificativa. A justificativa também não está mais atualizada, porque houve mudança no conteúdo.

E eu, até para não falar bobagem aqui, li apenas uma, que é o art. 14 do atual PLV, que no anterior era o 13, que foi objeto aqui de questionamento já pelo Deputado Fontana no ato da leitura.

De fato, ele está limitando a tal indenização até o valor recebido pelo teto do Regime Geral da Previdência Social.

Ou seja, Senador Eduardo Braga, a proposta é clara, objetiva: que V. Ex^a conceda vista – é possível regimentalmente – por 24 horas, até amanhã, para que a gente possa ter um tempo de refazer tudo que foi feito, porque nós não temos condições sequer de debater a matéria, muda tudo, Senador.

Então, eu acho que 24 não atrapalham...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ...Vinte e quatro horas não atrapalham absolutamente nada. Vinte e quatro horas não atrapalham...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir, Senadora. Nós temos outros Parlamentares em questão de ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – E concluo, pedindo desculpas a V. Ex^a pelo lapso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não há o que desculpar.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senadora... Eu gostaria, Senador Braga, de apenas fazer uma referência, porque tenho não só carinho e admiração pela Senadora Vanessa Grazziotin, com quem trabalhei muito em trabalhos seriíssimos em anteriores mandatos no Congresso Nacional e conheço a sua capacidade não só intelectual, mas de perspicácia e inteligência.

Certamente, ela tem toda possibilidade, com um pouco de boa vontade, de adequar aquilo que são apenas estruturações numéricas e pequenas adequações do meu texto.

Senadora, conheço a capacidade de V. Ex^a. Acho até que se for assim necessário nós podemos parar por meia hora, porque o que nós temos aqui são pequenas adequações.

E queria responder ao Deputado Zé Carlos...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Deputado Julio...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – ... Deputado Zé Carlos, eu queria responder a V. Ex^a, por quem tenho enorme apreciação por V. Ex^a...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Deputado Julio, eu agradeço, mas é impossível. Em 24 horas já é muito difícil...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senadora, é a visão de V. Ex^a...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – É muito difícil. Em meia hora é impossível. Eu acho que quem tem que responder à questão de ordem é o Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – V. Ex^a fez uma questão diretamente a mim.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – A questão de ordem é dirigida ao Presidente, e não à relatoria.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Desculpe. Não, V. Ex^a fez uma referência...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – V. Ex^a, como Relator, pode apresentar outra questão de ordem, mas tem que ser respondida pelo Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – V. Ex^a fez um endereçamento a minha pessoa, é só por isso que eu estou me manifestando, porque conheço enormemente a capacidade intelectual de V. Ex^a e sua capacidade de apreender e de resolver essas situações.

Peço só esclarecer ao Deputado Zé Carlos que ficou esclarecido que de fato a emenda era a mesma, a 12, sem nenhuma correção a ser feita.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Deputado Julio, agradeço a sua deferência, mas essa preocupação e esse meu equívoco são exatamente porque os números desse novo relatório foram totalmente alterados. Então, o 12 não é mais 12; o 12 agora é 11 e o 11 é 12.

E a minha preocupação no debate... Eu quero me unir a todos que estão aqui debatendo, porque temos que ter um tempo para fazer uma reavaliação em cima dessas alterações, para poder debater adequadamente, Presidente, porque eu estou preparado a debater em cima de alguns itens que não são mais... O que me levou, inclusive, a fazer essa observação e, conforme o Deputado Julio já colocou, procede.

Mas também procede a minha preocupação, porque eu estava me referindo à numeração do relatório que eu tinha na mão, e esse aqui foi alterado.

Então, acho que seria de bom alvitre que nós tivéssemos um tempo para fazer uma avaliação em cima disso, para fazer um bom debate em cima desse PLV.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, eu queria me dirigir a V. Ex^a, mas principalmente ao Relator.

Nós devemos reconhecer que o ilustre Relator, além do ilustre Presidente, mostraram-se flexíveis em relação a alguns temas importantes, entre eles a quantidade de audiências públicas, as participações e algumas demandas que foram apresentadas aqui. E isso aconteceu, não somente pela elegância e pela deferência que cada um teve em relação aos colegas, mas pelo próprio entendimento de que se trata de um assunto extremamente sério. E como é um assunto extremamente sério, nós precisamos discuti-lo à profundidade.

Eu só quero dar um exemplo. Esse tema, por exemplo, da redução do consumo de quilowatts, para a classificação como tarifa social, perdoe-me, Sr. Relator, não é um tema meramente formal, é um tema de conteúdo importante. Nós gostaríamos de analisar quantas pessoas seriam atingidas por essa mudança, em quais regiões essa mudança produzirá impactos maiores, além da perspectiva de que nós não temos, no curto, nem no médio prazo, a possibilidade de melhoria da renda da população brasileira, de empregos a mais, num momento de desemprego como nós estamos...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então eu queria reforçar o apelo que foi feito, que em nada quebra o prazo necessário para a votação da medida provisória, que em nada quebra a autoridade do Presidente da Comissão e que em nada compromete o trabalho do Relator, que nós pudéssemos efetivamente ter essas 24 horas como pedido de vista para que todos nós possamos compreender melhor as mudanças e readequarmos as nossas posições. Nós do PT daqui do Senado também teremos que adequar desde a numeração a algumas alterações, destaques de mérito que nós estamos fazendo. Então eu queria lançar a V. Ex^a esse apelo. Espero ser atendido.

Obrigado.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu queira só esclarecer ao Senador Humberto Costa que esse tema, Senador, eu venho estudando muito antes de ser designado Relator dessa matéria. Talvez poucas áreas no Brasil sejam tão mal estruturadas e tão bagunçadas quanto a questão da Tarifa Social de Energia.

Eu queria colocar a V. Ex^a que V. Ex^a tem razão no que está dizendo, mas esse tema eu estudo profundamente há muito tempo. Para o senhor ter uma ideia, em 2013, eram 13,8 milhões de beneficiários da Tarifa Social de Energia. Hoje, são só 8,38 milhões. E essa medida atende a integralidade deles. O que há é que hoje a legislação é absolutamente mal concebida, estabelecendo quatro níveis diferentes de classificação da Tarifa Social. E eu fiz uma reunião com a Aneel, Sr. Senador, só para esclarecer a V. Ex^a, nenhum Diretor da Aneel conhecia os valores – nenhum diretor da Aneel, inclusive o Presidente –, não conhecia de cor os patamares das Tarifas Sociais de Energia do Brasil.

O que fiz neste relatório, Senador, foi no sentido de fazer de entendimento público e dar ao cidadão conhecimento daquilo que ele recebe, permitindo à sociedade um controle muito mais efetivo do que isso.

O relatório da própria Aneel, diz que com 50W não há qualquer centavo a mais no subsídio.

Eu inclusive sou a favor de que nós aumentássemos esse valor. Entretanto, o Governo resistiu fortemente, o Ministério da Fazenda – e V. Ex^a sabe como essas coisas são – e nós, então, no relatório, tivemos de nos conter.

Mas quero dizer a V. Ex^a, com toda a segurança, que nesse relatório, com esses patamares, não só não se acresce R\$1 na questão da contribuição da Tarifa Social de Energia no Brasil, como se torna esse sistema muito mais compreensível e monitorável por parte da sociedade, Sr. Senador. Inclusive, incluo no relatório um dispositivo importantíssimo – e quero dar conhecimento a todos – que é tornar público qualquer subsídio no setor elétrico.

O setor elétrico brasileiro tem mais de R\$18 bilhões em subsídios desconhecidos da sociedade. Nesse relatório, nós obrigamos que qualquer empresa que seja doravante beneficiária de qualquer subsídio tenha o seu CGC descrito e o benefício concedido também descrito com valores, a fim de que a sociedade brasileira possa ter conhecimento. Assim também todo e qualquer cidadão que seja beneficiário do sistema de Tarifa Social, porque o que havia era que as empresas embutiam na tarifa social a inadimplência, custos outros, porque isso é reembolsável.

O que nós estamos fazendo, Senador, é dar transparência a uma das áreas mais importantes do Brasil. E o consumo médio, no Sul, no Sudeste, é de 135 e no Norte e no Nordeste é em torno de 100.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Excelência, só para...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Quero apenas...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – É só para colocar o seguinte: veja...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – É só para eu concluir aqui o meu diálogo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – É para contribuir, exatamente, com o diálogo de V. Ex^a.

Para que nós possamos ter a informação, Senador... Nas regras atuais, quem consome até 30kW tem um desconto de 65%. Então, de 0 a 30 é 65%. Quem consome de 31 a 100 tem um desconto apenas de 40%. E quem tem um consumo de 101 a 220 tem um desconto de 10% apenas. Para a parcela de consumo superior a 220 não haverá nenhum desconto.

Ora, o que se pretende, aqui, é: primeiro, simplificar a concessão do benefício; segundo, simplificar a transparéncia para que o consumidor entenda, efetivamente, qual é a Tarifa Social.

E mais, como dito no relatório lido na semana retrasada, a intenção do relatório era a de trazer isso para 80MW porque entendíamos que esse era um número que atenderia, de forma clara, a população e o grupo de pessoas cadastradas no Cadastro Social Único do Governo Federal, de uma forma simples, transparente e objetiva. O Governo buscou o relatório e pediu uma redução para 60. Mas nós estamos aqui em um debate para que a gente possa fazer a calibragem desse valor.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco/PSD - BA) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Excelência, deixe-me só concluir aqui o meu questionamento.

Vejam bem, eu não duvido do que V. Ex^as estão afirmado. Agora, V. Ex^as devem também levar em conta que se os dirigentes da Aneel tinham desconhecimento de uma série de questões relativas a isso, imaginem nós, simples mortais! Nós estamos querendo ter o direito de equipararmos o nosso conhecimento ao de V. Ex^a e de podemos debater e votar conscientemente. Por que essa resistência de nos dar 24 horas, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Apenas por uma razão: porque nós temos um cronograma e nós não gostaríamos de ver uma MP, volto a reafirmar, que não trata mais de desestatização, não trata mais, pois a questão do Plano Nacional de Desestatização está retirada.

Senadora Vanessa, eu ouvi V. Ex^a com tanta atenção.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Meu microfone está longe de mim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu apenas estou aqui dizendo que essa MP não trata mais de questão de inclusão da Eletrobras no Plano Nacional de Desestatização. O que ela trata é de vários segmentos do setor elétrico que necessitam de reestruturação para que eles possam se viabilizar. E nós temos prazo. Nós temos uma série de MPs na Câmara aguardando para serem votadas. E nós temos a angústia de ver essa MP chegar à Câmara, que ainda vai ter uma instância de discussão, que ainda terá uma instância de debates, quando poderá sofrer alterações e modificações e depois irá ao Senado. Portanto, nós reconhecemos que houve uma alteração no parecer e que é justo que os Srs. Parlamentares e as Sras Parlamentares tenham um prazo para se debruçarem sobre ele, mas queremos tomar uma decisão aqui que seja viável quanto ao prazo.

Ouço o Deputado Aleluia.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu entendo as razões levantadas pela oposição, que são razões também levantadas por mim. Eu também quero analisar o problema e quero fazer uma proposta intermediária. Eu entendo que V. Ex^a tem que fazer com que as coisas andem. Vai haver reunião do Congresso à tarde. Então, a minha proposta é que nós não ficássemos apenas em uma hora, como falou o Relator, e voltássemos a discutir o assunto às 14h30min.

Essa é a proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu ouço o Senador ...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador, só um minutinho, porque esse tema é meio...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente ...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Fontana, só um minutinho, para esclarecer ao Senador Humberto, porque esse tema é importante. Mas eu tenho certeza de que V. Ex^a, com o discernimento, a capacidade e a inteligência que tem e também todos aqui... Quando eu disse que eles não conheciam é porque isso é uma questão de memorização obviamente. Está aqui, os percentuais estão na mesa dos senhores. E os senhores verão aqui que, quando se aplicam 15% sobre 135, vai dar 20 de liberação. Nós estamos propondo 50. Portanto, nós estamos beneficiando o cidadão comum em 30kW a mais numa tarifa social que será melhor compreendida pela sociedade e finalmente será monitorada. E, no caso da faixa superior, a de 140, o desconto é 40% só. Então, o valor também seria menor do que os 50. É fácil fazer essa conta. Eu tenho certeza de que se V. Ex^a fizer vai entender rapidamente que o que nós fizemos foi beneficiar o cidadão de baixa renda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Senador Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Deputado Fontana. Eu agradeço esse *upgrade*, Senador

...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Perdoe-me.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... Eduardo Azeredo. Mas realmente lá no Rio Grande – desculpe-me, é Eduardo Braga –, nós já temos um candidato à reeleição, Senador Eduardo Braga...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu poderia dar uma resposta a V. Ex^a. Mas eu já comprehendi como um equívoco.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma questão de ordem.) – Isso!

Senador Eduardo Braga, nós já temos um candidato a Senador no Rio Grande, pelo meu Partido, que é o Senador Paim, e eu estou bem representado com a candidatura dele.

E quero começar esta minha questão de ordem enfatizando a forma como V. Ex^a está conduzindo a abertura desses trabalhos, eu considero extremamente positiva, porque nós estamos tendo a possibilidade de fazer os questionamentos. Portanto, o debate está andando, do meu ponto de vista, a bom termo, independentemente das diferenças enormes que eu tenho com esse relatório que estudei ao longo desses últimos dias e agora surgem alterações nele.

Então, a minha questão de ordem vai no sentido de garantir as 24 horas, porque, nobre Deputado Julio Lopes, nosso Relator, se as mudanças são bem pequenas, Senador Eduardo Braga, eu sugiro que o Relator retire essas mudanças, e nós iniciemos a discussão e votação do relatório que foi lido há 14 dias. Primeiro, porque, regimentalmente, quando se termina a leitura de um relatório, dali para diante, Presidente – nós todos sabemos dessa questão regimental –, a única maneira de mudar o relatório é através de destaques...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Adendos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... e emendas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Adendos do Relator.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Destaques e emendas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Há ainda, antes do início do processo, e eu já fui Relator em inúmeras MPs, há precedente na Casa, a condição...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas qual é o artigo do Regimento que fala da possibilidade de adendo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... de adendo, os precedentes dos precedentes em inúmeras comissões, os precedentes. Apenas para...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu não quero intensificar demais a polêmica nesse ponto, mas a ideia de um adendo pode permitir que o Relator surpreenda. O próprio Relator disse aqui o seguinte: "Olha, eu estou estudando esse tema há muito tempo."

Então, de fato, para quem é membro de uma comissão, como é o meu caso, V. Exª já foi Ministro de Minas e Energia, eu aprendo diversas coisas junto com a nossa assessoria, estudo, leio, mas aqui há mudanças que podem mexer com R\$1 bilhão, R\$2 bilhões, por exemplo, A questão da isenção da chamada Tarifa Social, que foi muito bem colocada pelo Senador Humberto Costa, pode, numa tacada, retirar 4 ou 5 milhões de famílias do benefício social.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – De famílias, não. Aí tem que ser de recursos. Não se está mexendo no número de beneficiados. Está-se mexendo no teto do benefício.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Exatamente, Presidente. Inclusive, cabe uma pergunta que salta aos olhos por si só. Mesmo com todo o estudo do Deputado Julio Lopes, eu fico pensando que aqui há um certo improviso. Isso porque duas semanas atrás eu recebi um relatório que até há pouco estávamos estudando aqui com a nossa assessoria, ou seja, se melhorava, se piorava para o consumidor. Mas era 80. Isso depois de ele estudar durante semanas a medida provisória que o Governo editou.

Aliás, a medida provisória que o Governo editou tem muito, mas muito menos itens do que há aqui no relatório. Então, depois nós vamos fazer um outro debate, porque aqui está carregado de jabutis, na linguagem chamada popular, no que diz respeito à medida provisória. Então, há uma série de coisas ilegais aqui e que não poderiam entrar na medida provisória. Mas eu falo primeiro desse improviso, ou seja, por que era 80 e virou 60?

Só para concluir, o estudo dos 80, não estava suficientemente bem elaborado ou uma pressão de última hora, de interesse do mercado que atua, etc., ou do governo, ou "a" ou "b", baixou para 60? Então, isso é ruim, Presidente, do meu ponto de vista.

Segundo, como a Deputada Jandira colocou, das duas uma, ou a mudança é coisinha bem pequena e aí não vale à pena levar adiante, um embate com essa mudança, vamos voltar para o relatório que foi lido, de fato, regimentalmente, há duas semanas. E, se o Governo quiser alterar alguma coisa, o Governo tem aqui Parlamentares, tem destaques, etc., aliás, tem depois destaque em plenário também. Mas, eu não consigo entrar, dentro de duas horas, num debate. Temos que refazer todos os nossos destaques, toda a questão de incidência de como vamos debater uma matéria como essa, com um relatório que modificou, há uma hora.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, Presidente, o meu apelo é pelas 24 horas. E encerro, Senador Eduardo Braga, cumprimentando V. Ex^a pelo clima que está estabelecendo de respeito às diferentes opiniões que estão circulando nesse debate.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Bem, eu ouvi todos os Srs. Parlamentares e gostaria, então, de tomar uma decisão sobre a matéria.

Fica suspensa a nossa reunião até às 14h30, para que todos os Srs. Parlamentares possam adequar os seus destaques, os seus substitutivos.

E fica, portanto, suspensa, nesse mesmo plenário, até às 14h30.

Muito obrigado.

(Suspensa às 11 horas e 4 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 59 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro reaberta a 6^a Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 814, de 2017.

Consulto o Sr. Relator se há alguma consideração adicional a fazer antes de iniciarmos a discussão da matéria.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. Como Relator.) – Apenas, Sr. Senador, no art. 20 do PLV fica suprimida a expressão "sem necessidade de intermediação de agente financeiro".

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Qual é o artigo?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Há vários.

No art. 20 do PLV, fica suprimida a expressão "sem necessidade de intermediação de agente financeiro".

O art. 21 do PLV passa a ter a seguinte redação:

Alcançado o superávit estabelecido no artigo anterior, o saldo apurado na cobrança do preço de transporte, da regaseificação e do processamento deverá ser, até o término da outorga das instalações, inteiramente reembolsado ao fundo de que trata o inciso I do art. 46 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

É voltando tudo – tenho certeza de que a senhora vai gostar dessa alteração – para o Fundo Social.

No art. 17 do PLV, fica mantido o que está disposto no texto, desconsiderando a mudança mencionada anteriormente nesta manhã em relação a esse dispositivo.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não estou conseguindo acompanhar.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Passando à aprovação parcial das Emendas 10, 25, 63 e 96, inclu-se no PLV o art. 27 e seguinte, renumerando-se as demais.

Art. 27. A Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

§ 1º Sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas pelo Poder Concedente, constituirão atribuições do ONS:

.....
§ 2º Não será despachado centralizadamente aproveitamento hidrelétrico com potência instalada igual ou inferior a cinquenta mil quilowatts.

§ 3º Fica preservado enquadramento anteriormente realizado para centrais em operação. (NR)

No art. 9º do PLV, substitui-se o §15 do art. 13 da Lei nº 10.438, de 2002, a expressão "registrados na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP" pela expressão "regulados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP".

No texto do §16 suprime-se a expressão "pelos agentes mencionados no inciso IX do *caput*" incluindo-se a expressão "que custeará a totalidade da parcela de transporte e da margem de distribuição referente aos contratos de fornecimento de gás natural desde o início da vigência do contrato".

Era isso, Sr. Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, pelo amor de Deus! Outras alterações? Voltando ou não voltando, eu não consegui acompanhar nada do que foi lido. Eu preciso ver isso por escrito. Mais uma vez, nós precisamos ver isso por escrito. Eu acabei de apresentar um novo voto em separado, e ele já alterou de novo. Então, não tem condição.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – É, eu me somo...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não há quem aguente uma coisa dessas.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu me somo a essa solicitação...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aliás...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... da Deputada Jandira. Precisamos de um novo relatório para poder ler e estudar, Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aliás, V. Ex^a precisa distribuir por escrito até para dar tempo, inclusive, de a Base do Governo chegar, porque ela não chegou. Então, seria preciso V. Ex^a dar por escrito essas alterações mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu respondo a V. Ex^a pedindo à Secretaria da Mesa que, por favor, providencie que sejam publicadas nos *notebooks* dos membros da Comissão as alterações estabelecidas pelo Relator, fruto, inclusive, do diálogo e da busca de entendimento com vários Parlamentares entre o momento em que suspendemos a sessão, às 11h da manhã, e agora, na retomada da sessão.

Nós estamos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, nós estamos falando de Parlamentares, que podem ser da oposição ou da situação. Não vou, aqui... Nominata é porque eu não tenho essa prerrogativa nem essa autorização. Digo apenas que, como nós estamos dialogando e conversando com todos, muitos Parlamentares procuraram, entre as 11h da manhã e as 14h30, o Sr. Relator, e o Sr.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Relator entendeu por bem aprimorar alguns textos, como, por exemplo, essa questão do programa do gás, fazendo com que a totalidade dos recursos fosse retornada para o Fundo Social, de acordo com a lei estabelecida, o que, na minha opinião, é um avanço, como, de igual modo, o Sr. Relator acaba de anunciar a não inclusão das PCHs até 50MW dentro do despacho centralizado da ONS, o que, na minha opinião, também foi fruto do diálogo e da busca de entendimento com vários Parlamentares.

Agora, Deputada, perdoe-me – e eu torço para que V. Ex^a sempre continue alcançando sucesso na vida pública –, mas eu peço à Secretaria da Mesa que providencie a publicação das alterações na tela dos computadores dos Srs. Parlamentares.

Nós vamos dar prosseguimento à discussão de acordo com os Deputados e Senadores inscritos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... quero pedir a V. Ex^a a palavra para apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Apenas, antes da questão de ordem, como eu sou a primeira inscrita, eu preciso ver essa alteração antes de começar.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. *Fora do microfone.*) – Eu também tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, vamos à questão de ordem.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma questão de ordem.) – Presidente Eduardo Braga, Relator Julio Lopes, senhoras e senhores, a minha questão de ordem é sobre um tema que vem sendo debatido muitas vezes no Parlamento brasileiro e inclusive foi objeto de decisão recente do Supremo Tribunal Federal.

Passo a ler, porque é curta a minha questão de ordem, e isso dá mais objetividade a ela.

Formulo a presente questão de ordem com base no art. 62 da Constituição Federal; no art. 7º, §2º da Lei Complementar nº 95, de 1998; no art. 4º, §4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002; no art. 231 do Regimento Interno do Senado Federal; no art. 215 do Regimento Interno da Câmara Federal e na interpretação dada [e aí eu friso este item] pelo Supremo Tribunal Federal no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127.

Naquela oportunidade, o Supremo firmou o entendimento de que não é possível expandir o conteúdo original de uma medida provisória para além do seu escopo original; ou seja, decidiu não ser possível a introdução de matérias estranhas, conhecidas popularmente como jabutis, em MPs, por meio de emendas de Parlamentares, ainda que esse Parlamentar [e aqui eu friso também, Presidente] seja o Relator.

Digo isso, porque, no dia 25 de abril de 2018, nesta Comissão, experimentamos o oposto do entendimento do STF, que ora se confirma com as leituras e alterações subsequentes e diversas feitas pelo Relator.

A leitura do parecer do Relator revelou a introdução no texto original da MP de um sem-número de conteúdos que nada dizem respeito ao escopo original da MP 814/2017.

Listo abaixo, a título de exemplificação, alguns dos dispositivos do PLV que nada dizem respeito ao setor elétrico, a saber:





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

– art. 2º do PLV - Altera a Lei nº 5.709, de 1971, que trata da compra de terras por estrangeiros, que obviamente não estava no escopo original da MP enviada pelo Executivo.

Segundo exemplo: art. 12 do PLV, que altera a Lei nº 12.651, de 2012, desobrigando concessionários, permissionários e autorizados da inscrição no Cadastro Ambiental Rural. Essa lei é o chamado Código Florestal, e fica aqui também no relatório do nosso Relator a alteração incluída e que não veio no escopo da medida provisória original.

– art. 17 do PLV cria o Fundo Dutogas para expansão da malha de gasodutos, com recursos, entre outros, das receitas de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos da União sob o regime de partilha da produção.

Ou seja, os recursos do pré-sal, do Fundo Social, que estavam reservados para a saúde e educação, o nobre Relator pretende, por emenda da sua lavra, que não veio na medida provisória original, retirar esses recursos do Fundo Social para financiar um processo de estruturação de gasodutos, trocando a finalidade precípua de uma lei votada por emenda constitucional para garantir que os recursos do Fundo Social sejam para educação e saúde. E, insisto com isto, ultrapassa completamente os limites da medida provisória assinada pelo Presidente da República e ministros.

Quarto exemplo: art. 26 do PLV, que está agregado ao 17 e que eu já expliquei, é a temática dos 20% do Fundo Social.

Então, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados e Deputadas, fica claro, na minha avaliação, que, na realidade – eu inclusive tenho uma leitura que no mérito vamos debater a seguir –, esta medida provisória virou uma espécie de marco regulatório do sistema elétrico brasileiro. Tem tanta modificação no sistema elétrico brasileiro que ela virou um conjunto de alterações que nada tem a ver com os três artigos que foram exarados na medida provisória original.

Então, Presidente, eu faço esta questão de ordem para que, por determinação de V. Exª, sejam retirados todos os itens que são absolutamente estranhos a esta medida provisória e que se retome o debate dos itens que foram assinados na medida provisória original.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Respondendo à questão de ordem de V. Exª, primeiro, eu gostaria de pedir que V. Exª encaminhasse a questão de ordem à Mesa, porque V. Exª apresentou um arrazoado de artigos e colocações e eu vou tentar responder o que consegui anotar da questão de ordem, porque V. Exª, até o presente momento, não apresentou à Mesa.

Eu acabo de receber a questão de ordem.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu queria apenas reiterar. Há um sindicalista lá fora, só ele, e eu queria que o senhor autorizasse que ele entrasse para acompanhar o debate, por bondade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pediria à Secretaria da Mesa que verificasse...

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... e fizesse adentrar o representante do sindicato.

Voltando à questão de ordem.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Primeiro, a competência para dirimir matérias alheias à competência da MP é do Presidente da Mesa da Câmara e do Presidente da Mesa do Senado.

Aqui, nesta Comissão, a este Presidente compete analisar de acordo com os requerimentos que foram apresentados quando da sua discussão e votação – Requerimentos nºs 26, 31, 57 e 63 –, requerendo a impugnação de artigos do PLV por supostamente extrapolarem o objetivo original da medida provisória, com base no art. 4, §4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Informo que a competência referida no mencionado dispositivo se refere apenas às emendas inicialmente apresentadas, caso algum Parlamentar discorde de algum dispositivo de PLV apresentado para apresentar requerimento de destaque ou então votar contrariamente.

No que diz respeito às matérias que no jargão parlamentar ficaram denominadas de jabutis, a competência para tal é do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado para exclusão da matéria. No entanto, V. Exª traz a esta Presidência a colocação com relação à questão do art. 2º do PLV, do art. 12, do art. 17, do art. 26 do PLV. Esses artigos todos dizem respeito à questão tanto de energia elétrica quanto de gás. Portanto, matérias...

E quero dizer a todos os Srs. Parlamentares que aqui, em outras matérias, como, por exemplo, a MP 579, ela sofreu profundas emendas e alterações, Senador Humberto Costa, porque ela era uma MP que tratava da reestruturação do setor elétrico. Esta MP 814, tal qual a MP 579, ela não trata de privatização do setor elétrico, ela não trata da privatização da Eletrobras; ela trata, sim, da reestruturação do setor elétrico, da reestruturação das concessionárias, da reestruturação das condições para que nós possamos voltar a ter cumprimento de prazos e reequilíbrio econômico-financeiro e social em diversas áreas do setor de energia e de gás.

Nesse sentido, indefiro a questão de ordem apresentada por V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente!

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente!

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, só para ponderar com V. Exª, que evidentemente tem aqui o poder de tomar decisão.

Primeiro, quero reforçar, no meu apelo, que, no Regimento Comum do Congresso, o art. 4º, §4º, diz o seguinte: que é vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na medida provisória, cabendo – e aqui eu friso – ao Presidente da Comissão seu indeferimento liminar. Então, esse poder V. Exª felizmente tem, pelo Regimento.

Então, o meu apelo é que, se V. Exª estiver convencido do meu argumento, eu apelo que use esse poder regimental que V. Exª tem para limpar a MP.

Segundo, Presidente, parece que salta aos olhos o bom senso da sociedade, que está acompanhando este debate, de que uma medida provisória que veio originalmente a esta Casa com três artigos bastante simples, limitados, apesar do impacto. O centro, inclusive, dela era retirar a Eletrobras, recolocar a Eletrobras – melhor dizendo – no PND (Programa Nacional de Desestatização), que eu prefiro chamar de privatização, que é o objetivo do atual Governo.

Eu sei que V. Exª está explicando que quanto à medida provisória não é bem assim. No mérito, depois eu entrarei, pois eu acho que isto aqui é uma grande preparação para a venda da Eletrobras; depois vou discutir isso no mérito.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A medida provisória original tinha três artigos, Presidente. Esta que nós temos agora em mãos, aqui, se a memória não me falha, e eu posso estar errado porque o relatório tem sido trocado com tanta frequência que a gente até se atrapalha e pode eventualmente cometer algum engano, tem perto de 30 artigos! Veja bem, aqui tem coisa dirigida para algumas hidrelétricas, para prorrogar prazo. Aqui tem coisa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado, para concluir.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... de Angra. Aqui tem coisas de terra estrangeira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado, para concluir.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Aqui tem um volume de coisas que realmente é jabuti para mais de metro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Então, Presidente, para concluir, eu apelo a V. Ex^a e inclusive ao Relator, para que a gente possa evoluir nos trabalhos em cima do mérito da Medida Provisória 814: que sejam retiradas essas medidas totalmente estranhas, que não têm a ver com o mérito e que obviamente evam de inconstitucionalidade. É bom que o próprio setor privado que está interessado em fazer investimentos em cima dessa lei saiba que, se porventura ela fosse aprovada – que eu espero que não seja –, ela está, na arrancada, evada de inconstitucionalidades por ferir este princípio de que não se pode colocar temas que são estranhos à matéria numa medida provisória, a partir do relatório...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... de um Relator. Por mais que se respeitem os relatores, o Relator não pode ser, Presidente – desculpe-me –, uma espécie Presidente da República que tem o direito de assinar uma lei que altera completamente o sistema elétrico do País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado, por favor, para concluir.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu já concluir, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em resposta à questão de ordem de V. Ex^a, eu volto a dizer a V. Ex^a que a decisão desta Presidência é no sentido de acatar o relatório do eminente Relator, Julio Lopes, entendendo que todas as matérias são pertinentes ao setor elétrico e ao setor de energia. Quando da decisão do Supremo, o Supremo deixou claro que a decisão era para não se trazer para uma matéria que trate do setor elétrico e do setor de energia uma matéria que trate da educação ou que trate da infraestrutura de rodovias ou que trate de ferrovias. Aqui nós não estamos tratando dessas matérias.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, o Código Florestal, por exemplo, não preocupa V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com relação ao art. 4º, mencionado por V. Ex^a: diz respeito às apresentações de emenda, no tempo da apresentação de emendas. Portanto, indefiro a questão de ordem de V. Ex^a e ouço, pela ordem, o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu recorro, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – A minha é uma questão de ordem! A minha é uma questão de ordem.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Só para ficar registrado, eu recorro ao Plenário desta decisão. Recorro a todas as instâncias...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – De acordo com...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... em que seja possível recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – De acordo com o art. 132 do Regimento Comum, é irrecorribel a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se esta estiver relacionada a dispositivo constitucional, o que não é o caso.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O art. 162, Sr. Presidente, pelo que me informa a assessoria, permite que eu faça esse recurso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O art. 162 trata de medidas provisórias em geral e não da questão levantada por V. Ex^a.

Com a palavra o Deputado Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, eu só queria colocar o seguinte: é evidente o trabalho do Relator, e nós gostaríamos sempre de elogiar, porque ele trouxe vários problemas reais que estão colocados no setor elétrico. Não há dúvida sobre isto: problema das termoelétricas, problema dos gasodutos, problema da tarifa social e tantos outros que estão incluídos aí na medida provisória.

No entanto, o fato de isso ter sido "adendado" à medida provisória através de uma ação do Relator... E olha que essa medida provisória tem um prazo de tramitação de 120 dias, e nós devemos estar com mais ou menos uns cem dias que a medida provisória está aqui no Congresso. Nesses cem dias, nada impede que o Governo, o Executivo, pudesse editar outra medida provisória com as questões que não estão nessa.

Então, o fato de o Relator colocar questões que não são relativas ao tema específico da medida provisória e ampliar o leque evidentemente que gera uma polêmica que nós vamos levar adiante. Se o senhor não acatou aqui a questão de ordem, essa questão de ordem será encaminhada à Mesa da Câmara, à Mesa do Senado e, se necessário for, a ações judiciais. Porque nós não podemos concordar com que o Governo mande uma medida provisória com três artigos e essa medida provisória saia daqui com trinta. E não é só o fato de ter três ou trinta, mas o fato de ter passado a abranger n outros assuntos que não dizem respeito especificamente àqueles que estavam colocados no início.

Então, Sr. Presidente, o senhor foi ministro e sabe que é muito possível – e não estamos aqui questionando a relevância e a urgência dessas questões introduzidas –, mas poderia muito bem o Executivo editar uma medida provisória que nos desse o tempo de maturar o assunto, de forma inclusive a discutir os impactos financeiros no Orçamento, que não estão colocados nesse texto do relatório e que são fundamentais para que a gente possa se posicionar sobre as questões colocadas.

Portanto, só quero informar que nós vamos continuar recorrendo sobre essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu só quero dizer que é do direito dos Parlamentares continuarem a recorrer. Mas quero dizer a V. Ex^a que é papel do Parlamento também avançar sobre as proposituras e equacionarmos situações que são inerentes ao tema da medida provisória.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Esta medida provisória trata do modelo do setor elétrico e do modelo do setor de gás. Trata, portanto, de CCC, de CDE, trata das concessionárias, de ativos da Eletrobras, não trata no parecer e no relatório apresentado de privatização do setor elétrico. Não trata. O único artigo que tratava foi excluído pelo eminentíssimo Relator.

Portanto, o relatório que nós estamos neste momento iniciando a sua discussão e o seu debate não trata da matéria privatização.

Ouço o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Para uma questão de ordem.) – Presidente, para formular a minha questão de ordem.

Com fundamento no art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, com fundamento nos arts. 5º e 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se V. Exª pudesse encaminhar a questão de ordem, enquanto...

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Encaminharei, só quero ler o *caput*.

... e no art. 113, *caput*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, encaminho a seguinte questão de ordem por constatar a ausência de cumprimento de um requisito constitucional a respeito da medida provisória.

Sr. Presidente, o art. 15 da proposta de PLV altera a Lei 13.203, de dezembro de 2015, para estabelecer novas condições para a solução do conflito judicial referente ao chamado risco hidrológico. Esse dispositivo oferece uma nova alternativa. Qual é? Estender a concessão de usinas com a retirada retroativa do cálculo do risco hidrológico de alguns fatores que dele não deveriam fazer parte.

Para os empreendedores que não possuem usinas, que teriam direito à extensão da concessão, quer dizer, eles não têm usinas que teriam direito a essa extensão, ou que obtiveram um novo contrato de concessão para as usinas, a proposta de PLV permite que a compensação ocorra na forma de indenização, a ser paga pela União, com a possibilidade, inclusive, de encontro de contas de eventuais débitos perante a União e na forma de prorrogação dos novos contratos.

No entanto, o que ocorre é que nós não temos, na proposta apresentada pelo Relator, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente dessa medida, dessa proposição, o que contraria a Emenda Constitucional nº 95, aquela que tratou da limitação dos gastos e alterou o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Como a Constituição é taxativa em exigir que um projeto de lei que promova aumento de despesas ou renúncia de receitas tem que ser acompanhado do cálculo do impacto orçamentário e financeiro, nós solicitamos, por conta disso e da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige essa mesma descrição, essa mesma estimativa, que a Mesa informe ao Plenário onde está a estimativa do impacto orçamentário e financeiro desse relatório, conforme preceitua o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Eminentíssimo Senador Humberto Costa, pelo que entendi da questão de V. Exª, salvo melhor juízo e, obviamente, *data venia* das suas colocações, o que me parece proposto no relatório é que haja uma compensação entre um crédito e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

um débito, o que, portanto, do ponto de vista orçamentário, é neutro, porque você teria uma receita e uma despesa que se anulam.

Nós estamos falando, inclusive, sobre o caso da Cemig. Nós estamos falando, inclusive, repito, sobre o caso da Cemig. Nós estamos falando, inclusive, sobre a questão de créditos retroativos de empresas como a Cemig *versus* o endividamento que os acionistas públicos da Cemig têm para com a União.

Portanto, nós estamos tratando, Senador Humberto Costa, no meu modo de entender – e, por isso, indefiro a questão de ordem de V. Ex^a –, de uma ação neutra do ponto de vista orçamentário. Mas, se V. Ex^a discorda, podemos apresentar um destaque excluindo esse artigo do relatório. Do ponto de vista desta Presidência, não há nenhuma dificuldade para tal. Eu estou apenas dando um argumento a V. Ex^a de que essa questão é neutra do ponto de vista orçamentário, porque ela trata de créditos e de débitos iguais, num montante a ser definido pela Aneel e pelos órgãos que controlam essa questão, que são o Ministério da Fazenda e, obviamente, a Aneel e o Ministério de Minas e Energia.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Presidente, eu entendo que possa haver essa compensação de débitos existentes junto à União, e isso precisa ser efetivamente demonstrado por cálculos.

Eu entendo que, neste caso, a medida provisória deixa de cumprir esse dispositivo constitucional e cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. É isto que eu pergunto: onde estão esses cálculos?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu respondo a V. Ex^a dizendo que esses cálculos serão nulos, porque o que haverá de crédito haverá de débito. Agora, se V. Ex^a...

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Eu falo de demonstração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se V. Ex^a discorda do artigo, poderemos... Já temos 18 destaque de votação em separado e podemos apresentar um destaque de votação em separado com relação a esse artigo específico que trata dessa matéria. Mas essa matéria, a meu juízo, não impacta por ela ser neutra.

Passo a palavra ao Sr. Relator para explicar com mais profundidade o entendimento do relatório.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, eu gostaria, primeiro, de dizer que todo o meu trabalho é no sentido da convergência de aqui tratarmos temas correlatos e de problemas do sistema elétrico brasileiro. Não trago nenhum assunto que não esteja intimamente relacionado à questão fulcral da MP que é o desenvolvimento, a sustentabilidade, a previsibilidade do setor elétrico brasileiro, e a confiança nele.

Eu lamento, Senador, que o PT tenha essa falta de coordenação. Justamente a emenda a que V. Ex^a se refere me foi pedida pelo Governo de Minas Gerais e pelo Presidente da Cemig. E exatamente porque eu trabalhei para desjudicializar o sistema...

Por favor, senhora.

Exatamente porque estou trabalhando aqui nesta MP para desjudicializar o sistema, eu comprei uma enorme briga com o Ministério da Fazenda para favorecer o PT, a Cemig e o entendimento da desjudicialização no caso do Governo de Minas...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O senhor falou. Eu posso falar?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Estado de Minas.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – ... no caso do Governo de Minas, que é governado pelo PT, que me pediu em nome do PT e que foi atendido pela circunstância da judicialização que existe hoje entre o Ministério da Fazenda e a Cemig, algo em torno de R\$4 bilhões, Sr. Senador, que atrapalha o balanço e a sobrevivência dessa empresa.

Eu não só tomei a iniciativa de trabalhar nessa desjudicialização, mas promovi um entendimento duríssimo até ontem com o Ministro da Fazenda para exatamente consensar sobre temas do interesse de V. Ex^{as}.

Então, eu ficaria extremamente à vontade se V. Ex^a quiser retirá-lo do texto. Agora, isso é desjudicialização. Isso livra a companhia de R\$4 bilhões de um débito cuja apuração e judicialização jamais cairá, porque são dívidas não líquidas e não certas que dependerão de perícias que se alongarão por mais de 20 anos.

Portanto, foi só neste sentido que eu fiz a proposta: porque eu acreditei que a proposta do Governo de Minas e da Cemig fazia sentido, assim como as demais que aqui eu coloquei. Se eu as coloquei aqui, Senador, é porque eu acredito que elas serão boas para o sistema elétrico brasileiro, é porque eu acredito que elas vão desjudicializar o sistema elétrico brasileiro, é porque eu acredito que nós vamos avançar se votarmos essa medida.

Agora, obviamente, todas as matérias do meu relatório aqui serão submetidas a voto. V. Ex^{as} apreciarão cada uma delas e terão direito de, inclusive, suprimir ou não cada uma delas. E, assim, nós podemos fazer diretamente com esta, o que lamentarei, porque, de fato, tenho que dizer a V. Ex^a que esta medida é extremamente saneadora – extremamente saneadora!

O que propomos aqui, Sr. Senador, é que a Cemig reconheça uma parte do débito que estava em questão, que é algo em torno de 500 milhões, e a Fazenda Nacional, o Ministério do Planejamento e a Casa Civil abram mão de um litígio da ordem de R\$4 bilhões que levaria 20, 30 anos para ser dirimido, porque não há liquidez da dívida. Mas, mesmo não havendo liquidez da dívida, a dívida está escrita no balanço da companhia, atrapalha a *performance* da companhia e faz com que o sistema elétrico brasileiro permaneça como está.

Quando nós estamos falando do risco hidrológico, Sr. Senador, nós estamos falando da mesma coisa. Eu não fiz nada nessa medida aqui que não tenha sido amplamente consensado no setor. E, obviamente, Senador, vou errar e vou acertar, como V. Ex^a e como S. Ex^{as} em outros relatórios, mas aqui estou imbuído do melhor dos propósitos. Errarei, sem dúvida, mas imbuído do melhor dos propósitos.

Disse a fase, são 23 associações do setor elétrico. Eu me reuni por mais de 200 horas com essas associações, porque cada uma que vinha falar comigo queria um pleito diferente, anulando o do outro. Eu obriguei que eles entrassem em consenso para tratar a questão do risco hidrológico da melhor maneira possível, sem onerar o contribuinte e sem onerar o consumidor. E foi, na adição de tempo, a melhor solução que nós encontramos para superar o risco hidrológico. E nós vamos desjudicializar só nesse tema, Sr. Senador, Sras e Srs. Deputados, mais de R\$8 bilhões, que serão desjudicializados, dinheiro que entrará na capitalização das empresas do setor elétrico brasileiro.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Portanto, Senador, eu estou disposto a discutir todos os temas com profundidade, mas não vejam que nós estamos aqui fazendo um relatório parcial apenas para atender o Governo. Nós estamos tentando – tentando! –, com os senhores e junto com o saber e o conhecimento dos senhores fazer um relatório em prol do sistema elétrico brasileiro. Aqui vamos derrubar algumas coisas, adicionar outras, mas tudo o que está sendo tratado aqui é correlato e necessário ao sistema elétrico e urgente.

Quero dizer a S. Ex^a, a Sr^a Deputada Jandira Feghali, que, se nós não tratarmos aqui da questão da Eletronuclear, que é do Rio de Janeiro, ela vai falir agora no mês de junho. A Eletronuclear não tem dinheiro para fazer face às suas despesas financeiras no mês de maio. O Governo não mandou outra medida provisória; mandou esta. E eu, com coragem, estou enfrentando esse tema aqui, apanhando muito – apanhando muito! –, porque eu quero dar uma contribuição para o setor elétrico, e quero, de alguma forma, o saber e a ajuda dos senhores para que a gente avance.

Certamente eu não fiz a panaceia, não sou senhor de todo o saber, e só fiz isso aqui a dez mãos com o Senador, com a Marisete, com todos aqueles Consultores que trabalham muito, são Consultores da Casa – aqui o Fausto; o Wagner Tavares, que trabalhou insanamente; está lá o Ricardo, também Consultor da Casa. Então, nós estamos tentando dar uma ajuda. Agora, vamos rever. Se o senhor não quiser esse caso da Cemig, nós abrimos mão dele, assim como de todos os outros.

Sobre a questão da Gás Brasil de que se está falando, eu não quero tirar dinheiro da educação do Brasil, porque eu não estou maluco, eu sou do setor educacional. O que não se pode é continuar jogando gás na atmosfera, queimando o gás ou internando o gás nos postos a pouquinhas quilômetros da costa do Rio de Janeiro, porque, podendo fazer um tubo, vamos levar o gás para a boca do consumo, vamos botar o gás no Comperj e fazer o Brasil avançar muito.

É isso que eu quero discutir aqui, e, se os senhores não vão estar de acordo, se não vão votar favoravelmente, tudo bem. Eu fiz a proposta, porque está relacionada ao tema, porque é fundamental para o Brasil, e é só nesse sentido que estou fazendo isso. Insisto: se não dermos uma solução aqui à Eletronuclear, ela não tem condição de passar o mês de junho, ou o BNDES vai considerar vencida a dívida. A dívida da Eletronuclear hoje está indexada à TJLP. Se a dívida for declarada vencida, ela vai estar indexada, por lei que nós fizemos, Deputada Jandira, à TLP, que é 20% mais cara. Só isso já vai inviabilizar de vez a Eletronuclear.

Nós podemos acabar de vez com a dívida da Eletronuclear com essa solução simples que estamos dando aqui. E não é privatização de nada. O que estou colocando aqui – e nem estou sugerindo um preço –, apenas estou dizendo que se limite o preço nuclear internacional. Para quê? Para que se dê sustentabilidade à dívida, para que os agentes financeiros credores da Eletronuclear possam refinanciar a dívida.

E eu entrei nisso, Jandira, muito antes de ser Relator da 814. Entrei nisso sabe por quê? Porque a Eletronuclear não estava pagando os Municípios de Parati, Angra, Rio Claro e Mangaratiba. Ela estava inadimplente em postos de saúde, em ambulatórios, em coisas que os prefeitos botaram seus CPFs, e os Municípios botaram os seus CGCs, porque a Eletronuclear não está pagando. E está inadimplente, porque não tem dinheiro. Foi só por isso que eu entrei nesse tema, que tem tudo a ver com o Sistema Elétrico Brasileiro, que é oferta de uma imensa quantidade de energia em 2026, quando e se a Eletronuclear ficar pronta.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, todos os temas aqui relacionados, Deputado Zarattini, estão intrinsecamente relacionados ao sistema elétrico. Todos. Nós podemos votar e excluir todos, mas todos tratam de soluções absolutamente fundamentais para o sistema.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Sr. Presidente, primeiramente, acho que tem de haver equilíbrio do tempo utilizado por cada um dos que falam obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu pediria a V. Ex^a...

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Eu queria deixar absolutamente claro que estou fazendo referência aqui à demonstração disso. Eu não estou discutindo para quem vai, para quem vai deixar de vir, mas algo que é uma exigência constitucional.

V. Ex^as, e os respeito, vários dos que estão aqui estão para defender uma proposição global do Governo, e nós para fazer o enfrentamento disso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Claro.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – E, como tal, esse é um aspecto relevante, porque esta Comissão tem que discutir a constitucionalidade, a legalidade, a urgência dessa medida provisória. Por essa razão apresentei esse questionamento. Apresentem-se os números, e a questão estará efetivamente resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Os números, como disse a V. Ex^a e como disse o Relator, pelas informações que nós temos, são números públicos e neutros do ponto de vista do impacto.

Eu passo agora à fase de discussão, porque todos os anexos já foram distribuídos.

Passo a palavra, por cinco minutos, à Deputada Jandira Feghali.

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali, por cinco minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agregar o tempo da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Perdão, eu não a ouvi, porque a Senadora falou.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Às vezes, é difícil ouvir mesmo.

É que eu tenho o tempo da Liderança e gostaria de agregar também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Sim. Além dos cinco minutos, será...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Presidente, Senador Eduardo, antes de a Deputada Jandira iniciar, V. Ex^a me permite uma breve questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Também é uma questão de ordem?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, pela ordem, vou ouvir o Deputado e, em seguida, ouço de V. Ex^a a questão de ordem, dizendo que me parece que, com a questão de ordem de V. Ex^a nós estaríamos concluindo as questões de ordem das preliminares e passaríamos à discussão do mérito da matéria.

Com a palavra o nosso Deputado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, há sobre a mesa vários requerimentos, e eu (*Fora do microfone.*) queria que V. Ex^a examinasse um requerimento de sobrestamento baseado no art. 335 e queria que V. Ex^a apreciasse os demais requerimentos que aí estão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Qual é o número do requerimento?

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – O requerimento não tem número, está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Os requerimentos estão numerados.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Mas eu não tenho o número.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Qual é o assunto do requerimento?

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Sobrestamento. Há vários outros requerimentos aí, solicitando convocação de ministros, de informação, e há um...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Essa parte está vencida, Deputado. Essa parte de requerimentos para audiência pública está vencida, fruto de um acordo registrado por todo este Plenário. Nós fizemos todas as audiências públicas. Portanto, eu indefiro a questão de ordem de V. Ex^a.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Mas não é de audiência, Sr. Presidente. A Mesa recebeu, e não houve manifestação. Não foi declarada nenhuma...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A Presidência comunica que foi agendada reunião desta Comissão no dia 21 de março, tendo como pauta a apreciação do plano de trabalho, que foi aprovado por esta Comissão, e apreciação de requerimentos de audiência pública. Essa é matéria vencida, nobre Deputado. Portanto, eu indefiro a questão de ordem de V. Ex^a e passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Para uma questão de ordem.) – Eu espero que V. Ex^a possa deferir essa próxima questão de ordem, Senador. Ela é simples, veja. A questão de ordem que faço, Sr. Presidente, está diretamente ligada ao art. 13 do Regimento Comum, que diz o seguinte: "Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, uma única vez, permitido ao Relator usar da palavra, em último lugar, pelo prazo de 30 (trinta) minutos."

Então veja, Senador: nós fizemos, e o cumprimento por isso, um acordo para encaminhar a reunião do dia de hoje da forma mais tranquila possível. Entretanto, nós não fizemos nenhum acordo em relação ao tempo que cada um teria para discutir. Então, faço um apelo, Senador Eduardo Braga: que seja o Regimento Interno cumprido, e que possa cada Parlamentar que use da palavra por uma única vez falar os 15 minutos.

V. Ex^a faz um sorriso assim meio sarcástico, mas eu digo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não é sarcástico, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Então veja...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Aliás, V. Ex^a, desde a semana passada, abusando da nossa amizade pessoal...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu quero dizer a V. Ex^a que o art. 13, lido por V. Ex^a, diz: "pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos". Não estabelece sequer o prazo mínimo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas o senhor não me deixou acabar minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O prazo mínimo poderia ser de um minuto.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas o senhor não me deixou acabar minha questão de ordem, Senador. Então veja, primeiro, eu disse o seguinte: nós não fizemos acordo estabelecendo que o tempo seria de cinco, então, estou apelando a V. Ex^a para que conjuntamente possamos determinar um tempo razoável, nem tanto ao céu, mas nem tanto à terra. Se pegarmos suplementarmente o Regimento do Senado Federal, complementarmente, diz aqui que cada Parlamentar, na discussão de qualquer proposição, usará da palavra uma só vez por dez minutos. Então veja, nem os quinze máximos, nem esses cinco que V. Ex^a propõe. Então, que fechemos aqui, em comum acordo, em dez minutos para cada discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, V. Ex^a sabe que o Regimento do Senado só é usado quando o Regimento Comum é omissão. O Regimento Comum não é omissão. Ele estabelece um prazo máximo de quinze minutos, e esta Presidência estabelece um prazo de cinco minutos para cada orador inscrito, reconhecendo o tempo dos Líderes para adicionar a esses cinco minutos.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Portanto, com a palavra a Deputada Jandira Feghali. Ela tem o tempo da Liderança mais os cinco minutos.

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – O som está tão baixo que nem eu estou me ouvindo...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Vou fazer uma questão de ordem para regular bem o som da oposição. Acho que essa o senhor pode acolher, não é, Presidente? Questão de ordem para regular bem...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu venho pedindo desde o início das nossas reuniões para que o som...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Seja parelho, para que seja republicano...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu tenho pedido...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Para discutir.*) – Eu gostaria que o meu tempo fosse reposto ali, Presidente.

Em primeiro lugar, a complexidade desse tema exigiria um tempo bastante maior para o debate e para os oradores. De fato, cinco minutos para os oradores é um tempo muito exíguo quando se discute área tão estratégica para o País.

Em segundo lugar, a MP original de fato tinha quatro artigos, mas dois deles eram artigos de conteúdo explícito, um de revogação e um de vigência. Nesse primeiro relatório, no primeiro PLV apresentado, vai para 27 artigos, muda 12 leis, altera diversos dispositivos dessas 12 leis e traz, agora,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

mais uma complementação de voto, fazendo mais 13 alterações, opinião sobre 9 emendas, cria novos artigos...

Eu gostaria que o Relator e o Presidente nos ouvissem.

E, agora, ainda traz mais uma complementação de voto, cuja explicação não corresponde ao texto apresentado, pelo que pude ler nesse momento – e vou explicar.

E, para além das duas inconstitucionalidades já trazidas pelo Deputado Henrique e pelo Senador Humberto Costa sobre os jabutis e sobre a não demonstração do impacto orçamentário, ainda há mais uma, que é exatamente o art. 246 da Constituição Federal, que dá aos Estados o monopólio da distribuição de gás, não permite à União esse tipo de entrada na questão do gás. Esse é o art. 246 da Constituição Federal. Na época de Fernando Henrique Cardoso, esse embate foi feito no Congresso Nacional. Então, isso é uma inconstitucionalidade contida, porque medida provisória não pode regular distribuição de gás, isso está proibido...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Dá licença, Deputado Julio, o senhor responde depois, no seu tempo. Agora não, por favor, muito menos fora do microfone.

Em relação ao texto...

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... eu vou falar aqui olhando o conjunto da matéria.

V. Ex^a me desculpe, mas eu nunca vi tanto servilismo e tanto antipatriotismo como no texto dessa medida provisória. É um servilismo ao capital privado e, particularmente, ao capital estrangeiro, que é quem tem capacidade de ocupar esse chamado capital financeiro, capaz de financiar todas essas coisas que estão postas aqui. As palavras "privatização" e "desestatização" não estão escritas, mas isso, objetivamente, é um grande saneamento que facilita a privatização desse setor, e é para isso que essa medida provisória está sendo construída, na forma como ela está sendo construída. Aliás, é bom que se leia a matéria do *Valor Econômico* de ontem, do Presidente da Eletrobras, o Sr. Wilson Ferreira, onde ele diz... Aliás, quando aqui foi negada a possibilidade de privatização pela medida provisória, o Sr. Wilson Ferreira, ontem, no *Valor Econômico*, disse isto: "Nós, em maio, faremos o edital de licitação das cinco distribuidoras da Região Norte e Nordeste para privatizar em junho." Ele está contando com essa medida provisória, essa é a fala dele. E isso aqui tudo vai saneando, vai possibilitando, vai deixando o encargo para a viúva, para que possibilite o saneamento e a privatização do setor. Aliás, esse mesmo Wilson Ferreira, pediu o reajuste salarial de seu salário em mais de 40%, para passar de R\$52 para R\$76 mil agora em março, e dos Presidentes da Eletronorte, Furnas e Chesf, de R\$39 mil para R\$64 mil. É uma imensa ética desses Presidentes dessas empresas!

O Ministro Moreira Franco, todo dia, na internet, diz que o problema do setor elétrico é o salário dos funcionários. É o incrível respeito que se tem aos trabalhadores desse setor! *(Palmas.)*

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, olhando o texto do PLV que foi alterado várias vezes aqui, inclusive, no dia de hoje, eu vejo o seguinte: eu acho que há uma falta de limite quando se





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

propõe inclusive acelerar a ocupação dos imóveis rurais por pessoa jurídica estrangeira dispensando o cadastro ambiental. Eu acho isso algo sensacional.

Realmente, Deputado Julio, o senhor ultrapassa os limites daquilo que se pensa por razoável. Chega a ser sensacional a sua coragem de propor algo desse tamanho.

Segundo, o foco em Tucuruí. Tucuruí é a principal usina hidrelétrica da região de V. Ex^a, Deputado. E a própria Aneel, quando faz o relatório, aponta cinco dispositivos de explosão tarifária. Isso é a Aneel que está dizendo, não sou eu. Cinco itens de explosão tarifária no seu PLV e um deles é a alteração que se faz focando Tucuruí. E quem vai pagar esse aumento de tarifa é o povo da sua região, Senador Eduardo Braga, o povo pobre do Norte do País. É uma explosão tarifária, porque joga as novas outorgas e a nova energia no mercado livre sem a regulação por cotização. É um aumento tarifário grave que a própria Aneel indica. É a Aneel que está dizendo, Senador, não sou eu.

O risco hidrológico que vocês dizem resolver aqui, pelo que eu vejo, pelo que eu pude analisar com todas as assessorias que nós pudemos alcançar, consolida-se para a viúva. É o Estado brasileiro que vai assumir esse risco.

A própria questão da energia nuclear... Deputado Julio Lopes, eu lido com a questão de Angra 3 desde 1990, são mais de 20 anos lidando com esse setor, e nós ajudamos, inclusive, a iniciar Angra 2, fazendo aqui um enorme trabalho pelo orçamento de Angra 2. O problema de Angra 3 não é de agora, não; é de muito tempo. Aliás, se mudou de TJLP para TLP, a culpa é do Governo e da sua Base, porque nós lutamos aqui para não acabar a TJLP, fizemos denúncia aberta à sociedade brasileira e foi a Base do Governo que votou aqui para acabar com a TJLP. E eu tenho...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – TJLP. E nós aqui temos muita preocupação com Angra 3. Não sei se a solução é por aqui, não. Porque há riscos aqui também na proposta assumida por V. Ex^a nesse PLV, riscos constitucionais, riscos de gestão, riscos, inclusive, de aumento tarifário. Tenho uma preocupação grande com Angra 3 – grande! –, porque nós somos defensores, há mais de 20 anos, desse setor. E enfrentamos polêmicas graves na sociedade brasileira.

Há aqui problemas com a indenização dos trabalhadores elencados aqui no chamado Programa de Demissão Voluntário, botando teto na sua complementação de voto.

Essa questão do Fundo Social do Dutogas, no seu texto, agora... O senhor diz que devolveu. Não devolveu, não! Aqui, está escrito: se houver superávit, quem sabe poderá ser devolvido? Aqui isso depende do superávit. Se alcançar o superávit, quem sabe poderá ser devolvido? Aqui, está se retirando esse recurso da saúde, da educação, do Fundo Social do Pré-Sal, fazendo-se o discurso do benefício social. A tarifa social, aqui, está restringindo o alcance do povo brasileiro.

Deputado Julio Lopes, V. Ex^a tirou do radar o povo brasileiro, fazendo explosão tarifária para o povo e para o setor produtivo nacional, principalmente para os grandes consumidores! Aqui, neste seu PLV, nós estamos, na verdade, fazendo uma entrega servil desse setor – é uma entrega servil desse setor! – para os grandes capitais. No art. 10 do seu PLV, estamos, inclusive, estendendo a concessão para empresas privadas, para manterem a venda da sua energia pelo dobro do preço! Eu tenho aqui, inclusive, os nomes de duas empresas e posso dar o exemplo: Axpathá e Elejor, uma em Goiás e outra no





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Paraná. Acabaria um contrato agora, e o outro, em 2019. E vão continuar vendendo energia por R\$245, quando, no leilão, ela poderia ser vendida por R\$118. Em quem vai pagar isso é o Estado brasileiro!

Nós estamos beneficiando quem aqui, o povo brasileiro ou o setor privado? A quem nós estamos favorecendo? Ao Estado brasileiro? Ou estamos dando para a viúva o benefício do setor privado? Nós estamos, na verdade, aqui, Senador, sinceramente, saneando o setor para a privatização. Nós estamos fazendo explosão tarifária para o povo brasileiro!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – É isso aí!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nós estamos dando as distribuidoras do Norte deste País para o capital privado! (*Palmas.*)

E não há capital privado...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não há capital privado nacional capaz de comprar! Nós vamos desnacionalizar o setor elétrico brasileiro. Nós estamos tirando do Estado brasileiro os seus instrumentos estratégicos. Há outras soluções a dar às distribuidoras. Nós estamos dando a energia e políticas fundamentais estratégicas para outros países. Quem virá para cá, empresas chinesas, alemães, francesas? Quem virá para cá?

No setor nuclear, inclusive, a Alemanha tem suas regras: quem vende nem opera. Até 2022, lá eles têm a obrigação, inclusive, de fechar as suas usinas. A França já tirou os bancos disso.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A China não tem nem licenciamento pelas regras do Ocidente. Ou seja, nós estamos brincando com o setor elétrico brasileiro.

Vamos permitir grandes demissões. PLV no limite do teto? É esse o PLV que vamos dar aos trabalhadores do setor elétrico, que construíram o setor elétrico brasileiro? Construíram a engenharia brasileira os trabalhadores e os técnicos.

Sinceramente, nunca vi algo tão servil, tão antipatriótico e tão desconectado do povo brasileiro, principalmente do povo pobre! Nós estamos gerando fogo a lenha, nós estamos gerando a era da lamparina, nós estamos retrocedendo na possibilidade de desenvolvimento nacional! Isso é o que esse relatório está dizendo!

Então, nós, aqui, olhando seu PLV, olhando sua complementação de voto, olhando tudo que vocês fizeram aqui, como esse Dutogas, achamos que isso é uma vergonha! Está tirando dinheiro do Fundo Social do Pré-Sal e só devolvendo se houver um superávit, quem sabe! Está tirando 20% da saúde e da educação do povo brasileiro, ainda com essa Emenda 95 massacrando por 20 anos os recursos de políticas universais! Isso é um engano! Nós estamos enganando o povo brasileiro! Nós estamos enganando quem? Os grandes consumidores do setor produtivo nacional! Com essa tarifa explodindo, nós vamos paralisar as empresas nacionais, as pequenas, as médias e mesmo as grandes! Quem vai bancar essa tarifa do povo brasileiro? Mesmo a tarifa social, nós estamos restringindo o alcance dela com a mudança do PLV. Isso a Aneel está dizendo. Não somos só nós, não; a Aneel está dizendo isso no seu relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Sinceramente, isso é um acinte, é uma agressão, é uma violência ao povo brasileiro, ao projeto de desenvolvimento nacional, é um servilismo ao capital privado e, particularmente, ao capital estrangeiro. Eu tenho, sinceramente, vergonha de que o Parlamento brasileiro vote algo como esse seu PLV, Deputado Julio Lopes. Eu tenho vergonha se nós aprovarmos um relatório como esse.

Muito obrigada, Presidente.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Com a palavra...

Eu quero pedir aos participantes da nossa Comissão aqui, na plenária: por favor, vamos obedecer, quanto às manifestações, de acordo com o Regimento. Foi solicitado por diversos Parlamentares que nós permitíssemos a entrada de todos, e todos adentraram. Peço, portanto, a compreensão de todos.

Eu passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, por cinco minutos.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

Ah, eu também gostaria que se me agregasse o tempo de Liderança, Sr. Presidente, Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Desculpe...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Agregar o tempo de Liderança também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mais cinco minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Muito obrigada.

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sim, ela é Deputada...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Uma é Deputada, a outra é Senadora.

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Já, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pronto.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, eu quero iniciar aqui a minha fala – e vou procurar não repetir o que disse a Deputada Jandira, porque concordo em gênero, número e grau –, mas, em primeiro lugar, fazer assim uma rapidíssima análise do assunto que nós estamos votando hoje.

Nós estamos votando, como V. Ex^a mesmo disse, a regulamentação do setor energético brasileiro. O setor energético brasileiro não é um setor qualquer ou de menor importância para uma sociedade ou para um país. O setor energético é vital para qualquer nação e para qualquer ser humano. O setor energético, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, dialoga com questões





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

relativas à segurança nacional, com questões relativas à soberania de um país, com questões relativas ao desenvolvimento e à inclusão social. Nós estamos tratando deste setor, o setor energético.

O Brasil já teve, em tempos anteriores, uma participação estatal muito maior do que a que tem hoje, mas nós temos hoje ainda uma participação estatal significativa, salvo engano superior um pouco aos 40%, aproximando-se já dos 50%. Pois é exatamente com isso, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, que o Governo brasileiro está pretendendo acabar. É tirar o seu controle, a sua possibilidade de estabelecer uma política energética para o Brasil, uma política fundamental para tudo isso que eu disse: manutenção da segurança nacional, da soberania e, principalmente, do desenvolvimento e da geração de empregos.

O que nós ouvimos aqui? Estamos desde o primeiro momento ouvindo que esta medida provisória não trata de privatização, o único artigo que tratava de privatização foi retirado. Foi retirado por uma razão simples, porque há um projeto de lei tramitando na Câmara dos Deputados que brevemente será votado. Aquele, sim, que regulamenta e autoriza a privatização da Eletrobras – aquele, sim. Mas esta medida provisória é fundamental para o sucesso das privatizações planejadas ou em curso em nosso País. E por que eu digo planejadas ou em curso? A privatização da Eletrobras é um planejamento, mas nós já temos privatização de vários setores da energia brasileira, por exemplo, as seis distribuidoras das Regiões Norte e Nordeste já estão em franco processo de privatização: audiências públicas malfeitas, todas questionáveis, e, segundo disse o próprio Presidente da Eletrobras, estão aguardando apenas essa regulamentação e uma decisão que deverá vir do Tribunal de Contas da União.

Então, dizer que essa medida provisória não tem nada a ver com a privatização é um engano, é querer enganar não só a nós Parlamentares brasileiros, mas a população.

Vejamos o que escreveu e assinou o Relator da matéria na complementação de voto distribuída no dia de hoje, pela manhã. Ele escreveu o seguinte: "Alteramos ainda dispositivos do artigo 14, relativos à indenização de empregados de distribuidoras federais que forem demitidos [vejam, que forem demitidos] após a transferência de controle societário, essencialmente no sentido de estabelecer limites para as indenizações individuais." Ou seja, ela prepara caminho, do início ao fim, para que haja privatizações com sucesso. Dificilmente as privatizações ocorreriam e ocorrerão – inclusive das seis distribuidoras de energia – se essa medida provisória não for aprovada do jeito que está, dificilmente.

Mas eu quero ir além, eu quero ir além e repetir dizendo que essa é uma das maiores perversidades que eu já vi também na minha vida, porque, ao preparar o caminho para a privatização, todo o conteúdo dessa medida provisória protege quem? Protege as empresas privadas interessadas em adquirir as empresas públicas brasileiras. Somente a elas, em detrimento de quem? Em detrimento da Nação brasileira, do Estado brasileiro e em detrimento dos consumidores do Brasil. É exatamente isso, esse é o cerne principal dessa medida provisória, que anteriormente só tratava dos sistemas isolados das distribuidoras e passou a limpar o terreno, a preparar o terreno para que a privatização seja mais atrativa para as empresas privadas.

E veja bem, qual é a realidade do mundo em relação ao tratamento no setor energético? Nos Estados Unidos, de que os senhores tanto falam como exemplo de democracia, quem determina e quem controla o setor energético nos Estados Unidos não é apenas o Estado, não, senhoras e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

senhores, são as Forças Armadas, é o Exército americano que controla todas as hidrelétricas, tamanha importância e o caráter de soberania e de segurança nacional que tem esse setor.

Então, o que os senhores querem fazer? Os senhores querem ajudar um governo que não é legítimo do Sr. Temer, que não recebeu – não recebeu – autorização para fazer o que está fazendo com o Brasil, para entregar um setor fundamental da nossa energia.

Agora, vejam, não se importam nem em descumprir a Constituição brasileira, não se importam nem em descumprir as leis maiores. Veja, nós tivemos no passado uma presidente que foi impichada porque dizem que não atendeu a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque promoveu pedaladas. E o que os senhores fazem aqui hoje? Apresentam uma medida provisória, querem votar uma medida provisória que terá impacto significativo no Orçamento da União, pelo menos em duas questões, no risco hidrológico e na questão da indenização dos trabalhadores, sem cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não demonstram o impacto financeiro e, mais do que isso, descumprem também a Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 95 que os senhores aprovaram – a emenda que os senhores aprovaram!

Então, veja, Senador Medeiros, o Senador Eduardo Braga... V. Exª... Senador Medeiros, mandaram V. Exª se sentarem aqui do meu lado? Sentar aqui para me atrapalharem?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora Vanessa, por favor...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu não consigo... Como uma provocação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Por favor, V. Exª me conhece há 30 anos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não, eu não falei isso, eu perguntei a ele se ele foi mandado para sentar do meu lado para me atrapalhar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não, ele não mandou, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Portanto, por favor, estabeleça os limites, Senadora Vanessa, porque V. Exª não pode fazer uma acusação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – O senhor não ouviu o que eu disse, eu não fiz acusação. Eu perguntei se ele teria sido mandado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Exª tem dois minutos para a conclusão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Porque ele saiu da mesa e veio para cá me provocar. Aliás, essa é a prática dele. Essa é a prática.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas, Senadora, V. Exª me conhece há 30 anos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu estou me socorrendo de V. Exª, exatamente porque não posso ter alguém a me atrapalhar o tempo inteiro aqui.

Então, veja, descumprindo a Constituição Federal. Aí, vejam, mais do que isso, todos os Senadores aqui comemoraram muito a aprovação do Código Florestal, a Lei nº 12.651. E o que é que nós estamos fazendo agora? Rasgando as determinações contidas na Lei do Código Florestal para quem? Para empresas estrangeiras, simplesmente rasgando. As obrigações que empresas brasileiras têm perante o meio ambiente brasileiro as estrangeiras não terão mais, porque tiveram – Senador Júlio, desculpe-me V. Exª – a cara de pau de colocar, primeiro, retirar todo e qualquer limite e exigência para empresas estrangeiras de energia acessarem terras públicas ou terras brasileiras, retiraram absolutamente todas as exigências e não colocam nenhum limite, nenhum limite para dizer assim: mas, na proporção ou...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ... na extensão necessária ao desenvolvimento da atividade energética. Nem isso! Portanto, se aprovado do jeito que está, qualquer empresa estrangeira de energia elétrica poderá chegar ao Brasil e comprar 500 hectares, mil hectares, um milhão de hectares, que não há limite nenhum, está escrito aqui, não há limite nenhum. Mais do que isso, não precisarão estar inscritos no Cadastro Ambiental Rural, não precisarão. E o que é que diz o art. 29 do Código Florestal, que estabelece o Cadastro Ambiental Rural? Que é obrigatório para todos os imóveis rurais. Quer dizer, todos serão imóveis rurais, independente da atividade desenvolvida, menos o setor elétrico – menos o setor elétrico! Então, os senhores vejam, os senhores estão punindo os empresários brasileiros, punindo, inclusive, as empresas brasileiras de energia elétrica, porque a elas será exigido, sim, a inscrição no CAR; para as estrangeiras, não. Então, veja a que pontos nós chegamos. E mais, eu – para concluir, não abusar do tempo de V. Ex^a – aqui quero apenas dizer, a Aneel distribuiu uma avaliação de todos os substitutivos da medida provisória, são 27 pontos; dos 27 pontos, a Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, discorda, total ou parcialmente, de 18 pontos – de 18 pontos.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não, senhores!

Está assinado pela Aneel e estou repetindo.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Dos 27 pontos – estou concluindo – a Aneel discorda, total ou parcialmente, de 18 itens, concordando apenas com nove. E é essa medida que os senhores querem aprovar aqui? Que vai aumentar e impactar a energia significativamente? Que vai preparar, inclusive, o plano b: se não der certo a privatização da Eletrobras, pois privatize-se Tucuruí. Porque é isso: privatize-se Tucuruí.

Então, Srs. Senadores, eu espero que a gente possa, daqui até o dia que chega ao plenário da Câmara e ao plenário do Senado Federal, pensar melhor sobre aquilo que nós estamos aprovando. Não apenas entregando à iniciativa privada um setor estratégico, mas entregando à iniciativa privada estrangeira um setor fundamental para o processo de desenvolvimento e de inclusão social.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Henrique Fontana,...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... por cinco minutos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Art. 14. É só um esclarecimento de 20 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra V. Ex^a pelo art. 14.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Quem citou o nome dele, Senador? Quem citou o nome?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – A senhora...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu não citei seu nome, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Sr. Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não citei seu nome, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Presidente, é só um esclarecimento. Eu só peço um esclarecimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu falei esse senhor que está aqui ao meu lado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra... (Risos.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Esse senhor que está ao seu lado...

Sr. Presidente, eu só quero fazer um esclarecimento que é normal, às vezes, no debate... Eu aprendi isso com ela. Às vezes, em um debate, quando você ouve um sofisma... "Não, não é bem assim e tal". Foi nesse sentido. Não estava provocando a Senadora Vanessa, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço V. Ex^a.

Com a palavra o Deputado Henrique Fontana, por cinco minutos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, Relator, senhoras e senhores, Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras e população brasileira, eu vou começar lendo aqui um parágrafo que tem a ver com pessoas que pensam bastante diferente do que eu, inclusive, sobre o sistema elétrico do País.

Diz o seguinte, ao encerrar um artigo:

"Diante disto, é fundamental que o relatório apresentado à Comissão Especial que analisa a MP 814 seja recusado. A MP foi totalmente desfigurada e cria uma série de excepcionalidades regulatórias no setor, além de imputar aos consumidores de todo o País mais uma conta bilionária".

Quem assina isso aqui é o Vice-Presidente da Fiesp, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Agora, eu vou agregar argumentos e posições que são minhas, Deputado Julio Lopes. Primeiro, alguém defender que esta medida provisória aqui e a plantação de jabutis que foram feitas por V. Ex^a não são para preparar a Eletrobras para que ela seja privatizada em condições ainda mais favoráveis, é aí, sim, um grande sofisma, diria ao colega Senador que acaba de falar.

Qualquer iniciante no debate político, muito especialmente um Senador da República, como o Senador Eduardo Braga, que foi Ministro de Minas e Energia, sabe que aqui há um conjunto de mudanças para facilitar a venda de Tucuruí, por exemplo. Vou começar com esse argumento, porque a concessão de Tucuruí vai vencer, Senadora Vanessa, Deputada Jandira, em julho de 2024. Ela gera perto de oito mil megawatts de energia. O povo brasileiro já pagou por Tucuruí. A obra de Tucuruí está totalmente já paga. Daqui para adiante, Tucuruí tem de gerar energia barata para o povo brasileiro.

Agora, o que eles querem fazer? Eles querem vender Tucuruí para os chineses ou para outra empresa qualquer, desnacionalizando Tucuruí. E, em vez de Tucuruí gerar energia por R\$90, R\$100, vai gerar por R\$200, R\$220. E isso vai para a conta do consumidor.

Aliás, o conjunto de medidas que há aqui tende a aumentar, segundo a Aneel – não é segundo o Deputado Henrique Fontana –, em 5% a energia brasileira.

Sabe por quê, Deputado Zé Carlos, que eles colocaram artigos que permitem a compra de terras brasileiras por estrangeiros? Eu vou dizer para o povo brasileiro: colocaram porque há um projeto de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

desnacionalizar o setor elétrico brasileiro. Não é só vender. É vender para o exterior. Aliás, eu não conheço. E não tenho nada contra que o cidadão esteja aqui. Mas há aqui um grande consultor de uma consultoria que trata dos interesses chineses, e há pouco eu ouvi ele dizer, de canto de ouvido: hoje vai ser um grande dia para nós. E um péssimo dia para o povo brasileiro.

Por exemplo, vamos falar da questão do risco hidrológico. Está o risco hidrológico. Se alguém tem uma hidroelétrica que pode gerar, por exemplo, 500MW, ele tem contratado 400MW por um preço que é mais reduzido...

(Soa a campainha.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... ele tem a garantia de que vai vender por diversos anos. Aí, ele tem 100MW. Quando a questão hidrológica está boa, ele usa aqueles 100MW extra para vender no mercado livre e faturar alto.

Quando ele não pode gerar os 400MW, ele quer o socorro do Estado.

Aí, o que está dizendo o nosso relator? Ele diz o seguinte, Presidente Eduardo Braga: não, vamos desjudicializar essa questão, porque há muita confusão, há muito debate jurídico. Aí diz o seguinte: vamos desjudicializar e vamos mandar a conta para o povo brasileiro.

Não. Eu quero ver essa judicialização ser julgada com justiça, que aqueles que devem paguem e quem não deve não pague.

Agora, eu não posso votar medida provisória que transfere direto para o povo brasileiro pagar a conta.

Por fim, Presidente – depois eu vou voltar com outros argumentos –, essa questão do risco hidrológico foi para além disso, porque a alteração que o Deputado Júlio coloca retroage para 2013. Ele não está nem sendo aquele Presidente da República, como eu falei, que assina uma medida provisória sem ter voto para isso, alterando o marco regulatório do setor elétrico daqui para frente. Ele resolveu, inclusive, retroagir para 2013. Ou seja, todos os contratos em vigor, ele quer rasgar os contratos com uma alteração para trás. Tenho que vir eu aqui dizer que contrato não pode retroagir desse jeito, sob pena de gerar uma insegurança jurídica absurda no sistema elétrico brasileiro.

Então essa medida provisória, vamos dar o nome que ela tem, e eu concluo com isto: é a antessala, é a preparação de colocar a mesa para vender a Eletrobras. E de tal forma que a venda da Eletrobras – nós vamos lutar muito aqui para impedir essa venda –, que a venda seja um verdadeiro negócio da China.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Para concluir, eu vou até repetir essa frase, porque é para concluir, e dar até mais ênfase: para que todo o sistema Eletrobras, que os brasileiros construíram ao longo de décadas, seja vendido a preço vil, abrindo mão do controle estratégico do setor energético, num verdadeiro negócio da China e antinacional, contra o interesse dos brasileiros.

Então nós vamos resistir com firmeza aqui, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Leonardo Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, muito obrigado. Vou ser breve, Sr. Presidente, porque eu estou participando também duma audiência pública na Câmara dos





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Deputados, com a presença do Ministro Guardia, e temos ali representantes da BR Distribuidora, representantes também da Bovespa, onde eu estou apresentando uma modelagem nova para a privatização, como estão tentando fazer a privatização da Eletrobras.

Eu vejo que nesse caso o Governo tem que analisar essa proposta, que é a venda das distribuidoras que dão prejuízo. As distribuidoras, nobre Relator, contabilizaram mais de 4 bilhões de prejuízo no balanço da Eletrobras. Mas por outro lado, as geradoras contabilizaram também mais de 4 bilhões de lucro. Para tanto, hoje nós vamos apresentar ali, o Ministro Guardia está esperando essa apresentação, para que a gente possa apresentar essa modelagem e adequação.

Eu vejo que todo esse processo precisa ser muito debatido na Câmara dos Deputados, e V. Ex^a conduzirá esse processo aqui também, da Eletrobras.

Nesse caso aqui, eu quero agradecer muito a você, Júlio Lopes, por ter atendido questões da Cemig. Há um grande debate. A Cemig infelizmente perdeu quatro usinas recentemente. O Governo Federal fez o leilão. Infelizmente tentamos o debate até o último momento, mas o Governo preferiu reduzir o déficit primário vendendo essas usinas, o que no meu modo de ver trouxe muito pouco, mas prejudicando muito o Estado de Minas Gerais.

Mas enfim, nós temos que continuar.

O Relator teve bastante sensibilidade. Agradeço muito a V. Ex^a, e ao Presidente também. Que tire essa dúvida. A Cemig conseguiu uma liminar, na qual conseguiu debater na Justiça. Mas infelizmente essa liminar caiu, foi feito o leilão. E agora, se não houvesse essa adequação, poderia haver um novo processo judicial desnecessário para o Governo Federal, desnecessário para o Governo Estadual, trazendo instabilidade para a nossa companhia, a Cemig, que é um patrimônio do povo mineiro.

Então queria só fazer esse relato aqui e agradecer muito a sensibilidade de proteger o sistema elétrico e proteger o Estado de Minas Gerais e a nossa companhia, que é de extrema importância. É exemplo para o Brasil e para todo o sistema energético brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O próximo orador inscrito é o Deputado Darcísio Perondi. (Pausa.)

Não está presente.

Vamos ao próximo. Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Sou eu?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – É.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Desculpa, Sr. Presidente. Eu estava em sexto, mas agora...

Sr. Presidente, eu queria agregar o tempo da Liderança do PT...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Depois a gente...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Vamos deixar para depois?

Está bem. Então, vou falar nesse tempo mesmo.

Sr. Presidente, nós temos notado, em vários países da América Latina que elegeram Presidentes conservadores, do campo conservador, uma verdadeira reversão política. É o caso do México; é o caso da Argentina, que agora se afunda numa crise; e é o caso também do Brasil. Este Governo prometeu ao povo brasileiro que, com a retirada do governo da Presidenta Dilma, tudo seria uma maravilha, mas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

aquilo a que nós estamos assistimos é a verdadeira balbúrdia, que se reflete, inclusive, nas candidaturas a Presidente da República. Hoje, mais um suposto candidato – aquele que foi sem nunca ter sido –, Joaquim Barbosa, retirou a sua candidatura, mais uma candidatura do campo conservador.

Então, essa situação está colocada hoje aqui, nesta medida provisória. Com esta medida provisória, o Governo, aos trancos e barrancos, tenta corrigir a situação do sistema elétrico brasileiro exatamente para tentar avançar naquilo que é a privatização. O que se propõe aqui é uma arrumada na casa para ver se empurra a privatização. Aqui não há nenhum plano estratégico. Zero de plano estratégico! Aqui se está simplesmente tentando resolver o problema de alguma forma.

Por exemplo, se muda a lei de venda de terras para estrangeiros para tentar resolver o problema... "Não, vamos dar uma colada aí para ver se os investidores estrangeiros aceitam investir na questão da energia." Se mexe em Angra, no monopólio estatal da energia nuclear, que está definido no art. 21 da Constituição Federal, inciso XXIII, propõe-se claramente a entrada de capital privado naquilo que é monopólio estatal. É inconstitucional!

Tenta-se resolver um problema contratual do gás, que é fornecido pela Petrobras para as termelétricas – fornecido contratualmente –, mas ela não respeita o contrato e se sobrepõe aos interesses nacionais. Nunca a Petrobras deveria fazer isso; deveria manter o fornecimento com o preço contratado. Aqui está-se tentando resolver com um arremedo. "Vamos colocar dinheiro público naquilo que uma empresa brasileira estatal de petróleo deveria resolver pelo progresso do País." Mas, não. Nós vamos ter que usar a CDE e distribuir – essa é a proposta do relator – o custo por todos os consumidores para resolver o problema da Petrobras, que contratou por um preço menor do que hoje é o de mercado.

Aqui se tenta mudar também a tarifa social de energia elétrica. De um lado coloca um benefício e de outro diz que poderá ser mudado o sistema. Está lá no artigo, mais ao final, colocada a possibilidade de se mudar o critério de enquadramento das famílias na tarifa social. Está escrito. É só ler. Nós achamos isso um erro.

Por fim, estabelece o Dutogas. O nome já é uma coisa esquisita. É um novo fundo, não sabemos bem, que não está colocado com clareza. E nós precisamos ter meridiana clareza de como serão usados esses recursos, porque são recursos da educação e da saúde, recursos com os quais nós não transigimos.

Então, Sr. Presidente, nos parece que o melhor neste caso era exatamente que o senhor acatasse a questão de ordem e transformasse essa medida provisória exclusivamente naquilo que é a sua função, que, aliás, já era função da privatização por conta de que resolveu o problema das distribuidoras do Nordeste, como propunha originalmente no descasamento de contratos, que era resolver para a privatização.

Ora, as empresas do Norte, a chamada ineficiência, é exatamente fruto de uma ação equivocada da Aneel, que considera a eficiência delas como a eficiência das empresas do Sudeste. É evidente que distribuir a energia no Norte do Brasil não pode ter o mesmo critério de eficiência do Sul. Então, o que está colocado aqui, ao se falar de ineficiência das empresas do Norte, é um absurdo! É um absurdo que se faz neste País.

Portanto, nós vamos votar contrariamente a essa medida provisória, ao projeto de conversão do Deputado Júlio Lopes, que dialogou aqui conosco. Nós sabemos que o Deputado Júlio Lopes, quando





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

bate, bate firme. Mas ele tem conversado, tem ouvido. Mas nós consideramos, Deputado, que isso aqui deveria ter sido feito de uma forma completamente diferente, possibilitando um debate mais aprofundado das consequências dessa proposta, que o senhor trouxe no seu relatório da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Silas Câmara.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, ilustre Relator, Deputado Júlio Lopes, Deputados Federais, Deputadas Federais, Senadores, Senadoras, eu não vou me alongar muito sobre o tema.

Como se pode observar, até mesmo nas falas que me antecederam, o tema é tão complexo que cada Senador e cada Deputado se ateve apenas a um ponto do relatório do ilustre Relator.

O que eu posso dizer, Sr. Presidente, é que o relatório é, de fato, complexo, como complexo é o momento e como complexa também foi a discussão de todos esses temas, tanto que o ilustre Relator citou a quantidade de horas que conversou com os setores, com as associações. Eu mesmo coloquei um pequeno destaque nessa medida provisória que diz respeito às propriedades que estão nas áreas de hidrelétricas, habitadas por ex-funcionários, que lá ficaram décadas e que até hoje não têm a propriedade de suas próprias casas.

E observa-se, Sr. Presidente, que esse relatório é de certa forma sim complexo no debate, porque tem a finalidade de organizar e, como tudo que organiza, de fato, para uns, satisfaz e, para outros, talvez satisfaça menos e, para outros, menos ainda.

Mas eu quero dizer a V. Ex^{as}s que sou favorável ao relatório e tenho a certeza de que, se perfeito não é, se aproxima da realidade daquilo que o País precisa para modernizar esse setor tão estratégico e que precisa de forma clara, eficiente e, acima de tudo, mais explicado possível sinalizar que nós estamos num mundo moderno, e a modernidade chega também a esse setor.

Portanto, parabenizo S. Ex^a, o Deputado Júlio Lopes, o Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, profundo conhecedor da matéria, ex-ministro das Minas e Energia, foi governador do meu Estado. E tenho certeza de que não faria e não deixaria fazer algo que prejudicasse o povo do meu Estado, do Estado do Amazonas.

Portanto, parabéns pelo trabalho, pela eficiência, paciência e tolerância de ouvir. E que Deus nos abençoe e que essa lei seja a mais justa possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu quero comunicar ao Plenário que o Senado está, neste momento, em Ordem do Dia. Portanto, fomos comunicados pelo Presidente Eunício Oliveira para suspendermos a nossa reunião.

Suspendo a presente reunião, convocando uma nova reunião para amanhã, às 9h30, iniciando com a oradora inscrita, Senadora Fátima Bezerra.

(Iniciada às 10 horas e 03 minutos e suspensa às 11 horas e 28 minutos do dia 25/4/2018, a reunião é reaberta às 9 horas e 52 minutos e suspensa às 16 horas e 32 minutos do dia 08/05/2018.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Srs. Senadores, Parlamentares, senhoras e senhores aqui presentes, mais uma vez peço aos companheiros do som que equalizem o som das bancadas para que todos possam ser ouvidos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Declaro reaberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 814, de 2017, dando continuidade às inscrições, de acordo com o entendimento estabelecido com as Lideranças e aprovado pelo Plenário desta Comissão.

Passo a palavra, por cinco minutos, à Senadora Fátima Bezerra para discussão da matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador Eduardo, há muito barulho na sala.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu peço, mais uma vez, à assessoria dos Srs. Parlamentares...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Nós estamos em reunião, há Parlamentar com o uso da palavra. Eu peço, por favor, o silêncio na Comissão.

Com a palavra a Senadora Fátima Bernardes, por cinco minutos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Fátima Bezerra, Eduardo.

Fátima Bezerra, professora; a outra é atriz.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, eu peço perdão a V. Exª, em que pese eu saber que V. Exª comprehende. Ontem, aqui, eu já fui chamado de tantos outros companheiros; portanto, hoje é meu o ato falho. Eu quero pedir desculpas. É a vingança que não tarda.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (PT - RN. Para discutir.) – Está desculpado, até porque V. Exª está perturbado, levando adiante esta missão tão espinhosa, que é esse plano maquiavélico de desmonte do nosso sistema de energia.

Sr. Presidente, Relator... Queria que o Relator, inclusive, me escutasse.

Sr. Presidente, eu inicio aqui a minha fala partindo do princípio do pressuposto de que este projeto de lei de conversão derivado da Medida Provisória nº 814, de 2017, sob o falso pretexto de universalizar o serviço público de energia elétrica, na verdade, promove uma reforma no setor que pode trazer impactos crueis, perversos para os consumidores.

E, quando digo impactos perversos para os consumidores, eu estou aqui me referindo, principalmente, às milhôes de famílias brasileiras, ao povo mais pobre deste País que poderá deparar o aumento da tarifa de energia elétrica, isso em um período de elevado desemprego, de ampliação significativa da extrema pobreza, o que já levou mais de um milhão de famílias brasileiras a substituir o gás de cozinha ...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – ... pela lenha e pelo carvão.

Vejam a que ponto chegamos.

Mas, eu quero aqui também, Sr. Presidente, chamar a atenção dos Parlamentares para um outro aspecto que eu considero igualmente perverso deste projeto de lei de conversão. É o aspecto, Sr. Presidente, que simplesmente tira dinheiro da educação e da saúde. De que forma? Na medida em que o Relator propõe criar um fundo de expansão dos gasodutos de transporte e escoamento da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

produção – o chamado Dutogas. Para tanto, simplesmente estabelece que 20% da receita advinda da comercialização de petróleo e de gás natural do pré-sal, hoje vinculado ao Fundo Social, fruto de muita luta dos educadores e do povo brasileiro, portanto, das políticas públicas das áreas de educação e de saúde, que sejam essas receitas direcionadas para o chamado Dutogas.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente, porque é importante nós fazermos a seguinte reflexão: querem tirar dinheiro da educação, Senador Humberto, como se não fosse suficiente já o que este Governo golpista e ilegítimo fez quando aprovou a Emenda Constitucional 95, que congelou os gastos públicos durante 20 anos, anulando, por igual período, o piso constitucional das receitas vinculadas à educação e à saúde; como se não fosse suficiente, Senadora Vanessa, a redução do orçamento das universidades públicas, dos Institutos Federais de Educação, da ciência e da tecnologia; como se não fosse suficiente o veto que este Governo ilegítimo fez ao artigo da LDO que priorizava o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação; como se não fosse possível – meu Deus! – o veto presidencial a um complemento de R\$1,5 bilhão ao Fundeb. E, agora, ele acha pouco, e, com esse projeto de conversão, pretende drenar recursos da educação e da saúde, repito, oriundos do Fundo Social do pré-sal para o chamado gasoduto

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Sr. Presidente, eu quero dialogar com os Parlamentares. Se essa regra prevalecer, levando em consideração a LOA de 2018, na qual o MEC tem uma previsão de contar com R\$6 bilhões associados ao Fundo Social, se essa regra maldita de tirar dinheiro da educação para colocar no chamado Dutogas prevalecer, nós vamos perder cerca de R\$1 bilhão ao ano para a área da educação. Mesmo que esse valor não cresça por dez anos, seriam mais de R\$10 bilhões retirados da educação.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, fazer um apelo a este Parlamento: chega de retirar recursos da educação e da saúde e de preservar os privilégios, os interesses dos rentistas, que não pagam impostos sobre lucros e dividendos! Chega de retirar recursos da educação e da saúde e de aprovar medidas que concedem benesses tributárias às multinacionais do petróleo! Chega! Chega de retirar recursos da educação e da saúde e de conceder benesses tributárias ao chamado agronegócio!

Sr. Presidente, eu concluo fazendo este apelo para que esse ponto da medida provisória seja retirado, porque isso é mais um golpe na educação das nossas crianças, da juventude e do povo brasileiro, sem contar – vou concluir – que nisso não se encontra amparo legal.

Vou concluir, Senador.

No mais, quero me somar à Bancada do PT e da oposição. É um escárnio o que está acontecendo, um Governo ilegítimo, um Governo envolvido até o pescoço em denúncias graves de corrupção, denúncias essas inclusive com provas cabais, um Governo em fim de mandato e um Governo que, de repente, quer vender de maneira vil, a preço de banana – vou concluir – o sistema elétrico do nosso País, a nossa Eletrobras, que não é uma empresa estatal de energia apenas, é uma empresa responsável, estratégica, imperativa para o projeto de desenvolvimento nacional.

Concluo mesmo dizendo aqui aos senhores e senhoras que eu espero que este Congresso, apesar de ter convalidado o golpe parlamentar de 2016, tenha ainda um pouco de juízo – vou concluir – e que não aprove, Senador Eduardo, mas, se fizerem isso, fiquem certos de uma coisa: nós vamos





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

derrotar as forças golpistas, entreguistas, de centro e de direita, nas eleições de 2018 e, se aprovarem, nós vamos desfazer o que aqui querem fazer...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – ... entregar a Eletrobras na bacia das almas a preço de banana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Ex^a e, antes de passar a palavra ao próximo orador, quero dizer e comunicar aos Srs. Parlamentares e aos senhores que assistem a nós pelas mídias do Senado, que esta é uma medida provisória que trata da reestruturação do setor elétrico de energia e de gás, não trata de privatização do sistema Eletrobras, em que pese que, no jogo político, no debate político, a oposição tente insistir que aqui está se tratando a questão da privatização. Não se está tratando da questão da privatização; está se tratando de reestruturar segmentos do setor elétrico de energia e de gás que estavam com problemas graves de equilíbrio econômico e financeiro no Estado brasileiro há pelo menos duas décadas.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Relator, Deputado Júlio Lopes. Deputado Júlio Lopes, eu pediria a especial atenção de V. Ex^a.

V. Ex^a deu solução a um problema que está incomodando a muitos no Nordeste. Em razão da decisão da Petrobras de romper o contrato de suprimento de gás para termelétricas estabelecido no PPT, que foi um programa de térmicas do governo Fernando Henrique Cardoso.

Em verdade, a Eletrobras ajustou um preço fixo que é impossível, em termos de empresa livre, cumprir.

A Petrobras fez a seguinte conta: é melhor eu deixar de cumprir o contrato e pagar a cláusula rescisória a continuar suprindo gás ao preço que estava estabelecido. V. Ex^a, que é um homem que busca soluções para as coisas, decidiu colocar no projeto que o consumidor, através da conta de desenvolvimento energético, assumiria o valor de mercado do gás.

Eu achei que a solução era boa, mas me senti incomodado, porque a Petrobras tomou uma decisão em fevereiro que já custou ao cidadão consumidor mais de R\$140 milhões até o dia de hoje.

Então, eu proponho a V. Ex^a que inclua no relatório algo que eu negociei com a Petrobras e com a Enel. As empresas estão de acordo com isso. Eu digo o seguinte: "nos casos das usinas térmicas integrantes do PPT, em que o suprimento de gás esteja interrompido, aplica-se o disposto no *caput* do art. 13-A, que é o *caput* do artigo de V. Ex^a, e ficam condicionados a: (...)" – ou seja, só se aplica o que V. Ex^a colocou se forem preenchidos os três requisitos que eu vou dizer.

O primeiro deles: "o retorno ao suprimento de gás nas usinas térmicas a partir de 1º de junho de 2018", porque eles não têm condições de fazer antes disso; ou seja, o consumidor deixa de ter prejuízo. Por que prejuízo? Porque, na medida em que esta usina não entra, o Operador Nacional do Sistema despacha uma usina mais cara. Com isso, nós vamos ter uma economia, e eu vou dizer o valor: "retorno ao suprimento de gás natural da usina térmica a partir de 1º de junho de 2018, mediante celebração de termo aditivo entre o supridor e o gerador."

Número dois: "desistência pelas partes de ações judiciais referentes aos contratos de suprimento de gás natural." Cessa o conflito, para atender o que V. Ex^a colocou.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Condição três: "fornecimento durante quatro meses a partir da data tratada no inciso I pelo valor previsto na PPT." Isso corresponde, mais ou menos, ao que seria a multa rescisória da Petrobras. A Petrobras aceitou manter o preço de R\$4 ao invés R\$9,50 para o bem do consumidor. Portanto, é uma proposta em que só há vantagens. Eu estava explicando aos Senadores e Deputados que é uma proposta que esta Comissão, se o Relator a aprovar, estará fazendo uma economia da ordem de R\$400 bilhões para os consumidores brasileiros.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, queria muito agradecer ao Deputado Aleluia, que é um grande especialista na matéria e contribui decisivamente para que nós aprimoremos o relatório nesse sentido.

Quero aqui colocar que, infelizmente, na carta que fez o Dr. Rufino, ele desconsiderou o despacho que tem sido frequentemente feito de usinas termelétricas que chegam a custar R\$900 e que têm um impacto semanal, José Carlos, de R\$13,8 milhões. Mensalmente, o impacto do despacho tem sido de R\$147 milhões.

Portanto, para este Relator, e no relatório de que trata o eminentíssimo Deputado Aleluia, é flagrante a redução de despesa para o contribuinte e modicidade tarifária sim. Em que pese resulte em uma contribuição adicional na conta do desenvolvimento energético, mas ela é, de fato, uma economia para o setor de energia brasileiro, que se fará em grande monta.

Portanto, Deputado Aleluia, não só aquiesço à proposta de V. Ex^a, como parabenizo a complementariedade que faz no sentido de tirarmos a judicialidade que já tínhamos proposto e complementarmos ainda com esses quatro meses nesse valor inferior, que V. Ex^a muito bem coloca, também posicionando para o mês de junho.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. *Fora do microfone.*) – E a retomada...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Retomada imediata do funcionamento...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – A retomada imediata a 1º de junho, porque eles têm de preparar contrato, essas coisas.

Eu tenho mais duas propostas, Sr. Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Pois não.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Uma é basicamente uma emenda de redação referente à Lei 12.111. A proposta, na verdade, seria que as distribuidoras tivessem direito a partir da edição de medida provisória. Na hora em que se fez a redação final, colocou-se "a partir da edição da lei". Então, a proposta é que volte a ser "a partir da edição de medida provisória", porque há uma diferença, um lapso de seis meses.

Eu já entreguei para a assessoria de V. Ex^a.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu quero também, com a vénia do nosso Presidente, concordar com V. Ex^a, uma vez que, como todos nós, Parlamentares, a sociedade brasileira sabe que a medida provisória tem força de lei até que seja votada no Congresso Nacional. Portanto, o que propõe V. Ex^a tem todo o cabimento.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, a outra e última proposta é com relação às condicionantes para a manutenção das autorizações das PCHs.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu faço uma proposta no sentido de que seja alterado o inciso XII do art. 5 da Lei 9.427, passando de dois anos para quatro anos, em razão da dificuldade de estudos ambientais e das limitações que ocorreram no mercado. (Pausa.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu concordo com V. Ex^a. Na realidade, havia uma resistência do Governo. Estamos sinalizando que temos um acordo nesse sentido, porque, pessoalmente, eu já concordava com V. Ex^a, mas havia um pedido para que nós fixássemos em dois anos por parte da Aneel e do Governo, mas vamos estender para quatro anos conforme coloca V. Ex^a.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Sei que V. Ex^a fez um trabalho extenso e, mais uma vez, digo que, reforçando as informações do Senador Eduardo Braga sobre a privatização da Eletrobras, sou o Relator na Câmara, e temos mantido debate intenso. Ontem o Ministro da Fazenda esteve lá, e tenho certeza de que o Senado também vai se debruçar sobre o assunto.

Na verdade, não é privatização, é reestruturação, capitalização e revitalização da Eletrobras e do Rio São Francisco.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Presidente Eduardo, se V. Ex^a me permite um esclarecimento.

É porque eu não entendi. O Senador Aleluia parece que estava...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Ah, desculpe, mas é que está assim... Nós estamos trocando tudo. Acho que esse é problema. Então, Senador e Deputado levam a outras trocas também, e eu lamento. Peço desculpas a V. Ex^a pela troca, pelo lapso de ontem, Senador Eduardo Braga, mas, veja, salvo engano, ele pediu a palavra ou ele estava inscrito como orador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Inscrito como orador.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Aí apresenta uma série de propostas que prontamente o Relator aceita. Que propostas são essas? São emendas? Destaques apresentados por ele ou o quê? Porque todos nós, cumprindo religiosamente o Regimento Interno, apresentamos, no tempo certo, emendas. As que foram acatadas, ótimo; para as que não foram acatadas, fomos obrigados a apresentar requerimentos de destaque.

E, agora, o que nós ouvimos? O Deputado Aleluia chega aqui, apresenta uma série de propostas que, pelo que tudo indica, não são fruto de emendas apresentadas, e o Relator disse que acata.

Então, eu quero um esclarecimento de V. Ex^a, Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Espere aí. Eu posso esclarecer V. Ex^a como Relator?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu estou pedindo ao Senador Eduardo Braga.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Na realidade, o Relator sou eu...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador Eduardo, Presidente, o que está acontecendo aqui, até para que a gente possa ter uma melhor compreensão?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vamos ouvir o Relator Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Na realidade, se V. Ex^a observar – e eu terei toda a atenção com V. Ex^a para detalhar do que se trata aqui –, o que o Deputado Aleluia fez foram pequenas alterações naquilo que nós já tínhamos incluído no relatório, porque são absolutamente pertinentes. São





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

questões fundamentais. O que fez o Deputado Aleluia foi, com o seu conhecimento, aprimorar um pouco aquilo que nós já tínhamos proposto, que é a desjudicialização, que é o entendimento...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas isso mexe no conteúdo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não mexe.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mexe! Mexe no conteúdo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não mexe, Senadora! De forma alguma.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mexe no conteúdo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não! O conteúdo, de forma alguma.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – E, para mexer no conteúdo, apenas com emendas de destaque.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Desculpe, Senadora. Não mexe.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Então, V. Ex^a poderia me passar por escrito?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Pois não, pois não.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Por escrito, todas as sugestões dele que foram acatadas.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O que ele está mudando não muda o conteúdo. Muda apenas...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu vou ficar aqui aguardando.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Pois não, e isso lhe será entregue. Não há mudança de conteúdo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu aguardo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Há mudança apenas do prazo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu aguardo. O prazo, para mim, é conteúdo. Se para o senhor não é, para mim, é.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não, não é. É uma pequena alteração de prazo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu aguardo aqui por escrito o que está e o que ele propõe mudar. Eu aguardo.

Obrigada.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Só para esclarecer a V. Ex^a mais uma vez: é uma pequena alteração de prazo e uma redução em favor do contribuinte, em favor da União, em desfavor da Petrobras. O que fez o Deputado, com muita pertinência, foi, em desfavor da Petrobras, em favor do contribuinte e da União, diminuir o valor do que eu tinha proposto, o que é absolutamente necessário, Senadora.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, já que o Relator está aceitando esse tipo de coisa, eu queria sugerir que se voltasse ao texto original dos 80kW de desconto para tarifa social, que o senhor reduziu de 80kW para 60kW. Que o senhor voltasse para 80kW também, já que está aceitando esse tipo de emenda.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Deputado Zarattini, com a admiração e o respeito que tenho por V. Ex^a, pelo grande trabalho que fez como Secretário de Transporte de São Paulo, o que eu pude acompanhar, como seu colega no Rio de Janeiro, fico feliz por V. Ex^a propor isso. Se V. Ex^a, junto, se comprometer a defender, nesta Comissão e no plenário, esta proposta, eu terei prazer em aquiescer. Eu precisaria de que V. Ex^a me ajudasse a defender essa proposta, porque eu tenho absoluta convicção de que, ainda que tenhamos 80kW, nós beneficiaremos muito o consumidor carente brasileiro e nós organizaremos e beneficiaremos a Nação, porque nós teremos economia no sistema.

O sistema hoje está totalmente desorganizado, as leis são inconsistentes, não há monitoramento. O que nós propomos neste momento é a criação de um monitoramento através do Cadastro do NIS, associado ao CPF, com o nome do cidadão beneficiário na internet.

Hoje, milhões de usuários são padarias, confeitorias, oficinas de carro, que estão na conta de contribuintes individuais e que são subvencionados sem razão de ser e que passarão a ser excluídos do sistema.

Portanto, eu não só quero aquiescer ao pedido de V. Ex^a, mas queria também de V. Ex^a um compromisso: que nos apoiasse nessa medida se V. Ex^a pensa ser essa uma contribuição mais positiva.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu queria complementar o nosso Relator, dizendo, Deputado Zarattini, que eu também me engajo nessa questão dos 80kW. Entendo que essa propositura, se for do apoio de V. Ex^a, conta com o nosso apoio, tanto que, no relatório inicial apresentado pelo eminente Relator, a proposta era de 80kW/h. O que houve foi um posicionamento do Governo, dizendo que esse número não contaria com o apoio do Governo, mas, se nós contarmos com o apoio de V. Ex^a e da liderança que V. Ex^a exerce no Parlamento, somado aos nossos esforços já demonstrados no relatório inicial do Relator, não tenho nenhuma dúvida de que nós teremos um avanço e uma conquista importantíssima para o consumidor e para o setor.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu quero também, Senador, dar uma contribuição adicional para aqueles que não estão familiarizados com a lei que estabelece a Tarifa Social de Energia Elétrica: para os consumidores de 135kW, ela prevê 15%. Portanto, ela daria um desconto de 20%, viu, Senador Humberto Costa? Aquele beneficiário... A média do consumo no Sul/Sudeste, para o consumidor de baixa renda que está relacionado no NIS, é de 135kW.

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Quando nós vemos lá que são 15%, o senhor vai ver que o desconto ficaria em torno de... Ele recebe gratuitamente 20kW.

Mas há uma complicação enorme, e não há nenhum barramento, nem nenhum monitoramento desse sistema. O que estamos fazendo é uma ampliação do direito daquele consumidor carente, 60kW, portanto, mas criando todo um sistema de monitoramento e um sistema de regramento que expurgará do sistema milhões de contribuintes que hoje estão atendidos indevidamente. Então, nós acreditamos profundamente – eu particularmente, porque venho, como disse ontem, tratando desse assunto há bastante tempo – que nós vamos ter uma economia significativa e um direcionamento àquele que realmente precisa do benefício.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, só para relembrar aqui que o Deputado José Carlos Aleluia foi o Relator inicial do primeiro projeto de Tarifa Social de Energia Elétrica. Depois,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

nós tivemos a oportunidade de ser o Relator de um segundo projeto, que é este que está em vigor, que aperfeiçoou a lei exatamente quando separou o benefício para as pessoas que tenham renda inferior a meio salário mínimo *per capita*.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Isso fez com que deixasse de ser levado em conta o critério de consumo para o oferecimento do desconto, e nós separamos o benefício pela renda, e o desconto era só para quem tivesse o benefício pela renda.

Essa questão do cadastro realmente sempre tem de ser aperfeiçoada, e nós achamos que a sua proposta neste momento evolui ainda em relação à nossa lei original. Portanto, sem dúvida alguma, quanto a essa evolução em benefício do povo brasileiro e do povo que mais precisa, nós estaremos de acordo, estaremos defendendo, porque o gasto com energia é muito alto para o povo brasileiro, inclusive devido aos últimos reajustes, que estão na faixa de 20%.

Então, é um absurdo, e nós concordamos em aumentar o desconto com essa sua proposta de 100% até 80kW.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Maravilha!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Fica, então, incorporada ao texto, de acordo com a proposição do Deputado Zarattini, do PT de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu passo a palavra ao Deputado Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, é breve também. Eu gostaria de trazer uma sugestão para o Relator.

A Medida Provisória nº 579 fez a prorrogação sem ônus, a favor da União, para as geradoras, e não incluiu a distribuição de energia, que são as distribuidoras. Isso traz uma discrepância em todo setor energético de geração, transmissão e distribuição.

Então, eu faço a sugestão aqui ao nobre Relator para que ele inclua também a distribuição, de acordo com a Lei nº 12.783, de 2013.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Bom, eu quero incorporar a sugestão do Líder do Governo, nosso Deputado Quintão. Por orientação aqui do Senador, o grande entendido no setor elétrico, que me conduziu nesta relatoria, vamos incorporar ao texto.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Quintão, esclareça ao Zarattini, por favor.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – É a modificação no art. 4º da Lei 12.783 – estou falando na lei e não no projeto de lei. Ele vai incluir onde couber. Na Medida Provisória nº 579, pode a União prorrogar sem ônus para a União as concessões de geração, e, por um erro de redação, não se incluiu a distribuição. O que estamos trazendo aqui é uma isonomia para todo o setor elétrico. A União pode ou não...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Desde que para modicidade tarifária.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Desde que para modicidade tarifária, certamente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, isso aqui facilita em tudo a engrenagem do setor elétrico, porque há a possibilidade para a geração, mas não para a distribuição, e a luz não chega a um ponto se não houver distribuição e geração, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Isso retira a possibilidade do bônus de outorga para prorrogação de linha de transmissão e distribuição.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, por cinco minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Sr. Presidente, eu quero demandar o meu tempo de Liderança também. Certamente não irei utilizá-lo integralmente, mas faço essa demanda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já concedida.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiramente, apesar dos argumentos apresentados por V. Ex^a e pelo nobre Relator e que nós entendemos que têm a sua validade, é inegável que essa medida provisória compõe parte de um processo que vai conduzir, se não houver resistência aqui no Congresso Nacional e resistência por parte do próprio povo brasileiro, à privatização do sistema Eletrobras. Sabemos que isso não está explicitamente colocado nessa medida provisória, mas ela...

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – São todos Deputados e Senadores que estão falando. Não é o povo lá atrás, mas Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu queria fazer um pedido aos assessores e aos companheiros que estão acompanhando a audiência pública: há um orador fazendo uso da palavra. Esta é uma medida provisória e uma discussão importante. Eu pediria, por favor, silêncio para que pudéssemos ouvir o orador com a palavra.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Então, eu dizia, Sr. Presidente, que essas medidas saneadoras têm por objetivo exatamente deixar essas empresas na condição melhor possível para o processo de privatização. Se não há diretamente uma implicação em artigos que aqui estão colocados, mas é o caminho que está sendo traçado, que está sendo limpo para que a privatização venha mais à frente, por intermédio de autorizações que já tramitam dentro do próprio Congresso Nacional.

Segundo, nós aqui já nos acostumamos a questionar – e aí não somente nós, da oposição, mas os presidentes das Casas, a própria Base do Governo – os relatórios que transformam medidas provisórias às vezes de um, dois, três artigos em verdadeiros documentos que fazem uma total reforma no sistema que está em avaliação. É dessa maneira que ocorre aqui também. Aí, muitas das alterações deixam de guardar uma pertinência temática, uma harmonia temática com a medida provisória que chegou aqui. Esse é mais um caso.

O segundo aspecto que nós levantamos de questionamento a essa medida provisória é que ela produz – e não há negativa por parte do Relator, nem da Base do Governo, nem do próprio Governo –





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

vários impactos, produz um grande impacto sobre as tarifas nesse setor, com repercussões fortes para os consumidores.

Aqui já foi dito que a própria política tarifária que existe hoje já tem feito com que, nessa área da energia, setores enormes da população sejam excluídos da condição de consumidores. Para nós, do Nordeste, por exemplo, a elevação do preço da gasolina e especialmente a elevação no preço dos botijões de gás têm feito com que haja um retorno ao forno de lenha, saudado às vezes por algumas empresas de comunicação quase que como um retorno à natureza, e, na verdade, não é isso que ocorre. Ninguém vai buscar lenha para cozinhar em casa porque deseja ou porque quer ser naturalista; ao contrário, é porque não tem como pagar o preço elevado do botijão de gás que temos hoje no nosso País. Isso é importante especificamente e especialmente para nós do Nordeste.

Essa medida provisória e esse relatório terminaram por fortalecer uma política de elevação tarifária que produz, sem dúvida, a exclusão de milhares e milhares de pessoas. O relatório se transformou numa grande reforma do setor, com enorme repercussão para os consumidores, e isso coloca para nós que, dada a amplitude...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, aqui do lado há uma balbúrdia...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Mais do que eu fiz?

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mais uma vez, eu quero fazer um pedido aos assessores parlamentares. Vejam que nós estamos com uma reunião muito grande, e eu queria pedir, por favor, silêncio, para que o Senador Humberto Costa possa concluir sua fala.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Peço a V. Ex^a que compense com alguns segundos o meu tempo.

Então, eu entendo que uma reforma como essa é necessária, mas ela teria de ser objeto de uma discussão mais profunda, envolvendo inclusive a própria sociedade. Entre outras coisas, isso nos obriga a votar contra essa medida provisória.

Mas, especificamente em relação a alguns pontos, nós temos também de questionar. Essa ideia de formar esse fundo para a ampliação dos gasodutos, utilizando recursos de políticas públicas do Fundo Social do pré-sal nos deixa extremamente preocupados, primeiro, porque a tentativa de correção que houve não resolve o problema. Ela condiciona a reposição desses recursos ao Fundo Social à obtenção de um equilíbrio ou à obtenção de uma lucratividade por parte desses segmentos que transferem *sine die* essa reposição, e nós sabemos, no Brasil, que, da mesma forma que é necessário criar uma rede de gasodutos para aproveitarmos o gás que está sendo desperdiçado, nós precisamos desse recurso também para ampliar o número de escolas, para ampliar o recebimento salarial de professores, para melhorar a saúde, a assistência, a cultura. São movimentos que não





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

caminham lado a lado. Portanto, na minha concepção, isso vai gerar um prejuízo para essas políticas que devem ser financiadas com recursos desse Fundo Social. Então, eu não concordo com isso.

Talvez fosse mais importante, já que há tanto investidor por aí querendo fazer aplicações, que nós pudéssemos estimulá-los – por exemplo, os chineses que estão querendo comprar tudo – a fazer gasodutos aqui no Brasil com os recursos de que eles dispõem.

Repto que, para nós, embora entendendo o aspecto importante e positivo de equilíbrio para várias empresas – mais de uma, por exemplo –, é importante que possamos ter sempre, acompanhando essas medidas, o impacto orçamentário e financeiro que produz para o setor público.

Então, Sr. Presidente, por todas essas razões, por entender que essa pressa é desnecessária, por entender que essa medida provisória é uma espécie de limpeza do campo para posteriormente acontecer a privatização do sistema Eletrobras e daí de empresas importantes para todos nós, como é o caso da Chesf no Nordeste, é que nós nos posicionamos contrariamente a essa medida provisória, ainda que S. Ex^a o Relator possa ter tentado fazer algumas melhorias, mas que, na verdade, não resolvem o problema principal, que é exatamente a preparação do terreno para a privatização que vão tentar fazer, mas que eu tenho certeza de que o povo e o próprio Congresso Nacional não vão aceitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O Relator Julio Lopes pede a palavra para fazer um esclarecimento a V. Ex^a.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Na realidade, Senador, esta é a beleza da democracia e daquilo que aqui fazemos: as visões contrárias e, às vezes, distintas de nossas visões políticas, filosóficas e econômicas certamente contribuem aqui para aprimorarmos a democracia e aprimorarmos o avanço que fazemos no nosso País.

Ao colocarmos aqui esta medida, que é estruturante para o País, absolutamente relevante para a questão da infraestrutura, e, ao apontarmos a possibilidade de usarmos os 20% dessas grandes questões nacionais que são a saúde e a educação para que se possa fazer a infraestrutura, é exatamente porque, diferentemente de V. Ex^a, acreditamos que os investimentos feitos em infraestrutura com esses recursos produzirão crescimento econômico numa velocidade muito maior, e, consequentemente, o repagamento ao Fundo e o seu reinvestimento em novas infraestruturas produzirão o crescimento da economia nacional, da saúde e da educação.

Mas eu queria agradecer a contribuição de V. Ex^a porque foi exatamente em função disso que nós vimos aqui aprimorando esse texto, aprimorando a forma como colocamos aqui essa sugestão, inclusive retirando aquela contribuição de 1% dos consumidores, que, de fato, poderia onerar os consumidores brasileiros. Então, ficamos somente na contribuição dos 20%, que, acreditamos, será fundamental e necessária para gerar essa infraestrutura no Brasil, mas já com a contribuição da oposição, fazendo essa revisão no texto e avançando e melhorando o texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu queria passar a palavra ao próximo orador inscrito, mas queria também aqui enfatizar aos Srs. Parlamentares que o Brasil está, neste momento, tirando gás do pré-sal, gerando energia na plataforma, queimando esse gás e reinjetando esse gás nos reservatórios, enquanto a matriz energética brasileira está carente de um combustível que possa alavancar a competitividade e voltar a gerar emprego e renda para o crescimento econômico. Sem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

essa infraestrutura, é impossível vencermos esse ciclo de desenvolvimento. Portanto, acho que o aprimoramento dessa proposta traz ganhos para a Nação brasileira.

Em substituição ao próximo orador inscrito, de acordo com o próprio...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN. Pela ordem.) – Eu queria, Sr. Presidente, fazer um apelo para que V. Ex^a possa autorizar as entidades que estão impedidas de entrar aqui. Nós temos ainda representantes da CUT (Central Única dos Trabalhadores), do Coletivo Nacional de Energia, da Federação Nacional dos Urbanitários, temos representantes dos sindicatos dos trabalhadores urbanitários de todo o País que não conseguiram entrar, e ainda há espaço aqui na sala.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A senhora, por favor, encaminhe à Secretaria da Mesa, que nós vamos providenciar.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Eu vou fazer isso agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Sr. Relator, Deputado Julio Lopes, dupla pela qual eu tenho absoluto respeito, assim como pelo trabalho de V. Ex^{as}, eu quero, preliminarmente, mencionar que não me sinto completamente à vontade e seguro para votar essa medida provisória. Vim até pensando em votar pela sua rejeição, e ainda estou com esse pensamento, porque tenho dentro de mim algumas dúvidas que ainda não esclareci.

Entretanto, numa conversa de pé de ouvido com o Presidente da Comissão, meu prezado e dileto amigo Eduardo Braga, um dos maiores especialistas na área do setor elétrico, ele me relatou que o objetivo dessa medida provisória é reestruturar, reorganizar e revitalizar, de certa forma, o setor elétrico.

Eu quero acrescentar que o sistema elétrico, a Eletrobras desenvolve um papel estratégico e fundamental, estratégico econômica e socialmente falando. Portanto, qualquer decisão no sentido de modificar essas regras pode ter consequências imensas dentro desses procedimentos.

Dessa forma, Senador Eduardo Braga, parece-me que algumas dúvidas eu gostaria de tirar, e a primeira delas é: como fica, efetivamente, ou como ficará o preço da energia elétrica? Qual é a garantia que os senhores me dão de que a energia elétrica não vai aumentar com essa medida provisória que está sendo implementada e votada aqui hoje? Essa é uma questão fundamental. Para mim, é fundamental, porque a energia elétrica já está num preço quase insuportável para o brasileiro e para a brasileira, que não conseguem mais pagar a sua conta de luz, que já estão voltando, nas comunidades periféricas, ao lamião da Idade Média porque, efetivamente, a sua energia elétrica está cortada.

Bem, como ficarão também os investimentos futuros nas áreas de interesse social? Essa também, na minha opinião, é uma questão fundamental a ser respondida, porque nós não podemos aqui imaginar que, com uma medida provisória, nós vamos resolver todos os problemas do setor elétrico.

Agora, quero saber também do Relator se essa medida provisória é uma preparação estratégica para a retirada dos entulhos que o setor elétrico acumulou ao longo do seu tempo para preparar, efetivamente, para uma possível privatização.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Se essa afirmativa for real, eu partiria para outra discussão. Aí é uma discussão muito mais relevante, muito mais importante. Aí, na minha opinião, vêm, em consideração, certamente, soberania nacional, interesse estratégico da Nação, como se daria a questão das tarifas, dos preços etc. e tal.

Se V. Ex^a me responder, no mínimo, essas questões que acabei de relatar, quem sabe eu mudo de ideia e posso votar a favor da medida provisória.

No entanto, parece-me que o grande problema que nós estamos vivendo hoje é que a Eletrobras e as suas subsidiárias são empresas praticamente falidas. As empresas do setor elétrico, a Eletrobras e suas subsidiárias estão praticamente falidas, fruto de governos ineficientes, burocráticos, fruto da incapacidade gerencial dessa gente que comandou o setor elétrico durante esse período inteiro.

Então, a estrutura, certamente, é arcaica, ultrapassada; os servidores, embora ganhem esses grandes salários, estão desmotivados; o setor não anda, não produz aquilo que deveria produzir; e o Brasil está aí a pagar essa conta. Lamentavelmente, é o que ocorre.

Por isso, eu ainda não me sinto à vontade, Presidente, para votar essa medida provisória, a não ser que as respostas que o Deputado Julio Lopes me dê possam me esclarecer e eu possa mudar de ideia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Primeiro, eu queria manifestar a V. Ex^a o apreço e a admiração que tenho pela forma com que conduziu o Orçamento nacional quando Presidente e quando tive a oportunidade de ser dirigido por V. Ex^a.

Na realidade, Senador, o que fazemos aqui hoje é uma grande concertação daquilo que decorreu de uma desastrosa medida provisória do governo do PT, a Medida Provisória nº 579. Esta, sim, Senador, desestruturou completamente o setor, criando cotas e estabelecendo uma modicidade tarifária imposta sobre uma realidade econômica que acabou resultando no quadro que hoje vemos no setor elétrico brasileiro. O que aqui fazemos, Senador, e V. Ex^a brevemente entenderá, é uma enorme desjudicialização do setor.

Há, na questão do risco hidrológico, R\$8 bilhões que estão depositados em contas judiciais que estão num desencontro absoluto e que são recursos existentes que não estão sendo investidos exatamente porque não há uma solução proativa no sentido de reconduzir esses recursos ao setor elétrico.

O que nós fizemos foi repactuar o prazo dessas concessões, estabelecendo um critério de compensação por prazo, sem impacto tarifário, e as empresas estarão obrigadas a desjudicializar e fazer com que esse recurso volte ao investimento nesse setor.

(Soa a campainha.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Portanto, na questão do risco hidrológico, estamos trazendo mais de R\$8 bilhões que estão hoje depositados na Justiça em contingências para o setor de investimento na reestruturação do setor elétrico, e no Luz para Todos estamos dando uma extensão e ampliando a verba da OCDE.

Quero dizer a V. Ex^a também que, no que se refere ao PPT, e V. Ex^a pode, perfeitamente, compreender, o que se diz e o que se publicou por parte da Aneel é absolutamente inverídico, porque





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

o que se tem feito é, na impossibilidade do uso das térmicas tanto de Fortaleza quanto de Pernambuco, despachar térmicas a R\$900, enquanto estas custam R\$300. Esse impacto, Senador, tem sido da ordem de R\$13,8 milhões por semana. Isso está no relatório da própria Aneel, que não reconhece; diz apenas, Senador Valdir, que se trata apenas de uma contingência, contingência essa que é recorrente e que tem sido absolutamente frequente, porque o sistema elétrico carece do funcionamento integral dessas térmicas a que nos referimos no PPT.

Portanto, fizemos um acordo – e hoje o Deputado Aleluia inclusive o aprimorou – fundamental que desequilibrava o sistema, porque, com o crescimento do preço do gás e a fixação do preço da eletricidade, ficou uma boca de jacaré entre o custo de um insumo e o produto final. Obviamente, a Petrobras entrou na Justiça e conseguiu interditar o funcionamento das térmicas. E, porque as térmicas não estão funcionando, despacham-se térmicas de R\$900, que são três vezes mais caras do que aquelas que estão na Justiça em litígio.

Então, Deputado Perondi, o que nós fizemos foi absoluto bom senso de quem entende de economia real, de quem entende de ver funcionar a economia como de fato ela é.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não é o Deputado Perondi, mas o Senador Dário.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu estou apenas chamando, eu estou respondendo ao Senador Dário, por quem tenho grande admiração, mas também cumprimentando o Senador Valdir e cumprimentando o Deputado Perondi, porque eles estão atentos à minha fala, e eu estou apenas dizendo a eles que foi com o saber e com o conhecimento do Senador Eduardo Braga, que é profundo conhecedor desse sistema, que nós elaboramos, a quatro mãos, a dez mãos, com o Ministério de Minas e Energia, uma forma de ter modicidade tarifária, Senadora. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, ao concluirmos e aprovarmos esse relatório, produziremos modicidade tarifária.

Nós temos, a partir desse relatório, em que pese em alguns momentos, no caso do PPT, por exemplo, parecer que vai haver um aumento da tarifa, ao contrário, Senador, o que vai haver é uma redução da tarifa tanto para o usuário quanto para o contribuinte, em função de estarmos exigindo esforços menores para o pagamento do sistema.

A desjudicialização que estamos promovendo na questão do risco hidrológico, somada à questão da desjudicialização que estamos promovendo na PPT, somada à questão, por exemplo, do que estamos promovendo e que foi uma luta hercúlea para concluirmos e colocarmos no acordo a Cemig... A Cemig, Senador, tem, por exemplo... Como ela perdeu algumas concessões, nós enfrentamos a Fazenda, enfrentamos a Casa Civil, enfrentamos o Governo e colocamos que há uma disputa judicial de R\$4 bilhões, Senador, que vai demorar 20 ou 30 anos e que são recursos que são usados hoje no setor elétrico, no descontingenciamento, na limpeza dos balanços daquela companhia, na requalificação daquela companhia, e que serão muito importantes para o reerguimento do setor elétrico brasileiro.

Assim, nós propusemos ao Governo fazer um entendimento, um acordo pelo qual ele abre mão dessa luta, a Cemig abre mão dessa judicialização, e nós, com R\$500 milhões, vamos resolver um imbróglio que não seria julgado dentro de 20 anos, porque tudo está em perícia, uma vez que a dívida não é líquida e não é certa.

Portanto, eu queria passar aqui para o nosso entendido, porque eu sou um esforçado, eu sou apenas um iniciante bastante dedicado, mas eu queria pedir ao Senador Eduardo Braga, que foi quem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

me orientou, que foi quem me dirigiu nesses trabalhos, para que respondesse complementarmente a V. Ex^a.

Por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Isso tudo é fruto da generosidade do Julio Lopes.

Na realidade, apenas para complementar o que já colocou o nosso Deputado, nós temos, hoje, na liquidação de curto prazo, na conta CCEE, que é o que financia a CDE, que, portanto, financia a Luz para Todos, o CCC, o carvão no sul do País e todas as outras áreas, inclusive da Tarifa Social, nós temos um déficit financeiro por liminares, hoje, da ordem de R\$8 bilhões, e projetado para o início do ano que vem de R\$12 bilhões. Ao resolvemos isso, sem nenhum aumento para o consumidor, nós estamos, na realidade, fazendo o quê? Aumentando o subsídio, porque o subsídio não está acontecendo por falta de recursos; aumentando o investimento da Luz para Todos; institucionalizando a Luz para Todos como lei no relatório e fazendo mais: criando uma modelagem de mais recursos para a modicidade tarifária, que fará com que os impactos da RBSE, da RBSI e da sobrecontratação do setor elétrico não onerem nos próximos anos a tarifa da energia elétrica. E essa engenharia está exatamente dentro desta medida provisória.

Portanto, esta é uma medida provisória que reestrutura, reorganiza, cria novamente viabilidade econômico-financeira no setor elétrico. Não trata de privatização. Trata de dar saúde financeira ao setor elétrico, que é estratégico e fundamental para o País.

Pela ordem, o último orador inscrito é o Senador...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sr. Presidente. Pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É o Deputado...

Pela ordem, então, o Senador Valdir Raupp; em seguida, a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer um breve relato da situação da empresa do meu Estado, hoje Eletrobras Rondônia. Há 22 anos, eu era Governador e não tinha mais como sustentar a empresa de energia elétrica e a empresa de saneamento. Naquela época, com a arrecadação muito fraca do Estado, que era muito novo e dependia um pouco do Governo Federal, eu tinha de passar, naquela época – se for corrigir a preços de hoje, daria alguns milhões de reais – R\$800 mil para a empresa de energia elétrica todos os meses e R\$400 mil para a empresa de água.

Eu consegui federalizar a empresa de energia elétrica naquela época do meu Governo, o que melhorou bastante. A empresa de água, como não teve o mesmo destino, hoje está completamente falida. Aliás, está em greve há mais de quatro meses, devendo mais de R\$4 bilhões. Não tem saída a não ser devolver as concessões aos Municípios, para que estes possam passar para a iniciativa privada, e é isso que está acontecendo na maioria dos Municípios de Rondônia.

A empresa de energia elétrica também não tem mais capacidade de investimento. Se nós quisermos fazer algumas redes, temos de buscar dinheiro do BNDES, temos de buscar dinheiro de fundos. Então, eu não vejo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Mais um minuto.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Minha única preocupação são os servidores. Eu consegui R\$100 milhões há poucos dias com a Eletrobras e com o BNDES para poder fazer o fundo de previdência dos servidores que estão prestes a se aposentar e num desespero danado. Nós conseguimos já e estão garantidos R\$100 milhões para a complementação da aposentadoria dos servidores da Eletrobras Rondônia. Mas eu queria saber como vão ficar, para concluir, os servidores da Eletrobras Rondônia e da Eletronorte, no meu Estado, que deve valer para todo o País com esses aportes da iniciativa privada?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador, foi instituído, no relatório, um fundo de estabilidade para os servidores das concessionárias, garantindo, portanto, dois anos de fundo de estabilidade proporcionais ao limite da Previdência Geral.

Pela ordem, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Presidente, da mesma forma que o Senador Valdir Raupp, eu me vejo no direito, depois da exposição que ouvi do Relator, Deputado Júlio Lopes, de fazer algumas observações.

O Deputado Júlio Lopes aqui afirmou, textualmente, que a Aneel faltou com a verdade no que diz respeito ao PPT. Isso é muito grave porque nós temos um documento público. Aliás, o Deputado só falou do PPT, mas o que impacta a tarifa de energia elétrica diretamente para o consumidor não é apenas o PPT, é Angra III...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – V. Ex^a já falou.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... são os novos arranjos tecnológicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Isso não é matéria de questão de ordem, nem pela ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Mas não era também a do Senador Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Senadora...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Mas não era a do Senador Raupp. Não era a do Senador Raupp, Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadora, V. Ex^a está, mais uma vez, pela ordem, entrando na questão do mérito.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – E o Senador Raupp entrou no quê?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – V. Ex^a está...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – V. Ex^a não chamou a atenção dele.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Pedi para que ele concluisse.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Então, peça-me que eu conclua que eu concluirei também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Então, conclua, por favor.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Um minuto para concluir, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Isso, apenas o direito igual.

Então, veja, são os novos arranjos tecnológicos, é a rede hidráulica que deveria ir para o consumidor, mas continuará com as empresas geradoras. Enfim, um minuto para concluir.

Então, eu quero que seja dada – e a minha questão de ordem é essa – oportunidade à Aneel de vir aqui publicamente, nesta Comissão, defender um relatório que é público.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Soa a campainha.)

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Posteriormente à votação não vale, tem de ser agora. É essa a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Eu indefiro a questão de ordem de V. Ex^a, porque esse não é um documento da Aneel, é um documento assinado por um diretor da Aneel...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – Está com o timbre da Aneel.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – ... e houve nota pública discordando dessa nota assinada pelo diretor da Aneel.

Com a palavra o último orador inscrito, encerrando, portanto, o período de discussão. Vamos à votação.

Deputado Zé Carlos, PT do Maranhão.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria, mais uma vez, pedir a V. Ex^a que solicitasse um pouco de respeito...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Aperte o botão.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Cadê o som? O botão está apertado. Está ligado. Agora melhorou.

Queria pedir um pouco de silêncio ao Plenário. Infelizmente, é a primeira vez que participo de uma audiência em que fico com dor de cabeça, Sr. Presidente, com toda a sinceridade. Pedia que repusessem meu tempo.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – O barulho é aqui na frente, Senador. É de quem é do Governo, para tumultuar esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – O tempo de V. Ex^a, agora, já está reposto e contando.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Muito obrigado.

Quero parabenizar V. Ex^a pela condução democrática e gentil que tem sido feita nesse processo. Quero parabenizar o Deputado Júlio Lopes, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, líderes sindicais aqui presentes, principalmente.

Não tenho dúvida – e divirjo de V. Ex^a – quanto ao que está explícito nessa MP. Da reestruturação, da reorganização dela, não se tem dúvida da importância. Entretanto, o que discuto e discordo é do que está implícito nela, que é a privatização.

Aí quero afirmar que essa MP, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, é o efeito *Orloff* da Vale do Rio Doce. Só para lembrar, a Vale, na época, tinha um patrimônio de mais de R\$100 bilhões. Contrataram uma empresa para fazer uma avaliação do patrimônio, uma corretora, a Merrill Lynch. Depois, ficou claro que ela estava ligada a uma das concorrentes.

Senador, peço, por favor, que tenham um pouco de paciência e de respeito com quem está nesta tribuna falando.

(Soa a campainha.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Ela avaliou a Vale por 10 bilhões, que foi vendida por 3,3 bilhões e, somente no primeiro ano, o seu lucro foi de 12,5 bilhões. É isso o que vai acontecer com a Eletrobras e vai cair direto, dessa forma, no custo, no bolso do consumidor.

Srs. Congressistas, líderes sindicais, esta MP é uma afronta à sociedade brasileira. Despreza a questão social, despreza a questão institucional, despreza a questão constitucional, despreza a questão ambiental e também a soberania nacional.

Na questão social, está claro o aumento da tarifa, Senador Dário Berger. Os estudos já mostraram que vai quase a 17% no ano seguinte. A redução da Tarifa Social, que está prevista no art. 12, também tem impacto social. Demissões vão acontecer. E o mais absurdo é se utilizarem de recursos do pré-sal que são destinados à saúde e à educação para o capital financeiro.

No aspecto institucional, o ataque é claro, um desmonte do Governo Temer às instituições públicas.

No aspecto constitucional, aqui já foram claramente colocados todos os jabutis que esta MP tem. Relembro e esclareço o seguinte: no ambiental, despreza o Cadastro Rural, o CAR; dá uma prerrogativa absurda ao capital privado de não apresentar o CAR, um documento fundamental para a preservação do meio ambiente e de sua fiscalização para o cumprimento da legislação brasileira.

Na soberania nacional, por fim, dá outras prerrogativas já bastante consolidadas na legislação, inclusive na região de fronteiras sobre a possibilidade de venda de terras para estrangeiros.

Nesses últimos dias, eu tenho feito uma reflexão e sou obrigado a admitir que o Presidente Temer é um homem muito corajoso, porque para tudo o que ele tem feito de mal para este País e para o trabalhador é preciso, senhores e senhoras, ter muita coragem. Embora não esteja explícito, como disse, nesta MP – mas está implícito nela –, não tenho nenhuma dúvida de que é para preparar privatizações e beneficiar o capital financeiro.

Finalizo a minha fala parafraseando Boris Casoy: isso, Senadores, é uma vergonha! Vamos lutar para que este Congresso, em sua maioria, não tenha a mesma coragem do Presidente Temer, que tenta prejudicar o povo e a nação brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Energia e água não são mercadoria. A Eletrobras é do povo brasileiro e somente ele, Sr. Presidente, através de um plebiscito, pode dizer se pode ou não pode ser vendida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, nós gostaríamos de obter, por escrito, as alterações que foram admitidas pelo Relator ao longo dos debates. Então, se isso puder ser fornecido aqui. É para que nós possamos, antes da votação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vamos fornecer. No entanto, temos algumas votações que são preliminares. Não entraremos na votação do texto principal sem que as modificações sejam distribuídas aos Srs. Parlamentares e às Sras Parlamentares.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, não sei onde está o Relator, mas tinha um esclarecimento para pedir a ele.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Tenho para mim que ele foi...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não sei se ele foi ao toalete.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Deve ter ido ao toalete.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É um esclarecimento sobre o texto dele.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Deve ter ido ao toalete.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Existe essa preocupação, também, porque... Eu cheguei um pouco depois por votação em outra comissão, mas existiu uma incorporação do Deputado Quintão, além da do Deputado Aleluia que, de fato... Há várias incorporação que a assessoria está pedindo há algum tempo. Quando cheguei aqui, informaram-me que elas não foram cedidas. Então, é importante que a gente tenha isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Serão cedidas.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Mas o esclarecimento é sobre o problema da Tarifa Social. Ele deu uma informação, mas não está escrita no texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Ele acatou e incorporou a sugestão.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é isso. É uma informação. Poxa, mas está um barulho!

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, esse esclarecimento...O esclarecimento dele é...

(Interrupção do som.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – ... para entender a proposta. Ele explicou oralmente, mas não está no texto. Então, o esclarecimento é importante, mas na presença dele.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Enquanto o Senador Júlio Lopes não retorna...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Deputado. Estamos todos promovidos a Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Eu pediria a quem está administrando a mesa de som que nos concedesse som nos microfones.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O som está baixo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Eu pediria, a quem está administrando a mesa de som... Eu gostaria...

Há sobre a mesa requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento de votação por 48 horas, nos termos do art. 41 do Regimento Comum.

O requerimento não admitirá a discussão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – ... podendo ser encaminhado por dois membros da Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de três minutos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Para encaminhar, pelo Senado Federal, a favor do requerimento, o Senador Humberto Costa. O requerimento...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O Relator voltou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – ... que pede adiamento de 48 horas.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu sou a autora do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Vou ler novamente o requerimento porque o que eu leio não condiz com o que o Secretário me informa. Vamos lá.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, o Relator voltou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Há, sobre a mesa...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se eu puder pedir o esclarecimento a ele, já que ele voltou, antes do requerimento, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Há, sobre a mesa, requerimento de votação nominal...

Senador Berger, por favor.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA) – O Senador Berger tem o direito de... Ele tem uma audiência pública importantíssima...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Senadora Lídice, cada Senador tem a sua liberdade.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Estou apenas fazendo um apelo. V. Ex^a...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Claro. Eu estou fazendo outro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Então, cada um tem a sua liberdade.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Seu som também está baixo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Estou sem som.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM. *Fora do microfone.*) – Todos nós. Portanto, não é um privilégio de quem está na Presidência ou na bancada. Se as pessoas colaborarem, talvez eu consiga, com a minha voz, fazer-me ouvir.

Novamente, há sobre a mesa requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento de votação por 48 horas. É um requerimento para votação nominal, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – O requerimento não admitirá discussão.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, nós queríamos aqui fazer um acordo de retirarmos esse requerimento, desde que a gente faça votação nominal no texto principal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Bem, eu quero dizer a V. Ex^a que, para fazer esse acordo, nós teremos de consultar o Plenário.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Porque o requerimento foi apresentado à Mesa e está em processo de votação...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Ainda não. Foi apenas anunciado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, Sr. Presidente, nós estamos propondo um acordo. Evidentemente que o Plenário tem de estar de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Nós estamos em processo de votação, Srs. Senadores.

Já li o requerimento, e está inscrito, inclusive, para encaminhar favoravelmente o Senador Humberto Costa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Mas, em pleno processo de votação, V. Ex^a...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, nós estamos propondo um acordo de que, em vez de a gente gastar o tempo aqui...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Talvez seja mais rápido se V. Ex^a retirar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Retiraremos, retiraremos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Faremos nominal no texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Agora, Senadora... A Deputada Jandira está ao telefone, mas...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Já saí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – V. Ex^a é a autora do requerimento. V. Ex^a retira o requerimento?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Se houver acordo, sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Então, vamos ao requerimento. O Senador Humberto também retira o requerimento.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Com acordo de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Todos esses são de votação nominal.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sim, mas votação nominal no texto principal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Não, querido. Todos esses são de votação nominal sobre...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Se todos os requerimentos saírem, fica a matéria como está.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – O que nós estamos propondo...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Nós temos um requerimento de adiamento, e a gente queria discutir o adiamento. Segundo: nós vamos discutir o texto principal.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Então, vamos lá.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Então, nós queremos votação nominal no texto principal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Então, vamos agora, tirando todos os requerimentos...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Exceto o de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – ... de votação nominal, vem o requerimento da Deputada Jandira Feghali, do Senador Humberto Costa e do Deputado Henrique Fontana, para fazermos a votação do requerimento de adiamento de votação.

Nos termos do Regimento Interno, requeiro, para poder ser encaminhado pelo prazo de cinco minutos... Está aqui cinco minutos, mas eu darei três minutos para dois membros, um a favor e um contra.

Portanto, quero encaminhar ao Senador Humberto Costa.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – V. Ex^a quer retirar os requerimentos?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não é essa a questão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Não, não, porque esse aí não é o de votação nominal, é simplesmente de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – É o de adiamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Agora, nada impede que um Senador ou um Deputado peça verificação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sim. Eu retiro, então.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Retira? Ótimo!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Retira.

Jandira também retira?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, é óbvio que, se a gente retira todos os requerimentos, nós poderemos pedir verificação, no mérito. Quando a gente fala em fazer um acordo, seria um acordo de dar de ofício a nominal, no mérito, para que a gente pudesse discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Mas nós não estamos fazendo isso.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, pronto, Presidente. Então, não é necessário pedir o acordo, porque a gente pede no mérito e acabou-se.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Então, vamos à votação.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nós vamos retirar os requerimentos de adiamento, porque, obviamente, a Base do Governo pedirá nesse, e nós não poderemos pedir, no mérito. Então, obviamente, quando nós...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Então, retire o requerimento.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Espere, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quando nós pedimos o acordo, era para dar de ofício. Se V. Ex^a não concorda, é óbvio que nós retiraremos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Então, pronto. O.k.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Então, é só para ficar claro que aqui não há bobo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Senador Humberto, V. Ex^a também retira o requerimento?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Agora, eu quero manter o meu pedido de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – O Deputado Zarattini também retira o requerimento?

Henrique Fontana não está presente.

Agora, o requerimento...

Foram apresentados 95 requerimentos de destaques para votação em separado. A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos, em primeiro, o requerimento de admissibilidade dos destaques e, em seguida, o relatório, ressalvados os destaques. Por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Requerimento...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Nós tínhamos solicitado destaque para que que fosse votado... A tendência aqui é serem rejeitados todos os destaques, é a inadmissibilidade de todos os destaques. Nós solicitávamos para destacar o art. 2º e também a Emenda 16 do Deputado Guimarães. Então, nós colocamos isso ao senhor há poucos minutos e solicitamos que fosse excepcionalizada a votação desses dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Para que eu possa compreender, propor ao Plenário e ouvir o Plenário. A oposição está propondo que dois destaques sejam aprovados e que todos os demais destaques sejam rejeitados, em globo, para que nós possamos votar dois destaques. Indago ao Plenário se há acordo.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ia fazer um requerimento para pedir votação em globo dos destaques com parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Já há.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Isso englobaria todas as emendas.

Acho que, no intuito de criar um entendimento com a oposição – para não dizer que a gente está tratorando –, acho que, com esse acordo de separar da votação em globo, de parecer contrário, esses dois destaques, a Liderança do Governo concorda, em prol do bom andamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Submeto, portanto, à aprovação em plenário os dois destaques: destaque do art. 2º e da Emenda 16. (Pausa.)

O Líder do Governo na Câmara está perguntando se nesse acordo estará submetido ...

Por favor, Líder.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Deputado Zarattini, sempre quando há acordo, é muito bom para todos. Mas eu pergunto, porque, devido à questão de quórum, vários Parlamentares têm outras comissões, têm outros compromissos, se no acordo de destaque V. Ex^a se compromete a não pedir verificação nos destaques.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, a nossa solicitação foi verificação no mérito, no texto-base.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Depois, não haverá pedido de verificação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Depois nós vamos fazer votação simbólica desde que a gente tenha aqui direito de defesa dos...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sim, sem problema, votação simbólica, direito de defesa.

Podemos fazer isso?

Então, apenas uma votação nominal, no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Perfeito?

Está acordado.

Então, ficam rejeitados todos os destaques, à exceção do destaque do art. 2º e do art. 16.

Aqueles que aprovam o acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente, a emenda é do Senador Eduardo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, a Emenda 16 e o destaque do art. 2º.

Há sobre a mesa o requerimento de votação nominal do relatório, nos termos...

É difícil a gente conseguir com pessoas falando em torno da gente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu ainda não tenho esclarecimento, mas depois eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Há sobre a mesa o requerimento de votação nominal do relatório, nos termos do art. 41 do Regimento Comum. O requerimento não admitirá discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, se nós votarmos esse requerimento, ele não contará, se for aprovado, a verificação nominal com o interstício de uma hora. Então, eu quero derrotar o requerimento. Nós votaremos nominalmente – é a palavra do Governo – o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – De acordo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Com o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Estamos de acordo com o texto?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Com o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com o texto? Estamos de acordo?

Então, retirados os Requerimentos nº 78 e nº 79.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente, só para um esclarecimento. Eu quero saber se o Relator, o Deputado Julio Lopes, atendeu à inclusão no art. 4º-E, §1º, inciso V, também solicitar para a





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

renovação das concessões das usinas a comprovação da regularidade ambiental da usina. Trata-se só de consultar o Relator a respeito.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador Flexa Ribeiro, obviamente que sim, mas isso está implícito na renovação da licença. Não se pode renovar licença sem a regularidade ambiental. Então, o que me informa a assessoria é que isso seria inócuo, uma vez que obviamente há um pré-requisito para que qualquer licença de operação seja expedida somente na condição de existência da plena licença ambiental. Foi isso que colocou a assessoria. Mas obviamente que não há problema desse excesso no texto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – V. Ex^a acata, então, a inclusão?

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu acato porque de certa forma é óbvio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Muito obrigado.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Só um esclarecimento, já que ele voltou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Ah!, sim. Como nós vamos entrar agora na votação...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aguardei o Relator voltar do toalete.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Como nós vamos entrar agora na votação do relatório, V. Ex^a, eminent Relator, havia se ausentado por alguns minutos, e a Deputada Jandira estava fazendo uma indagação sobre um ajuste que V. Ex^a teria acatado diante das sugestões do Deputado Zarattini, do Deputado Aleluia – eu não me recordo de mais alguns Parlamentares –, e ela não estava presente. Ela pede, então, um esclarecimento a respeito.

Eu já pedi à Secretaria da Mesa que providenciasse os textos.

Já estão no computador?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu não recebi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já estão no computador os textos com as devidas...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – São duas coisas diferentes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A nova complementação, inclusive, já está disponível no *notebook*.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – É que são duas coisas diferentes. Aqui ficou como praxe fazer complementação de voto na hora de votar. Isso é muito complicado.

Esperem aí! Vocês têm que ter um pouco de paciência, pois estamos lidando com o País. Não estamos lidando com coisa menor.

Uma coisa é a complementação de voto que, lamentavelmente, acontece sempre na hora, o que é ruim. O meu pedido de esclarecimento não tem a ver com a complementação, nem do Deputado Aleluia, nem do Deputado Quintão. É o problema da tarifa social. V. Ex^a colocou a questão dos 60 quilowatts-hora e disse...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já foi ...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Espere aí, Presidente! O senhor nem ouviu ainda. Tenha calma, pois ainda está de manhã, nem chegou a tarde, e o senhor já está estressado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – É que a senhora não chegou às 9h30.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não, eu cheguei às 8h30 à Casa, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu cheguei às 7h.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu cheguei às 8h30 à Casa, mas estava votando.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – O que é isso? Deixem a Deputada Jandira terminar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Calma, Senadora!

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Calma, sim! Estamos pedindo calma para que seja respeitado o direito de ela se manifestar.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Aqui, além de tudo, as vozes femininas incomodam, mas elas serão ouvidas, querendo ou não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não incomodam!

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – V. Ex^a disse que até 60 quilowatts-hora haveria isenção. Mas disse que acima disso as pessoas pagariam pelo excedente. Só que não entendi direito o que seria isso, porque não está escrito no texto. Lei tem que estar escrita. Como não está escrito, não entendi como ficará. Como é uma nova lei, ou está escrito, ou não vale. Então, como ficou no oral, como não está escrito, como ficará mesmo, já que não está escrito? Como é que a sociedade vai entender e como é que o País vai reger essa tarifa se não está escrito e está apenas na sua voz?

Essa é a pergunta.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Para explicar ao auditório e àqueles que estão nos ouvindo, nós estamos fazendo um profundo aprimoramento na lei de tarifa social do País, dando a toda autoridade que hoje desconhece essa lei da tarifa social. Isso porque o próprio presidente da Aneel, arguido por mim, numa reunião com toda a sua diretoria, nenhum deles sabia, conhecia a lei que está em vigência, que regula a questão da tarifa social. Nós estamos dando claro entendimento de que todo cidadão brasileiro que tiver o seu cadastro no NIS, que tiver o CPF e que posteriormente tiver a identidade civil nacional, terá 80 quilowatts, por mês, de gratuidade em função de uma proposta de emenda do Deputado Zarattini que complementou a minha proposta de 60 quilowatts.

Na realidade, eu estou acatando a proposta do Deputado Zarattini, de São Paulo, do PT, em função de que ele sustentou aqui que o correto, e como ele fez a lei anterior da Tarifa Social de Energia, sucedido depois pelo Relator, também é autor da nova lei o Deputado Aleluia, nós estamos aprimorando a lei, permitindo que todo cidadão que tenha efetivamente necessidade, que esteja cadastrado no NIS e que tenha agora o seu CPF poderá ter 80 quilowatts por mês. Portanto, se ele gastar 90, ele vai pagar 10 quilowatts; se ele gastar 100, ele vai pagar 20 quilowatts, e assim sucessivamente.

Isso é significativamente mais, Deputada Jandira, do que hoje tem de benefícios os usuários, por exemplo, no seu Estado. No Sudeste, hoje, a média de consumo das pessoas carentes que estão na tarifa social é de 135 quilowatts, sendo o desconto da lei vigente de 15%. Isso representa 20 quilowatts. Portanto, nós estamos adicionando aos usuários que são beneficiados pelo sistema social de energia uma quantidade grande de quilowatts. Mas acreditamos que vamos baratear o sistema em função de que estamos racionalizando, monitorando e tirando consumos indevidos, Senadores. Isso porque hoje bares, restaurantes, até agências da Caixa Econômica estão cadastradas como tarifa social. E isso não é monitorado. Assim, faremos o monitoramento e vamos baratear o sistema.

Está esclarecido, Deputada Jandira?





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu só quero saber, Relator, onde está escrito. Está escrito isso no texto? É só para saber.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Bem...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Espere aí, Presidente! Espere aí, Presidente! Eu quero saber se está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Está escrito no texto.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Onde? Qual o artigo? Na complementação?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Está no adendo publicado no *laptop* que está diante de V. Ex^a.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Calma!

Em votação...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu ainda nem coloquei a matéria em votação para que V. Ex^a possa encaminhar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas o encaminhamento é antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu tinha feito um acordo com todos os Parlamentares. Havia sido construído um acordo. Nós fizemos a lista de inscrição. Ouvimos todos, com toda a paciência e com toda a tolerância. Admitimos todas as questões de ordem, todos os pedidos de pela ordem. Portanto, vamos seguir, Senadora Vanessa. Eu faço um apelo a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas, Senador, em nenhum momento, pelo contrário, V. Ex^a garantiu que nós teríamos o direito regimental de tomar a palavra, de debater o projeto, e que em nenhum momento a nossa palavra seria cassada. Nós estamos desde o início cumprindo com o acordo. O acordo era a presença. Nós estamos numa reunião que vem desde a semana passada. A reunião não está sendo fechada e nem iniciada. Esse foi o acordo. O Regimento garante que nós temos o direito de encaminhar. Anunciada a votação, temos o direito de encaminhar por cinco minutos a matéria. Eu gostaria de ter esse direito de fala, Presidente Eduardo Braga.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu também quero encaminhar. Eu quero orientar pela Bancada também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu quero consultar o Plenário, porque houve um acordo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Art. 308. Não, Senador, o acordo era a presença.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Houve um acordo. O Plenário é soberano. Houve um acordo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Houve um acordo, houve um acordo quando estabelecemos a sequência da votação. Houve um acordo...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Então, o senhor leia o acordo, Senador. O acordo diz que a obstrução será ...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Ex^a faz o encaminhamento...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – De acordo com o Regimento, eu quero ter direito aos meus cinco minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Regimento não se vota. Regimento se cumpre.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) – Senador Eduardo Braga ...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) – Eu quero fazer uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Agripino Maia.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente, uma orientação de um minuto para cada partido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) – Eu quero fazer uma proposta.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero orientar pela minha Bancada. Que história é essa?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) – Como se faz por acordo, por entendimento, V. Ex^a abriria o painel para votação e aqueles que se julgassem habilitados a votar, Deputados e Senadores,...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não! Espera aí! Tenho que orientar. Não!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) – ... enquanto o encaminhamento ia se processando. Os que estiverem de acordo em votar, que votem, que antecipem o seu voto.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Não! O que é isso?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Não! Nós queremos que o Regimento seja respeitado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM - RN) – Os que não estiverem de acordo, que aguardem a orientação, esclarecimento...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Quem não quiser falar, que não fale. Agora, aqueles que querem fazer uso da palavra que sejam respeitados, de acordo com o Regimento.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, isto aqui é o Parlamento. Se os partidos não puderem orientar, eu não sei para aonde é que nós vamos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não há óbice regimental para a proposta do Senador Agripino Maia. Não há óbice regimental.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Espera aí, Presidente! Deixe os partidos orientarem. O que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Portanto, quero pedir à Secretaria que abra o painel...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Antes da orientação dos partidos?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... e está concedida a orientação por um minuto para cada Liderança partidária.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, nós estamos votando o texto, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Estamos votando o texto global.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para encaminhar.) – A Liderança do Governo encaminha o voto 'sim'.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Estamos votando o texto global.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Tem que haver encaminhamento, Presidente.

Regimento, art. 308, art. 308.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Iniciada a votação.

Com a palavra para ...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Art. 308: anunciada a votação de qualquer matéria, é lícito ao Senador usar a palavra por cinco minutos para encaminhar.

Não pode!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Está aberto o painel.

Em votação.

Senadora Vanessa, V. Ex^a tem um minuto para encaminhar pela Liderança do PCdoB.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero orientar também e agregar o tempo, Presidente.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Presidente, art. 308, encaminhamento para qualquer Senador, e não só para o Líder. Há os encaminhamentos de Liderança, mas há também o direito individual de cada Parlamentar falar em cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não há problema. Cada Senador que queira encaminhar, poderá encaminhar. E o painel está aberto para a votação.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mas é antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Ex^a quer encaminhar? Encaminhe!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador, como é que vou encaminhar se V. Ex^a já deu inauguração à votação? Eu vou encaminhar o quê?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O painel encontra-se aberto.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não pode! O encaminhamento tem que ser anterior à votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Os Srs. Senadores que queiram encaminhar e os Srs. e Sras. Deputadas que queiram encaminhar...

Senador Humberto Costa, com a palavra para encaminhamento de votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Senadora Fátima Bezerra também.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Sr. Presidente, primeiro, o acordo que foi feito não foi esse. O acordo que foi feito é que faríamos a votação nominal, mas ninguém seria impedido de fazer os encaminhamentos no momento adequado, conforme prega o Regimento. Segundo, é de se estranhar a posição do Governo. Aliás, é de se estranhar, mas é também de chamar a atenção, porque eles falam que esse tema não é privatização. Mas é preciso buscar as pessoas no laço e tentar fazer todo o tipo de manobra para haver quórum aqui para votar essa matéria, que é uma matéria que todos precisam saber que é a preparação do terreno para o processo de privatização da Eletrobras, que é uma proposta de medida provisória que vai buscar o saneamento do setor, mas à custa do consumidor, do povo pobre, que já está hoje sofrendo com os preços elevados das tarifas e de outros serviços públicos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Portanto, a nossa posição não poderia ser diferente, ou seja, nós votamos contra essa medida provisória. Entendemos que o que este Governo está fazendo sem ter a legitimidade para isso é avançar num processo de fragilização do Estado brasileiro e de ampliação da pobreza, do desemprego e das desigualdades no nosso País. Por essa razão, Sr. Presidente, orientamos a Bancada do PT, no Senado, para votar "não", votar contra essa medida provisória que é mais um engodo do Governo Temer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado Zarattini, para encaminhar.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, queria aqui, em nome da Liderança da Bancada do PT, na Câmara dos Deputados, registrar o nosso voto "não" a esse projeto de conversão, porque atende a interesses empresariais e só em um artigo, num único artigo, nós conseguimos atender aqui à maioria do povo brasileiro, o povo que mais precisa, que vai ter uma redução na sua conta de luz com o aumento do desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Esse projeto, de fato, tem razão o nosso Senador, ou seja, é um projeto que adianta medidas no sentido de equilibrar o sistema para a privatização, para a privatização. Por isso é que nós queremos votar em seguida o destaque da Emenda 16, do Deputado Guimarães, que propõe um plebiscito, que haja uma discussão em toda a sociedade e um plebiscito sobre a privatização da Eletrobras.

A Eletrobras é um patrimônio nacional, é uma construção do povo brasileiro, é uma conquista do povo brasileiro e uma empresa que permitiu o desenvolvimento do País. Não haveria desenvolvimento no País sem a Eletrobras. E agora, para evitar a entrega da Eletrobras aos interesses estrangeiros e aos interesses privados, é preciso exatamente acabar com esse projeto. Eu tenho acompanhado isso em todos os lugares, ou seja, onde houve a privatização o que se impõe são altas tarifas, o que se impõe são restrições aos consumidores.

Portanto, o nosso voto é "não" a esse projeto a esse projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador Romero Jucá com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, nós encaminhamos favoravelmente, tendo em vista a importância do projeto para o sistema elétrico se equilibrar. Portanto, o voto do Governo é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu passo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCISSIO PERONDI (PMDB - RS. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o que nós estamos fazendo é exatamente consertar o desmonte. Lá no meu Estado isso se chama a esculhambação desastrosa que o governo anterior fez com a Medida Provisória 579. Aí, sim, foi que disparou o preço da energia elétrica, piorou, foi um absurdo desmonte. Isso que nós estamos fazendo é uma tentativa de reconstrução.

E o segundo ponto é que não haverá privatização da Eletrobras. Haverá, sim, capitalização. Por favor, leiam o projeto! Por favor, peguem os óculos e leiam o projeto! Há diferença entre privatização e capitalização. A Eletrobras, sem os recursos da capitalização, vai exigir dinheiro do Tesouro e vai tirar do doente, do desempregado, de quem tem fome, de quem tem sede, de quem não tem teto.

Por isso, é "sim", Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia e, sem seguida...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Há orador na tribuna, por favor.

Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a primeira coisa que eu quero registrar é que eu acompanho sempre a tramitação das medidas provisórias. Esta medida provisória teve um prestígio muito grande por parte dos Senadores e dos Deputados, o que significa que ela está tratando de coisas que impactam. Claro, que impactam muito.

Eu, por exemplo, refleti muito sobre a questão da energia nuclear. O Brasil tem hoje uma usina, Angra 3, e os governos – não foi só o Governo do Lula, mas também o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – nunca aceitaram encarar a política de energia nuclear. Nós temos uma usina com equipamentos comprados, com obras em andamento, e o Relator teve a coragem de enfrentar essa questão. É claro que, no futuro, a longo prazo, nós teremos que buscar aperfeiçoamentos na produção de outras fontes para que não haja impacto tarifário. O impacto não será agora, mas poderá haver no futuro.

O Relator também teve coragem de enfrentar outro dilema, no que eu me sinto muito por ter ajudado. Foi a questão do conflito do PPT. O PPT é um programa de térmicas lançado no Governo Fernando Henrique Cardoso, que não teve tanto sucesso, mas foram feitas algumas térmicas. No momento do Governo Fernando Henrique Cardoso, usando uma prática que, aliás muito usual no Governo do PT, impôs a Petrobras a venda do gás por um preço fora do mercado.

A Petrobras vinha se sacrificando. Em fevereiro, a nova direção da Petrobras – aliás não é por outro motivo que os jornais registram que a Petrobras, nesse primeiro trimestre, teve um lucro recorde –, a Petrobras começou a entender que não poderia vender gás de forma subsidiada. Ela está rejeitando subsídios do gás.

E o Relator, de maneira inteligente, disse que esse assunto seria resolvido, porque, no momento em que Petrobras, como empresa, entendeu que era melhor para ela pagar a multa rescisória do que continuar vendendo o gás subsidiado, o Relator resolveu entender que os consumidores, através da Conta de Desenvolvimento Energético, assumiriam a equalização do combustível.

Eu tive a felicidade de colocar em uma ligação telefônica a Petrobras e os agentes produtores, e eles chegaram à conclusão... Eu disse que iria fazer e tinha feito um destaque supressivo para que esse assunto não fosse resolvido e disse que só não insistiria na retirada do art. 13-A se eles chegassem a um acordo.

Qual era o acordo? Voltar a suprir imediatamente o gás para que as usinas que tenham custo de produção menor voltassem a produzir. Isso significa que, de fevereiro até hoje, o cidadão já teve um impacto da ordem de R\$140 milhões.

Então, eles concordaram, o Relator concordou, o Plenário concordou, e a Petrobras concordou em também retomar o suprimento a partir de 1º de junho, portanto, antes da aprovação da MP e da





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sanção do projeto de conversão, e dar por quatro meses o preço antigo, pactuado no PPT. Isso representa uma economia de mais de 400 milhões.

Outra coisa que me alegra muito – e aí o Deputado Zarattini e eu temos trabalhado muito, embora sejamos de Partidos diferentes e de funções diferentes – é que eu fui o autor original do projeto de baixa renda. A minha proposta, e vigorou durante muito tempo, era de que os consumidores que consumiam até 80 quilowatts-hora fossem beneficiados automaticamente pelo projeto de baixa renda. E aí aumentou muito o número de consumidores de baixa renda. Mas existiram algumas pessoas que não eram de baixa renda e que terminavam gastando menos de 80 e se beneficiavam.

Veio o Deputado Zarattini, já no Governo do PT, e fez um aperfeiçoamento, que é o que está vigorando hoje e que é muito bom. V. Ex^a hoje está fazendo um novo aperfeiçoamento. E eu recomendo às pessoas que me ouvem que leiam um livrinho chamado *O valor do zero*.

Uma vez entrei na casa de uma pessoa muito humilde e disse: "Eu fui o autor desse projeto que faz com que a senhora, em vez de pagar R\$17 esteja pagando R\$3." E ela disse: "Mas eu não tenho condição de pagar os R\$3." De modo que o Relator sabiamente com o Plenário está dando um incentivo automático para aqueles consumidores realmente de baixa renda; simplificou as coisas; as pessoas vão entender. E o valor do zero para quem é muito pobre é muito importante. O indivíduo muitas vezes tem energia cortada, porque não consegue pagar uma conta de R\$ 4.

Portanto, quero parabenizar o Relator, o Deputado Zarattini, e todos os que participaram desse acordo. Esse é um ponto forte.

Eu vou votar de forma favorável, o meu Partido vota favorável. O assunto será discutido no plenário. V. Ex^a fez uma série de criações, muitas delas vão ser refletidas, mas não podemos perder oportunidade de aprovar esse projeto hoje e discutir no plenário da Câmara e do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu, queria antes de passar para o próximo orador... Eu assino embaixo das palavra do nosso eminente Deputado José Carlos Aleluia. Sem dúvida nenhuma, esse avanço no Luz para Todos, e esse avanço também... Porque estamos institucionalizando o Luz para Todos e institucionalizando o mecanismo de financiamento do Luz para Todos bem como a tarifa social. Esses são dois ganhos importantes. E o reconhecimento de que o valor do zero é necessário para a gente apoiar aqueles que mais precisam é uma das grandes decisões que esse relatório e essa MP estão aprovando no dia de hoje.

O encaminhamento de V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Para encaminhar.) – Conforme voto do Deputado do PSB Danilo Cabral, colocando-se contra esta medida provisória, o PSB encaminha "não" no Senado.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já concluiu, Senadora? (Pausa.)

Então, com a palavra a Deputada Jandira Feghali, pela ordem de inscrição.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE) – Em seguida, o Deputado Odorico Monteiro, pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Ex^a está inscrito.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, eu queria agregar o meu da Minoria, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Ex^a terá cinco minutos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar.) – Presidente, eu começaria aqui, lendo... Há diversos tuítes, inclusive, mas eu vou começar lendo um, o da Sr^a Elena Landau. Elena Landau foi do BNDES no período de Fernando Henrique Cardoso e era Diretora do Programa de Desestatização. No tuíte dela hoje, isso há duas horas, diz assim: "Perigos de mandar MPs sobre assuntos mais técnicos. Julio Lopes resolveu pegar a MP 814, que é simples e fundamental para a privatização das distribuidoras e da Eletrobras, e resolver todos os problemas do setor elétrico." E ela vem: " [...] tarefas do Executivo e das agências, e não do Legislativo e muito menos em carona em MP. Subsídios tarifários, financiamento de gasoduto, tarifa de Angra, participação minoritária em Angra, ajuste de preço do gás, PPT, etc." Ou seja, ela própria, que foi do Programa de Desestatização, diz que é fundamental para privatização das distribuidoras e da Eletrobras esse conteúdo da MP, mas ao mesmo tempo diz que é um risco fazer isto pelas ações do Legislativo, pelo que compõe o próprio conteúdo da MP.

Então, esse discurso enganador que vários aqui fizeram, que isso não tem nada a ver com a privatização nem da Eletrobras nem das distribuidoras, é desmentido por quem coordenou o Programa de Desestatização do BNDES no período de Fernando Henrique Cardoso.

E repito o que disse ontem: o grau de servilismo ao capital, particularmente ao capital internacional, é algo que me envergonha, fazendo parte desse Parlamento, que é do Brasil. Não é o Parlamento de outros países é daqui. (*Palmas.*)

E nós estamos jogando instrumentos do Estado brasileiro a serviço do que não é do nosso País, infelizmente.

Sinceramente é algo que... Eu às vezes tenho a impressão de que aqui não adianta argumentar, porque vejam que a Base do Governo não compareceu ao debate. A Base do Governo veio aqui só para votar. Não veio ontem o dia inteiro, apareceu aqui na hora de votar e não queria nem nos ouvir. Vamos votar, vamos votar é o grito que a gente ouve aqui o tempo inteiro. A Base do Governo não estava aqui para fazer o debate, a discussão. A oposição ocupou trazendo argumentos de estudo, de acumulação. Ninguém vem aqui para fazer debate, já vêm aqui acertado. Acertado, aliás, seria bom dizer com quem, porque de fato acertado com quem importa para o povo brasileiro, com quem importa do setor produtivo nacional, com quem produz para este País, com quem pensa a altivez, a estratégia de um projeto brasileiro, com esses eles não vem conversados. Conversa aqui não é com o País.

Então, é muito preocupante que nenhum debate importante para o Brasil é feito com a Base desse Governo. Aliás, fazer críticas a governos anteriores de Lula, de Dilma... Agora, aqui é muito fácil. Mas não se apresenta para este País nenhuma saída.

É o maior grau de desemprego, o maior baixo nível de carteira assinada. Qual é o projeto que se faz para o País neste momento? Nenhum. E nós estamos entregando tudo, estamos virando colônia, uma colônia que não é uma simples anexação, é uma colônia, porque não temos nenhuma altivez, nenhuma capacidade de determinar o nosso futuro e o nosso destino, infelizmente. E por isso é necessário que a gente tenha a capacidade de virar esse jogo no ano de 2018. Aliás, espero que tenhamos eleições de fato, porque, se nós continuarmos assim, viraremos colônia, Senador Eduardo Braga, colônia, sem capacidade nenhuma de decisão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O PCdoB, os Partidos que compõem a minoria têm resistido, o povo brasileiro resiste. E nós precisamos ter a democracia de volta.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – A tarifa social, que foi corrigida aqui... Ainda bem, pelo menos essa, porque o resto do projeto é desgraçadamente prejudicial a este País. E nós veremos o resultado disso se não tivermos a capacidade de revogar.

Um dos destaques que está à mesa – e eu vou fazer questão de registrar em ata, porque a votação será simbólica infelizmente – é o plebiscito para o povo brasileiro tomar posição. Eu vou registrar em ata o meu voto favorável, e faço questão que esse voto seja registrado, porque não teremos a votação nominal para colocar as digitais. Agora, colocamos as nossas. Eu ali fui transformada em suplente, o meu voto não será computado, mas eu registrei o meu voto contrário a esse texto, no mérito. Eu tenho orgulho do voto que dei, contrário a essa matéria. Mas quero registrar em ata o meu voto favorável ao plebiscito, ao povo brasileiro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Sr. Relator, senhoras e senhores, eu quero iniciar essa minha breve fala – já fiz uma fala de início –, levantando de forma muito objetiva três aspectos que nos levam a votar contra essa medida provisória. Primeiro, essa medida provisória está parecendo muito com a reforma trabalhista. Ela chega de uma forma, todos os debates se dão em torno daquela forma e depois aparece, de última hora, um substitutivo que muda completamente a medida provisória.

Segundo, essa é a medida provisória que aumenta, sim, a conta da luz. Não adianta os senhores quererem falar inverdades para a população. E quem diz isso são os diretores da Aneel. Documento oficial, assinado pelo Diretor Presidente da Aneel, Dr. Romeu Donizete Rufino. Apenas um outro diretor que questionou isso, somente um que questionou isso, mas essa nota é baseada em dados reais, em dados técnicos, em dados objetivos.

Portanto, por mais que os senhores digam que não é verdade, a verdade é crua, simples e direta. E, como é que as contas de luz do povo brasileiro serão aumentadas? Por vários fatores contidos na medida provisória. Primeiro, no PPT.

Eu quero dizer que não entendo nada de energia. Então, quando falam aqui de siglas, é muito difícil. Então, vamos tirar as siglas e vamos falar o português claro para o povo brasileiro nos entender. PPT significa as usinas termelétricas da Petrobras, que dizem estar com preço defasado. Essa medida provisória autoriza o aumento do preço da energia gerada nessas usinas, sem um estudo técnico sequer, sem uma demonstração de que o preço esteja defasado.

Segundo, o risco hidrológico. É a mesma coisa, essa medida provisória autoriza aumentar preço.

Angra 3. É a mesma coisa, a medida provisória autoriza aumentar o preço da energia gerada a partir de Angra 3.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Novos arranjos tecnológicos. A medida provisória prevê que esses novos arranjos tecnológicos serão colocados no custo da energia e que esses custos não poderão ser em um período, inferior a cinco anos. Ou seja, podem ser colocados para mais de cinco.

Mas não é só isso, a renda hidráulica. O que significa a renda hidráulica? Renda hidráulica é quando uma usina, um investimento já foi amortizado e, portanto, o custo daquele investimento não precisa mais estar na tarifa. E aquele custo que anteriormente era cobrado dos consumidores, e que não existe mais, passa a ser revertido em um benefício com a diminuição de preço. Pois isso está autorizando a manter essa renda hidrológica por mais muito tempo. Ou seja, a estimativa é de que a conta de luz da população brasileira deverá aumentar para cima dos 7%.

Mas o mais grave não é isso, senhores. O mais grave é que essa, sim, é a medida provisória da privatização. É a medida provisória que vai garantir que as seis distribuidoras sejam privatizadas, cujo processo já está em curso e que os investidores interessados não estavam ainda com a certeza de entrar nesses leilões, de comprar essas distribuidoras, porque não tinham garantia nenhuma e a garantia agora está sendo dada. Ou seja, o mais grave: as garantias estão sendo dadas todas para o setor privado...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – ... com penalidades aos consumidores e ao Estado brasileiro. Aos consumidores porque vão ter de pagar uma conta mais cara e ao Estado brasileiro também. Ele é que será penalizado. Aliás, estão mudando a lei de acesso à terra por estrangeiros; estão liberando do CAR, do cadastro ambiental, empresas privadas do setor de energia enquanto o povo está sendo duramente penalizado.

E quero lembrar uma coisa aqui: quando foi privatizada a empresa de Goiás, havia um dispositivo que amparava, pelo menos provisoriamente, o trabalhador que seria demitido. O que aconteceu? Foi vetado pela Presidência da República. Certamente, isso deverá acontecer aqui também.

E, para finalizar, Senador Eduardo Braga, quero dizer o seguinte: essa privatização é a coisa mais grave, porque energia é algo fundamental à vida, é algo indispensável ao desenvolvimento. Enquanto todos os países, desenvolvidos inclusive, aumentam, ampliam a participação do Estado nesse setor, aqui no Brasil nós estamos fazendo o inverso. Estamos privatizando. E não é privatizar só...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Senadora, para concluir.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu estou concluindo.

Não é privatizar só para empresas privadas, não; é para empresas estatais de outros países. É para eles que nós estamos dando de mão beijada...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Concluindo, agora, o mais grave... Os senhores dizem: "Mas temos que privatizar, porque o Estado brasileiro não tem dinheiro para investir, não tem dinheiro..."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – E o que é o Dutogas?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, para concluir...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Então, porque não deixam que as empresas privadas mantenham o Dutogas? Estão tirando dinheiro da educação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, para concluir...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Ela tinha falado pela Liderança...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ... da saúde, do pré-sal para investir naquilo que a empresa privada...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, para concluir.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ... que a empresa privada vai ganhar.

Então, Senador, eu faço um apelo: tirem essa retirada de recurso da educação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ... que está no Dutogas, no mínimo isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para concluir.

Eu agradeço a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – E vamos derrotar essa medida provisória no plenário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Deputado Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, eu quero só sugerir. Eu acho que a votação já está concluída...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Fora do microfone.*) – Não está...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Estamos em orientação de Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Deputado Quintão, só faltam dois...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O.k. Eu só queria sugerir concluir e já iniciar a segunda votação dos destaques que a gente poderia...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Nós temos que abrir o painel.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – As pessoas têm que falar. Pelo amor de Deus, cercear a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Odorico Monteiro, por um minuto.

O SR. ODORICO MONTEIRO (PSB - CE. *Para encaminhar.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

A orientação do PSB, por entender que o setor elétrico é estratégico para o Brasil, que esse projeto de privatização em curso fere frontalmente a soberania nacional... Entendemos, inclusive, que projetos como esses que nós votamos aqui neste ano como a reforma trabalhista, a tentativa de fazer a reforma da Previdência, a privatização do setor elétrico são temas que devem ser debatidos com a população. Por isso que nós, inclusive, aprovamos esse plebiscito. Nós defendemos, inclusive, na





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional, um referendo revogatório para que o conjunto dessas medidas que estão sendo votadas seja revogado pela população.

Então, quem defende a privatização do setor elétrico, quem defende a reforma da Previdência deve debater e discutir com a população neste ano, nas eleições. Se for eleito, tem o direito de fazer aqui. Agora, nenhum Deputado, nenhum Senador, em 2014, quando foi eleito, defendeu essa plataforma com a população.

Por entender inclusive que nós temos um voto em separado do Deputado Danilo Cabral, que vota contra esse relatório; por entender que essa medida provisória cria o ninho da privatização, o PSB orienta votar contra esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço ao Deputado Odorico Monteiro.

Passo à última oradora inscrita para encaminhamento, Senadora Fátima Bezerra, pelo tempo de um minuto. V. Ex^a não é Líder, V. Ex^a tem o tempo de um minuto.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN. Para encaminhar.) – Estou solicitando o tempo regimental de cinco minutos que os Parlamentares têm direito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não, esse é o tempo máximo, Senadora. Todos os Parlamentares respeitaram. Nós demos a palavra ampla e fartamente, respeitamos as listas de inscrição, demos todos os prazos, e agora V. Ex^a...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Não, Senador, eu faço um apelo a V. Ex^a. Não vou tratar de uma matéria dessas...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora Fátima Bezerra, eu faço um apelo a V. Ex^a.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Art. 308, Presidente, do Regimento, encaminhamento de votação, cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Não, eu não vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A senhora não vai falar?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Em um minuto não falarei, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Então, vamos encerrar a votação.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Eu acho um absurdo isso, viu, Senador Eduardo Braga. Acho um absurdo e quero aqui consignar o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – SIM, 17 votos; NÃO, 07 votos.

Aprovado o relatório do Deputado Julio Lopes, que passa a constituir o parecer da Comissão. Agora, vamos à votação dos destaques, de acordo com entendimento feito com o Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Apenas para lembrar que só têm direito a falar o autor de destaque e o Relator. Não há encaminhamento para destaque.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Nós temos aqui o autor do destaque e um orador contra, um a favor e um contra, o Relator.

Então, o destaque do art. 2º do PLV é do Deputado Carlos Zarattini.

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós apresentamos este destaque porque se tem travado um grande debate no País sobre a questão da autorização de venda de terras para estrangeiros. Nesse debate, existe um posicionamento da Advocacia-Geral da União que se tornou uma norma, que é a proibição de venda dessas terras para estrangeiros. O que o Relator incluiu neste projeto é um artigo dizendo que é permitida a venda de terras para empreendimentos do setor elétrico como represas, linhas de transmissão e outras necessidades do setor elétrico.

Em primeiro lugar, nós somos contra a venda da Eletrobras; nós somos contra a privatização desse setor. Então, não é possível, no nosso entender, que se abra uma porta aqui para essa privatização, principalmente para empresas estrangeiras.

Em segundo lugar, seria muito mais correto que nós discutíssemos, na legislação sobre a propriedade de terras por pessoas naturais do Brasil ou por estrangeiros, que fosse discutida, sim, aí, uma situação. Essa situação deveria passar que toda empresa estrangeira deveria se compor majoritariamente com sócios brasileiros. No nosso entender, seria a forma correta. Nós já aprovamos, na política de Estratégia Nacional de Defesa, que, para uma indústria ser considerada nacional, ela deveria ter a maioria das ações na mão de brasileiros ou de brasileiras.

Portanto, o mesmo critério deveria valer nessa questão da política energética do País, porque a política energética é uma política também de segurança nacional, de segurança do desenvolvimento do País, de segurança do crescimento do País. Na hora em que nós perdemos o controle – e nós não vamos perder, porque vamos resistir sobre a energia deste País, a energia elétrica, o petróleo, o urânia –, na hora em que perdemos o controle, nós perderemos o controle sobre o desenvolvimento do País. Por isso, a nossa rejeição a esse art. 2º.

Nós achamos que esse problema deveria ser resolvido de outra maneira, para que se encontrasse uma solução resolvendo que toda empresa que quisesse se estabelecer no Brasil para explorar atividades de energia elétrica deveria ser constituída, na sua maioria, por sócios brasileiros. Nós não somos contrários a parceria com empresas estrangeiras, mas queremos, nesse setor, que é um setor estratégico, assim como a defesa nacional, que a maioria das empresas seja de capital na mão de pessoas físicas brasileiras.

Portanto, o nosso voto é contrário ao art. 2º. Somos a favor da supressão desse artigo do PLV.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Deputado Julio Lopes para se manifestar com relação a esse pedido de destaque.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – O destaque, da forma como está na última versão...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – É por isso que estou consultando V. Exª. V. Exª me propôs um acordo e eu aceitei. V. Exª está criticando de forma tão veemente, tão dura, que eu entendi que nós não tivéssemos acordado, mas nós acordamos...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Nós propusemos uma melhoria da redação, porque evidentemente o senhor não concordaria com a supressão do artigo, porque nós também discutimos isso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Perfeito.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Dentro da sua posição, que é a opinião majoritária aqui da Base do Governo, que é manter o artigo, nós propusemos uma melhoria. Agora, de toda forma, nós somos contrários ao artigo no seu global, do seu art. 2º. Portanto, o senhor não pode nos impedir aqui de manifestar nossa posição com relação a esse artigo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Obviamente que eu vou rejeitar o pleito de V. Exª nesse sentido, mas eu quero lembrar a V. Exª e ao Plenário que antes, em função do respeito que tenho e da forma de contribuição que V. Exª colocou, nós aquiescemos num texto em que as terras voltarão, findo o prazo, à União. Foi a proposta de V. Exª que nós acolhemos com prazer, porque de fato aperfeiçoou o texto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para informar que nós estamos votando um DVS de um texto que está no relatório. Portanto, a orientação de voto é "sim", pela manutenção do texto no relatório.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu queria orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas não há verificação de voto.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Eu quero orientar, eu quero orientar, eu quero orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Exª para orientar.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, desde o início dos debates, nós focalizamos a nossa crítica nesse artigo, porque esse artigo, de fato, é assustador. Mesmo existindo normas legais em relação à ocupação de empresas em terras brasileiras, esse artigo é um acelerador da entrega de terras públicas brasileiras ao capital estrangeiro.

É muito barulho, Presidente, a capacidade de concentração aqui está cada dia mais difícil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Concordo com V. Exª.

(Só a campainha.)

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Nós, desde o início do debate, localizamos esse artigo. Mesmo com as alterações feitas, ele continua sendo algo muito dramático no texto, porque ele é um acelerador, principalmente quando cruza com o Código Florestal e com outros critérios, ele é um acelerador de entrega de terras públicas brasileiras ao capital estrangeiro. Mesmo com a mudança de devolução, o tempo de exploração é um tempo que, de fato, possibilita essa entrega. Então, a nossa orientação clara é a favor do destaque.

Inclusive eu e a Senadora Vanessa fizemos o voto em separado, que entregamos. Tivemos um tempo recorde de entregar o nosso voto em separado, pelas mudanças e pela complementação de voto feita pelo Relator em cima da hora, mas esse voto está aí divulgado para quem quiser ler. Nós suprimimos no voto em separado, colocamos contrariamente a nossa posição a esse artigo.

Então, o nosso voto é favorável ao destaque supressivo apresentado pelo Deputado Carlos Zarattini.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Questão de ordem, Presidente. Eu queria pedir a V. Exª, utilizando o mesmo critério passado...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não, é simbólica...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Romero Jucá, em votação simbólica a gente pode contar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Negativo, negativo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro que a gente pode contar.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Eu estou com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O que vale em votação simbólica é o painel, negativo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Votação simbólica não é votação fraudada...

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Eu pedi uma questão de ordem, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Nós não queremos verificação, Senador. É porque, às vezes, o Senador Romero Jucá gosta de assumir a Presidência, Senador Eduardo Braga.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Painel, painel, simbólica é painel.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O Senador Romero Jucá, de vez em quando, gosta de assumir a Presidência daqui da tribuna. Então, eu só queria falar, rapidamente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vale o painel, a última votação nominal, Sr. Presidente, é regimental.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem, art. 45.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu só queria rapidamente argumentar, Senadora Vanessa. Uma coisa é a verificação, outra coisa é o Senador Eduardo Braga colocar em votação aqui... Dá para ver que nós temos maioria, Senador Eduardo Braga.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Negativo, negativo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Admitir por que nós não temos verificação seria transformar...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem, art. 45.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Verificação é painel, é painel, claro que é. Orienta, quem votar contra levanta a mão, vai ter a minoria e é painel.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Art. 131, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Verificação nominal é painel, negativo. Não vão ganhar na conversa.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Questão de ordem, art. 45.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É painel, é painel, é painel...

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Senador Eduardo, não deixe o Senador Romero Jucá...

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Art. 45, questão de ordem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – O Senador Jucá nem é Líder aqui; o Líder está ali em cima. O Jucá nem é Líder aqui.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Não vale a pena deixar que o Senador Romero Jucá conduza a sessão.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – Vamos lá, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Tumulto no recinto.)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Só um prazo, o quórum já está sendo composto, e a gente vai avançar.

(Soa a campainha.)

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Nesta Casa não está dando, V. Ex^a está tentando. Senador Romero está acostumado com o golpe.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco/PT - RN) – É Romero Jucá, o capitão do golpe sempre fica muito ansioso.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Ele está acostumado com golpe e aqui não tem golpe

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É painel, Presidente, não pode ter verificação.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Isso é brincadeira, o argumento de V. Ex^a, Senador Romero!

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (PT - RN) – O capitão do golpe tem que entregar a encomenda. Senador Romero Jucá está ansioso, tem que entregar a encomenda

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – V. Ex^a tem que ter toda a calma. Peço que V. Ex^a coloque em votação e exerça democraticamente o que a maioria...

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – O pessoal quer ganhar sem nem votar, Presidente! Aí é demais, quem é do Governo tem que trabalhar, tem que estar presente. O pessoal do Governo não quer nem...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Negativo.

(Soa a campainha.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Se os senhores me permitirem falar...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Vamos votar, Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Nós podemos, Sr. Presidente, a polêmica está resolvida.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – A Base se restituiu, Senador, agora é diferente.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vamos votar, Presidente, agora a pressa é nossa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O Lindbergh chegou para animar o final da nossa MP.

(Soa a campainha.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – O assunto é importante, todo mundo tem de estar aqui, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Já falou a favor o autor do destaque, já falou contra o Relator da matéria.

Coloco em votação o destaque ao art. 2º do PLV.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Ganhamos!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Perderam!





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Declaro rejeitado o destaque. Mantido o texto.

Em votação o destaque referente à Emenda 16.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Para encaminhar, o autor do destaque, Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Srs. Senadores e Senadoras, esse destaque...

Sr. Presidente, Presidente, este destaque tem uma importância muito grande. O Governo do Senhor Michel Temer, sem ter nenhum voto, sem ter nenhum prestígio com o povo brasileiro, é o Governo que tem a maior rejeição da história deste País. É um governo que não pode sair na rua, o Presidente da República. É o Presidente que eu diria, Sr. Presidente desta Comissão, que é capaz de ser vaiado até em minuto de silêncio.

Sr. Presidente, esse Governo, sem ter nenhuma condição moral, quer vender...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Há um orador na tribuna, Senadora.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Esse Governo, sem nenhuma condição moral e política, esse Governo que levou o País a essa crise gigantesca que nós estamos vivendo, esse Governo quer vender um dos maiores patrimônios do povo brasileiro que é a Eletrobras, que foi construída ao longo de décadas de esforço do País, que é proprietária de várias outras empresas dentro da *holding*, como a Chesf, como Furnas, como Eletronuclear, como Itaipu. É um governo que não tem responsabilidade. Por isso que nós queremos com esta emenda, com este destaque, aprovar um referendo em que o povo brasileiro dê a sua palavra se quer ou não quer a venda dessa grande empresa.

Isso é fundamental, porque o povo brasileiro tem clareza de que tem que manter o seu patrimônio. Se esse Governo tem tanta segurança assim de que vai ser bom para o País, de que isso pode ser positivo para a economia brasileira, vamos ao debate com o povo brasileiro e vamos deixar o povo brasileiro dar a palavra final. Nós não queremos nada mais do que isso. Queremos uma solução democrática. Por isso que a nossa proposta é esse referendo para dizer se o povo quer ou não quer a venda da Eletrobras.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra o Relator, Deputado Julio Lopes, para dar o parecer com relação ao pedido de destaque.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador, Srs e Srs. Deputados, eu me manifestarei contrariamente ao pedido de destaque, em função da representatividade, da legalidade e da boa qualidade da representação de cada um de V. Ex^{as}, que têm aqui a delegação da responsabilidade da representação parlamentar e pública de todos os cidadãos brasileiros. Portanto, considero rejeitado o destaque, Deputado Zarattini.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O voto é "não" à emenda aditiva.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu quero falar pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Como Líder do PT, V. Ex^a tem tempo a qualquer momento, apenas quero registrar... V. Ex^a, inclusive, me telefonou, V. Ex^a não estava presente quando da inscrição dos oradores inscritos, e eu inscrevi V. Ex^a...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... em respeito...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu tenho direito...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... à participação.

Sim, eu sei que V. Ex^a tem direito. Apenas para colocar aqui de forma clara, democrática e respeitosa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... a forma como sempre trato os companheiros.

Apenas para que fique bem posicionado, porque eu não quero estabelecer aqui, ao final da votação, na última votação, um ambiente que nós buscamos construir numa das MPs mais debatidas, de forma profunda, democrática, dando oportunidade a todos para se manifestarem.

Portanto, com a palavra V. Ex^a, como Líder do PT, pelo tempo regimental.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu agradeço a V. Ex^a...

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – E eu só reagi quando disseram que eu não poderia falar como Líder do PT. Eu sei que é um direito regimental.

Eu queria perguntar aqui à Base do Michel Temer: por que não aceitam o referendo? Por que não querem a consulta do povo? É que, na verdade, esta é a base desse golpe. Deram um golpe para tirar o povo da participação.

A gente sabia, Senador Eduardo Braga, Deputado Julio Lopes, que, com aquela ponte para o futuro, nenhum presidente seria eleito para fazer reforma trabalhista, reforma previdenciária, para entregar o pré-sal, para privatizar a Eletrobras. Vocês deram o golpe para isso! É isso que está por traz desse golpe todo.

Eu fico vendo concretamente o que os senhores estão fazendo com o Brasil, Darcísio Perondi. Vocês deveriam ter vergonha. Em um trimestre, 1,4 milhão de pessoas a mais desempregadas – 1,4 milhão de pessoas a mais desempregadas –; 1,5 de milhão pessoas na pobreza extrema. Senador Eduardo Braga, as pessoas voltaram a cozinhá com o fogão a lenha no País. São 1,2 milhão pessoas. É esse o resultado do golpe.

Agora, os senhores vêm aqui para aprovarem um projeto como este e, na discussão da privatização da Eletrobras, os senhores se recusam a escutar o povo? A participação popular? É o mínimo que nós exigimos num momento como este.

Eu quero fazer um apelo aqui a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas: esta aqui é uma medida democrática neste momento em que estão destruindo o País. Então, eu peço aqui o voto neste destaque, nesta emenda apresentada pelo Deputado Carlos Zarattini, dizendo que esta é a nossa posição.

E, volto a dizer, Líder do Governo, André Moura: olha, vai chegar o momento da história... E eu falo aqui também para esses investidores. O Senador Roberto Requião é o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional. O Senador Roberto Requião já anunciou – não adianta os senhores, aqui, fazerem de conta que não estão escutando para os investidores internacionais –: quem comprar, quem entrar nessa privatização da Eletrobras saiba que está fazendo um negócio de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

risco, porque o primeiro governo popular e democrático que assumir a Presidência da República vai anular todo esse processo. (*Palmas.*)

E quem conduziu esse processo há de se haver com a história, porque isso aqui é escandaloso.

Veja a situação da Inglaterra, numa pesquisa: 83% do povo querem nacionalização da água; 77% querem nacionalização da eletricidade.

Os senhores sabem que a gente vai perder capacidade de planejamento. Pode voltar a haver apagões neste País. Os senhores sabem que quem vai pagar a conta são os consumidores mais pobres, porque, no governo de vocês, tudo cai nos mais pobres, tudo cai em cima dos mais pobres. Basta andar pelas cidades brasileiras que a gente vê a fome, a pobreza, as pessoas dormindo na calçada.

Encerro dizendo isto: a falta de disposição de vocês de escutar o povo vem desde o começo do golpe. Esse golpe foi para isto, foi para tirar o povo da participação, da sua interferência com o voto popular. Eu encerro dizendo aos senhores que ainda vai haver muita batalha daqui para frente.

Eu me impressiono como os senhores que participam de um governo que tem apoio de 3% da população têm a ousadia de fazer uma coisa dessa! A ousadia! Eu sinceramente digo, Líder, com um respeito pessoal ao senhor, mas o senhor não está aqui pelo senhor, o senhor está aqui representando Michel Temer. Os senhores deveriam ter vergonha. Parar com essa entrega do País. Os senhores estão entregando o pré-sal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIA (PT - RJ) – ... e agora querem vender a Eletrobras desse jeito.

Eu digo em alto e bom som: eu quero agradecer aqui ao Senador Humberto Costa que representou o PT nesses debates, que, por outros motivos, eu não pude participar durante todo o período, Senador Eduardo Braga. Que os senhores e as senhoras que estão resistindo aqui estão fazendo história.

E encerro dizendo: quem entrar nessa aventura saiba que está entrando numa aventura de risco, porque nós vamos ganhar esta eleição presidencial e vamos anular todos esses processos fraudulentos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradeço a colocação de V. Ex^a e coloco em votação o processo.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não. Senadora.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – A comunicação se dá pela...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Eu já acabei de falar com a Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – A Liderança tem comunicado claramente na Mesa que eu sou Vice-Líder do meu Partido, e é nessa condição que eu solicito a palavra.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senadora, eu tenho o maior respeito por V. Ex^a e tenho a maior consideração por V. Ex^a. Lamentavelmente, se a senhora entrar aqui no *site* do Senado, no Partido de V. Ex^a, só está...

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – E eu vou solicitar à Mesa da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Só está nominado o líder do partido e não há indicação de nenhum vice-líder.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Mas há indicação na Mesa da Casa, há indicação na Mesa da Casa como Vice-Líder.

Eu quero registrar que protestarei...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Claro.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Assim como, com base nisso, vou protestar sobre tudo aquilo que considero incorreto e que foi cometido nesta reunião de hoje, como negar os cinco minutos para que cada Senador pudesse usar o tempo – e definido pela Mesa, arbitrariamente, um minuto e meio. Será contestado na Mesa a validade desta reunião.

Eu duvido que o Líder do Governo tenha condição de chegar no seu Estado como nordestino e defender a privatização da Chesf. O referendo nos garantirá que isso... (*Palmas*.)

O povo brasileiro será soberano para definir essa questão.

Eu duvido que ele tenha a coragem de definir isso dentro do seu Estado, assim como qualquer outro Senador nordestino vai defender isso no seu Estado. Quero ver a coragem desses senhores em defender isso nos seus Estados. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Na prática, V. Ex^a usou o tempo de que necessitava.

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA. *Fora do microfone*) – Usei não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB - AM) – Em votação, em votação...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em votação o pedido de destaque... Em votação o destaque da Emenda nº 16.

Os Srs. e Sras Parlamentares...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O senhor está botando em votação o destaque ou o parecer do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O parecer do Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Os Senadores e Senadoras, e Parlamentares, que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitada a emenda.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Registrem em ata os votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação...

A SR^a LÍDICE DA MATA (PSB - BA) – Mais um ataque à educação...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 28 minutos do dia 25/4/2018. Reaberta às 09 horas e 52 minutos e suspensa às 11 horas e 04 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 59 minutos e suspensa às 16 horas e 32 minutos do dia 8/5/2018. Reaberta às 09 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 23 minutos do dia 9/5/2018.)





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, DE 2017 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 815, de 2017 com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, José Pimentel, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes, Cidinho Santos; dos Deputados Hildo Rocha, Jones Martins, Caetano, Fausto Pinato, Nilson Leitão, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, Danilo Cabral; e dos Parlamentares não membros João Capiberibe, Hiran Gonçalves, Nilton Capixaba, Ana Amélia, Telmário Mota, José Medeiros, Vicentinho Alves, Sóstenes Cavalcante, Valdir Raupp, Romero Jucá, Maria Helena, Fernando Bezerra Coelho, Remídio Monai, Paulo Paim, Janete Capiberibe, Cabuçu Borges, Arolde de Oliveira, Jony Marcos e Elber Batalha. Deixam de comparecer os Parlamentares Dário Berger, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Otto Alencar, Jorge Viana, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Josi Nunes, Décio Lima, Covatti Filho, José Rocha, Herculano Passos, Pedro Fernandes, Carlos Melles, Celso Russomanno e Junior Marreca. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado Hildo Rocha e designado Relator o Senador Antonio Anastasia. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado HILDO ROCHA

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 815, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/3/7>





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 815, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio da direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças para Presidente Deputado Hildo Rocha.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (Pausa.)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleito, por aclamação, o Sr. Presidente Deputado Hildo Rocha.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Hildo Rocha. (Pausa.)

Suspendo a reunião por um minuto porque o Deputado Hildo Rocha foi votar nominalmente no Plenário 9 e já está a caminho.

Está suspensa por um minuto.

(Suspensa às 15 horas e 24 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Declaro reaberta a reunião da nossa Comissão.

Passo a Presidência ao nobre Deputado Hildo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Boa tarde!

Agradeço a confiança depositada em meu nome para presidir esta Comissão da Medida Provisória nº 815.

Eu quero designar como Relator e Relator Revisor da medida provisória os senhores: ainda não temos o Relator Revisor, mas o Relator será o Senador Antonio Anastasia.

Pergunto ao nosso querido Senador Anastasia se quer fazer uso da palavra.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSDB - MG) – Muito obrigado, Presidente, eminent Deputado Hildo Rocha, caro amigo. Fico muito honrado com a designação de V. Ex^a e a confiança dos pares para fazer um bom trabalho nesta Comissão Mista sobre a medida provisória. Vamos trabalhar juntos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Muito obrigado.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 23 minutos e suspensa às 15 horas e 24 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 25 minutos e encerrada às 15 horas e 27 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, DE 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quinze horas e cinquenta e três minutos do dia vinte de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Hildo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 815, de 2017 com a presença dos Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Dário Berger, João Alberto Souza, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Lasier Martins, José Pimentel, Wellington Fagundes, Josi Nunes, Décio Lima, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Danilo Cabral, Carlos Melles, Felipe Maia, Silas Câmara, Valdir Raupp, Vicentinho Alves, Elmano Férrer, Ana Amélia e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Otto Alencar, Jorge Viana, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Caetano, Covatti Filho, Nilson Leitão, José Rocha, Herculano Passos, Pedro Fernandes, Celso Russomanno e Junior Marreca. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1**

- MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2018." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório do Senador Antonio Anastasia, que é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação orçamentária e financeira; no mérito, por sua aprovação total, com a rejeição das Emendas nº 1 a nº 13. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Hildo Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 815, de 2017





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 815, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSDB - MG. Para proferir parecer.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Deputado Hildo Rocha, Srs e Srs. Senadores, Srs e Srs. Deputados.

Encontra-se em exame nesta Comissão Mista a Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, que possibilita a transferência de recursos financeiros da União para os Municípios e o Distrito Federal no exercício financeiro de 2018.

A MPV nº 815 possui três artigos. O art. 1º autoriza a União a transferir aos Municípios e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, o montante de R\$2 bilhões no exercício financeiro de 2018, com a finalidade de esses entes superarem dificuldades financeiras emergenciais. Serão repartidos tais recursos com critérios de distribuição do FPM.

Por seu turno, o art. 2º determina que os Municípios e o Distrito Federal destinarão os recursos recebidos preferencialmente às áreas de saúde e educação.

E, finalmente, o art. 3º constitui a cláusula de vigência da medida provisória, a partir da sua publicação.

Foram apresentadas durante o prazo regimental 13 emendas à matéria. Passo à análise, Sr. Presidente: nos termos do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, compete a esta Comissão examinar e emitir parecer sobre a MPV nº 815, de 2017. De acordo com a Resolução nº 1, de 8 de maio de 2002, do Congresso Nacional, o parecer deve concluir a respeito dos aspectos constitucionais e de juridicidade, do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e do mérito da matéria em exame.

No tocante à constitucionalidade, convém observar que o Congresso Nacional, de acordo com o inciso I do art. 48 da Constituição Federal, está apto a legislar sobre distribuição de rendas da União aos entes subnacionais. Também o Presidente da República tem legitimidade para editar medida provisória que crie espécie de transferência legal de recursos, com fundamento no art. 62 da Lei Maior, visto que a matéria não consta do rol de vedações do § 1º do citado artigo nem das listas de competências exclusivas do Congresso.

Além disso, os requisitos constitucionais de relevância e urgência são plenamente observados. A Exposição de Motivos de dezembro de 2017, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, justifica a urgência e a relevância da matéria em função da necessidade de que o apoio financeiro aos Municípios ocorra no menor tempo possível, a fim de atenuar e evitar uma situação de incapacidade de oferta de serviços básicos à população, com lesão a direitos fundamentais dos cidadãos. É grave a crise fiscal que os municípios enfrentam.

No que se refere à juridicidade, a MPV nº 815, de 2017, inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração e generalidade. Quanto à técnica legislativa, a proposição obedece aos preceitos da Lei





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Em relação ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, cabe ressaltar que a matéria cria despesa de R\$2 bilhões para a União apenas no exercício financeiro de 2018. Portanto, o impacto orçamentário-financeiro da MPV é plenamente conhecido, de modo que se encontra obedecida a exigência contida no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos definidos pela Emenda Constitucional nº 95.

De mais a mais, à matéria se aplica o disposto no art. 16 da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse dispositivo exige que a criação de ação governamental que acarrete aumento de despesa seja acompanhada: i) da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de vigência; e ii) da declaração do ordenador da despesa de que ela é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias e possua adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual.

Relativamente à sua adequação com a LOA, ela é verificada com a abertura de crédito especial no valor de R\$2 bilhões nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em benefício dos Ministérios da Educação (R\$600 milhões), da Saúde (R\$1 bilhão) e do Desenvolvimento Social (R\$400 milhões), proveniente da Lei nº 13.633, de 12 de março de 2018.

Ressalte-se que, nos termos dessa lei, os recursos desse crédito adicional decorrem da anulação de dotações orçamentárias. Assim, a despesa prevista é devidamente compensada pelo cancelamento de outras despesas, não havendo impacto sobre as metas fiscais do exercício.

Com relação ao mérito, há que se destacar as informações contidas na mencionada exposição de motivos. A ajuda financeira proveniente da medida provisória, tem por objetivo contrabalancear os efeitos da recessão econômica sobre as receitas públicas, próprias e de transferências, dos entes beneficiados, de modo a restaurar a capacidade do Poder Público de prestar serviços essenciais à população, prioritariamente relacionados à área da educação e da saúde.

Além do mais, a MPV pretende evitar que os projetos de investimento, principalmente aqueles realizados em parceria com o Governo Federal nos quais a responsabilidade financeira municipal recai sobre a oferta de contrapartida, sofram desacelerações na execução, com efeitos adversos sobre o custo total das obras e o nível de atividade econômica local.

A seguir, Sr. Presidente, eu coloco o percentual, o quadro de distribuição – que naturalmente não vou ler, porque são números tão-somente, e dá a distribuição por Estado da Federação.

Informo ainda que esse auxílio financeiro já ocorreu anteriormente. Em outras situações anteriores a União socorreu esses entes por meio de transferências de recursos adicionais aos pagos regularmente pelo FPM.

Nos anos de 2009 e 2010, em decorrência da crise de 2008 e, depois, entre 2013 e 2014, no contexto da administração da economia como acontecida àquela época.

A ajuda financeira contida na MPV nº 815 possui dois pontos positivos: i) mitiga parcialmente os efeitos da recente crise econômica sobre as contas municipais; e ii) reduz as desigualdades intermunicipais no tocante aos montantes de receitas disponíveis. E aí eu apresento esses números em detalhes.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

No que diz respeito às emendas apresentadas, é seguro dizer que as Emendas nos 9, 11 e 12 possuem conteúdos não relacionados ao objeto da MPV nº 815, de 2017. Dessa forma, ao amparo da decisão proferida pela Suprema Corte na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, de 2014, em 15 de outubro de 2015, são incompatíveis com a Carta da República e, consequentemente, não devem prosperar.

Também não devem prosperar as Emendas nºs 1 e 8. É inconveniente impor maiores obstáculos à gestão orçamentária e financeira dos entes que receberão os recursos garantidos pela Medida Provisória a serem repassados por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da Saúde e da Assistência Social, nos termos do Anexo I da Lei nº 13.633, de 2018.

A Emenda nº 2 incorre nos seguintes problemas: I) mesmo empenhados em um determinado exercício financeiro, os repasses estão vinculados ao cumprimento das condições dos contratos de transferências voluntárias, daí decorre que a obrigação de correção monetária pretendida pode onerar a União mesmo na hipótese de a culpa pelo atraso na execução da obra ou serviço pertencer integralmente ao município; II) a MPV não prevê retenção dos valores devidos aos Municípios para o pagamento de débitos para com a União ou suas autarquias, sendo, do ponto de vista municipal, desaconselhável criar essa possibilidade; e III) os recursos do FPM pertencem aos Municípios, que possuem autonomia para disciplinar suas vinculações, além das relativas à educação e à saúde previstas na Constituição, isto é, não pode o legislador federal disciplinar esse assunto por meio de medida provisória.

Tampouco devem prosperar as Emendas nºs 3, 6, 7 e 10. Embora seja razoável que a elevação do montante do apoio torne a compensação da União aos municípios e ao DF mais próxima da perda estimada de seus recursos do FPM para 2017, inexistem fontes adequadas e suficientes de recursos para cobrir repasses acima de R\$ 2 bilhões, tendo em vista que a Lei nº 13.633, de 2018, somente abriu crédito especial até esse montante.

Adicionalmente, não devem prosperar as Emendas nºs 4 e 5. O Poder Executivo federal tem-se comprometido a efetuar os repasses aos Municípios e ao DF tão logo as fontes de receitas que os custearão se realizem.

Por fim, a Emenda nº 13 também não deve prosperar. Ao propor a criação de um piso para o FPM, a referida emenda reduz os efeitos adversos do ciclo econômico sobre os repasses do Fundo. No entanto, caso a arrecadação total dos impostos que compõem a base de cálculo do FPM cresça de modo atípico em um determinado ano e volte a cair no ano seguinte, as restrições impostas à política fiscal federal serão ainda maiores que as hoje existentes.

Voto.

Ante o exposto, Sr. Presidente, Sras Senadores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sras Deputadas, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação orçamentária e financeira.

No mérito, votamos por sua aprovação total, com a rejeição das Emendas nº 1 a nº 13.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – A matéria está em discussão.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Quero discutir.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – O Deputado Décio Lima com a palavra.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, nobre Relator, queria aqui fazer algumas considerações diante do relatório que foi lido porque o repto de importância republicana. Neste contexto, acho que nossas consciências compartilham o mesmo objetivo.

O primeiro registro é o de que essa medida provisória não tem alcance de atender o prejuízo e as perdas que os Municípios brasileiros acumularam com relação ao déficit, que contabiliza o dobro do mérito desta medida provisória, ou seja, ela autoriza um repasse de R\$2 bilhões aos Municípios, ao tempo em que os Municípios perderam R\$4 bilhões neste mesmo período.

Houve aqui uma tentativa de Deputados e Senadores da Oposição – o Deputado José Guimarães, que é Líder da Minoria na Câmara, o Senador Lindbergh Farias e o Líder Paulo Pimenta, também da Câmara – de apresentarem emendas tentando corrigir dois aspectos. O primeiro do valor e o segundo dos prazos, em decorrência de que a agonia dos Municípios é conhecida de todos nós, que convivemos nesse espaço da vida republicana.

Entretanto, eu quero aqui considerar a assertiva de V. Ex^a, Senador, que não acolhe as referidas emendas porque elas pecam, evidentemente, nos aspectos constitucionais. Ou seja, não pode aqui o Poder Legislativo duplicar um ato em uma emenda, uma alteração de uma iniciativa do Executivo, o dobro do valor, impondo assim gastos ao Poder Executivo, que contrariam o princípio constitucional. A outra fixando prazos, na medida em que nós também iríamos quebrar o protocolo da execução orçamentária, o que seria uma agressão ao princípio constitucional.

Eu não teria aqui como argumentar. Seria hipocrisia da minha parte, quem defende o Estado de direito, a ordem democrática e os princípios constitucionais, quem clama nesse momento essa ruptura constitucional a qual manifestamos sobre o conceito, embora na indiferença de V. Ex^as, mas no conceito do golpe que o Brasil viveu. Quem quer e exige do Supremo Tribunal Federal que seja efetivamente uma instituição guardiã dos princípios constitucionais não pode aqui, na hipocrisia de uma discussão dessa, tentar remediar os princípios constitucionais.

Portanto, eu vejo que o relatório de V. Ex^a naturalmente não acolheu essas duas preocupações, mas deixo aqui este registro. Primeiro da coerência de reconhecer V. Ex^a não ter acolhido as iniciativas dos Senadores e dos Deputados aqui que mencionei porque não há amparo constitucional. E o segundo aqui, de claro e bom som, de que essa medida não resolve o problema hoje dos Municípios brasileiros.

Quando se teve um déficit de R\$4 bilhões e uma medida dessa, festejada por este Governo, dizendo que é solução para os Municípios brasileiros, não é, efetivamente. Ela pode até amenizar, mas continuam os Municípios com problemas gravíssimos nesse modelo concentrador, que nós sabemos. E, nesse caso específico, vão continuar os seus sofrimentos no sentido de tentar minimamente terem soluções de naturezas fiscais nas suas variáveis em todo o território nacional, de acordo com as suas peculiaridades para o que é.

Portanto, faço esse registro, mas em nenhum momento aqui me utilizo de qualquer instrumento da obstrução porque vejo que o relatório de V. Ex^a foi no alcance daquilo que é possível. Ou seja, afastou prejuízos de agressões constitucionais nesse momento e, ao mesmo tempo, queiram ou não, é o que temos aí. São os R\$2 bilhões para minimamente remediar a situação grave em que estão os Municípios brasileiros.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Obrigado, Deputado Décio Lima.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Melles.

O SR. CARLOS MELLES (DEM - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente Hildo, Sr. Relator, Senador Anastasia, e Senadora Marta.

Eu queria primeiramente cumprimentar o Relator e, aproveitando, também cumprimentar o Deputado Décio que faz obviamente a observação de que o Relator fez uma peça, como era de se esperar, pela sua capacidade, pela sua competência, afastando os riscos que poderia haver de não aceitarmos as emendas e nos levando a agir com a presteza com que estamos fazendo para tentar ajudar os Municípios.

É óbvio que a repatriação do ano passado, que chegou a R\$4,5 bilhões, ajudou muito os Municípios, Deputado Décio, Sras e Srs. Deputados e Senadores, e os Municípios tiveram imensa dificuldade para fechar o ano.

Todos os 27 Estados da Federação e seus Municípios estão passando por momentos de absoluta dificuldade, e dificuldade maior ainda o nosso Estado de Minas Gerais. Nós sabemos, os mineiros, que, além de não receber os recursos federais que são represados pelo governo estadual, nós todos nos debruçamos na Comissão Mista em cima deste projeto, que, pela primeira vez, vem para a Casa para que possamos discutir. Isso também é um ambiente de prova democrática.

Sabemos que isso não resolve os problemas dos Municípios, mas a Confederação Nacional de Municípios está aplaudindo, e os prefeitos apoiaando isso. E nós vamos correr atrás de sanear esse déficit que os Municípios ainda têm. Buscaremos mais R\$2 ou R\$2,5 bilhões, na medida do possível, acreditando na recuperação do País. E essa recuperação tem-se mostrado cada dia mais viável, mais real.

Por isso, encerro aqui a minha colocação, cumprimentando os Prefeitos, os Municípios que terão esse oxigênio, e, ao Presidente e ao Relator da Comissão, parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Obrigado, Deputado Carlos Melles.

Quero parabenizar também o nosso Senador Anastasia, que fez um relatório digno da pessoa que ele é. Esmerou-se no seu trabalho. Quero parabenizá-lo e dizer que, embora não resolva, Deputado, todos os problemas do Município, ajuda bastante.

Nós temos nos pautado na Câmara durante este mandato pela defesa do fortalecimento dos Municípios. Nós entendemos que esses socorros, esses apoios que têm ocorrido não resolvem realmente. Temos de enfrentar todo esse problema, mas isso é uma mudança na nossa estrutura federativa que nós temos de enfrentar e resolver.

Há uma proposta do Deputado Luiz Carlos Hauly de uma reengenharia do nosso sistema tributário que vem a atenuar muito todos esses dramas que nós temos vivido e que acabam sobrecregendo o cidadão, que deixa de ter serviços públicos de qualidade.

A Senadora Marta Suplicy teve a oportunidade de ser Prefeita da maior cidade do nosso País e sabe das dificuldades que os Municípios têm. Não sei se a Senadora deseja falar.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Pois não.



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a MARTA SUPILY (PMDB - SP) – Eu gostaria de parabenizar o relatório e muito brevemente dizer que não é tudo que desejávamos, mas é o possível nessa situação.

Então, realmente, como uma Senadora que tem lutado muito pelos Municípios, eu fico muito feliz por termos conseguido isso, que vai ajudar, e muito, os que forem beneficiados.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. PMDB - MA) – Obrigado, Senadora Marta Suplicy.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Antonio Anastasia.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 13 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 816, DE 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 816, de 2017 com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, José Medeiros, Elber Batalha; dos Deputados Hildo Rocha, Jones Martins, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, Leopoldo Meyer, Sóstenes Cavalcante, Subtenente Gonzaga; e dos Parlamentares não membros Nilton Capixaba, Ana Amélia, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Valdir Raupp, Paulo Paim, José Pimentel e Marta Suplicy. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são eleitos Presidente o Senador Elber Batalha e Vice-Presidente o Deputado Sóstenes Cavalcante, e designado Relator o Deputado Subtenente Gonzaga. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e zero minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ELBER BATALHA

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 816, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/3/7>





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida Provisória nº 816, de 2017.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças para Presidente o Senador Elber Batalha, que se faz presente, e, para Vice-Presidente, o Deputado Sóstenes Cavalcante.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Declaro eleitos, por aclamação, o Presidente, Senador Elber Batalha, e o Vice-Presidente,

Deputado Sóstenes Cavalcante.

Passo a Presidência da Comissão ao Senador Elber Batalha, que se faz presente. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Elber Batalha. PSB - SE) – Boa tarde a todos!

Srs e Srs. Senadores e Deputados, designo como Relator o Deputado Subtenente Gonzaga.

V. Exª deseja se pronunciar?

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) – Boa tarde a todos e a todas as Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados.

Eu quero apenas agradecer a indicação e dizer que o mais brevemente possível entregaremos o nosso relatório, naturalmente dentro dos encaminhamentos próprios e do rito da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Elber Batalha. PSB - SE) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada e publicada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 01 minuto.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 816, DE 2017 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Elber Batalha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 816, de 2017 com a presença dos Parlamentares João Alberto Souza, Airton Sandoval, Simone Tebet, Romero Jucá, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Humberto Costa, José Medeiros, Josi Nunes, Jones Martins, Ságua Moraes, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, Hugo Leal, Leopoldo Meyer, Pedro Fernandes, Subtenente Gonzaga, José Pimentel, Marta Suplicy, Dário Berger, Ângela Portela, Wellington Fagundes, Cidinho Santos e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Parlamentares Antonio Anastasia, Benedito de Lira, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Leonardo Quintão, Décio Lima, Arthur Lira, Nilson Leitão, José Rocha, Domingos Neto, Sóstenes Cavalcante e Celso Russomanno. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às quatorze horas e quarenta minutos o Presidente suspende a reunião para aguardar quórum para votação. Atingido o quórum, a reunião é reaberta às quatorze horas e quarenta e três minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 816, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Cria cargos em comissão para compor os Conselhos de Supervisão dos Regimes de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Subtenente Gonzaga. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Relatório do Deputado Subtenente Gonzaga, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 816, de 2017, e das emendas apresentadas, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com acolhida integral da Emenda nº 1, e rejeitadas as demais emendas apresentadas na Comissão Mista. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Elber Batalha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 816, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/14>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Elber Batalha. PSB - SE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória 816, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Subtenente Gonzaga. É com grande satisfação que passo a palavra a ele para que proceda à leitura do seu relatório.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Como Relator.) – Sr. Presidente, prezado Senador Elber Batalha; Sras e Srs. Senadores e Deputados; prezados Consultores aqui presentes, a medida provisória é de um único artigo, e nós não fomos tentados a transformá-la em uma com duzentos artigos, não.

Vou passar rapidamente a uma síntese do nosso relatório.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ. *Fora do microfone.*) – Olá.**O SR. SUBTENENTE GONZAGA** (PDT - MG) – Verificação? Eu estou verificando que V. Exª está chegando agora. Sobre a medida provisória, na minha compreensão atende os conceitos de relevância e de urgência a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, como pressupostos para edição de medidas provisórias, uma vez que isso decorre principalmente do juízo discricionário de oportunidade e de valor do Presidente da República.

Também consideram-se atendidos os requisitos pertinentes à adequação orçamentária e financeira.

No mérito, opinamos pela aprovação da matéria, tendo em vista que ela atende a um comando legal precedente específico, além de ficar adstrita à criação dos cargos em comissão necessários para fazer funcionar o Conselho Supervisor do Regime de Recuperação de que trata a presente medida provisória.

A Emenda nº 1, apresentada pelo nobre Deputado José Guimarães, valoriza as áreas de segurança social, educação e segurança pública, buscando evitar que tais funções de governo sejam prejudicadas com os cortes orçamentários requeridos para garantir a neutralidade fiscal da Medida Provisória.

Na nossa opinião, portanto, merece acolhimento.

As demais, de números 2 e 3, com a incorporação sugerida por mim no Projeto de Lei de Conversão da Emenda nº 1, entendo que elas estão minimamente atendidas, razão pela qual as considero prejudicadas.

Ante o exposto, votamos pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 816, de 2017, e das emendas apresentadas, bem como, no mérito, por sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, com acolhida integral da Emenda nº 1, e rejeitadas as demais emendas apresentadas na Comissão Mista.

Sr. Presidente, esse é o nosso relatório e voto.

O SR. PRESIDENTE (Elber Batalha. PSB - SE) – A matéria foi relatada pelo brilhante Subtenente Gonzaga, Deputado Federal.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira a discussão, em votação. (*Pausa.*)

Não havendo o quórum satisfatório – falta um Deputado a comparecer –, suspendo a reunião por cinco minutos para aguardar a composição da Mesa.

(Suspensa às 14 horas e 40 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Elber Batalha. PSB - SE) – Declaro reaberta a reunião.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Subtenente Gonzaga.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho à Mesa a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Boa tarde a todos.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 44 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 817, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e trinta minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador João Capiberibe, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 817, de 2018 com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Dalírio Beber, Ronaldo Caiado, Ivo Cassol, Lasier Martins, Ângela Portela, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota, Vicentinho Alves; dos Deputados Cabuçu Borges, Marinha Raupp, Elcione Barbalho, Professora Marcivania, Hiran Gonçalves, Nilson Leitão, Luiz Cláudio, Remídio Monai, Marcos Reategui, Maria Helena, Janete Capiberibe, Nilton Capixaba, Lindomar Garçon, Carlos Andrade, Celso Russomanno, Ana Amélia, José Medeiros, Wellington Fagundes, Hildo Rocha, Cidinho Santos, Delegado Edson Moreira, Paulo Paim, Leonardo Quintão, Jony Marcos, José Pimentel, Marta Suplicy e Fausto Pinato. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são apresentadas as candidaturas da Deputada Maria Helena e do Deputado Hiran Gonçalves para a Presidência. Realizada a votação, é eleita a Deputada Maria Helena por 10 votos a 7, e um voto nulo. São designados Relator o Senador Romero Jucá e Relator-Revisor o Deputado Nilton Capixaba. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e um minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada MARIA HELENA

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 817, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/3/7>





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Muito boa tarde a todos e a todas. Espero que sejamos tão breves quanto nas outras Comissões; é o meu desejo.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 817, de 2018.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria, sob responsabilidade do Senado Federal.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Pois não. Questão de ordem, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR. Pela ordem.) – Não será por aclamação. Nós teremos candidatos para disputar a Presidência da Comissão que analisará a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Bom, havendo candidato, então iremos para a disputa.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – O Deputado Hiran Gonçalves se colocará como candidato.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Muito bem. Havendo esse desejo, eu consulto...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Para contraditar, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu, como Vice-Líder do PMDB no Senado, se foi acordo de Liderança e caberia, no rodízio, ao PMDB do Senado, e foi por acordo de Liderança indicado o Senador Romero Jucá, eu gostaria que fosse respeitado, até porque não pode nem ser Deputado, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Eu estou falando da Presidência, Sr. Presidente. Eu estou falando da Presidência.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Perdão, perdão. Eu achei que era para a Relatoria. Perdão.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Nós vamos proceder à eleição. Não há acordo para a Presidência. Uma vez eleito o Presidente, ele vai designar o Relator de acordo com o que V. Exª acaba de colocar, eu espero.

Eu consulto o Plenário...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, apenas para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Tinha sido pactuada com a Liderança do Governo a indicação da Deputada Maria Helena como Presidente da Comissão, então, nós mantemos a indicação. Se vai haver votação, iremos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Então, a Deputada Maria Helena é candidata. Apenas ela?

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Pois não.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Boa tarde, Sras e Srs. Deputados e Senadores.

Com todo respeito que tenho pela minha querida comadre Maria Helena, o fato de não haver acordo aqui, Presidente, é simplesmente porque eu fui Presidente da Comissão Especial da PEC 199. E aqui vários colegas que participaram da Comissão Especial trabalharam muito no plenário da Câmara para que nós pudéssemos aprovar a PEC. Eles viram a dificuldade que foi. Nós conseguimos aprovar num tempo recorde.

Eu fiquei muito surpreso com o andamento dessa questão, porque se colocou aqui... O Senador Romero Jucá coloca que houve um acordo, mas nunca me avisaram desse acordo. Então, é por isso que nós colocamos aqui o nosso nome para ser submetido à votação para presidir esta Comissão, porque, aliás, eu tenho muito conhecimento da matéria, uma vez que fui Presidente da Comissão Especial. E assim coloco o meu nome à disposição das Sras e dos Srs. Deputados e Senadores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Obrigado, Deputado Hiran.

A SR^a MARIA HELENA (PSB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Deputada Maria Helena, por favor.

A SR^a MARIA HELENA (PSB - RR) – Sr. Presidente, eu mantendo o meu nome como candidata à Presidência desta Comissão também pela minha história aqui nesta Casa, na minha luta na defesa dos servidores dos extintos Territórios.

Como Deputada Federal, apresentei a PEC 488, que depois originou a PEC 111 e agora a PEC 199, de autoria do Senador Romero Jucá. Então, pela minha familiaridade com o assunto, pelo meu comprometimento com os servidores dos extintos Territórios, mantenho o meu nome à Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Obrigado, Deputada.

A SR^a MARINHA RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Pois não.

A SR^a MARINHA RAUPP (PMDB - RO) – Eu gostaria de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Deputada Marinha Raupp.

A SR^a MARINHA RAUPP (PMDB - RO) – Eu fui indicada pelo meu Líder Baleia Rossi, do MDB da Câmara dos Deputados, para ser Presidente desta Comissão.

Quando fui procurar o Líder, ele me disse, o Líder Andre, que cabia um revezamento e que essa Presidência caberia ao PSB.

Dessa forma, eu não estou me candidatando como Presidente desta Comissão pelo Líder Andre Moura ter me dito que no rodízio caberia ao PSB.

Então, abro mão aqui da minha candidatura.

A SR^a MARIA HELENA (PSB - RR) – Só para complementar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Pois não, Deputada.

A SR^a MARIA HELENA (PSB - RR) – Eu fui indicada à Presidência desta Comissão pelo Líder Júlio Delgado. Na realidade, foi o Líder Júlio Delgado, do PSB, que fez a minha indicação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado.

Consulto se há outra candidatura.

Nós temos duas candidaturas.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Deputado Leonardo Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Boa tarde aos colegas.

Nós temos aqui Deputados preparados, o Deputado Hiran, a Deputada Maria Helena, do Estado de Roraima, Estado que vai ser beneficiado com essa medida provisória.

Nós temos quórum para votar. Eu gostaria de sugerir que entrássemos em acordo, porque, não havendo acordo, a matéria pode demorar um pouco aqui na Casa.

Eu pergunto ao Deputado Hiran e à Deputada Maria Helena se a gente poderia suspender e tentar entrar em acordo para evitar essa votação aqui, mas nós temos quórum.

Pergunto aos colegas se eles estão dispostos a sentar para encontrarmos um encaminhamento. Nós temos a Presidência, a Vice-Presidência é do Senado, a Relatoria e uma Sub-Relatoria, que poderia participar nesse processo.

Deputada Maria Helena?

A SRª MARIA HELENA (PSB - RR) – Como na realidade o meu Partido, o PSB, fez a minha indicação, eu tenho esse compromisso com o PSB. Eu não posso desistir da candidatura.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Muito obrigado.

Deputado Hiran.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Com todo o respeito que tenho a minha querida amiga e comadre, Deputada Maria Helena, a quem respeito muito pela história da nossa amizade de mais de 30 anos – e aproveito a oportunidade para parabenizar na pessoa dela todas as mulheres presentes aqui pela semana da mulher –, vou manter a minha candidatura, porque tenho compromisso aqui é com o povo do meu Estado, aquelas pessoas que estão lá esperando por expectativa de direito, desde 1992, Sr. Presidente.

Então, eu mantendo a minha candidatura.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Não havendo acordo para uma eleição por aclamação, informo às Sras e aos Srs. Parlamentares que as cédulas de votação encontram-se rubricadas na mesa da Comissão.

Até o momento, há o registro das seguintes candidaturas...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu errei aquela hora por ter antecipado que a eleição da Presidência quem indica é o Líder. Mas o objetivo, na verdade, é o mesmo, é tentar impedir, contrariando o acordo de Lideranças, a eleição da Maria Helena, para não indicar o Senador Romero Jucá. Então, a minha fala do começo, na verdade, alcançou seu objetivo, essa é a verdade. Eu queria fazer aqui um apelo às Sras e Srs. Senadores e Deputados para, mesmo com a eleição, manter esse acordo. Eu não sei, com todo respeito ao Deputado Hiran... Que a gente pudesse votar na Maria Helena para poder cumprir o acordo, o acordo de Lideranças, o rodízio que é feito na Câmara e no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. PSB - AP) – Obrigado.

Senador, nós vamos proceder à eleição. Ao Presidente eleito, V. Exª reitera o pedido. Aí, acredito, haverá uma solução.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito bem, vamos aos nomes dos candidatos: Deputada Maria Helena e Deputado Hiran Gonçalves.

Chamada nominal dos membros da Comissão para distribuição da cédula de votação.

Vamos começar pelo Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Enquanto o Senador vota, eu vou chamar o segundo.

Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Senador Eduardo Braga. (Pausa.)

Senador Dalírio Beber. (Pausa.)

Senador Davi Alcolumbre. (Pausa.)

Não está, não é? (Pausa.)

Senador Ivo Cassol. (Pausa.)

Senador Sérgio Petecão. (Pausa.)

Ausente. (Pausa.)

Senadora Ângela Portela. (Pausa.)

Senador Acir Gurgacz. (Pausa.)

Senador João Capiberibe. (Pausa.) Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.)

Meu parente de Roraima, Senador Telmário Mota. Somos todos parentes! (Pausa.)

Deputado Cabuçu Borges. (Pausa.)

Perdeu o avião.

Deputada Marinha Raupp. (Pausa.)

Deputado Zé Carlos. (Pausa.)

Deputada Professora Marcivania. (Pausa.)

Deputado Lucio Mosquini. Está presente? (Pausa.)

Deputada Elcione Barbalho. (Pausa.)

Deputado Hiran Gonçalves. (Pausa.)

Deputado Nilson Leitão. (Pausa.)

Deputado Pedro Cunha Lima. (Pausa.)

Deputado Luiz Cláudio. (Pausa.)

Deputado Expedito Netto. (Pausa.)

Deputado Marcos Reategui. (Pausa.)

Deputada Maria Helena. (Pausa.)

Deputado Nilton Capixaba. (Pausa.)

Deputado Marcos Rogério. (Pausa.)

Deputado Abel Mesquita Jr. (Pausa.)

Deputado Lindomar Garçon. (Pausa.)

Deputado Carlos Andrade. (Pausa.)

Realizada a votação, convido a Srª Deputada Janete Capiberibe para ser escrutinadora e o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Aqui está Presidente: Maria Helena; Vice, Hiran. E eu considero nulo, porque estamos votando para Presidente. É nulo.

Sete para o Hiran; dez para a Maria Helena.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, o resultado para Presidente é de dez a sete.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Os votos apurados conferem com o número de votantes e apresentam o seguinte resultado: Presidente, Deputada Maria Helena.

Deputada Maria Helena, incumba-se da condução por favor. (*Palmas.*)

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Agradeço o apoio dos colegas desta Comissão pela indicação para exercer a Presidência da mesma e designo, como Relator, o Senador Romero Jucá; e, para Relator Revisor da Medida Provisória 817, o Deputado Nilton Capixaba.

A SR^a MARINHA RAUPP (PMDB - RO) – Sr^a Presidente, eu só queria fazer um registro.

Como havia conversado com a senhora anteriormente, tenho em mãos um ofício que foi encaminhado pelo meu Líder, Deputado Baleia Rossi, ao Deputado André Moura, Líder do Governo no Congresso Nacional, indicando-me como Relatora Revisora.

Para o bom andamento do trabalho, acreditando que nós temos de manter o diálogo e buscar a isonomia entre os servidores dos Estados de Rondônia, Roraima e Amapá, dos ex-Territórios, que possamos nesta Comissão, verdadeiramente, ter harmonia.

Nós, do Estado de Rondônia, temos a certeza de que essa medida provisória, que alcança em muitos itens o Estado de Amapá e Roraima... Nós gostaríamos de contar com o apoio de todos os membros desta Comissão para incluir o Estado de Rondônia.

Então, desejo ao meu colega Nilton Capixaba êxito no seu trabalho, na sua missão como Relator Revisor. Ao Senador Jucá, Relator dessa matéria: que possamos contar com o apoio de V. Ex^a para não apenas debatermos, mas encaminharmos seu relatório, Senador, no sentido da isonomia entre esses três ex-Territórios, que possam ser contemplados alcançando nossos servidores de ex-Territórios.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Deputada Marinha Raupp. Agradecemos muito as suas palavras porque nós sabemos o quanto o Estado de Rondônia colaborou para a aprovação da Emenda Constitucional 98, cuja origem foi a PEC 199, de autoria do Senador Romero Jucá. Agora, a Medida Provisória 817, nós sabemos, contempla também os servidores de Rondônia. Tenho certeza de que todos trabalharemos para que esses servidores que ainda não tiveram a justiça do seu enquadramento na União sejam contemplados nessa medida provisória.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Sr^a Presidente, antes de concluir, a senhora me permite?

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Confiamos, portanto, no relatório que será apresentado pelo Senador Romero Jucá.

Pois não, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – V. Ex^a conhece muito bem: no Estado de Roraima, estão há 30 anos esses servidores esperando esse enquadramento. De longe, o sofrimento dessas pessoas é inimaginável. E lamento profundamente que a PEC que deu origem a essa medida provisória – eu votei nela na Comissão de Constituição e Justiça e no plenário – não contemple os servidores do Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público do Estado de Roraima e de vários outros setores. Eu espero que neste momento seja feita uma grande reflexão e que seja feita justiça.

Outra coisa que me chama a atenção e me preocupa é a falta do estudo de impacto financeiro e orçamentário, porque não é previsto na LOA, na LDO e muito menos no anexo desta medida. Que não





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

possamos votar aqui e levar só sonho e esperança a um povo que há 30 anos espera pelo enquadramento.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Antes de passar a palavra ao Relator, eu quero só esclarecer a V. Ex^a que nós teremos oportunidade de discutir essa questão do Judiciário e do Legislativo. Ocorre que os Poderes que foram instalados pelo Estado obviamente não poderão estar previstos numa emenda constitucional que prevê o aproveitamento de servidores de extintos Territórios. Essa medida provisória se destina a regulamentar somente a emenda constitucional, nós não podemos ampliar direitos que não estão previstos na emenda constitucional, ela apenas vai tratar da regulamentação.

Mas aqui, logicamente, nós teremos reuniões em que vamos discutir artigo por artigo, ponto por ponto, e tenho certeza de que o Relator fará o melhor possível para que todos os servidores tenham a justiça estabelecida, aqueles que ainda não foram contemplados por nenhuma regulamentação anterior a essa Emenda Constitucional 98.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr^a Presidente, pela ordem.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Presidente, também pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Pois não, Senador Ivo Cassol, que havia pedido anteriormente.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Obrigado, Presidente.

Eu quero aproveitar esta oportunidade e, neste momento, parabenizar a Presidente, que assume neste instante, também o Relator, Romero Jucá, e o Revisor, Nilton Capixaba. Ao mesmo tempo, quero dizer que já fiz várias emendas que também vêm ao encontro da ideia de que os servidores do Estado do Senador Romero Jucá, Roraima, como também do Amapá, não venham sofrer o que aconteceu com a PEC de Rondônia.

De que maneira temos como regulamentar na emenda que fiz? O Ministério do Planejamento, com as criatividades que teve no meio do caminho para não absorver esses servidores, colocou no meio do caminho um gargalo; colocou um período de amortização desses servidores. Então, o servidor que vai hoje do quadro de Rondônia, por aquela PEC que já existe, para o quadro federal tem de ficar três a cinco anos continuando sua atividade de trabalho. Portanto, se ele vai para a transposição, não é o Planejamento nem o Ministério da Fazenda nem o Governo Federal que tem de dizer. Portanto, a emenda que eu tenho, Senador Romero Jucá – V Ex^a já está a par disso –, é a que contempla a transposição direta para o quadro federal e acabou. Com isso, se nós não corrigirmos essa falha da PEC da transposição do Estado de Rondônia, isso vai afetar tantos os servidores do Amapá como os de Roraima na situação em que estão.

Ao mesmo tempo, nós também temos emenda para que sejam beneficiadas as autarquias do Estado do Rondônia, como o extinto Beron, a Caerd e também a Eletrobras, uma vez que foram as pessoas que, no passado, foram convidadas pelo Governo Federal, do meu Estado e do Estado de vocês, a integrarem, a ocuparem aqueles Estados para não entregar os Estados da Região Norte. Passado o tempo, infelizmente, entra governo e sai governo, acabaram desfazendo algumas autarquias, deixando o pessoal na mão. Hoje, muitos desses estão doentes, com problema sério no dia a dia. Portanto, é a oportunidade que nós temos de buscar fazer justiça.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabenizo o Romero Jucá pela PEC que fez para seu Estado e para o Estado do Amapá, também atendendo na própria redação os ex-Territórios, como é o caso de Rondônia. Com isso, poderemos fazer justiça de uma vez por todas.

O Governo Federal reclama porque vai haver um déficit para cobrir essa folha salarial, mas tem de lembrar que, se a União absorveu e criou os Estados, o mínimo que tem de dar são condições de absorver aquilo que ela fez no passado, o que ela contratou e incorporou ao quadro e, depois, simplesmente quis deixar o abacaxi para os Estados menores que estão pagando caro por isso.

Então, Presidente, sob seu comando, peço o carinho e a apreciação. Ao Relator não é diferente: o mesmo tratamento que eu tenho certeza de que o Amapá vai receber Roraima e Rondônia também vão receber. Com isso, nossos servidores do Estado de Rondônia podem ser integrados.

Há uma emenda minha em relação a qual fizeram injustiça no passado. Quando criaram a nossa PEC do Estado de Rondônia, fizeram uma emenda na regulamentação.

Infelizmente os assessores aqui conversam mais do que os Senadores e Deputados. Aí, fica difícil.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – No passado, Presidente, o que aconteceu na PEC de Rondônia? Foram fazer uma emenda na regulamentação e colocaram "e aposentados". Desculpem-me, mas o Parlamentar ou a Parlamentar que fez isso no passado era um leigo analfabeto que não conhecia de redação nem da parte jurídica, porque, quando você está levando alguém do Amapá ou de Roraima para o quadro federal, isso independe de ele estar aposentado ou não. Ele era de um quadro, está indo para outro e acabou. No Estado de Rondônia foram botar uma emenda "e aposentados". Aí, combinado com o Governo Federal, na época o Lula meteu a caneta e vetou. Até hoje, aqueles que se aposentaram, infelizmente, não são contemplados. Com essa emenda que nós fizemos, com certeza, todos serão contemplados.

Então, eu queria agradecer o carinho e pedir ao Senador Romero Jucá, como Relator e como Líder do Governo, que faça justiça aos três Estados da Região Norte do Brasil – é Rondônia junto, está bem?

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Senador Ivo Cassol.

Eu passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr^a Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a, cumprimentar o Senador Romero Jucá pela relatoria e o Senador Nilton Capixaba como Relator Revisor.

Aliás, Senador Jucá, é mais do que justo V. Ex^a ocupar a relatoria dessa medida provisória, na qualidade de primeiro signatário da então Proposta de Emenda à Constituição nº 3, aqui no Senado, de 2016. Tive a honra de relatar aqui no Senado e de discutirmos juntos o escopo que foi para a Câmara e que, na prática, acabou sendo aprovado como PEC 199 e, hoje, é a Emenda Constitucional nº 98.

Nós temos aqui, minha cara Presidente, meu querido Relator, um parâmetro: a Emenda Constitucional nº 98. Essa Medida Provisória nº 817 se destina a regulamentar o que já está assegurado, definido na Emenda Constitucional nº 98, nenhuma vírgula a mais. Mas essa medida





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

provisória é, ao mesmo tempo, o que, no Direito, no Judiciário, nós chamaríamos de embargos de declaração, para dirimir dúvidas acerca da sentença já prolatada na emenda constitucional.

Por exemplo, há uma questão: o texto da emenda constitucional, redigido pelo Senador Romero Jucá, subscrito por mim na condição de Relator aqui no Senado, diz que "têm o direito à transposição os servidores..." Aliás, é melhor, é mais amplo: "todo aquele que teve algum vínculo com os então Territórios Federais e/ou Estados do Amapá e de Roraima e seus Municípios". Fala-se do Estado do Amapá e do Estado de Roraima e, obviamente, de seus Municípios. Obviamente, quando se fala "Estado", não se refere somente aos servidores do Executivo. No meu entender, refere-se aos servidores dos três Poderes.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Há emendas nesse sentido para dirimir essa questão. Eu acho que há uma tarefa hercúlea para o Relator, Senador Romero Jucá: enfrentar problemas como esse.

Há algumas questões que me parecem pacíficas: o período ao qual a Emenda se destina é o período concernente ao que dispõe, já na Constituição, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no inciso II do art. 14, quando define o período de transição dos então Territórios Federais de Roraima e Amapá em Estados. Então, isso está pacífico.

Entretanto, parece-me que há dúvidas a serem dirimidas em relação a quais são os servidores, à abrangência da emenda constitucional em relação, por exemplo, aos servidores de todos os Poderes dos Estados do Amapá e de Roraima e das câmaras municipais dos Municípios dos dois Estados. Ou seja, ainda há questões a serem definidas, questões que ficaram controversas ainda na Emenda Constitucional nº 79, como, por exemplo, o direito a receber o reconhecimento de saberes e competências e o enquadramento no grupo do ensino básico e tecnológico dos servidores do magistério, alguns já enquadrados até anteriormente na Emenda Constitucional nº 79. E há questões relativas a categorias específicas.

Por esse conjunto de questões, Srª Presidente, meu caro Relator, é que foram apresentadas 125 emendas. O trabalho mais difícil aqui, Senador Romero Jucá, será, sem dúvida, de V. Exª, mas tenho certeza de que, com a sua competência, saberá dirimi-lo.

Eu considero de bom tom – o Senador Romero Jucá já deve ter um cronograma de trabalho que será apresentado a esta Comissão Mista; parece-me, creio eu, que esse cronograma deve ser apresentado na próxima reunião –, eu considero que seria importante, dentro do possível, antes de ser proferido o voto de S. Exª o Relator, com o acatamento e a rejeição de emendas, dirimindo dúvidas, seria fundamental tentar ouvir o maior número possível de atores envolvidos, de servidores envolvidos em relação a essa medida provisória.

Por fim, Senador Jucá, Deputada Maria Helena, para os nossos Estados, Amapá e Roraima, esta emenda constitucional é a mais importante da história dos dois Estados desde que a Constituição de 1988, no art. 14 do ADCT, nos elevou da condição de Território Federal à condição de Estado. É a mais importante, sem dúvida.

Por isso tenho muita confiança no trabalho desta Comissão, na sua condução, Presidente Maria Helena, e, em especial, no trabalho do Relator, no produto que sairá daqui. É importante que seja um





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

produto cujo resultado seja concernente ao parâmetro, coerente com o texto da Emenda à Constituição nº 98. Ao mesmo tempo, tem de dirimir todas as dúvidas e inseguranças que porventura haja em relação aos servidores.

Um bom trabalho para todos nós. Que Deus nos abençoe! Que abençoe V. Exª na condução do trabalho.

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS - RR) – Presidente, Presidente Maria...

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Senador.

Passo a palavra ao Deputado Carlos Andrade.

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS - RR) – Srª Presidente, muito obrigado.

Quero cumprimentar todos; parabenizá-la, nesta oportunidade, pela Presidência, pela votação; cumprimentar também o Senador Romero Jucá. Penso que nesta tarde fizemos uma boa escolha para presidir o trabalho.

Como mencionou muito bem o Senador Randolfe, são alguns servidores, é um compromisso do Executivo do Brasil, que está em falta há aproximadamente 30 anos. Nós temos a oportunidade de reparar esse prejuízo para esses servidores, para esses trabalhadores que estão aguardando.

Eu não vejo um nome mais oportuno do que o do Senador Romero Jucá para ser o Relator dessa matéria, primeiro, por se tratar do Líder do Governo; segundo, por conhecer muito bem as causas regionais, de Roraima, Amapá e, inclusive, de Rondônia. Então, tem um trabalho... Penso que, nesta Comissão, nós teremos a oportunidade de fazer um trabalho que pode realmente resgatar esses trabalhadores que estão aguardando há tanto tempo. As esperanças dessas pessoas estão nas nossas mãos.

Srª Presidente, desejo boa sorte e digo ao Relator também, Senador Romero Jucá, que pode contar com nosso trabalho. Vamos nos esforçar para que esse trabalho seja profícuo e possa realmente atender a expectativa desses trabalhadores que ali estão.

Muito obrigado.

Um bom trabalho a todos.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Presidente Maria.

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Deputado, pelas palavras.

Com a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Cumprimento a Presidente Maria, as Srªs e os Srs. Deputados e Senadores, o Senador Romero Jucá, o Deputado Nilton Capixaba.

Presidente Maria, parabéns pela vitória! Não tome meu gesto como um embate pessoal entre nós, porque você sabe do carinho, afeto e respeito que tenho pelo seu trabalho. Esse meu gesto prende-se ao fato de que eu, de certa forma, sempre me posiciono de maneira muito clara em relação a algumas coisas que não são combinadas conosco. E isso não foi combinado comigo, eu nem sabia desse acordo. Então, eu acho que foi uma coisa que... Nós precisávamos ser tratados com o devido respeito, que nos fosse dado o direito ao debate, de discutir as questões. Não tenho nenhuma dúvida de que você será uma excelente Presidente, como foi Relatora da 199, que eu presidi. Nós fizemos um bom trabalho – todos da Comissão e todos os Deputados do plenário – e aquilo não foi uma luta nossa, foi uma vitória do Brasil, porque nós dependíamos de todas as Bancadas para aprovar aquela PEC.





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que a Presidência está em excelentes mãos, assim como está em excelentes mãos a relatoria, que é do Senador Romero Jucá. S. Ex^a foi o autor da PEC que... Inclusive, quando nós tomamos posse, foi um compromisso nosso caminharmos rápido e aprovarmos o mais rápido possível, porque realmente aquelas pessoas de lá dos nossos Estados do Amapá e de Roraima não aguentam mais esperar por tanto tempo para verem seus direitos reconhecidos.

Espero que, juntamente com o Deputado Nilton Capixaba, vocês façam um excelente relatório e que a gente contemple o máximo de pessoas que, de alguma forma – seja ela qual for – ajudaram o nosso Estado a se tornar aquela realidade que nós conhecemos, tanto o Estado do Amapá quanto o Estado de Roraima.

Parabéns a vocês e contem com nosso trabalho aqui nesta Comissão para que cheguemos a bom termo no final

Parabéns, Maria! Parabéns, Relator! Parabéns, Relator Revisor!

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Maria Helena...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Deputado Hiran.

Na sequência, passo a palavra ao Deputado Nilton Capixaba.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB - RO) – Presidente, quero cumprimentá-la e desejar-lhe sucesso nos trabalhos. Ao Relator, Senador Romero Jucá, meus cumprimentos.

Quero parabenizar as Bancadas do Amapá e de Roraima. Vocês iniciaram esse trabalho lá atrás, quando nós assumimos aqui. Está aqui a Deputada Marinha Raupp. Nós ficamos sabendo dessa PEC que vocês tinham aprovado e nós fizemos essa PEC naquele momento. De Rondônia, foi contemplada uma parte dos servidores, mas não conseguimos atender a todos servidores de Rondônia. Como o Senador do Amapá falou agorinha mesmo, é o momento oportuno, o momento é importante para os três Estados, para fazermos um trabalho e vermos se conseguimos resolver todas essas pendências do nosso servidor do ex-Território, tanto do Amapá, como de Roraima e de Rondônia.

Então, quero agradecer à minha Bancada de Rondônia por me dar essa oportunidade. À Marinha Raupp, meu abraço por me conceder esta oportunidade de poder ser Relator Revisor desse grande homem, desse grande Senador, esse homem competente, que é uma grande Liderança do nosso País.

Só tenho a agradecer a Deus. Que nós consigamos fazer um grande trabalho para atender aos três Estados.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Deputado.

Eu passo a palavra agora à Deputada Marcivania.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Quero parabenizá-la, Deputada Maria Helena, pela Presidência da Comissão, você que representa – assim como o Senador Romero Jucá – o Estado de Roraima. No processo da PEC 199, tivemos vários embates, mas sempre foi para o bem dos nossos Estados e sempre foram disputas muito fraternas.

Eu sei que, sob sua Presidência, a Comissão também assim fará: um trabalho de forma muito fraterna, tentando um número de emendas que representam uma quantidade de incertezas que nós temos ainda, de pontos que precisam ser esclarecidos, porque, realmente, não há como colocar tudo





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

numa proposta emenda à Constituição. Mas a MP tem esse objetivo de dar essa clarificada nos pontos em que a gente ainda tem dúvidas.

Eu queria parabenizá-lo também, Senador Romero Jucá. Acho que está em boas mãos, não poderia estar em mão melhores, porque essa relação com Governo é necessária para que nós façamos um relatório que esclareça as dúvidas que ainda nós temos.

Então, desejo que o trabalho seja célere, mas, ao mesmo tempo, que todas as emendas propostas sejam analisadas com muito carinho, no sentido de dar a segurança jurídica que os trabalhadores, as pessoas que serão contempladas pela Emenda Constitucional, merecem nesse processo de entrada de documentação, e que tudo seja mesmo esclarecido para que nós tenhamos um relatório bem fechado, bem redondo e coeso com a emenda constitucional aprovada pelas duas Casas.

Então, desejo um bom trabalho e digo que estamos à disposição para ajudar.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Deputada.

Passo a palavra ao último inscrito.

Antes, porém, quero dizer que o Senador Romero Jucá, depois, fará alguns esclarecimentos sobre como será conduzido o relatório e como serão conduzidas as nossas discussões.

Passo, então, a palavra ao último inscrito, Deputado Lindomar Garçon.

O SR. LINDOMAR GARÇON (PRB - RO) – Presidente, parabéns pela eleição, bem como ao nosso amigo Romero Jucá.

O pessoal que está nos assistindo pela TV Senado tem que ter esse abraço especial para o senhor, Senador Romero, pois, hoje, o senhor já nos reuniu pedindo apoio à Bancada de Rondônia para que pudéssemos aprovar essas propostas. Então, nós de Rondônia o abraçamos. Estou, hoje, na condição de Líder da Bancada e posso dizer que estamos muito felizes com o que senhor está fazendo por nós do Estado de Rondônia também.

Dessa forma, como a gratidão é de Deus, fiz questão de fazer uso da palavra para agradecer ao senhor por tudo que tem feito junto ao Presidente Temer e junto ao Ministério do Planejamento para conseguir abrir as portas para o Estado de Rondônia.

Agradeço também à nossa Presidente, pois, na votação anterior, eu vi o esforço que ela fez, quando a gente queria colocar mais emendas, dizendo: "Não coloquem emenda não; não atrapalhem o nosso Estado. Nós ajudamos vocês. No momento certo, nós vamos abrir as portas para Rondônia", o que se dá agora, com a 817.

Então, agradeço a todos os servidores do Estado, aposentados e pensionistas, das autarquias, inclusive das extintas, e cumprimento também a Liderança do meu partido, o Deputado Celso Russomanno, por ter me indicado como titular desta Comissão.

Que Deus abençoe a vocês dois! Sucesso!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada. Deputado.

Com a palavra, agora, o Senador Romero Jucá, Relator da MP.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu quero saudar todas as Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as Sr^{as} e Srs. Deputados e parabenizar a Presidente Maria Helena pela vitória expressiva na votação.

Quero dizer que nós vamos trabalhar de forma muito rápida nessa medida provisória, porque entendemos que a população de Roraima, do Amapá e de Rondônia tem pressa, e nós estamos num





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ano eleitoral. Então, é importante que isso não fique para perto das eleições e que se resolva essa questão logo.

Já na próxima semana eu vou começar a me reunir com as Bancadas, quando nós iremos analisar todas as emendas, discutir com o Ministério do Planejamento, ver o que é possível ser melhorado, vamos defender o ponto de vista das Bancadas, visando dar uma condição de atendimento e de justiça aos nossos Estados.

Então, eu agradeço a confiança da Presidente Maria Helena e dos membros da Comissão de me terem feito Relator.

Nós vamos trabalhar juntamente com o Nilton Capixaba para fazer rapidamente um relatório que vá ao encontro da expectativa e das aspirações da população de Roraima, do Amapá e de Rondônia.

Por último, eu quero registrar aqui, para não deixar dúvida, que não cabe, nessa medida provisória, pedido de impacto financeiro, porque essa medida provisória apenas regulamenta uma emenda constitucional; ela está dando normas de como se dará o enquadramento. A questão financeira já foi resolvida na Emenda Constitucional nº 79, quando nós colocamos no Orçamento os recursos necessários para pagar a folha de pessoal. Então, não cabe esse tipo de colocação, que, na minha avaliação, é para tentar atrapalhar.

Eu acho que nós temos que ter seriedade aqui para tentar trabalhar e fazer com que essa votação seja rápida e faça justiça à nossa população. Aqui não é uma questão partidária. O assunto aqui é suprapartidário. Todas as Bancadas estão interessadas em resolver essa questão. É assim que a gente vai conduzir esse trabalho.

Obrigado, Maria Helena.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Senador.

Nós confiamos no seu trabalho e sabemos que esse relatório será apresentado no mais curto espaço de tempo. É o que todos nós queremos e o que todos nós esperamos dos membros da Comissão: menos discussões e um trabalho focado, para que tenhamos essa aprovação, porque depois nós ainda teremos a discussão e a aprovação no plenário.

Senador Romero Jucá, eu consulto V. Ex^a e consulto os demais membros da Comissão aqui presentes: nós podemos marcar a próxima reunião já para a próxima quarta-feira?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu acho que é melhor a gente fazer primeiro a reunião com as Bancadas e, aí, posteriormente vai fazer...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeito. Seria a sugestão, Senador Romero e Presidente, que eu iria declinar ao Relator e a V. Ex^a.

Essa medida provisória se relaciona diretamente a dois Estados. Ela regulamenta a Emenda Constitucional nº 98, que tem relação direta com dois Estados, Amapá e Roraima, e secundariamente com Rondônia.

Eu acho que deveríamos dar o prazo necessário para que S. Ex^a o Relator fizesse uma reunião com o conjunto das Bancadas, tanto de Roraima quanto com a Bancada do Amapá...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – E de Rondônia também. E de Rondônia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ...e de Rondônia também, para receber as sugestões que considera importantes e que cabem no texto, que não contradizem o texto da Emenda





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constitucional nº 98, para então apresentar um primeiro cronograma de trabalho. É a sugestão. Parece-me que é isso mesmo que o Senador Romero está pensando.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É isso, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – E também é a sugestão que eu coloco à Mesa.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – O.k. Então, antes de encerrarmos, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 21 minutos.)



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 817, DE 2018, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 03 E 10 DE ABRIL DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, E ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia três de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Deputada Maria Helena, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 817, de 2018, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Eduardo Braga, Elmano Férrer, Dalírio Beber, Eduardo Amorim, Davi Alcolumbre, Ronaldo Caiado, Ivo Cassol, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Ângela Portela, Acir Gurgacz, Jorge Viana, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota, Vicentinho Alves; e dos Deputados Cabuçu Borges, Marinha Raupp, Zé Carlos, Professora Marcivânia, Hiran Gonçalves, André Abdón, Luiz Cláudio, Marcos Reategui, Maria Helena, Janete Capiberibe, Nilton Capixaba, Marcos Rogério, Abel Mesquita Jr., Lindomar Garçon, Carlos Andrade. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 817, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017, dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Resultado:** No dia três de abril de dois mil e dezoito é lido o relatório do Senador Romero Jucá e concedida Vista Coletiva da matéria. A reunião é suspensa às quinze horas e trinta e quatro minutos. No dia dez de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Deputada Maria Helena, a reunião é reaberta. Foram apresentados o Requerimento nº 12, de Votação em Globo dos Destaques, e os Requerimentos nºs 13 a 28, de Destaque. O Senador Romero Jucá apresenta Complementação de Voto. Os Requerimentos nºs 1, 2, 4 e 21 a 26 são prejudicados. Os Requerimentos nºs 3 e 5 a 20 são retirados pelos respectivos autores. O Requerimento nº 12 é aprovado. Colocados em votação em globo, os Requerimentos nºs 27 e 28 não são admitidos. É aprovado o Relatório do Senador Romero Jucá, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 817, de 2018, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106,



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 119 e 123, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, rejeitadas as demais emendas. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Maria Helena

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 817, de 2018





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 817, de 2018.

Eu passo a palavra ao Relator da matéria, o Senador Romero Jucá, para que proceda a leitura do relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Relator.) – Boa tarde, Sras e Srs. Parlamentares, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados Federais!

Vou fazer aqui uma menção sucinta, já que o relatório foi disponibilizado nas redes e que o texto do substitutivo já foi entregue há mais de uma semana a todas as Bancadas; todos os Parlamentares tiveram acesso.

Quero dizer que o trabalho de análise da medida provisória se deu pela equipe técnica do meu gabinete e do Ministério do Planejamento. Ou seja, as emendas que nós acatamos – acatamos 67 das 125 emendas – foram negociadas com o Ministério do Planejamento e, portanto, estão aptas a serem votadas e sancionadas, o que é extremamente importante.

Além disso, nós trabalhamos com as Bancadas do Amapá, de Roraima e de Rondônia. Inclusive, eu apresentei o relatório, convidando todas as Bancadas. Técnicos que trabalham com cada Parlamentar e que tiveram interesse foram convidados e debateram comigo as medidas que nós estávamos fazendo. Portanto, essa matéria foi extremamente publicizada e debatida para conhecimento de todos.

Foi incorporado ao texto tudo o que foi juridicamente possível. Na primeira parte do relatório, às folhas de 1 a 8, faço uma descrição da medida provisória, explicando cada um dos seus artigos. Explico também que a MP consolida toda a legislação referente às Emendas Constitucionais 60, 79 e 98. Por isso, estamos revogando a Lei 12.800, de 2013, e a Lei 13.121, de 2015. Portanto, nós consolidamos nessa medida provisória toda a legislação de enquadramento, até porque a legislação desta medida provisória é muito mais ampla, é muito mais benéfica aos servidores.

Na segunda parte, das folhas 8 a 27, eu analiso o texto da MP e as emendas apresentadas.

Nas folhas 8 a 11, faço uma análise da constitucionalidade da MP e da adequação orçamentária e financeira. Explico que a MP não cria direito, apenas regulamenta um direito criado pela Emenda 98. Portanto, essa medida provisória não cria despesa. Essa medida provisória regulamenta, sim, uma emenda constitucional, e foi essa emenda constitucional que criou a despesa. Quando nós votamos a Emenda Constitucional 79, nós colocamos no orçamento R\$400 bilhões para pagamento do enquadramento. Infelizmente, com a Emenda 79 e com as avaliações da AGU, a Emenda 79 teve de ser reformulada na Emenda 98, e agora nós estamos aptos a fazer esse enquadramento.

Além disso, demonstro que há dotação de mais de R\$3,5 bilhões para pagamento do pessoal dos ex-territórios. Portanto, o recurso está assegurado para fazer o enquadramento necessário.

Na sequência, nas folhas de 11 a 27, analiso o mérito da MP e das emendas apresentadas pelas senhoras e senhores. Como eu disse, busquei, dentro do que a Constituição permite, atender o maior número possível de emendas. Assim, foram contempladas emendas que estendem o direito de opção para os aposentados e pessoal da administração indireta, inclusive estatais de Rondônia, uma vez que a Emenda Constitucional 60 não excluiu essas categorias; emendas que asseguram a validade dos documentos já entregues à Comissão. Portanto, quem se cadastrou não vai precisar renovar o





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

cadastro; o cadastro já está valendo. E, desde hoje, com a publicação do decreto, foi aberto um prazo de 30 dias corridos para que qualquer pessoa que não tenha se inscrito e acha que tem direito ao enquadramento procure a Samp de Roraima, de Rondônia e do Amapá, para fazer o seu devido requerimento, pedindo o enquadramento.

Acolhi emendas que corrigem, contemplei emendas que enquadram os servidores das carreiras de planejamento e orçamento e do controle interno nas carreiras federativas equivalentes. Portanto, é um compromisso meu com as carreiras TAF, com as carreiras dos auditores, com as carreiras de planejamento, com a carreira da Receita. Nós acabamos com aquele subsídio, com aquela vantagem pessoal, e equiparamos diretamente a tabela da Receita Federal, fazendo justiça a esses servidores que exercem esse papel, trabalhando e contribuindo em cada um dos nossos Estados. Acolhi também emendas que corrigem o enquadramento de motoristas, agentes de portaria e outros servidores que ingressaram nos ex-territórios em nível auxiliar. Aqui fiz ajuste de Relator para assegurar os mesmos direitos aos aposentados e aos pensionistas dessas categorias. Portanto, motoristas, agentes de portaria e servidores que ingressaram como nível auxiliar terão direito ao enquadramento em nível médio, havendo condição, inclusive, de aposentados e pensionistas serem atendidos.

Acolhi também, com ajuste de Relator, a emenda da Deputada Maria Helena, que assegura a aplicação da tabela dos auditores da Receita do grupo TAF.

Além dessas emendas, corrigi, via emenda de Relator, a situação dos regentes de ensino que foram contratados nos ex-territórios, mas que corriam o risco de não serem enquadradados como professores. Então, fiz uma emenda de Relator, exatamente enquadrandos os regentes de ensino como professores, e assim será feito o enquadramento.

Estendemos também as categorias ao direito de enquadramento assegurado aos professores dos ex-territórios, inclusive a opção pelo EBTT, pela dedicação exclusiva e pelo RSC. Portanto, os professores que eram regentes de ensino e que serão enquadradados como professores terão direito a optar pelo EBTT, terão direito a optar por dedicação exclusiva e terão direito também a optar pelo enquadramento no RSC.

Assegurei também que os servidores cedidos continuarão a receber a gratificação de desempenho dos seus cargos de origem. A gente sabe hoje que, no quadro em extinção dos ex-territórios, existem muitos funcionários e funcionárias, muitos trabalhadores que estão cedidos. Então, nós ampliamos a vantagem, para ter também o cedido a gratificação de desempenho.

Na terceira parte do meu relatório, nas folhas 27 a 68, apresento o voto em relação às emendas e o texto final do projeto de lei de conversão.

Na quarta parte, por fim, nas folhas 69 a 94, apresento o quadro de análise das emendas com a justificativa de acatamento ou rejeição das emendas apresentadas. Portanto, aquele quadro que nós repassamos para as Bancadas, dizendo quais emendas tinham sido atendidas, estão anexos ao relatório, nas folhas 69 a 94.

Portanto, o relatório procurou fazer justiça aos servidores dos ex-territórios que pedem o enquadramento.

Eu gostaria de fazer um apelo aqui. Nós atendemos emendas de diversos setores, de diversos Parlamentares. Eu gostaria de fazer um apelo para que a gente pudesse votar rapidamente esse relatório, para que a Câmara pudesse aprovar esse relatório rapidamente e para que o Senado





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

pudesse votar rapidamente esse relatório, porque qualquer atraso causa prejuízo para os servidores e para o próprio processo de enquadramento, que foi uma negociação difícil com o Governo Federal.

Então, Srª Presidente, é esse o relatório. Pedindo a aprovação do relatório, eu encerro e fico à disposição para qualquer esclarecimento.

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Senador Romero Jucá.

Eu coloco em discussão a matéria.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – O primeiro inscrito é o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR. Para discutir.) – Srª Presidente, muito obrigado.

O meu Estado de Roraima, na verdade, há trinta anos, espera por esse enquadramento. Muitos já até, lamentavelmente, faleceram esperando esse enquadramento.

Veio a primeira oportunidade quando o Presidente Sarney criou o Decreto 2.280, em 1985, que pegou o nome de FC, que foi do Ferro Costa. E ali beneficiou o pessoal de Rondônia, do Amapá, mas, infelizmente, não entrou todo mundo.

Depois, houve mais a PEC 516, de autoria do Senador Romero Jucá, em 2010. O povo todo do meu Estado acreditou nisso, eu principalmente, porque vou entrar como economista – sou de Roraima –, e vários familiares meus também entram. São oportunistas. E isso naturalmente não aconteceu. Essa PEC foi aqui votada, ficou na Câmara por muito tempo e, no final, perdia o objetivo, porque ela dizia que entraria para o quadro da União o servidor admitido até a posse do primeiro Governador. Aí vem a pergunta: esse texto, da forma que foi apresentado, contemplaria a quem, afinal? Quer dizer, era o servidor admitido até a posse do primeiro Governador. Também foi mais um sonho que foi embora.

Depois, veio a PEC 111, da Dalva, que findou, porque não houve emenda. Isso se deu no Estado de Roraima.

Depois, veio a Medida 630. Na Medida 630, várias emendas boas, principalmente da Senadora Ângela Portela, cujo Relator acredito que foi o Relator Randolfe – não sei quem era o Relator nessa época –, não foram aceitas, e prevaleceu a emenda do Senador Romero Jucá, que é a Emenda nº 20 do Parecer FC 3/89, que também não enquadrou ninguém. E lá vai esse sonho, a esperança.

Agora, vem essa nova PEC e a nova medida. E aí tenho algumas dúvidas, porque não posso participar de um processo de eleição para enganar o meu povo de Roraima. Eu tenho compromisso com o povo de Roraima. Não faço isso.

Para ir mais rápido, lembro que uma nota técnica do Senado diz o seguinte: "Ampliou as hipóteses de inclusão de pessoas que prestam serviço ao ex-território ou ao Município dentro dele em quadro em extinção da Administração Pública Federal. Não foi apresentada juntamente com a MP estimativa de impacto orçamentário e financeiro. Além disso, não há autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano 2018. Não consta da LOA de 2018 prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções dessas despesas." Essa é a nota técnica. Estou sendo bem sucinto.

O Relator, por sua vez, diz o seguinte: "A MPV não cria despesas ou direitos, de modo que suas disposições não impactam o orçamento."

Então, veja que o Relator diz que não cria, e a nota técnica diz que cria. Ora, então, se não cria, o relatório tinha de ser sucinto, tinha de morrer aí, mas não. Ele tenta explicar. Ele diz: "Outro ponto





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

importante que merece ser destacado é que as pessoas possivelmente beneficiadas pela medida provisória poderão optar ou não por integrar o quadro em extinção da Administração Pública Federal." Meu Deus do Céu, quem está há 30 anos numa lista de espera não vai optar? É claro que vai optar! Parece até brincadeira! São essas coisas que me deixam assim, essas pegadinhas! "E, caso optem, terão de cumprir vários requisitos para que a integração se efetive. Essa opção será exercida de acordo com o decreto." É esse decreto que saiu antes de a gente votar a medida provisória.

Vai mais adiante o Relator: "Por isso, nesse momento, qualquer projeção de medida sobre o número de optantes e sobre o consequente impacto financeiro teria, provavelmente, margem de erro tão grande que se esvaziaria no sentido de estimativa."

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Ora, não! O próprio Ministério do Planejamento traz aqui, no seu documento, que Roraima tem uma previsão de 10,3 mil pessoas. O próprio Ministério do Planejamento fala isso, mas ele não se convence.

Ele vai mais longe: "Sobre o tema, registro que constam da Lei Orçamentária de 2018 [...]." Aí, quando acabou de ler, ele disse assim: há previsão para os ex-servidores do território. Mas que território? O de Roraima? O de Rondônia? O do Amapá? Não! Sabe de onde? São os ex-servidores da Guanabara, do Território da Guanabara, que tem destino próprio! Há servidor próprio para eles! Ou vão tirar desses pensionistas e botar para o outro quadro? Essa é a grande dúvida.

Lá ele fala e coloca aqui as rubricas: "00QD – Pensões Militares dos ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara"; "218I – Ativos Civis dos ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara"; "218J – Ativos Militares dos ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara". Então, quer dizer, é tudo da Guanabara? Vai ficar sem nada agora? Esses pensionistas vão ficar sem salário? Esse é o grande questionamento sobre tudo.

E aí, Sra Presidente, eu queria aproveitar e dizer o seguinte: ninguém tem mais interesse...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Eu peço para concluir, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Já concluo. Ninguém tem mais interesse em enquadrar esse povo de Roraima. Eu sou de lá, trabalhei no ex-território, nunca fui eleito prometendo isso para ninguém. Então, tenho muita vontade que isso aconteça, mas muita vontade que isso aconteça. Essa é a vontade minha.

O Senador Romero Jucá soltou, no dia 26 de março, às 13h, o seguinte: "Esta é a nova lista de enquadramento que será publicada em breve." Disse que ela será publicada em breve e que "são pessoas beneficiadas com o meu empenho da Emenda Constitucional nº 98; o trabalho continua". E aí solta uma relação de 20 pessoas que já estão enquadradas. Solta isso às 13h30. Nós procuramos contato com o Ministro do Planejamento. Sabe a que horas o Ministro do Planejamento veio oficializar essa ata? Às 20h. Diante desse quadro, fiz um ofício ao Ministro do Planejamento e pedi que ele tivesse um procedimento ético e não vazasse essas informações, porque o povo de Roraima já estava cansado de esperar e isso poderia provocar uma paralisação, já que é improbidade administrativa. É uma improbidade administrativa.

Muito bem. Em cima disso, lamentavelmente...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Peço para concluir, Senador.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Já estou concluindo, Sr^a Presidente.

Em cima disso, lamentavelmente, no meu Estado, diariamente, eu sou atacado, de forma sórdida, covarde e medíocre, pelo sistema de comunicação Rádio 93, que é da família do Senador Romero Jucá, dizendo que sou contra – eu não sou contra! –; pela TV Imperial, que é da família dele, dizendo que sou contra – eu não sou contra! –; e pela TV Bandeirantes, dizendo que eu sou contra. Eu não sou contra!

Não bastasse isso, estão aqui os blogues dele, desse Perrone, que é pago por ele, e da Teresa, dizendo que o Telmário está atrasando esse processamento.

Então, quero aqui, Senador Romero Jucá, dizer para você: quando ACM o chamou de ladrão, ele falou pouco. Quando Kátia Abreu o chamou de canalha, ela falou pouco de você. Quando Jarbas Vasconcelos o chamou de crápula, ele falou pouco. Você é um lixo humano, rapaz!

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Você não tem respeito por ninguém. Você não tem dignidade!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Vai se iniciar a Ordem do Dia.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Você não tem caráter!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Temos de ouvir outros Parlamentares.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Você não tem caráter!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Aqui não é palco para esse tipo de debate, Senador Telmário, por favor!

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Aqui é palco da verdade, e a verdade estou restabelecendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr^a Presidente...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Eu devolvo a palavra ao Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr^a Presidente, eu não vou entrar em provocação, porque o interesse de alguns é atrasar o enquadramento, e não vou permitir isto. No meu esforço, farei tudo para que esse enquadramento seja feito rapidamente. *(Palmas.)*

Lamento que algumas pessoas estejam fazendo denúncias, estejam fazendo ações, para tentar tumultuar esse enquadramento. Nós não vamos permitir isso. Aqui a questão não é partidária, aqui as Bancadas foram atendidas todas diretamente.

Quero apenas restabelecer a verdade. Quero dizer o seguinte: não é verdade que o povo de Roraima espera há 30 anos pelo enquadramento, porque quando fui Governador...

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – É verdade, sim! É verdade, sim, Sr^a Presidente!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Quando eu fui Governador...

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – É verdade, sim!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Com a palavra o Relator.

(Manifestação da plateia.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PTB - RR) – É verdade, sim! O povo espera há 30 anos!





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR. *Fazendo soar a campainha.*) – Com a palavra o Relator!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Quando eu fui Governador do território, em 1989 e em 1990, eu enquadrrei mais de 12 mil pessoas.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Você não as enquadrou, não! Foi um decreto do Sarney que enquadrou Rondônia e enquadrou Roraima! Você está mentindo! Você é mentiroso! É mentiroso, Jucá!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Enquadrei 12 mil pessoas pelo parecer FC 3. Eu trabalhei junto com o Presidente Sarney para aprovar o parecer do Clóvis Ferro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Mentiroso!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Por favor, Senador Telmário!

Com a palavra o Relator.

Respeitem a palavra do Relator!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr^a Presidente, ele está acostumado a bater em mulher e aí acha que vai ganhar aqui na...

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Em mulher, não, mas num cabra como você sou capaz!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Então, Sr^a Presidente, quero dizer o seguinte, vou tirar aqui algumas dúvidas que foram colocadas.

Primeiro, a Emenda Constitucional nº 79, que foi feita à PEC 111, foi elaborada para se fazer o enquadramento dos três territórios. Só que a AGU identificou falhas no texto da PEC 111 e pediu que nós consertássemos a PEC 111. Desde a PEC 111, nós temos recuso no Orçamento, e aí a rubrica é "ex-Territórios Federais e Estado da Guanabara". A rubrica orçamentária é essa, mas nós não estamos legislando sobre o Estado da Guanabara. Quem leu não sabe o que está lendo. O Estado da Guanabara não está mencionado na Emenda Constitucional 98.

Portanto, nós estamos tratando de Roraima e Amapá na Emenda Constitucional 98, que nós estendemos, na medida provisória, para colocar Rondônia também, por uma questão de Justiça. Todo um apelo foi feito pela Bancada de Rondônia. Eu negociei junto ao Ministério do Planejamento. Nós conseguimos trazer essa vitória importante para o Estado de Rondônia. (*Palmas*).

Outra questão é a seguinte: não vamos ter um impacto de 10,3 mil em Roraima; 10,3 mil foram os que se inscreveram na primeira chamada da Emenda 79, da PEC 111. Portanto, vamos agora abrir a inscrição, e, provavelmente, se Deus quiser, mais pessoas irão se enquadrar. Se todos tiverem documentação, todos serão enquadradados. Se não tiverem documentação, quem não tem documentação já sabe que não terá condição de ser enquadrado.

Portanto, eu queria prestar esses esclarecimentos.

A nota técnica que foi apresentada, dizendo que não há recurso no Orçamento, foi desmentida pelo decreto do Presidente da República que diz que vai ser cumprido o Orçamento e pelo meu relatório, que diz que há R\$3,5 bilhões na funcional programática neste ano para pagar ex-territórios. Portanto, os processos serão analisados ainda neste ano, e, se Deus quiser, a grande maioria vai ser ainda enquadrada neste ano.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Por isso, peço aqui que a gente discuta em nível. Eu não vou me rebaixar com baixaria. Nós queremos aqui aprovar um benefício para a população dos Estados. É isso que nós vamos fazer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Vou conceder a palavra para a próxima inscrita.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB - RO) – Pela ordem, Srª Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Pois não, Deputado Nilton.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB - RO) – Srª Presidente, quero parabenizá-la pela condução do trabalho.

Quero parabenizar também o nosso Relator, o Senador Romero Jucá.

Eu, como Relator revisor, não conheço bem esse relatório ainda. Tenho recebido muitos questionamentos dos sindicatos do meu Estado. São muitos os questionamentos de várias categorias.

Vejo que essa medida provisória vem num momento muito importante, porque, hoje, um projeto de lei demora muito. Eu, em 2003, fiz um projeto de lei. Depois, foi feito outro projeto de lei, que praticamente criou uma frustração muito grande nos nossos servidores do Estado de Rondônia.

Então, eu gostaria, Srª Presidente, de pedir vista desse processo, para eu ter mais conhecimento disso aí, para que nós possamos abrir uma discussão em Rondônia. É rápido! É só para nós termos mais conhecimento e abrirmos uma discussão com o nosso pessoal dos sindicatos.

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Eu, regimentalmente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Srª Presidente, que seja dada, então, vista coletiva.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Pedimos vista coletiva, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Eu, regimentalmente, tenho de conceder vista coletiva, para que seja essa matéria examinada por todos os participantes desta Comissão, mas eu vou dar prosseguimento ao debate.

Passo a palavra à próxima inscrita, que é a Deputada Professora Marcivania.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, se V. Exª me permite...

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Marcaremos, Senador Randolfe, a próxima reunião na terça-feira da semana que vem, às 14h30.

A SRª ÂNGELA PORTELA (PDT - RR) – Para discussão do relatório?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Para discussão do relatório.

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Para discussão do relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente, se V. Exª me permite...

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – ...inclusive com a condescendência da Deputada Marcivania, eu tenho um questionamento a fazer a V. Exª e uma sugestão.

Regimentalmente, feito o pedido de vista, a discussão tem de ser suspensa. Então, acho que seria mais adequado suspendermos a discussão neste momento, para a discussão ser retomada na semana que vem.

Apresento a questão seguinte: em relação ao relatório apresentado pelo Senador Jucá, no sentido também de agilizar, do conjunto de destaques que poderíamos apresentar, há um destaque especial que apresentei.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu pergunto a V. Ex^a qual vai ser a dinâmica de apreciação dos destaques que a Mesa pretende dar.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Na próxima semana, como nós vamos discutir a matéria, os destaques serão votados, e a matéria também será votada. Então, na próxima terça-feira, às 14h30, estaremos aqui para discutir a matéria, votaremos os destaques e votaremos o relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Só estou antecipando a V. Ex^a que o destaque que fiz foi em relação à Emenda 0025. O destaque já está sobre a mesa desta Comissão.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Sim. Já está com a Secretaria, Senador Randolfe.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (PDT - RR) – Pela ordem, Sr^a Presidente, eu também gostaria de apresentar um destaque da Emenda 113. Vou encaminhar à Mesa, para que a gente possa discutir na próxima reunião.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Pois não, Senadora Ângela. Ele será recebido.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Pela ordem, Sr^a Presidente!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Agora eu preciso passar a palavra à próxima inscrita, que é a Deputada Professora Marcivania.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr^a Presidente, eu estou pedindo a palavra pela ordem, pela Liderança do PROS, por gentileza. Assim como a senhora deu a palavra pela ordem para os demais, eu gostaria de falar pela ordem, por favor.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – O senhor já está inscrito, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Não, eu queria uma...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – É que a Deputada Professora Marcivania...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ...apresentar uma questão de ordem, Sr^a Presidente...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – ...inscreveu-se antes de iniciarmos a reunião.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ...sobre o destaque que o Senador Randolfe colocou. Eu quero só complementar.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Pois não, Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Pela ordem.) – Nos termos dos arts. 50 e 151, por analogia ao art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 312 do Regimento Interno do Senado, requeiro a V. Ex^a o destaque, para votação em separado, da Emenda 88.

Só para o nosso nobre Relator, que é uma pessoa ciente da situação, compreender, quero dizer que estão aqui os anistiados do governo Collor: Zé Antônio, Lustosa, Amílton, Jorge, Francisco, Lino, Valdo, Ricardo. Todos estão aqui.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Concluindo, eu queria deixar registrado... Eu não vou apresentar o destaque aqui, para não demorar. Só quero deixar registrado que, quanto a esse destaque, eu e o Jucá conversaremos, para vermos como é que encaminharemos uma proposta de decreto, para vermos se ajeitamos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Seu destaque já está sobre a mesa, Senador. Com a palavra a Professora Marcivania.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Pela ordem!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Pois não, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem.) – Eu requeiro destaque para a Emenda 90, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Senador, eu precisaria que V. Ex^a apresentasse o destaque, para que nós pudéssemos registrar também, para que a Secretaria pudesse registrar. Obrigada.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Está chegando à Mesa rapidamente.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Com a palavra a Professora Marcivania.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – O meu questionamento, Presidente e nobre Relator, é relativo ao destaque que vai ser apresentado pelo Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Presidente...

(Soa a campainha.)

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Eu sei que este não é o momento de discussão, mas nós temos dois deveres aqui: informar a população do nosso Estado sobre quem tem o direito à transposição, a fazer o termo de opção, e também questionar itens que a gente entende que não estão contemplados, principalmente, no decreto presidencial.

Então, eu queria fazer três perguntas, Senador, e eu queria uma resposta bem objetiva de sua parte, porque nós estamos aqui sendo assistidos pela população dos nossos Estados, que precisa saber quem tem esse direito à transposição. Uma delas é relativa ao destaque feito pelo Senador Randolfe: pessoal do Judiciário, do Legislativo e do Tribunal de Contas. Estou fazendo a pergunta a V. Ex^a não só porque é o Relator, mas porque é da Base do Governo e deve ter tido diálogos constantes com o Ministério do Planejamento. Portanto, os servidores, na época, do Legislativo, do Judiciário e do Tribunal de Contas – é uma pergunta bem objetiva – terão direito à opção?

Eu acho que pode ser dito "sim" ou "não", porque tenho mais um questionamento a fazer depois. Aí V. Ex^a pode...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu vou responder diretamente e explicar: não terão direito. Legislativo e Judiciário não existiam na época do território, nunca tiveram vínculo com o território, nunca tiveram vínculo com a União. O Judiciário e o Legislativo foram iniciados pelos Estados. Então, não há jeito de a gente colocá-los para terem vínculo com os ex-territórios, de a gente colocar no quadro de extinção dos ex-territórios quem nunca pertenceu e nunca fez esse tipo de atividade. A colocação disso ensejaria uma quebra de entendimento com o Ministério do Planejamento e prejudicaria todo o enquadramento que a gente está lutando há anos para fazer.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – A segunda pergunta é relativa às pessoas que prestaram serviços para as empresas que à época trabalhavam para o Governo do Estado ou para os Municípios. As pessoas que prestaram serviço a essas empresas, pelo diálogo constante no Ministério, terão direito à transposição?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Quem prestou serviço, sendo contratado direto em cooperativa ou em qualquer ação... Por exemplo, no caso de Rondônia, havia a Emater, que recebia recursos para fazer assistência técnica. Essas ações têm direito a enquadramento. Quem trabalhava





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

em firma terceirizada – a firma tinha contratado a pessoa e cobrava uma fatura –, essas pessoas não terão direito a enquadramento, porque nunca tiveram vínculo com o ex-território.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Certo.

Só vou concluir, Presidente.

A emenda constitucional, a nosso ver, garante esse direito a essas pessoas, porque a emenda constitucional diz "a pessoa que prestou serviço". O serviço foi prestado diretamente ao Estado e aos Municípios. Quem foi o beneficiário desse serviço, dessa força de trabalho, foi o Estado e o Município. Então, nosso entendimento – meu, do Senador Randolfe e de vários Deputados do Estado – é o de que as pessoas que prestaram serviços nas empresas terceirizadas estão contempladas na Emenda Constitucional 98.

Nós tivemos uma surpresa na leitura do decreto, porque o decreto presidencial exclui tacitamente essas pessoas. Então, eu queria aqui dizer que é um debate que nós vamos fazer na semana que vem. Nossa entendimento é o de que essas pessoas têm direito. Vamos fazer destaque nesse sentido.

E há o terceiro ponto: eu queria solicitar que o ato do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que regulamentará as competências do pessoal do Planejamento e da Controladoria seja feito logo, porque essas pessoas...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está sendo preparada uma portaria.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Já está sendo preparada.

Então, obrigada, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não é só isso, mas está sendo também... Nessa portaria, vai haver o modelo de requerimento que o pessoal da área de planejamento, do sistema, deverá preencher, exatamente para não ficar muito aberto.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Isso. A gente havia cobrado na última reunião, e, assim que fosse feito o decreto e publicado o decreto, seria feita a portaria também com um termo de opção específico a essas pessoas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está sendo feita, está sendo feita.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Então, está sendo providenciada? Até a semana que vem, a gente já tem esse retorno da portaria com termo de opção?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu estou cobrando. Eles estão preparando.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Obrigada, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu estava aguardando o decreto para poder editar a portaria. O decreto saiu hoje, foi publicado de manhã. Portanto, a partir de agora, a portaria pode sair.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – O próximo inscrito é o Deputado Carlos Andrade. (Pausa.)

Deputado Carlos Andrade está ausente.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco/PDT - RR) – Sr^a Presidente, eu gostaria de, na ausência do Carlos Andrade, só antecipar aqui... Eu sei que foi pedida vista coletiva e que, na semana que vem, a gente vai discutir o relatório, vai debater, vai resolver a questão das emendas, mas eu queria dizer aqui que eu também, como Parlamentar de Roraima, tenho todo o interesse de que essa MP seja aprovada o mais rápido possível, para que, até o dia 7 de julho, nós possamos ter todos os servidores dos ex-





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

territórios contemplados pela Emenda Constitucional 98, enquadrados na União. Isso é um sonho. A gente está junto com esses servidores, lutando para que a gente possa aprovar e ver isso efetivado até o prazo limite, que é 7 de julho.

Eu gostaria de dizer que fiquei muito satisfeita com a aprovação de algumas emendas que apresentei. Apresentei 14 emendas, visando a aprimorar, a aperfeiçoar o texto da Medida Provisória 817. Algumas delas foram aprovadas: a Emenda 64, as Emendas 70, 71 e 65. Essas emendas, que foram aprovadas e incorporadas no relatório, beneficiam professores, beneficiam servidores da Secretaria de Planejamento, beneficiam servidores que eram do nível auxiliar para o nível médio. Isso é muito positivo. Mas, na reunião que nós vamos fazer para discutir melhor o relatório, vou fazer apelos para que o Relator e esta Comissão possam analisar melhor as outras emendas que nós apresentamos e que foram rejeitadas.

Eu queria perguntar ao Relator sobre uma dessas emendas, a que dá direito a redistribuição dos servidores dos ex-territórios. A MP proíbe a redistribuição, quando a gente sabe que o Estatuto do Servidores, que é uma lei de 1990, assegura a redistribuição de todos esses servidores. Essa é uma das emendas que a gente vai trabalhar, para que haja a possibilidade de uma sensibilização do Relator e dos demais colegas da Comissão, para a gente tentar aprovar.

Vou também apresentar destaque – já anunciei – da Emenda 113, para os professores dos ex-territórios, dando a eles o direito de 18 meses para progressão de carreira, o interstício de 18 meses para progressão de carreira.

Então, eu gostaria de saber do Relator sobre essas duas questões, que são muito importantes. Eu gostaria muito que elas fossem aprovadas, com a compreensão de todos, porque vão beneficiar esses servidores, esses professores, que são antigos e que sonham com a realização desse reconhecimento, porque eles investiram nas suas carreiras, fizeram doutorado, mestrado, pós-graduação. Eles mereceriam que, neste momento, em que temos a oportunidade de aprovar essa MP, pudéssemos contemplá-los.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu queria dizer à Senadora Ângela que essas duas discussões eu fiz profundamente com o Ministério do Planejamento.

Primeiro, há a questão da redistribuição. Até pouco tempo atrás, era possível fazer redistribuição de quem estava no quadro dos ex-territórios para outro órgão federal; muitas pessoas fizeram isso. O que o Planejamento definiu? Não será possível mais fazer redistribuição, porque, ao se fazer uma redistribuição do quadro em extinção para outro quadro do Ministério, quanto a esse quadro de extinção, a vaga se extingue; não é criada vaga no Ministério quando as pessoas iriam. A quantidade de gente que vai se enquadrar é muito grande. Então, se se garantisse a redistribuição, poderia haver um órgão recebendo 30, 40, 50, 100 pessoas, e aí não haveria vaga. Não há como aumentar vaga. A gente não está aqui criando vaga com esse projeto. Essa seria atribuição só do Governo Federal. Então, não há como se acatar essa questão da redistribuição. Eu tentei fazer isso, mas o Ministério do Planejamento entende que, tecnicamente, não é mais possível fazer. A gente não conseguiu o intento.

Sobre a outra questão, a questão dos 18 meses, quero dizer que essas pessoas que estão tendo a sua promoção entraram lá atrás na União e estão tendo a promoção de acordo com dois anos, exatamente porque o restante do serviço público brasileiro faz isso com dois anos. Então, essas pessoas entraram lá atrás. Agora, nós conseguimos uma vitória, que é fazer com que essas pessoas,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que são professores e que estiveram fora muito tempo, entrassem no nível máximo, o que é importante para esses professores. Agora, não dá para equiparar o resto do Brasil todinho a uma promoção de 18 meses, porque isso daria um aumento de despesa. Isso é atribuição específica do Executivo. A gente estaria invadindo a competência do Executivo e, portanto, não teria condição de aprovar essa matéria.

Então, são as duas justificativas que eu gostaria de dizer.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (PDT - RR) – De todo modo, na próxima reunião, a gente vai argumentar melhor sobre a aprovação dessas emendas.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Senadora. Na próxima reunião, na próxima terça-feira, nós continuaremos discutindo, porque fica concedida vista coletiva da matéria, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado.

Antes de encerrar, eu concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Abel Mesquita.

O SR. ABEL MESQUITA JR. (DEM - RR) – Eu quero sugerir ao Senador Romero e à Sr^a Presidente que nós possamos juntos reunir todas as Bancadas de novo, para que as outras Bancadas em que já foram contemplados alguns funcionários não fiquem cada vez mais atrapalhando o Estado de Roraima. Em Legislaturas anteriores, o Estado de Roraima ajudou que fossem aprovados vários enquadramentos, e aqui só estão postergando o de Roraima. Eu acho que nós temos de nos reunir, para chegarmos a uma solução, para que depois não fiquem aqui cada vez mais postergando esse tipo de matéria. O.k.?

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. PSB - RR) – Obrigada, Deputado.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 10 de abril, às 14h30.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 58 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 34 minutos do dia 03/04/2018.)

(Texto com revisão.)

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 2^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 817, de 2018.

A Presidência comunica que, no dia 3 de março, o Senador Romero Jucá procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se em seguida a reunião.

Eu passo a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá, para as suas considerações.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Relator.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, nós estamos aqui hoje, Sr^a Presidente, no intuito de debater, ou de prestar os esclarecimentos necessários, e poder aprovar esse relatório, para que seja votado na Câmara e no Senado.

Esse relatório, volto a dizer, a ele foram apresentadas 125 emendas. Desses emendas, 67 foram aprovadas, total ou parcialmente. Nós fizemos uma grande e vasta negociação com o Governo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Federal, com o Ministério do Planejamento, e as emendas que foram agregadas a esse relatório inicial foram negociadas e acertadas com o Ministério do Planejamento. Portanto, há o entendimento de acordo, para que essas medidas possam ser sancionadas, o que é extremamente importante.

Nós atendemos pleitos dos três Estados, de Roraima, do Amapá e de Rondônia. A Bancada de Rondônia conseguiu uma vitória importante que foi trazer para os servidores de Rondônia a equiparação das questões colocadas para os servidores de Roraima e do Amapá. Portanto, nós já discutimos na semana passada. Eu estou aqui à disposição e espero que todos possam fazer as suas observações e, no final, aprovarmos o nosso relatório.

Muito obrigado, Sra Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Nós vamos colocar agora em discussão a matéria. Tivemos, na última reunião, inscritos o Senador Telmário, que já fez uso da palavra, a Senadora Ângela Portela, o Senador Randolfe e o Senador Hélio José.

Agora, passo a palavra ao Deputado Marcos Rogério. Com a palavra, Deputado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) – Sr^a Presidente; Sr. Relator, Senador Romero Jucá; Sr^s e Srs. Deputados e Senadores; primeiro, Sr^a Presidente, saúdo o trabalho dedicado do eminente Senador Romero Jucá na condução dessa relatoria e na busca de um entendimento que compreendesse a vontade, o anseio da maioria dos membros das Bancadas dos três Estados: Rondônia, Roraima e Amapá.

Eu queria fazer apenas uma ponderação, para a reflexão do eminente Relator, em relação – e obviamente que será objeto de alguns destaques que serão apreciados por esta Comissão – à compreensão sobre os servidores dos Poderes: Judiciário, Legislativo, MP e Tribunal de Contas. Óbvio que o argumento que poderá ser apresentado pelos eminentes Presidente, Relator e outros Parlamentares aqui é o de que no ex-Território não havia os Poderes constituídos, nem Judiciário, nem Legislativo, nem MP, nem Tribunais de Contas. É fato.

Todavia, quando há a extensão dos benefícios da transposição até 1987, nesse lapso temporal, os Poderes foram constituídos. A partir de 1982, nós já tínhamos Poder Judiciário, nós já tínhamos Ministério Público, nós tínhamos Tribunais de Contas já instalados, implantados e devidamente em funcionamento. Portanto, não reconhecer os servidores do Poder Judiciário é negar a sua existência no tempo, o que nós não podemos fazer.

Sr. Relator, eminente Presidente, não por acaso e não por outra razão que também, nesta mesma direção, tem decidido a Justiça Federal, ainda em âmbito de primeira instância, o que há de ser confirmado, assim esperamos, se não for essa a compreensão de V. Ex^a quanto ao acatamento, porque essa não é uma demanda apenas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, do Ministério Público do Estado de Rondônia, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, mas, também, dos Estados de V. Ex^s, esse tema, não sendo contemplado por esta via normativa, há de ser enfrentado pelos tribunais superiores e, quem sabe, pelo Supremo Tribunal Federal. Espero que não seja necessário e que nós tenhamos condições de avançar nessa direção. Então, um outro argumento. Na lei ordinária, que regulamentou a Emenda nº 60, à época, e posteriormente vetada em parte pelo Presidente Lula, também lá constava, textualmente, o alcance desses servidores da época, servidores, repito, do Poder Judiciário do Estado, Tribunal de Contas, da Assembleia e do Ministério Público.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Outro aspecto que eu queria trazer aqui para a reflexão do eminente Senador Romero Jucá – mais uma vez, ressaltando a qualidade do trabalho de V. Ex^a, do esforço de V. Ex^a – é que o TJ e o MP do Estado de Rondônia nascem exatamente por derivação do TJDF, do MPDF; nascem, na verdade, vinculados a estes tribunais do Distrito Federal, do Ministério Público do Distrito Federal, instituídos e pagos pela União. E detalhe: o TJDF, os membros do Judiciário do Distrito Federal, mesmo sendo aqui uma unidade federada, continuam sendo custeados, continuam sendo pagos pelo caixa da União.

Então, penso que...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) – ... nós teríamos condições de fazer o acolhimento dessas categorias nesse quadro. É possível que haja a incorporação desses servidores enquadrados em quadro em extinção dentro dessas estruturas do TJDF e do MPDF.

Então, o apelo que faço a V. Ex^a é de que façamos um esforço no sentido de contemplar essas categorias. Nós tivemos o TJ de Rondônia criado a partir de 1982. A transposição eleva o seu alcance, estende o seu alcance, os benefícios até 1987. Portanto, de 1982 a 1987, nós tivemos a existência desses órgãos, não dá para negar. Mesmo que ex-Território não tivesse Poder Legislativo, Judiciário, MP ou Tribunais de Contas, o.k., mas, até 1987, nós já tínhamos esses órgãos todos funcionando.

Então, o apelo que faço a V. Ex^a é no sentido de fazermos um esforço aqui para contemplarmos essa categoria, sob pena de forçarmos cada um deles, que já estão, na Justiça, buscando seus direitos, a peregrinarem por um longo caminho até que seus direitos sejam reconhecidos lá, na frente, e, quem sabe, para muitos deles, tardiamente. Então, é o apelo que faço a V. Ex^a. Creio que seja esse o sentimento da maioria ou da totalidade da Bancada do Estado de Rondônia e também dos demais Estados, porque hoje o Estado de Rondônia está fazendo esse apelo, mas certamente que V. Ex^as também já estão sendo demandados por esses três, especialmente Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas e Assembleia Legislativa.

É o apelo que faço a V. Ex^a e ao colegiado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Dando sequência à palavra dos inscritos, eu passo a palavra ao Deputado Luiz Cláudio.

Na sequência, Senador Randolfe.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (PR - RO) – Nobre Presidente desta Comissão, Deputada Maria Helena; nosso Relator, Senador Romero Jucá, a quem eu parabenizo pelos trabalhos desta Comissão; eu estou aqui em defesa do meu Estado de Rondônia, irmão com vocês, do Amapá, de Roraima, para que, com a união de todos nós aqui, do Senador Cassol, do Senador Raupp, de todos os nossos Parlamentares de Rondônia, do Amapá e de Roraima, nós possamos, exatamente, avançar nessa questão da Justiça, nessa questão de valorizar todos os servidores e empregados, Senador Jucá, que ficaram de fora da transposição. E, desde já eu quero lhe agradecer, junto com o Cassol, com o nosso Senador, pelo fato de o senhor incluir todos os órgãos oficiais do ex-Território e do Governo de Rondônia, do Amapá e de Roraima. Isso quer dizer que nós estamos fortalecendo o pessoal da extensão rural, que, há mais de 40 anos, presta serviço ao pequeno produtor de Rondônia e é pago com dinheiro público, tanto do ex-Território, como do Governo do Estado.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, eu quero lhe agradecer por atender a essa demanda nossa e, com certeza, não só de todos os órgãos, do Judiciário, da Ceron, de todas as outras entidades, da educação, enfim. O senhor está fazendo justiça a todos os servidores e empregados dos órgãos oficiais dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá.

Muito obrigado e parabéns!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado.

Com a palavra, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr^a Presidente, Deputada Maria Helena; Sr. Senador Romero Jucá; minhas Sr^{as} Deputadas, Deputados, meus Srs. Senadores e Senadoras; eu queria, inicialmente, Senador Jucá, cumprimentar V. Ex^a pelo conjunto de emendas que V. Ex^a incorporou ao texto da medida provisória, o que, no meu entender, melhorou significativamente o texto inicial da MP no que tange a diferentes categorias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, que não estariam contemplados originalmente.

Entretanto, Sr. Relator, remanescem duas questões. A primeira é reiterar os termos apresentados pelo Deputado Marcos Rogério. Deve haver outras emendas. Deve haver emenda de V. Ex^a também nesse sentido, Deputado Marcos. Emenda de minha autoria é a de nº 26, com destaques já apresentados, com DVS, destaques já apresentados pelo Senador Davi Alcolumbre, Vice-Líder do DEM, com destaques de Bancada nesse sentido. Perdão, Emenda nº 25. Como já foi dito pelo Deputado Marcos Rogério, trata-se do direito dos servidores do Legislativo, do Judiciário, dos Tribunais de Contas e das Câmaras Municipais.

Veja, eminent Presidente, eminent Relator, o texto da emenda à Constituição, ao se referir à transposição para o quadro da União, refere-se aos Estados do Amapá e Roraima. O texto da emenda à Constituição – e esse, na verdade, é um dispositivo repetido desde à Emenda à Constituição nº 79 –, não trata especificamente do Poder Executivo desses Estados. E como já foi dito – permita-me utilizar a sua expressão, Deputado Marcos Rogério –, boa parte desses servidores contratados já atuavam anteriormente no antigo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Além disso, o processo de transição ao qual se refere a emenda à Constituição – obviamente nós estamos à luz do dispositivo do art. 14, §2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece o prazo de cinco anos para a transição da condição de Território Federal para a condição de Estado para os Estados do Amapá e de Roraima – estabelece o prazo de cinco anos. E é exatamente nesse prazo de cinco anos que ocorre a instalação dos Poderes Legislativos, do Ministério Público e do Tribunal de Contas desses Estados, com os concursos realizados para os servidores desses Estados. Portanto, no âmbito temporal a que se destina a Emenda à Constituição nº 98. Ou seja, no âmbito entre 1988 até outubro de 1993.

O fato de o próprio texto, ressalto, destacar o Estado do Amapá e não se referir a algum dos Poderes específicos do Estado, não quer dizer que esteja tratando aqui daqueles contratados pelo Poder Executivo do Estado do Amapá, do Estado de Roraima. Não está excluindo ou limitando para alguns dos Poderes do Estado, mas está se referindo ao Estado. Isso deixa claro que a intenção nossa, de legislador derivado, de legislador constituinte era contemplar o conjunto dos servidores que foram contratados pelos Estados do Amapá e de Roraima e que estavam no espaço temporal de abrangência





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

do inciso do §2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece o prazo de transição para os Territórios Federais serem elevados à condição de Estado.

Então, como já dito pelo Deputado Marcos Rogério, e reiterando, Senador Jucá, que essa questão já é controversa na própria Justiça, salvo melhor juízo, no Estado de Rondônia, os servidores do Judiciário já tiveram uma decisão liminar favorável em relação a essa questão. Assim, parece-me mais do que adequado e justo que nós deixemos expresso na medida provisória a necessidade de serem contemplados esses servidores, porque se encaixam no prazo temporal e se encaixam na própria intenção do legislador constituinte.

A outra emenda, Senador Jucá e Presidente Maria Helena, em relação à qual nós pedimos destaque, e subscrevi destaque junto com a minha querida Deputada Marcivania também, que é objeto de destaque também subscrito pelo Vice-Líder do DEM, Senador Davi Alcolumbre, trata-se do Destaque nº 26, que se refere à transposição de 530 servidores da Secretaria de Segurança Pública, notadamente policiais civis, para serem contemplados pela Emenda Constitucional nº 98. Sr. Relator, esses servidores, veja... *Ipsa litteris*, a emenda que fazemos destaca o seguinte: "Os servidores da Secretaria de Segurança do Estado do Amapá que tiveram os provimentos dos cargos autorizados pelo Decreto nº 1.266, de 22 de julho de 1993, do Estado do Amapá, publicado no Edital nº 016, publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1993, também são contemplados pela Emenda Constitucional nº 98." É um raciocínio simples.

Veja, o edital que fez o chamamento, que autorizou a posse desses servidores e, em decorrência também do edital, a publicação no *Diário Oficial* foi dentro do prazo temporal de outubro de 1988 a outubro de 1993. Por uma questão contingencial de negligência, inclusive da União, nesse período de transição do Território Federal para o Estado é que não foi efetivada a posse. Portanto, todos os diplomas legais indicam a intenção de esses servidores serem contemplados no prazo temporal da transição do Território Federal para o Estado, todos os diplomas legais, desde o edital para tomar posse à publicação no *Diário Oficial*, todos os dispositivos assim expressam. Seria, obviamente... Se a medida provisória claramente negligenciar em relação a esse aspecto, estará, no meu entender, descumprindo um mandamento da própria emenda constitucional para assegurar a estes o direito consagrado à transposição para o quadro da União.

Portanto, Sra Presidente e Sr. Relator,...

(Soa a campainha.)

... são esses os destaques que apresentamos. E eu queria pedir a aquiescência do Relator, Senador Romero Jucá, para esses dois destaques. O primeiro, que me parece claro na letra da emenda constitucional, e o segundo que, caso não seja contemplado em relação ao grupo da segurança pública, representaria uma negligência e uma omissão danosa a servidores que claramente teriam que ser contemplados pelo prazo temporal da Emenda Constitucional nº 98, que vai até outubro de 1993.

São essas considerações, Sra Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Sr^a Presidenta, Deputada Maria Helena, cumprimento V.

Ex^a e cumprimento o eminentíssimo Relator, Romero Jucá.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu apresentei o Destaque de nº 90, que visa preencher lacuna existente no texto da Medida Provisória 817, de 4 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a transposição de servidores do ex-Território e dos Estados do Amapá e Roraima e de suas prefeituras municipais para o quadro de pessoal da União, por força do advento da Emenda Constitucional 98, de 2017, especificamente no tocante aos servidores egressos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá – o destaque vai na mesma direção do que foi apresentado pelo Vice-Líder Davi Alcolumbre – que tiveram provimento de seus cargos autorizado pelo Decreto nº 1.266, de 22/7/1993, e Edital nº 016, de 1993, também, da Secretaria de Administração, publicado no *Diário Oficial* do dia 18/8/1993, portanto, dentro do prazo que estabelece a Emenda Constitucional 98.

O provimento dos cargos se completou com o curso de formação, a posse e o exercício dos candidatos, sob a vigência do Edital nº 016, publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1993. Esses servidores tiveram suas carteiras policiais expedidas pelo Ministério do Interior, com as insígnias do ex-Território Federal do Amapá.

Importa frisar que restou comprovada a responsabilidade total do Governo Federal pela folha de pagamento e encargos financeiros de pessoal desses servidores no quinquênio que sucedeu à instalação do Estado, de 1º de janeiro de 1991 até janeiro de 1996, consoante dispôs o art. 235, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 14, §2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A negligência de um dispositivo ao texto da Medida Provisória 817, que possa abarcar os servidores que tiveram o provimento de seus cargos autorizado dentro do período de instalação do Estado em idênticas condições com os demais servidores contratados nesse período, pode ser interpretada pelo legislador constituinte reformador como sendo uma intenção deliberada de excluir pessoas do processo de transposição, o que evidentemente não se harmoniza com o espírito da Emenda Constitucional 98, de 2017, que vislumbra alcançar todos os servidores e pessoas que, indistintamente, tendo mantido vínculo, ainda que precário, com os entes e órgãos que acompanham os Estados – no caso, Roraima e Amapá – e as prefeituras.

O pleito desses servidores encontra fundamento no art. 235, inciso IX, da Constituição de 1988, que transferiu integralmente a verba de custeio da folha de pessoal no primeiro quinquênio da instalação do Estado do Amapá, consoante se comprovam as Rubricas 10.001, 10.118 e 10.094, utilizadas para remunerar integralmente esses servidores bem como os demais servidores da União até janeiro de 1996.

Sendo assim, a presente emenda destacada não resultará em qualquer impacto orçamentário adicional, tão somente servindo-se a elidir quaisquer controvérsias quanto à legitimidade da pretensão de agentes públicos que mantiveram relação ou vínculo funcional de caráter efetivo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá e que tiveram o provimento e a autorização de suas nomeações entre o período de instalação desses Estados até janeiro de 1996.

Por isso, peço a apoio dos meus pares para que possamos aprovar este destaque.

Também quero fazer referência à Emenda 26, do Deputado Marcos Rogério, que inclui os servidores, como bem ele argumentou, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, que já funcionavam nos ex-Territórios.

Esta é a nossa pretensão: que possamos aprovar esses dois destaque, para fazer justiça a esses servidores.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Era isso, Sra Presidente.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Senador.

Com a palavra a Deputada Janete Capiberibe.

A SR^a JANETE CAPIBERIBE (PSB - AP) – Sr^a Deputada, Presidenta da Comissão da MP 817; Sr. Relator Romero Jucá; nós inicialmente queremos fazer o registro nesta reunião do nosso esforço na transposição dos funcionários dos ex-Territórios do Amapá, Roraima, Rondônia.

Apresentamos, em 2009, o Projeto de Lei 4.754, e reapresentamos, em 2012, sob o nº 3.663, para incluir servidores dos Municípios e dos ex-Territórios em quadro da União. Além disso, integramos a Comissão Especial da PEC 111 na Câmara, que incorporou a ideia do meu projeto para transferir aos quadros da União os servidores que estavam no exercício da função quando os ex-Territórios do Amapá e de Roraima tornaram-se Estados e os que ingressaram regularmente até a instalação dos governos estaduais.

Sr^a Presidenta, Sr. Relator, quero agradecer aos senhores, em nome dos servidores do ex-Território do Amapá, pelo substitutivo de transposição e pela inclusão no relatório da equiparação de remuneração dos servidores da área de planejamento aos técnicos e analistas do Ministério do Planejamento e dos servidores das controladorias aos controladores da União. Seu substitutivo, ainda, garante-lhes, em acordo com o Palácio do Planalto, o ingresso desses servidores nas carreiras de planejamento e de controle. Em seguida, deve ser publicada uma norma interna pelo Governo para organizar a distribuição.

O Relator concorda que é um fato e nós votaremos favorável daqui a pouco ao relatório da MP 817. Sabemos que foi uma jornada árdua e, por vezes, desgastante, para garantir a inclusão conforme os direitos legais, o que era pretendido e o que era possível, mas, com esforço coletivo conjunto, chegamos lá e alcançaremos o objetivo. Sabendo-se que algumas barreiras legais não poderiam ser transpostas, avançamos com diálogo e bom senso, fazendo justiça para os servidores e servidoras do Amapá, de Rondônia e de Roraima após a implantação desses entes federados, que foram transformados, de fato, em Estados.

Minha saudação aos servidores dos três ex-Territórios pela sua incansável mobilização para que se tornasse concreto o que já era previsão legal. Vamos aprovar a matéria destacada pelo Senador Capi para reconhecer o direito dos policiais civis e assim resolvemos esse impasse, fazendo justiça a esses servidores. É a Emenda 90, apresentada pelo Senador Capi. Aprovaremos daqui a pouco o destaque do Deputado Marcos Rogério de nº 19, a Emenda do Senador Valdir Raupp e também a Emenda 50, favorável, apresentada pelo Deputado Carlos Andrade, que garante regime jurídico único para os empregados das empresas dos ex-Territórios.

Muito obrigada. Eu quero só finalizar dizendo que fazer justiça aos servidores dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia é valorizar esses trabalhadores, funcionários que trabalharam incansavelmente para a implantação dos três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Votaremos a favor dessas emendas e destaque.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputada Janete.

Com a palavra, Senador Ivo Cassol.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Obrigado, Srª Presidente.

Nosso Relator Romero Jucá, demais colegas Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores, com certeza...

Eu gostaria de pedir ao Presidente da Mesa e às assessorias, todo mundo, contar menos "causo" aqui dentro, senão não dá para a gente trabalhar.

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Senador, V. Exª tem razão. A gente pede atenção à palavra do orador, porque é importante para o Relator também ter atenção a todas as exposições que estão sendo feitas.

Portanto, eu peço às assessorias, aos nossos convidados, aos servidores aqui presentes que a gente mantenha o silêncio para ouvir os nossos Deputados e Senadores que estão aqui se manifestando.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Obrigado, Srª Presidente.

Eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar o Senador Romero Jucá pela iniciativa da PEC e agora pela medida provisória junto com o Palácio do Planalto. Independentemente de cor partidária, precisamos fazer justiça, Senador Romero, tanto ao seu Estado como ao Amapá e ao meu Estado, quando no passado se criou uma expectativa aos servidores que foi frustrada.

De que maneira foi frustrada? Quando foram colocar na transposição até os aposentados. Fizeram uma emenda, uma emenda maldosa, desumana, que levou ao pesadelo muitos servidores que já estavam na reserva ou aposentados e que não teriam o direito.

Ao mesmo tempo, V. Exª acolheu nossas emendas, não só a minha, mas as de vários pares, como o Deputado Luiz Cláudio, a Deputada Marinha, o Deputado Marcos Rogério, também o Senador Raupp e tantos outros, com a nossa preocupação. O que é buscar? É dar o direito a todos os servidores desses três ex-Territórios de irem para a condição de quadro federal.

Mas, além disso, nós temos também a preocupação de que os erros que foram cometidos na PEC do Estado não sejam repetidos agora. E, com isso, agora há pouco conversando com o Relator Romero Jucá, até solicitamos – e quero lhe agradecer, Romero Jucá, pela humildade – fazer uma correção... Não é fazer uma correção, na verdade, está certo o texto, mas se pudermos aproveitar para aprovar as emendas, melhor ainda. Quando V. Exª, entendeu,...

Está difícil, pessoal! Nós temos que trabalhar aqui, pessoal! Está difícil trabalhar...

A SRª PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Há um Senador se manifestando. Portanto, peço atenção e respeito ao Senador. Vamos ouvi-lo, por favor! Um pouco mais de silêncio eu peço aos nossos convidados.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Muito obrigado! Eu não quero ser exigente, não quero ser nada, mas eu acho que temos que produzir, porque, daqui a pouco, começa a Ordem do Dia, e para todo o nosso trabalho. E nós temos que aprovar isto aqui ainda hoje, ser rápidos.

Então, Senador Romero Jucá, onde há um erro de redação, que V. Exª está fazendo, eu gostaria só que V. Exª, se fosse possível, depois, lesse a solicitação, para que a gente possa incorporar junto também a expectativa dos servidores das EMATERs, que é o caso de Rondônia. Não pode citar a Emater, mas como está na redação de que falamos agora, órgãos oficiais e empregados do Governo. Portanto, vai ser contemplada tanto a Emater como os outros órgãos também juntos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quero aqui também dar os parabéns a um ex-servidor aposentado, que faz parte de uma associação do sindicato. Esse poeta, desde o primeiro instante, foi considerado chato, como se não tivesse perspectiva o Estado de Rondônia de entrar... E hoje, graças a Deus, o Estado de Rondônia está entrando... O poeta.

Parabéns a você, parabéns ao nosso Relator, parabéns a toda a Bancada do Norte, que está trabalhando, unida, com um só propósito: dar o direito àqueles que ajudaram a integrar a Amazônia de não entregarem a Amazônia.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Deputado Nilton Capixaba.

O SR. NILTON CAPIXABA (PTB - RO) – Sr^a Presidente, Sr. Relator, eu quero parabenizar a Presidente pela condução do trabalho e o nosso Relator, Senador Romero Jucá.

Senador Relator, eu fiz um destaque aqui – o Destaque 23 –, pois eu gostaria que o senhor analisasse a inclusão das pessoas dos órgãos que eram ligados ao Estado, como a Emater, como os técnicos agropecuários. São várias pessoas que não foram contempladas nesse seu relatório.

E há o Destaque 24 também, que são sobre os professores de 1981. Quando eles assumiram em 1981... Hoje, o salário deles está muito defasado em relação a um professor que assume hoje. Então, não é justo que uma pessoa que trabalhou 30 anos ter o salário defasado em relação a um professor que entra hoje. Então, eu gostaria que o senhor pudesse olhar isso aí.

Há o Destaque 25 também para que os técnicos agropecuários, os agentes agropecuários, os técnicos em fiscalização sejam acolhidos também. São pessoas que estão há muito tempo nos Estados de Rondônia, Amapá, Roraima. Que elas fossem contempladas também. É o Destaque 26.

O Destaque 22 também seria para aquelas pessoas que tiveram oportunidade de fazer aquela negociação e que, até hoje, nem receberam a negociação nem estão no quadro. Elas não estão nem numa coisa nem na outra. Agora, que sejam atendidos esses servidores que não estão no quadro nem da União nem do Estado.

Eu gostaria que o senhor desse uma olhada nos destaques que eu fiz, destaques de minha autoria, Deputado Nilton Capixaba. Eu sou seu sub-relator. Que o senhor olhasse com bastante carinho, pois este é um momento muito oportuno para Amapá, Roraima e Rondônia. Se passar este momento, nós não sabemos quando haverá outro momento deste.

Então, eu gostaria que o senhor olhasse com bastante carinho isso aí, para ver se conseguimos contemplar essas pessoas que foram para esses Estados para ajudar a construir esses Estados, trabalharam a vida toda no Amapá, em Roraima e em Rondônia. Agora é hora de aproveitarmos este momento oportuno para ajudarmos essas pessoas no final da vida delas.

Um abraço.

Parabenizo o senhor pelo relatório.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado.

O próximo inscrito é o Deputado Carlos Andrade.

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS - RR) – Sr^a Presidente, Deputada Maria Helena, Senador Romero Jucá, Relator desta matéria, nós apresentamos uma emenda à Medida Provisória nº 817, de 2018, que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

oportunamente foi rejeitada pelo Relator. Nós propusemos um destaque a essa emenda, que é a Emenda nº 50, em que nós estamos propondo:

Art. 1º Dê-se ao art. 21 da Medida Provisória nº 817, de 2018, a seguinte redação:

"Art. 21. Aos empregados de que trata o art. 12, considerando o ingresso nos quadros em extinção a que se refere esta medida provisória, ficam assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas inerentes aos servidores da Administração Pública Federal.

E a proposição seria a supressão do art. 2º e do §3º do art. 12 da Medida Provisória nº 817, de 2018.

A presente emenda tem por objetivo resguardar direitos, como falamos anteriormente, quando do ingresso nos quadros em extinção a que se refere a medida provisória. Isso porque, de modo amplo, os dispositivos do art. 21 e do §3º do art. 12, na redação atual, não refletem as disposições de enquadramento existentes, muito menos as especificidades legais e regulamentares dos empregados dos ex-Territórios transformados em Estados, considerando os critérios de transposição para os quadros da União.

Sendo assim, Sr. Relator, nós solicitamos uma análise e colocamos um destaque para apreciação desta Comissão e para a sua apreciação também, juntamente, Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado.

Com a palavra a Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (PDT - RR) – Obrigada, Sr^a Presidente.

Quero aqui dizer que é um momento importante, porque nós estamos avançando na discussão e aprovação dessa medida provisória, que é tão importante para os servidores que prestaram serviço nos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá no período de 1988 a 1993. É um passo a mais.

Eu queria cumprimentar todos os Senadores das três Bancadas, o Relator e a Presidente por estarmos, neste momento... A gente espera que isso seja resolvido hoje e que a gente possa, definitivamente, ir adiante para aprovar, na Câmara e no Senado, até o dia limite, que é 7 de julho, e ter os servidores enquadrados na União. Mas, antes disso, a gente quer fazer aqui a defesa das emendas que apresentamos ao Relator.

Felizmente a Emenda 64, a Emenda 70, a Emenda 71 e a Emenda 65 foram aprovadas pelo Relator. Que bom que foram aprovadas! Mas nós apresentamos outras emendas e gostaríamos de, mais uma vez, nos dirigir ao Relator, sensibilizá-lo, e a todos os demais membros da Comissão, para que a gente possa rever emendas que foram rejeitadas.

Por exemplo, a Emenda 68, que trata da prova testemunhal, a gente sabe que foi muito bem redigida, embora o Relator tenha dito que o Ministério do Planejamento não aceita, porque poderia causar bagunça, transtornos, mas a emenda está bem elaborada e impõe muito claramente que só pessoas idôneas e com fé pública poderiam testemunhar para provar que esses servidores efetivamente prestaram serviço aos ex-Territórios.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Também a Emenda 72, que assegura e mantém o direito à redistribuição dos servidores. A Lei 8.112 trata do Estatuto do Servidor Público. Fica muito claro nessa lei o direito dos servidores de serem redistribuídos. Então, a gente quer sensibilizar o autor para manter o direito à redistribuição. É fundamental para os servidores do extinto Território.

Essa é uma prática muito habitual, a gente sabe, nos três Estados. No nosso Estado, Deputada Maria Helena, são inúmeros os servidores que foram redistribuídos para outros órgãos sem nenhum transtorno, sem nenhuma dificuldade para o Poder Público.

Também queria considerar as Emendas 67 e 69. Essa emenda visa manter a vigência das Leis 12.800, de 2013, e 13.121, de 2015. Essas duas leis asseguram direitos para muitos servidores de Rondônia, Roraima e Amapá – muitos direitos –, inclusive a questão da dedicação exclusiva.

A Emenda nº 63 foi colocada aqui pelo Deputado também, que é a questão do Poder Judiciário. A gente sabe que o Relator já apresentou, quando foi Relator revisor da Medida Provisória nº 472, uma emenda que foi colocada aqui para enquadrar os servidores do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público na União, por essa MP. E eu queria que, já que teve a sensibilidade de apresentar essa emenda para beneficiar os servidores de Rondônia, que também se sensibilizasse e aprovasse, que repensasse a rejeição dessa emenda que nós apresentamos, a de nº 63, do Poder Judiciário, porque, como foi muito bem colocado aqui, esses servidores prestaram serviço, no momento de transição do Território para Estado, no Poder Judiciário. Então, a gente quer, considerando aquele conceito de Estado, do ente federado composto por três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário... Então, é plenamente viável nós conseguirmos aqui aprovar também essa emenda.

A outra emenda que peço ao Relator é a Emenda nº 66, que também foi rejeitada. É que os servidores que já foram redistribuídos para outros órgãos, como Funai, Samp e Funasa, pedem para terem o direito de retornarem para o ex-Território e serem enquadrados no quadro da União. Essa é a Emenda nº 66.

E a Emenda nº 44. Ela é muito importante porque os empregados públicos da Administração indireta querem garantir e assegurar que sejam colocadas na lei as empresas de economia mista, porque está assegurado na Emenda Constitucional nº 98. Olhe o que diz o texto da emenda constitucional: é que se assegure o enquadramento a todos os trabalhadores de empresas e sociedades de economia mista que foram criadas pela União ou pelo ex-Território para atuar no âmbito do ex-Território Federal, inclusive as extintas.

Então, está previsto na Emenda Constitucional nº 98. Está muito claro. Por que agora a medida provisória não contempla também esses servidores que prestaram serviço? A gente quer rever essa emenda, e que o Senador Relator aprove a Emenda nº 44.

A última emenda, a de nº 113, em que a gente até apresentou um destaque...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Senadora, nós temos ainda seis inscritos, e daqui a pouco inicia a Ordem do Dia. Então, eu pediria que a senhora encerrasse.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (PDT - RR) – A Emenda nº 113, Deputada, trata de concessão de interstício de 18 meses, o novo posicionamento na carreira dos professores. Eu apresentei um destaque, é o Destaque nº 113, para que a gente possa votar e aprovar aqui.

Está muito expressa, Maria Helena, a abrangência aos docentes do ex-Território. A gente deixa muito claro que são professores apenas do ex-Território. Não existe possibilidade, na nossa emenda,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de dar uma abrangência maior para que os professores de outros Estados, do Brasil inteiro, entrem, porque é exclusivamente para os professores do ex-Território.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (PDT - RR) – Está muito expresso.

O MEC não cuida de professores de ex-Território: o MEC cuida de professores que prestam serviços nos institutos federais e nas universidades. Quem cuida da regulamentação das questões relativas aos professores do ex-Território é o Ministério do Planejamento.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco/PDT - RR) – Então, é possível, sim, a gente dar essa possibilidade aos nossos professores do ex-Território.

E a última Emenda é a de nº 114, para os servidores auxiliares operacionais: para colocar nas classes A e B (no nível intermediário), porque eles estão no nível básico. A gente conclui e pede para que eles possam ir para o nível intermediário, assim como foi feito na aprovação da primeira emenda que apresentei aqui para esses servidores, que são motoristas, assistentes administrativos, auxiliares operacionais.

Então, a gente gostaria que o entendimento do Senador Relator seja no sentido de rever o seu posicionamento contrário a essas emendas que vão beneficiar milhares de servidores dos três ex-Territórios.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Senadora.

Eu quero lembrar que nós temos seis inscritos, e temos que votar essa matéria antes que inicie a Ordem do Dia.

Com a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Ilustre Presidente, Maria Helena, Relator Romero Jucá, inicialmente eu quero agradecer ao Relator pela aquiescência da Emenda nº 108, que trata das carreiras com atribuições iguais e compatíveis com os servidores lotados nos órgãos do planejamento, orçamento, controladoria da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

E também eu queria defender aqui o Destaque nº 13, que é a Emenda nº 60. No art 11, que constrói a gratificação de desempenho de plano de classificação de cargo dos ex-Territórios Federais, no §3º, ilustre Relator, está consignado que, no caso de impossibilidade da realização de avaliação de desempenho, ou até que seja processado o resultado da primeira avaliação, o servidor de que trata o *caput* fará jus à percepção da dessa gratificação no valor de 80 pontos.

Nós sugerimos uma alteração nesse texto para que, no caso da impossibilidade da realização de avaliação de desempenho, ou até que seja processado o resultado da primeira avaliação, o servidor de que trata o *caput* faça jus à percepção da gratificação no valor de cem pontos. Por quê? Porque nós não podemos punir o servidor que não foi avaliado e que tem o direito de se submeter a essa avaliação através do Poder Público. Foi o Poder Público, que não teve esse cuidado com o servidor, e o servidor fica penalizado por conta disso.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu queria, inclusive, destacar aqui, Senador Romero, que essa emenda trata apenas dos cargos em extinção do ex-Território de Roraima. Eu acho que não há que se dizer que isso pode contaminar toda a Administração Pública.

Eu rogava aqui ao Relator que acatasse essa nossa emenda.

Muito obrigado.

Maria Helena, procurei ser o mais rápido possível. Um grande abraço e obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado Hiran Gonçalves.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr^a Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu destaco aqui, nos Requerimento 7 e 8, a Emenda 19, do Deputado Marcos Rogério, e a Emenda nº 25, do Senador Randolfe Rodrigues, que tratam do que já foi discutido aqui: enquadram os servidores do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público nos quadros da União.

Sr. Relator, essas emendas, caso o Governo lá na frente não as reconheça, não comprometem o restante do texto. Por isso é que eu defendo aqui essas emendas.

O Requerimento nº 9 trata da Emenda nº 66, de autoria da Senadora Ângela Portela, que prevê a possibilidade do retorno à antiga lotação dos servidores na Secretaria de Segurança Pública.

O Requerimento nº 10, de destaque sobre a Emenda nº 111, de autoria do Deputado Luiz Cláudio, lá do meu Estado – assim como o Marcos Rogério –, confere isonomia dos agentes de atividades agropecuárias ao quadro de pessoal do Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), uma reivindicação muito forte dos agentes agropecuários.

O Requerimento nº 11, que destaca a Emenda nº 113, de autoria da Senadora Ângela Portela, confere critérios unâimes de posicionamento nas tabelas remuneratórias do magistério federal. Trata-se de um reenquadramento dentro do Ministério do Planejamento.

Por último, o Requerimento nº 12, de destaque da Emenda nº 50, do Deputado Carlos Andrade, que visa a resguardar direitos do empregado público quando do ingresso nos quadros da União.

Esses são os destaques.

E encerro agradecendo à Deputada Maria Helena, Presidente, e ao Senador Romero Jucá, o Relator, porque acataram nove das treze emendas que apresentei. Nove foram acatadas, atendendo aqui – não vou discorrer sobre elas – a uma gama muito grande de servidores do meu Estado, o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Senador Raupp.

Eu passo a palavra, agora, ao Deputado Cabuçu Borges.

O SR. CABUÇU BORGES (PMDB - AP. Para discutir.) – Sr^a Presidente, Deputada Maria Helena, Senador Romero Jucá, o tempo urge, mas, na realidade, quero só reforçar o nosso interesse em permanecer com o apoio – e acredito que seja prudente o nosso Senador Romero Jucá acatar estas emendas – à Emenda nº 82, que trata justamente dos servidores da Secretaria da Saúde, conforme o Senador Capiberibe, a Deputada Janete e o próprio Senador Randolfe se pronunciaram – a gente entende que deva seguir essa linha de raciocínio –; também à Emenda nº 50, que trata do Regime Jurídico Único para os servidores das empresas de economia mista; e também à Emenda nº 25, do Senador Randolfe, que trata sobre a abrangência dos servidores do Poder Legislativo, do Poder





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Judiciário e também do Ministério Público. Então, só para dar uma ênfase a essas emendas, as quais a gente entende prudente acatar, para que a gente possa aprovar.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado Cabuçu.

Agora com a palavra o Deputado Lindomar Garçon.

O SR. LINDOMAR GARÇON (PRB - RO) – Quero só cumprimentar todos os nossos servidores de Rondônia presentes e cumprimentar, pelo brilhante trabalho que foi feito pela Comissão, o Relator e a Presidente. Ao mesmo tempo, quero fazer um apelo para que nós possamos votar hoje essas medidas, uma vez que o próprio Senador Romero disse que há um prazo a ser atendido, mas que vai fazer o possível para votar antes até no plenário.

A expectativa é grande para esses três Estados; então, eu quero aqui cumprimentá-los.

E, em nome dos concursados, que não estavam sendo contemplados após 1987, mas que agora estão no texto da lei, cumprimento todos os servidores que estão sendo beneficiados – o pessoal do Beron, todo mundo que está aqui hoje presente.

No mais, quero cumprimentar o Dr. Luciano, que, através do Governo do Estado, fez um brilhante trabalho no sentido de nos orientar a atender as reivindicações dos Parlamentares do nosso Estado.

Um abraço também ao meu amigo poeta e a todos aqui presentes.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Para discutir.) – Sr^a Presidente, Deputada Maria Helena, de Roraima, Sr. Relator, Senador Romero Jucá, eu venho falar aqui sobre os anistiados do governo Collor, que hoje formam um grupo de 2.800 servidores vítimas do plano feito naquela época do governo Collor. É uma parcela pequena, mas importante.

Inclusive, quero chamar atenção aos nobres representantes aqui do Estado de Rondônia, do Estado de Roraima e do Estado do Amapá, porque não é justo resolver o problema dos demais, quase 42 mil servidores, e deixar esses 2.800 de fora. Inclusive, porque, desses 2.800 servidores, precisamente 400 servidores são de Rondônia, 250 servidores são de Roraima, 128 servidores são do Amapá. Não é justo que esses servidores fiquem excluídos dessa medida provisória tão meritosa, que vem resolver o problema desses três Territórios, por causa da importância colocada.

Hoje, eu e a comissão nacional dos anistiados do governo Collor estivemos reunidos com o nosso nobre Relator e conversamos com ele longamente sobre algumas possibilidades. No momento, nós apresentamos aqui a Proposta de Emenda 88, que resolveria a situação, colocando, no final da medida provisória, um parágrafo para sanar toda questão necessária para solução. Uma outra proposta seria a gente refazer o decreto que regulamenta a situação dos servidores anistiados do governo Collor, chegando a uma solução que contemple todos.

Então, eu gostaria, Sr^a Presidente, de defender o destaque que fizemos, porque a inclusão do art. 35-A, que altera a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º-A. Ao servidor ou ao empregado público amparado por esta lei ficam assegurados os seguintes direitos:





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

I – No caso de extinção, liquidação ou privatização de órgão da administração pública federal direta, se as respectivas atividades tiverem sido transferidas ou absorvidas por órgão ou pessoa jurídica de direito público da administração pública federal direta, é garantido o reconhecimento por regime jurídico único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – No caso de extinção, liquidação ou privatização de órgão ou entidade da Administração Pública Federal indireta, se as respectivas atividades tiverem sido transferidas ou absorvidas por órgão ou pessoa jurídica de direito público da administração pública federal direta, e que estiver enquadrado no caso de absorção transversal, é garantido o reconhecimento pelo regime jurídico único da Lei 8.112, de 1990.

Então, eu queria dizer, meus nobres Deputados, Senadoras, Senadores e Deputadas aqui presentes, que não é justo que esses trabalhadores anistiado do governo Collor, que trabalharam na Siderbrás, que trabalharam na CAEEB, que trabalharam em uma série de empresas – e que hoje estão no Ministério da Agricultura, como o Amilton, que está aqui; no Ministério do Planejamento, como o Lustosa, que está aqui; na DPU, como o Zé Antônio e o Ricardo; na Abin, como o Zé Alves –, continuem recebendo como celetista, continuem com o salário aviltado, trabalhando ao lado de pessoas que são do RJU, que ganham um salário bem mais digno do que os colegas ganham, fazendo o mesmo serviço. Eles estão aí muitas vezes tendo que fazer vaquinha quando têm algum problema de saúde ou algum problema mesmo de vida.

Eu gostaria, meu nobre Senador Romero Jucá, que o senhor, com a sensibilidade que lhe é peculiar, uma pessoa que sempre procurou defender os servidores públicos – todos nós somos testemunhas da sua boa vontade nessas causas –, que a gente arrumasse uma solução para esses 2.600 servidores do governo Collor, naquela época anistiados, que englobam cerca de 800 servidores de Rondônia, Roraima e Amapá. Seria uma solução única para resolver todo esse problema.

Gostaria, então, que o destaque da Emenda 88, de minha autoria, fosse encampado por V. Ex^a ao final da medida provisória ou que saíssemos daqui com um acordo, em que reformularíamos o decreto, colocando essa questão no decreto oficial para os anistiados.

Muito obrigado, Excelência.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Quero agradecer a palavra do Senador.

Agora passamos a palavra à Deputada Marcivania.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP. Para discutir.) – Boa tarde a todos os meus colegas Parlamentares. Boa tarde, nobre Relator, Presidenta da Comissão.

Relator, eu gostaria que na minha fala, Relator Romero Jucá, V. Ex^a acompanhasse o art. 1º da Emenda Constitucional 98.

O primeiro período, o.k.; "a pessoa", "o servidor público"; está tudo o.k.

A partir do conectivo "bem como":

[...] bem como a pessoa que comprove ter mantido, nesse período, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios, dos Estados ou das prefeituras neles localizadas [...]

Todos nós temos pressa em aprovar o relatório. É de interesse de todos nós Parlamentares e das pessoas que estão aguardando por essa aprovação nos nossos Estados, mas nós precisamos manter o espírito da Emenda Constitucional e, a meu ver, o decreto presidencial é restritivo nesse sentido. Queria deixar aqui a nossa preocupação de uma reedição não trazer prejuízo à tramitação que já vem ocorrendo. A reedição é necessária até para incorporar as mudanças que vão ser feitas no seu relatório.

O decreto presidencial restringe o espírito da Emenda Constitucional 98. Para restabelecer a coerência e o que pretende a emenda, nós precisaríamos ter um marco ali, que, a meu ver, é o tempo, o interstício de cinco anos, de outubro de 1988 a outubro de 1993. Então, obedecendo a esse tempo e obedecendo ao espaço, que seria o Estado ou os Municípios, quem prestou serviço ao Estado ou ao Município... Se nós não obedecermos a esses dois limites do tempo e do espaço, a pessoa que prestou serviço no Legislativo e no Judiciário prestou serviço nesse espaço do Município e do Estado.

Então, a meu ver, se nós mantivermos essa coerência do espírito da lei, obedecendo ao tempo e ao espaço nele pretendidos, nós teremos uma coerência na aprovação do relatório. Eu faço aqui referência aos servidores do Legislativo, do Judiciário e do Tribunal de Contas, mas também às pessoas que prestaram serviço às empresas que trabalhavam nos Municípios e nos Estados. Senão, vai parecer que o elemento sorte vai estar presente, porque quem era cargo comissionado está dentro, mas quem prestou serviço e a sua força laboral foi aproveitada para a constituição do Estado não vai estar presente se o relatório assim continuar.

Então, eu queria aqui já antecipar o nosso apoio ao requerimento de destaque 25, do Senador Randolfe Rodrigues, que nós subscrevemos; ao destaque 26; ao destaque 50; ao destaque 40; e ao destaque 59.

Eu queria pedir a V. Ex^a uma análise assim cuidadosa e carinhosa.

Nós já avançamos muito. Isso é inegável. Nós já temos muito a comemorar com a aprovação da emenda, a elaboração da MP e o relatório já elaborado por V. Ex^a, preliminar. Mas eu acredito que, se pudermos ainda corrigir algumas questões que vão, sim, num plano final, causar algumas injustiças, se for possível, acho que é necessário que esta Comissão trabalhe atentamente para que nós não as cometamos.

Então, era esse o meu pedido a V. Ex^a e fica aqui o registro.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena, S/Partido - RR) – Obrigada, Deputada.

Eu vou passar a palavra agora ao Deputado Abel Mesquita e, na sequência, à Deputada Marinha Raupp, última inscrita.

O SR. ABEL MESQUITA JR. (DEM - RR. Para discutir.) – Eu quero aqui cumprimentar a minha amiga, colega de Bancada, que vem fazendo um trabalho brilhante não só nesta Comissão, mas em todo o Congresso Nacional, e o eminente Senador Romero Jucá, também do Estado de Roraima.

Eu não poderia aqui, neste momento, deixar de falar para que fique cada vez mais transparente o nosso trabalho, tendo em vista que Roraima é um Estado que vem, há muitos e muitos anos, tentando contemplar esses servidores anteriores dos ex-Territórios.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Tivemos a oportunidade, Marinha, de estar nesta Bancada agora, aprovando todos esses destaques e todas as emendas. Mas eu não poderia deixar de perguntar ao Senador Romero Jucá, que é Relator, qual a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, tendo em vista que o fundo da dotação é de 3,577 bilhões, que não são suficientes para todos os pagamentos.

Como fica a questão do descumprimento do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Então, para dar transparência a isso tudo, é bom que deixemos bem esclarecido e que nós, como políticos do Estado em que está tão desacreditada essa matéria, cheguemos lá e não tenhamos que dar mais explicações a respeito disso tudo.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado.

Com a palavra a Deputada Marinha Raupp.

A SR^a MARINHA RAUPP (PMDB - RO. Para discutir.) – Presidente, Maria Helena, e Relator, Senador Jucá, queremos apenas aqui dizer o quanto é importante que os nossos três Estados – Rondônia, Roraima e Amapá –, os nossos Territórios que tanto serviram à Região Amazônica, na sua ocupação para o desenvolvimento e a proteção das nossas fronteiras, possam hoje, nesta Comissão, demonstrar a maturidade política, a brasiliade, a responsabilidade que nós todos temos com o nosso mandato, Deputados e Senadores desta rica região.

Eu quero dizer ao Relator, Senador Jucá, da nossa gratidão em nome do povo de Rondônia, dos servidores de ex-Território pela inclusão do nosso Estado, porque, neste momento, nós nos sentimos verdadeiramente incluídos, nós nos sentimos verdadeiramente em processo de isonomia, constituído pelo dever prestado pelos nossos servidores.

E podemos, neste momento, também contar com V. Ex^a para a inclusão dos nossos técnicos, valorosos profissionais da Emater, quando V. Ex^a inclui os órgãos oficiais do Estado. E também aqui todos nós entendemos que a inclusão dos servidores do Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público vem aqui mostrar que, acima de qualquer partido, está a nossa união e o encaminhamento para V. Ex^a para tomar uma posição que venha fazer essa inclusão.

Então, eu acho que todos nós aqui, com tantos destaques já apresentados, temos que também colaborar com V. Ex^a, que é o Relator, e temos uma operacionalidade e diligência para aprovarmos, ainda hoje, essa tão importante medida provisória.

Queremos agradecê-lo. Que Deus o abençoe nas suas missões! Que o senhor possa sempre manter o diálogo como representante do povo de Roraima, assim como fazemos no nosso Estado de Rondônia, no nosso Estado do Amapá, na nossa Região Amazônica!

Parabéns a todos os representantes desses nossos Estados, homens e mulheres valorosos do Congresso Nacional.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputada Marinha Raupp.

Agora, o último inscrito, Deputado Marcos Reategui.

O SR. MARCOS REATEGUI (PSD - AP. Para discutir.) – Sr^a Presidente, Deputada Maria Helena; Sr. Relator, Deputado Romero; eu, assim como todos os pares aqui, estamos felizes por estar cumprindo mais uma etapa disso que se transformou numa verdadeira novela para os novéis Estados do Amapá, Roraima e Rondônia.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Nós tivemos os nossos servidores que foram ocupar uma Região Amazônica que estava em disputa já há bastante tempo, principalmente no caso do Estado do Amapá, que teve uma disputa famosa com a França e grande parte desse Estado – nós tivemos condições – esteve próxima de ser perdida. Essas pessoas que, durante tanto tempo, serviram ao Amapá e ao Brasil estão, há muitos anos, esperando que nós possamos dar efetividade a algo que foi reconhecido pelo Constituinte originário.

Na verdade, Senador, com todas essas emendas que nós temos feito – nós e outros que nos antecederam –, só fizemos tentar entregar a esses servidores o que o Constituinte originário deu. Os servidores dos ex-Territórios eram servidores de uma autarquia que pertencia à União e, como tal, eram todos servidores da União. Nós estamos aqui, mais uma vez, tentando fazer valer uma realidade constitucional e fática.

E, neste momento, Presidente e Sr. Relator, nós, mais uma vez, estamos entre duas paredes: uma de resolver a questão constitucional e outra da limitação financeira deste e de todos os demais Governos.

Nós temos que considerar que há servidores do Legislativo, servidores do Ministério Público, do Judiciário e servidores das polícias. E aqui eu quero falar, em especial, em relação a estes últimos. Há decisões de constitucionalidade – peço vênia a V. Ex^a, apesar de todo esse trabalho e todo esse cuidado que V. Ex^a tem tido com essa regulamentação da emenda constitucional – que terminam sendo embasadas não por uma violação objetiva à Constituição, mas sim na limitação financeira. E os policiais, tanto civis quanto militares, estão hoje deixando de ingressar – se não for ingressar nesses quadros ou no seu reconhecimento – se não for levada em consideração a Emenda nº 40 e a Emenda 59.

Eu quero finalizar, Sr^a Presidente, pedindo-lhe que todo esse carinho que V. Ex^a dedicou a todo esse processo também seja levado em consideração agora na justiça que precisa ser feita a esses valorosos homens e mulheres das polícias civis e militares de todos os três Estados envolvidos nessa situação.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado.

Não havendo mais quem queira discutir, devolvo a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Prestei muita atenção à colocação de todos. Quero rapidamente tecer alguns comentários, depois fazer aqui uma proposta.

Primeiro, quero dizer ao Deputado Abel que os recursos estão assegurados, nós temos R\$3,5 bilhões para este ano. Nós já colocamos recursos há dois anos nessa verba, quando foi aprovada a Emenda 79. No decreto do Presidente, diz que disporá de recursos à medida que for necessário, portanto não há nenhum problema sobre a questão de limitação orçamentária ou financeira.

Quero dizer ao Senador Hélio José – e eu já me reuni hoje com ele e com os anistiados – que o pleito que ele fez, o pleito dos anistiados, não é um pleito específico de Rondônia, do Amapá e de Roraima; é um pleito nacional. Nós temos que discutir um decreto. Hoje já tivemos a primeira reunião, e eu vou trabalhar no sentido de apoiar essa discussão do decreto dentro do Governo. Não sou eu que decido, não sou eu que vou tomar a decisão, mas da minha parte eu estarei ajudando para que a gente possa fazer as coisas da forma mais rápida possível e que se faça justiça aos anistiados.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu prestei muita atenção aqui e queria dizer o seguinte. Quando eu fiz essa negociação, eu levei ao máximo o processo de entendimento com o Ministério do Planejamento. E fiz um acordo com o Ministério do Planejamento para que o Ministério sancionasse esses pontos que coloquei a mais. Muito bem, a gente vem aqui, e eu sei da preocupação das Bancadas do Amapá, do Senador Randolfe, do Davi, do Cabuçu, da minha Secretaria Nacional das Mulheres, Fátima Pelaes, de toda a Bancada, inclusive do Capiberibe e da Janete. Então, eu vou fazer o seguinte aqui para não dizerem que eu estou cortando as esperanças das pessoas antes da hora.

Tratei da questão dos concursados. Os concursados fizeram concurso que foi anunciado em dezembro, depois de agosto – o edital é que foi antes de outubro, mas o concurso foi em dezembro –, só foram chamados em janeiro, mas eu vou fazer uma emenda de relator adaptando o texto da Emenda 82 para que conste do projeto, sem compromisso de sanção, porque eu ainda vou discutir com o Governo, mas eu não vou retirar de pronto essa chance que há de se discutir isso. E amanhã, se sair, há ainda a Justiça para a qual as pessoas podem ir. Mas eu não quero aqui matar a esperança no nascedouro.

Faço uma emenda de relator para o inciso X do art. 2º, dizendo que os servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá que tiveram provimento dos cargos autorizados pelo Decreto 1.266, de 22 de julho de 1993, do Estado do Amapá, Edital nº 16/93, publicado no Diário Oficial do Estado de agosto de 1993...

Então esse texto eu estou inserindo como emenda de Relator no inciso X do art. 2º. (*Palmas.*)

Sobre uma outra questão que me foi colocada aqui, eu estou inserindo como emenda de relator no inciso XI, o seguinte texto: os servidores ou empregados de órgão oficial dos Governos de Roraima, Rondônia e Amapá terão o direito de fazer opção. Portanto, nós estamos definindo também essa questão. (*Palmas.*)

Não há acordo, mas eu vou lutar para que isso possa ser resolvido. Por fim, perpassa a situação mais emblemática, que é a questão do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

O texto da emenda e o texto da medida provisória, no *caput*, diz o seguinte: "... dispõe sobre as tabelas de salário, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89...".

Então, isso é específico para o quadro dos ex-Territórios. Mas, na mesma linha, eu estou apresentando uma emenda de Relator que vai agregar o inciso XII, que diz:

XII – o servidor público, bem como a pessoa que comprove ter mantido, na data em que os ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia foram transformados em Estados, ou entre a data de sua transformação em Estado e outubro de 1993, para o Amapá e Roraima, e março de 1987 para Rondônia, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho com o Tribunal de Justiça e o Ministério Público dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia; e
XIII - o servidor público, bem como a pessoa que comprove ter mantido, na data em que os ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

foram transformados em Estados, ou entre a data de sua transformação em Estado e outubro de 1993 para o Amapá e Roraima e março de 1987 para Rondônia, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho com Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa ou Câmara de Vereadores dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia ou de seus respectivos Municípios.

O §6º, que será renumerado, diz:

§6º O enquadramento decorrente da opção prevista neste artigo, para os servidores do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas que tenham revestido essa condição, entre a transformação e a instalação dos Estados em outubro de 1993, para o Amapá e Roraima e março de 1987 para Rondônia, ocorrerá no cargo em que foram originalmente admitidos ou em cargo equivalente.

Eu estou colocando esses três dispositivos, sem compromisso de sanção, porque eu não tratei com o Governo. Eu não vou aqui criar um compromisso que possa prejudicar o enquadramento daqueles que tenham efetivamente direito, mas, para não encerrarem as esperanças, eu estou colocando como emenda de relator, e nós vamos tratar junto ao Ministério do Planejamento. Dessa forma, eu entendo que eu faço um gesto com as Bancadas, colocamos a questão de forma a que cada um possa defender o seu ideal, mas fica aqui o poder definitivo do Governo de implementar ou não dentro das questões técnicas que serão exauridas.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Depois, Sr. Relator, podemos trabalhar em conjunto, junto com V.

Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Claro, claro!

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – ... para que a gente possa manter.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Por isso é que eu não estou matando agora.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Que bom! Fico feliz! Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Quero dizer o seguinte...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Esse texto está na Emenda 25?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está na Emenda 25.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Na Emenda 25.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – São os três primeiros itens da Emenda 25.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr. Relator, se V. Ex^a me permite, só um rápido aditivo.

É porque, no texto da Emenda, e V. Ex^a muito bem já incorporou ao texto, Ministério Público, Poder Legislativo, Câmaras Municipais e Poder Judiciário, se não me engano.

Só para não cometer nenhuma injustiça, quando se fala do Poder Legislativo, integra-se Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Câmara e Assembleia...

O Tribunal de Contas é porque é um órgão do Poder Legislativo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

Então, o entendimento é de que...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. *Fora do microfone.*) – Não é melhor escrever o Tribunal de Contas?

A SR^a MARINHA RAUPP (PMDB - RO) – Não precisa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) – Como órgão auxiliar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu estou botando órgão auxiliar, aí é mais complicado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Na sua redação está Poder Legislativo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está Poder Legislativo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu quero dizer o seguinte: alguns pontos a gente não pode atender. Prova testemunhal eu não tenho condição de atender. Eu acho que é um risco muito grande para colocar em jogo essa questão alguém dar um documento dizendo que houve vínculo, ninguém substitui a documentação que demonstra vínculo. Eu não tenho condição de atender isso, porque seria, efetivamente, algo que poderia colocar o enquadramento em risco muito forte.

Outra coisa que não dá para fazer são os terceirizados. Os terceirizados não tinham relação de vínculo com o Território ou com o Estado; eles tinham relação de vínculo com a empresa. A empresa prestava serviço. Então, a gente não tem como auferir nem como criar essa relação com os ex-Territórios de alguém que foi terceirizado, pois o Governo não tem controle, não tem cadastro, não tem ficha financeira. Seria uma situação extremamente aberta para a qual a gente daria as condições.

Os outros pontos, eu também já discuti bastante e eu daria parecer contrário. Então, eu queria propor o seguinte: para não perder aqui o foco, nós atendemos os três pontos mais abrangentes. Eu vou fazer um requerimento para votar em globo, com parecer contrário, os outros destaques, e a gente encerraria, rejeitaria os destaques. Essas três emendas de Relator estão acordadas, e teríamos condições de votar também o relatório hoje ainda, para as Bancadas poderem procurar o Presidente Rodrigo Maia e pedir prioridade na votação...

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Só uma dúvida, Senador. E os empregados públicos que tiveram vínculo reconhecido na Justiça do Trabalho?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, esses eram...

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – O.k.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Vamos para a votação, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Em razão das exposições do Senador, do acolhimento dos destaques que foram aqui apresentados, eu indago aos presentes se desejam retirar algum destaque?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não precisa retirar, não precisa retirar, senão nós vamos perder tempo. Vamos votar em globo.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Sem mais quem queira discutir, nós vamos...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr^a Presidente, eu queria fazer um último apelo aqui ao Relator, que é sobre a Emenda 113, que confere critérios unânimes de posicionamento nas tabelas remuneratórias do magistério federal. Trata-se de um reenquadramento dentro do Ministério do Planejamento.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Os professores já têm direito ao enquadramento, mesmo quem foi enquadrado agora vai poder pedir o enquadramento no nível que os professores dos ex-Territórios têm. Agora, eu não vou mudar nenhum critério que é geral para o servidor público no País todo, porque, na hora em que eu mudar o critério, estou abrindo um espaço que vai dar problema para o Ministério do Planejamento administrar as outras carreiras dos outros cargos do País todo, em todas as funções. Então, o parecer é contrário quanto a isso.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (PDT - RR) – Eu queria apoiar o Senador Valdir Raupp nessa Emenda 113, inclusive apresentei o destaque nº 6 para ela, porque a gente entende, está muito claro na emenda que é exclusivamente para professores do ex-Território, não dá abrangência para que outros servidores...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senadora Ângela, não dá para se ter...

A SR^a MARINHA RAUPP (PMDB - RO) – Eu gostaria, Senador Jucá, antes de o senhor se pronunciar, a partir do momento em que o Relator não poderá votar, que ele pudesse assumir o compromisso conosco de fazer o encaminhamento junto ao Ministério do Planejamento, visto que nós estamos falando de servidores que estão no quadro de extinção, que estão vinculados ao Ministério do Planejamento e não, ao Ministério da Educação. Então, nós queríamos um compromisso do Senador Jucá para junto conosco fazer esse encaminhamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós vamos tratar no Ministério, mas não há uma decisão específica só para um ex-Território. Aqui nós estamos tomando junto os três, e o que for para os três vai servir de parâmetro para os servidores públicos pleitearem na Justiça qualquer direito equiparável. Então, realmente é complicado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) – Líder e Relator Jucá, eu queria pedir o apoio a V. Ex^a para, quando a gente fosse ao plenário da Câmara dos Deputados, que a gente acordasse com os Líderes da Base do Governo, que votássemos o texto que saiu aqui desse acordo no plenário da Câmara.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu vou trabalhar para votar o texto que saiu daqui na Câmara e no Senado.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Vamos para a votação, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não apresentarei nenhum pedido de retirada do relatório sobre qualquer tema que a gente acordou aqui.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) – Que se vote esse relatório aqui.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Vamos indagar aqui aos autores dos requerimentos.

Requerimento nº 2, Senador Hélio José, Emenda 88, ausente: prejudicado o requerimento.

Requerimento de Destaque nº 3, Senador Randolfe Rodrigues, Emenda 25, retirado então.

Requerimento de Destaque nº 4, Deputado Izalci Lucas, ausente, prejudicado o Requerimento nº 4.

Requerimento nº 5. Senador João Capiberibe, mantém a Emenda 90?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB - AP) – Contemplado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Contemplado; então, retirado.

Requerimento de Destaque nº 6, do Senador Acir Gurgacz, Emenda 113.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ACIR GURGACZ (PDT - RO) – Com o compromisso do nobre Senador de fazer essa gestão junto ao Ministério do Planejamento, para que a gente possa resolver esse problema, esse impasse com relação aos professores. São os professores de Roraima, de Rondônia e do Amapá. Sabemos da dificuldade e do risco de se produzir o efeito cascata, como V. Ex^a muito bem colocou, mas, como está especificamente para os professores já contratados à época, eu solicito a V. Ex^a empenho para que a gente possa resolver essa questão importante nos três Estados. Dessa forma, fico contemplado também, Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Retirado o destaque.

Senador Valdir Raupp, Emenda nº 19, Requerimento de Destaque nº 7, contemplado também; então, retirado.

Senador Valdir Raupp, Emenda 25.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Contemplado.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Emenda 66 e 111.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Atendidas.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Atendidas.

Senador Randolfe Rodrigues, Emenda 60, Emenda 26, Emenda 42, Emenda 120, Emenda 124.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Todas contempladas.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Contempladas.

Senador Valdir Raupp, Emenda 50.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Fica no acordo para o Relator ajudar.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Contemplada.

Senador Davi Alcolumbre, Emendas 25 e 82.

Deputado Nilton Capixaba, ausente; então, prejudicadas os requerimentos apresentados, Requerimentos nº 22, 23, 24, 25 e 26.

Deputado Marcos Reategui, Requerimentos nº 27 e 28, Emendas 40, 51 e 59.

O SR. MARCOS REATEGUI (PSD - AP) – Não foram atendidas; apenas na parte dos policiais militares.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Mantido, então?

O SR. MARCOS REATEGUI (PSD - AP) – Mantido.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Mantidos, então, os Requerimentos nºs 27 e 28, do Deputado Marcos Reategui.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Passamos à votação da matéria.

Foram apresentados dois requerimentos de destaque para votação em separado, do Deputado Marcos Reategui.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: nós votaremos, em primeiro lugar, o requerimento de admissibilidade desses dois destaques; em seguida, o relatório, ressalvados esses dois destaques; e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

Então, vamos votar, primeiro, a admissibilidade desses destaques.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Sr^a Presidente...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Se eu não me engano, houve uma emenda do Deputado Carlos Andrade.

O SR. CARLOS ANDRADE (PHS - RR) – Nº 50.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP) – Nº 50, que trata do regime jurídico dos servidores, se não me engano.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Foi retirada pelo Senador Valdir Raupp.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Essa emenda não pode ser atendida porque, na verdade, o que se fala ali é que vai ser transposto, levando vantagens pessoais. Não há condição de fazer esse tipo de entendimento porque o enquadramento será feito no cargo inicial lá de trás, não é no cargo em que a pessoa está nesse momento.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Bem, de acordo...

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Não é isso, é o regime jurídico só.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Também não há condição. A gente já discutiu isso. Também não há condição.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Já foi retirado e aprovada a retirada do destaque.

A SR^a PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP) – Vai manter, Carlos?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos e nem encaminhados.

Há, sobre a mesa, requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques. É um requerimento do Senador Romero Jucá para votação em globo da admissibilidade desses dois destaques.

Em votação esse requerimento de votação em globo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O parecer é contrário.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A votar em globo sou a favor.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Aprovada a votação em globo.

Votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Rejeitados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Rejeitados.

Sr^a Presidente, eu peço que vote meu relatório, com as três emendas de Relator já fazendo parte do corpo do relatório, exatamente para que possamos ter uma votação só.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Então, em votação o relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá, com as alterações acatadas por ele.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão. (Palmas.)

Antes de encerrar os trabalhos...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PTB - RR) – Sr^a Presidente, eu queria... Já está aprovado, mas eu queria...

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Nós não encerramos a reunião. Ainda não encerramos. Eu peço a todos que...

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Eu só queria, Sr^a Presidente, fazer a declaração do meu voto nessa votação. Votei a favor do relatório, votei a favor dos destaques que foram incorporados, porque esse destaque faz justiça exatamente para os servidores... Sr^a Presidente!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR. *Fazendo soar a campainha.*) – Por favor! Nós temos um Parlamentar se manifestando! Não encerramos ainda a reunião.

O SR. TELMÁRIO MOTA (PTB - RR) – Sr^a Presidente, então, eu queria aqui dizer que, quando o Relator acata essa Emenda 25 e contempla ex-servidores, servidores que estão no Judiciário, no Legislativo, no Tribunal de Contas, realmente faz uma grande justiça. Mas queria também deixar o registro de que lamento que o decreto não tenha contemplado os terceirizados e os estagiários.

Muito obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Senador.

Deputado Marcos Reategui.

O SR. MARCOS REATEGUI (PSD - AP) – Sr^a Presidente, ao tempo em que quero registrar aqui a grandeza dos trabalhos realizados por V. Ex^a e pelo Senador Romero Jucá, eu também quero deixar registrado o descontentamento com a parte que não pôde ser atendida, em especial, a dos servidores da Polícia Militar, que não puderam ser incluídos nesse relatório e que, portanto, não serão beneficiados.

A SR^a PRESIDENTE (Maria Helena. S/Partido - RR) – Obrigada, Deputado.

Antes de encerrar os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Palmas.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada pela presença de todos.

(Iniciada às 14 horas e 58 minutos e suspensa às 15 horas e 34 minutos do dia 3/04/2018, a reunião é reaberta às 14 horas e 55 minutos e encerrada às 16 horas e 27 minutos do dia 10/04/2018.)





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018 com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Airton Sandoval, Dalirio Beber, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, José Medeiros, Randolfe Rodrigues, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Hildo Rocha; dos Deputados Jones Martins, Fausto Pinato, Nilson Leitão, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, Leopoldo Meyer, Nilton Capixaba, Ana Amélia, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Paim, Jony Marcos e José Pimentel. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleita Presidente a Senadora Marta Suplicy e designado Relator o Deputado Fausto Pinato. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/3/7>





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

15:26 O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 818, de 2018.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio da direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria, sob responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foi indicada para a Presidência a Exma Senadora Marta Suplicy.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (Pausa.)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleita por aclamação a Exma Senadora, que representa o Brasil e o Estado de São Paulo, Marta Suplicy, do meu Partido, o PMDB.

Parabéns, Senadora!

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada. Fico muito honrada com esta nomeação.

Designo como Relator e Relator Revisor da medida provisória o Deputado Fausto Pinato.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 15 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 30 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Deputado Paulo Teixeira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018 com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Dário Berger, Ronaldo Caiado, José Agripino, Humberto Costa, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Cabuçu Borges, Hildo Rocha, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, Pedro Fernandes, José Pimentel, Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira e Valdir Raupp. Deixam de comparecer os Parlamentares Marta Suplicy, Roberto Requião, Dalírio Beber, Antonio Anastasia, Benedito de Lira, Lasier Martins, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, José Medeiros, Leonardo Quintão, Maria do Rosário, Miguel Haddad, José Rocha, Domingos Neto, Leopoldo Meyer, Efraim Filho, Celso Russomanno e Ricardo Teobaldo. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Aprovados parcialmente os Requerimentos nº 1 (Plano de Trabalho), 2, 3 e 4, de 2018, para realização de Audiência Pública para debater a matéria. Aprovada a ata da presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dois minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e seis minutos do dia onze de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Parlamentares Marta Suplicy e Fausto Pinato, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018 com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Dalirio Beber, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, José Medeiros, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Cabuçu Borges, Hildo Rocha, Paulo Teixeira, João Paulo Papa, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, Leopoldo Meyer, Pedro Fernandes, Paulo Paim, José Pimentel, Ana Amélia, Sergio Souza, Wellington Fagundes, Valdir Raupp e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Parlamentares Roberto Requião, Benedito de Lira, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Leonardo Quintão, Maria do Rosário, Lobbe Neto, José Rocha, Domingos Neto, Efraim Filho, Carlos Gomes e Ricardo Teobaldo. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento MPV 818/2018, de autoria de Presidência da República. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, de 2018.

Participantes: BRUNO DE MORAES LISBOA, - Diretor Presidente de Apoio à Gestão Regional e Metropolitana da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco; MARCELO SAFADI, Superintendente Executivo de Assuntos Metropolitanos da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Governo do Estado de Goiás; CARLOS JOSÉ BARREIRO, Secretaria Municipal de Transportes e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas; LUIZ CARLOS MANTOVANI NESPOLI, Superintendente da Associação Nacional de Transportes Públicos; EDUARDO TADEU PEREIRA, Presidente da Associação Brasileira de Municípios; NAZARENO AFONSO, Diretor Nacional Executivo do Instituto do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos; LUIZ JOSÉ PEDRETTI, Diretor Presidente da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano; DIANA MOTA, Diretora de Políticas de Desenvolvimento Urbano da SNDU - Ministério das Cidades. MARTHA MARTORELLI, Gerente de Projetos da Secretaria de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Aprovada a ata da presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/11>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 25 DE ABRIL DE 2018 E 08 DE MAIO DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quinze horas e treze minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018 com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Dário Berger, Dalírio Beber, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, José Medeiros, Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Paulo Teixeira, Margarida Salomão, Carlos Zarattini, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Júlio César, Leopoldo Meyer, Pedro Fernandes e Professora Dorinha Seabra Rezende. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Fausto Pinato. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em vinte e cinco de abril, o Relatório do Deputado Fausto Pinato é lido. É concedida vista coletiva nos termos regimentais. Às quinze horas e quinze minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia oito de maio de dois mil e dezoito. Em oito de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta e um minutos a reunião é reaberta. É lida nova Complementação de Voto. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, e a reabertura marcada para depois a ordem do dia do Senado Federal. Às dezoito horas e doze minutos, a reunião é reaberta. O Deputado Fausto Pinato faz leitura de nova Complementação de Voto. Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado Fausto Pinato, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 818, de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nº 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 29, 31 e 36 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Registra voto contrário o Deputado Paulo Teixeira. A Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quarenta e um minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 818, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/25>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/08>

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 818, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Fausto Pinato, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr^a Presidente...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Deputado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem.) – Nós poderíamos dar como lido o relatório, para que pudéssemos ter tempo de examinar com detalhes e utilizar, inclusive, esta tarde aqui para...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vou consultar o Relator. (Pausa.)

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Estou sendo orientado pela... Seria ó a leitura do voto e eu pularia o relatório – é isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Então, está bom. É questão regimental.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos à leitura do voto pelo Relator a pedido do Deputado Zarattini.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP. Como Relator.) – Voto.

Diante do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória 818, de 2018; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas de nºs 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 31 e





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

36, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, na forma do projeto de lei de conversão a seguir apresentado.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Srª Presidente, nós gostaríamos de pedir vista do projeto de lei de conversão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não; concedida vista coletiva.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 8 de maio, às 15h.

Está suspensa a reunião.

Obrigada a todos.

(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 16 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 818, de 2018.

A Presidência comunica que, no dia 25 de abril, o Deputado Fausto Pinato procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Fausto Pinato, para suas considerações.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP. Como Relator.) – Srª Presidente, eu gostaria de ouvir atentamente o relatório que está aqui. Eu queria esclarecer que foram ouvidos vários segmentos, mas o relatório vai ter que ser votado.

Eu ouvi a solicitação do Deputado Paulo Teixeira e da outra colega Deputada. Há uma pessoa do urbanismo aí. Vamos aproveitar os técnicos dos ministérios e vamos ver o que for... Porque o que der para acolher, vamos acolher. Mas quero ouvir a argumentação da base do urbanista e quero ouvir também o Governo. O modo democrático e mais sensato de se construir um texto equilibrado e justo é ouvindo sempre as duas partes; eu, como Relator, e a senhora, como Presidente.

Eu sugeri a V. Exª... Parece que o Deputado Paulo Teixeira está com uma representante da questão de urbanismo. Eu gostaria que ela colocasse os pontos que ela acha que poderiam ser melhorados ou acolhidos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Como é o nome da senhora?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Como?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Margarida Salomão.

A senhora está com a palavra para expor os seus pontos.

(Intervenção fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não. Então, passo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira para fazer as suas considerações.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Inicialmente, eu quero cumprimentá-la, Senadora Marta Suplicy.

Se V. Ex^a me permitir, quero fazer uma preliminar fora do tema, tendo em vista...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Depende.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – ... uma situação da política.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quanto fora do tema? Porque aqui nós estamos bem focados.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então, eu me abstenho de fazê-la.

Eu quero aqui dizer que vou ler uma consideração que recebi de uma especialista que diz o seguinte:

Esse parecer do Deputado Federal Fausto Pinato, da Comissão Mista, acaba com o estatuto da metrópole por quê?

1º – Retira o urbano do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para colocar metropolitano, sendo que ele serve para as aglomerações urbanas e para as microrregiões. É uma forma de afastá-lo dos arquitetos e urbanistas. Para mim, significa que esse plano não tem a ver com o planejamento urbano regional, e sim apenas com um plano político para uma região, ou seja, tira-se a obrigação de um plano urbano regional. É só verificar os outros pontos subtraídos e emendados. Isso é preocupante.

2º – Retira um dos pontos muitos importantes no planejamento urbano regional, que é a observância às regras que disciplinam a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e as políticas setoriais de habitação, saneamento básico, mobilidade urbana e meio ambiente, que é o art. 1º, §2º.

3º – Revoga o critério de gestão plena, que é a condição do apoio da União à governança interfederativa das regiões metropolitanas.

4º – Retira a participação da sociedade civil no processo de aprovação dos planos de desenvolvimento urbano integrado.

Senadora Marta Suplicy, olhe essa observação: o parecer do ilustre Deputado Fausto Pinato retira a participação da sociedade civil no processo de aprovação dos planos de desenvolvimento urbano integrado, mas mantém o art. 24, altera o 34-A da Lei 10.257, de 2001.

Art. 34-A. Nas regiões metropolitanas ou nas aglomerações urbanas instituídas por lei complementar estadual, poderão ser realizadas operações urbanas consorciadas interfederativas, aprovadas por leis estaduais específicas.

Parágrafo único. As disposições do art. 32 e 34 desta Lei aplicam-se às operações urbanas consorciadas interfederativas previstas no *caput* deste artigo, no que couber. Ou seja, retira a participação da sociedade civil nos debates e nas aprovações dos planos, sendo que uma operação urbana consorciada interfederativa será sobre territórios municipais.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

5º – Tira a figura do Sistema Nacional do Desenvolvimento Urbano (SNDU). Não só isso, retira a coordenação da aplicação da lei pelos entes públicos que integram o Sistema Nacional do Desenvolvimento Urbano.

O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano é uma reivindicação recorrente das conferências das cidades para a sua criação e implementação de fato.

6º – Retira a obrigação de elaboração dos planos diretores e a punição por improbidade administrativa. Nós arquitetos e urbanistas e outros profissionais temos que cumprir os contratos. O agente público que atue na estrutura de governança interfederativa deve tomar, sim, as providências necessárias para tal, tendo em vista que eles foram contratados para isso. Tirou-se o prazo de aplicação legal. E mais, destrói todos os conceitos e derruba os pilares que nortearam esse PL do Estatuto da Metrópole, que ficou, desde 2004, para ser discutido e votado no Congresso, até o Arquiteto e Urbanista Zezé Ribeiro, Deputado Federal, assumir a sua relatoria, em 2012, e tocar a sua aprovação sem nenhuma emenda no texto.

Com isso, como é que, sem o Estatuto ser implantado, querem alterá-lo totalmente?

Essa é uma contribuição da Drª Áurea Mazzetti, Coordenadora do GT do Estatuto da Metrópole do CAU, da USP.

A nossa assessoria verifica retrocessos, ilustre Deputado Fausto Pinato. E qual é a nossa sugestão?

A nossa sugestão seria... Evidentemente que, se V. Exª quer fazê-lo em público, quer fazê-lo de maneira aberta, nós estamos aqui e vamos aqui fazê-lo. Mas é de bom-tom que um parecer dessa lavra possa ter uma reunião anterior para ver se certos pontos podem ser incorporados. Esses são seis pontos que trago aqui a este debate de uma observação de uma pessoa por quem eu tenho grande deferência e estima.

Nós temos aqui os comentários, um por um, desses temas.

Portanto, por que vamos impedir de ser aprovado um parecer de V. Exª que possa ter importância para o Brasil? Não é esse o nosso objetivo. Agora, nós também gostaríamos que ele pudesse conter avanços que a sociedade já conquistou ao longo desse debate e não representar alterações tão importantes.

Eu vejo às vezes a assessoria dizer: "Não, isso é assim; isso é assado." Talvez numa discussão pública nós não consigamos recuperar.

Por último, eu queria anotar um fato.

Estamos aqui presentes, a Senadora Marta Suplicy, que veio à Presidência para a condução, V. Exª, o Deputado Fausto Pinato, que é o Relator, e a Deputada Margarida Salomão, de Minas Gerais, mas do Brasil, e eu. E a assessoria me perguntou se eu gostaria de colocar um pedido de obstrução, assinado. Está aí sobre a mesa.

Portanto, é a ponderação que eu fiz a V. Exª. Eu conheço votação de medida provisória. E, nas votações de medida provisória, o que eu verifiquei ao longo do tempo aqui no Senado é que o quórum é baixíssimo, por isso que fiz aquela ponderação. Se V. Exª quiser, então, discuti-lo publicamente, nós estamos disponíveis e podemos fazê-lo durante a tarde toda, eu posso oferecer





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

aqui as propostas, estão aqui elaboradas. A Senadora Marta Suplicy perguntou se nós tínhamos propostas. Eu as estou oferecendo aqui e também este roteiro.

Tendo em vista isso, eu gostaria de perguntar a V. Ex^a qual é o encaminhamento. Se quiser, nós discutimos...

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Não, Deputado Paulo Teixeira.

Eu acho primeiro o seguinte: todas as propostas são bem-vindas. Aqui ninguém sabe tudo, e a humildade tem que imperar numa Casa democrática. No entanto, eu não acho de bom-tom esse urbanista aí cujo nome não quero nem saber, de certa forma, vir falar besteira – entendeu? – se nem veio participar.

V. Ex^a mesmo fez um rol de pessoas para ouvirmos aqui, e V. Ex^a nem participou. Fiquei aqui três, quatro horas ouvindo tudo e teria o maior prazer de ter ouvido talvez essa urbanista tão letizada. Eu sou advogado, não entendo nada de urbanismo, mas eu sou um cara que, por exemplo... Só em relação à última argumentação que V. Ex^a falou de que a gente estaria prorrogando o prazo... Não! Nós estamos prorrogando o prazo justamente para não levar todos os gestores do Brasil a cair, por exemplo, na fase da improbidade administrativa. Não estamos terminando, estamos prorrogando o prazo, dando mais um prazo nesse sentido.

Mas eu também agora ouvi V. Ex^a atentamente, vamos fazer o debate, e gostaria de dizer o seguinte. Vamos ler aqui o art. 2º.

Art. 2º

VI – plano de desenvolvimento metropolitano integrado: instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana e aglomeração urbana;

Vou pegar aqui o art. 3º, §2º. Participação da sociedade civil.

Art. 3º

§ 2º A criação de uma região metropolitana, aglomeração urbana ou de microrregião deve ser precedida de estudos técnicos e audiências públicas envolvendo todos os Municípios pertencentes à unidade territorial.”

Vamos ao art. 7º, inciso V.

Art. 7º

V – participação de representantes da sociedade civil [Aqui eu queria fazer um adendo. V. Ex^a leu o "zap" que V. Ex^a recebeu, mas não leu o meu relatório.] nos processos de planejamento e de tomada de decisão [nos termos da lei complementar de instituir região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião];

Art. 12, §3º.

Art. 12.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

§ 3º As audiências públicas a que se refere o inciso I do § 2º serão precedidas de ampla divulgação em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana.

Art. 24, inciso III.

"Art. 24.....

III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas; [Isso, aliás, foi uma sugestão que eu tive, inclusive, de urbanistas de audiências públicas em São Paulo.]

Presidente, eu gostaria de apresentar uma complementação de voto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

Ela já está exposta no relatório?

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Já está exposta, já está no sistema.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Você tem uma cópia?

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Nós vamos continuar o debate, Deputado Paulo. Só vou ler a complementação de voto.

Após a leitura do relatório da última reunião desta Comissão, em razão das discussões acerca da matéria, decidimos efetuar aperfeiçoamentos no texto do projeto de lei de conversão proposto, que passamos a descrever. Acrescente-se o seguinte § 8º ao art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, na redação dada no PLV apresentado na última reunião:

Art. 24.....

§ 8º Para fins do cumprimento da obrigatoriedade de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana de que trata esta lei, as regiões metropolitanas com mais de 1 (um) milhão de habitantes poderão constituir uma autoridade metropolitana de transportes, no formato de consórcio público previsto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2015, com o objetivo de integrar o planejamento e a execução das ações de transportes, através da apresentação de um único Plano de Mobilidade para o sistema de transportes na região metropolitana de forma única, conforme regulamento.

Acrescente-se o seguinte art. 10-A à Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012:

Art. 10-A. As controvérsias surgidas em decorrência dos contratos de concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo após decisão definitiva da autoridade competente, no que se refere aos direitos patrimoniais disponíveis, podem ser submetidas a arbitragem ou a outros mecanismos alternativos de solução de controvérsias.

§1º Os contratos que não tenham cláusula arbitral, inclusive aqueles em vigor, poderão ser aditados a fim de se adequar ao disposto no *caput* deste artigo.

§2º As custas e despesas relativas ao procedimento arbitral, quando instaurado, serão antecipadas pela parte que suscitou a arbitragem e, quando for o caso, serão restituídas conforme posterior deliberação final em instância arbitral.

§3º A arbitragem será realizada no Brasil e em língua portuguesa.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

§4º Consideram-se controvérsias sobre direitos patrimoniais disponíveis, para fins desta Lei:

I - as questões relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

II - o cálculo de indenizações decorrentes de extinção ou de transferência do contrato de concessão; e

III - o inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das partes.

§5º Ato do Poder concedente regulamentará o credenciamento de câmaras arbitrais para os fins deste artigo.

Diante do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 818, de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nº 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 29, 31 e 36 e pela rejeição das demais emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado.

Essa é a complementação de voto, Srª Presidente.

Gostaria que V. Exª, se for o caso, não encerrasse, apenas suspendesse, para a gente tentar ver o que pode ser acolhido em relação às solicitações do Deputado Paulo Teixeira.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um momento. Gostaria de passar a palavra ao Deputado Paulo Teixeira. Nem sei se V. Exª ainda não manifestou interesse, mas eu gostaria de ouvir o Ministério das Cidades, a Srª Diana.

A SRª DIANA MEIRELLES DA MOTTA – Muito boa tarde, Srª Senadora, Srª Presidente aqui da reunião, Sr. Deputado Fausto Pinato, Sr. Deputado Paulo Teixeira, senhoras e senhores...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Deputada Margarida Salomão.

A SRª DIANA MEIRELLES DA MOTTA – Deputada Margarida, todos os Senadores presentes e Deputados presentes, estou aqui apenas para registrar alguns esclarecimentos no que respeita à medida provisória. Primeiramente, eu gostaria de registrar que os conceitos que estavam presentes aqui no Estatuto da Metrópole foram objeto de um aperfeiçoamento, Senadora, inclusive porque o conceito de região metropolitana estabelecido pela Constituição Federal já dispõe que é região metropolitana a unidade territorial assim criada pelos Estados. Esse é o conceito de região metropolitana, constitucionalmente amparado.

Nós, nessa oportunidade de aperfeiçoamento que tivemos do estatuto, inserimos e adequamos esse conceito, e inclusive incluímos o conceito de área metropolitana, porque como a região metropolitana é uma prerrogativa dos Estados e qualquer Estado pode criar sua região metropolitana exatamente para o exercício das funções públicas de interesse comum, é o resultado que temos hoje. No Brasil, nós temos mais de 74 regiões metropolitanas instituídas, sendo que elas vão de 22 milhões de habitantes, que é o caso de São Paulo, até 30 mil habitantes ou 12 mil habitantes. Ou seja, no sentido de dar mais racionalidade, de apoiar também o Governo Federal e as ações públicas dos Estados para políticas metropolitanas, houve um ajuste adequado conceitualmente – digamos assim –, consistente, dos seus conceitos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

De fato, o Ministério das Cidades tem reunido uma série de informações e uma série de insumos importantíssimos, de estudos que foram realizados, inclusive com o apoio do IBGE, de especialistas, de consultores na matéria que trabalham com isso há mais de 50 anos, e que foram objeto de ajuste conceitual. Ou seja, com relação aos ajustes conceituais, nós temos todo o interesse e temos toda a disponibilidade para explicar.

Com relação à participação da sociedade civil, o que ocorreu no texto, no art. 12, foi justamente dar maior clarificação e permitir que os Estados, nas audiências públicas, que são processos onerosos, para os quais os Estados têm que se preparar, porque exigem, dependendo da região metropolitana... No caso de São Paulo, são 39 Municípios, mas há, na verdade, regiões metropolitanas com 14 Municípios, com oito Municípios. Então, o que se buscou aqui foi facilitar o trabalho de audiências públicas, facultando a organização disso exatamente ao próprio Conselho, que deverá estabelecer a melhor forma de ouvir a sociedade. Absolutamente, não há nenhum impedimento – jamais houve isso – para ouvir a sociedade, muito pelo contrário.

Uma outra questão que eu gostaria de registrar também com relação ao projeto diz respeito ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. O que ocorre é o seguinte: que, na verdade, o que nós precisamos no País é de uma política nacional de desenvolvimento urbano. Isso sim é uma política necessária. Nós não temos uma política nacional de desenvolvimento urbano. Esse sistema nacional de desenvolvimento urbano aqui estabelecido, na verdade, deverá estar inserido em uma política nacional de desenvolvimento urbano, que estabeleça as atribuições e exatamente consiga traduzir os dispositivos da Constituição Federal com relação aos programas federais, com a participação dos Estados e dos Municípios. Ou seja, o que nós fizemos aqui na verdade foi um ajuste. Nós buscamos racionalidade na ação pública federal, uma vez que nós inserimos igualmente o tema das funções públicas de interesse comum. Esse, sim, é o grande debate que nós achamos que é importante e oportuno.

Exatamente aqui, na oportunidade, nós tivemos a equipe que trata do tema da autoridade metropolitana de transportes. Então, nesse contexto, eu quero registrar que nós estamos contribuindo, nós estamos esclarecendo aos entes metropolitanos como é que essas funções públicas de interesse comum podem ser regulamentadas.

Na verdade, com todo o respeito aos constituintes, às pessoas que trabalharam nesse projeto, que são pessoas que nós conhecemos, todos merecem o nosso total respeito, mas, na verdade, há lacunas, nós buscamos preencher essas lacunas e fizemos um trabalho altamente consistente. Nós temos todos os elementos que basearam e fundamentaram essa proposta e, quero dizer, a maior inovação dessa proposta reside especialmente em estabelecer as diretrizes para as funções públicas de interesse comum das áreas metropolitanas brasileiras. Essa é a grande lacuna.

Como é que elas vão funcionar? Como é que elas vão operar nesse compartilhamento do Estado e dos Municípios? Eis a questão.

Ou seja, nós estamos complementando, não estamos absolutamente ferindo nenhum preceito que foi estabelecido aqui, não estamos fazendo isso. O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano é um tema que nós trabalhamos na pós-Constituição de 1988. Eu trabalhei no projeto de lei que instituiu o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e nós acreditamos que esse sistema deverá,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de fato, ser parte de uma política nacional de desenvolvimento urbano e não da forma que está aqui, que não está adequada.

Nós não estamos, absolutamente, retirando nenhum elemento importante da gestão e do compartilhamento metropolitano, nós não estamos!

Enfim, gostaria de registrar esse esforço enorme que foi feito no sentido de dar racionalidade, de dar aplicabilidade, além das questões de constitucionalidade, que foram buscadas aqui no sentido de dar o melhor aperfeiçoamento legal.

É isso.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada pelos esclarecimentos do Ministério das Cidades.

Passo a palavra ao Deputado e, depois, à Deputada.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Inicialmente, a ênfase que a Sr^a Diana Motta deu é diferente do texto.

Em segundo lugar, o Brasil é um país complexo e o tema metropolitano, desde a Constituição de 1988, foi um tema rejeitado pelas metrópoles. E, agora, no momento que se consegue implementá-lo, alguém diz o seguinte: "Não, várias dessas exigências ficarão para as legislações estaduais ou para as legislações regulamentares".

Ora, nós estamos aqui, na minha opinião, adiando por dez anos esse debate – por mais dez anos nós estamos adiando este debate. Ainda que as legislações e as Constituições estaduais sejam claras na construção de regiões metropolitanas, o que está se fazendo neste texto aqui é que algo que seria mandatário passou a ser opcional. Algo que é mandatário passou a ser opcional.

Isto é, planos que tenham que ser realizados, formas de gestão, participação popular, isso tudo é mandatário para o Brasil e o legislador que está se indicando, agora aqui nesse texto, se relativiza. Serão mais dez anos ou vinte para se pensar em gestão metropolitana, caso esta Casa acate.

Agora, eu quero dialogar com Sr. Relator. O tema que o senhor quer e tem como objetivo, nós podemos aceitá-lo, pois é o tema da execução, adiando essa obrigatoriedade ao gestor metropolitano. Isso tem o nosso acordo.

Agora, descaracterizar – isso é o que este Governo quer – o Estatuto das Metrópoles, descaracterizar no que lhe é mais essencial, que é a gestão, a exigência de participação de planos, etc., isso é inadmissível!

Ora, essa legislação foi conquistada em períodos democráticos, não excepcionais. E, agora, em um período excepcional se quer retroagir? Portanto, o que eu quero dizer, ilustre Deputado Fausto Pinato? V. Ex^a falou o seguinte: "Não, se o Partido dos Trabalhadores quer atrapalhar a vida dos prefeitos, vamos à frente, fica claro." E eu digo que nós não queremos isso. Sobre esse item há acordo; sobre os demais, não. O que nós queremos discutir com V. Ex^a é sobre a manutenção do Estatuto da Metrópole na sua integridade. E, se o tempo de implementação tiver que ser adiado, para preservar os prefeitos, eu não vejo problema em relação a isso, como não via problema em relação aos resíduos sólidos, a adiar a implementação dos chamados aterros sanitários.

Portanto, o que eu quero dizer? Nós vamos manter todas as emendas e todos os mecanismos para não se permitir uma alteração tão radical na direção de atrasos e retrocessos no Estatuto da Metrópole.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Deputado.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Sendo assim, nós concordamos em resolver o problema daquele item sobre improbidade administrativa, porque, caso o gestor não tenha feito, nós não vamos obrigá-lo a responder judicialmente por essa razão. Nesse aspecto nós temos concordância. Em relação aos demais aspectos, nós queremos ponderar a V. Ex^a que possa retroceder ao termo do texto anterior, que é o texto original do que é o Estatuto da Metrópole, e vamos mexer nesse item específico, já que há uma reivindicação dos prefeitos.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Passo a palavra à Deputada Margarida Salomão.

A SR^a MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG) – Muito obrigada, Presidente, Senadora Marta Suplicy.

Eu queria também ponderar ao Relator que, já que há uma perspectiva de consenso que nós podemos construir, exatamente esta de eliminar esse risco em que se colocam os prefeitos por força, enfim, da legislação tal como ela existe, se nós podemos avançar nesse sentido, há outros aspectos conceituais que nós consideramos que seja altamente prejudicial neste momento abordar.

Por exemplo, o inciso III do art. 2º é revogado pelo projeto de lei de conversão. Ao fazer isso, o projeto de lei de conversão retira do Estatuto da Metrópole todas as referências à gestão plena, a começar pelo seu próprio conceito. Então, isso nós consideramos que seja uma mudança substantiva e de grande impacto.

Da mesma forma, a delegação dos condicionantes que figuravam em lei federal para um colegiado da microrregião que, a rigor, sequer existe, essa figura, no Estatuto da Metrópole, nós entendemos que é um dificultador para a efetiva viabilização do Estatuto da Metrópole. Quer dizer, na medida em que se torna facultativa a elaboração desse plano, praticamente estimula-se a sua não elaboração.

Isso, prezado Relator Pinato, constitui, de fato, um retrocesso. Então, nós queríamos considerar esse dado.

Vou chamar atenção para esses dois fatos que considero que sejam altamente relevantes nessa discussão que nós estamos travando e que pediria exatamente um pouco mais de tempo para que nós pudéssemos evoluir no sentido da construção de um consenso aqui. Então, está feito esse nosso apelo. Achamos que se tivermos um pouquinho mais de tempo para incluir isso...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Deputada Margarida.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Deixe-me só falar uma coisa, Senadora?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador, eu te dou a palavra.

A SR^a MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG) – Agradeço, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Deputada.

Com a palavra o Relator.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Primeiro, eu gostaria de justificar ao Deputado Paulo Teixeira, que é um grande combativo, dizendo que, quando no diálogo, a gente constrói, agora, chegar aqui falando que não vai votar... Eu não sou homem... Eu tenho um cérebro meio parecido de vocês, apesar de não ser de esquerda. Eu sou um cara de diálogo, Paulo. Agora, chegar aqui, mandar um "zap" e falar que o relatório é isso, aquilo e aquilo, eu acho que é falta de respeito.

V. Ex^a esteve aqui, fez solicitação de várias audiências. E falei: não, Paulo, escolhe metade e tal... Podemos, sim, suspender a audiência, sentar para conversar, mas o que eu não vou aceitar, Deputada





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

– e aqui o meu respeito a V. Ex^a –, é eu ficar quatro, cinco horas, ouvindo um monte de colega aqui, que já foi prefeito de metrópole, ouvir setores, ouvir tudo aquilo, e chegar aqui e falar que tudo é uma droga. Drogas por droga – eu estou evitando falar de governo –, ficou 13 anos o governo do PT aí, entendeu, e também não instituiu.

Se for para entrar no debate político, eu sou homem do debate político também, Paulo; sou combativo. Agora, se for para entrar no debate técnico, pautado na boa relação que sempre mantivemos, com certeza vamos suspender, vamos sentar e vamos ver. Vamos sentar, se ficarmos convencidos, estamos aqui para construir; não há bandeira partidária. Tem que parar com "é de esquerda, de direita e de centro", o País precisa de bom senso. E eu me pautei em cima do bom senso, ouvindo todos.

Agora, chegar aqui fazendo pressão em cima de mim... Eu não sou homem de pressão. O último homem que fez pressão em mim, eu dei uma canetada nele... Ele era Presidente da Câmara. Então, vamos deixar bem claro isso aqui.

Presidente, eu sempre tive uma boa relação com o Deputado Paulo Teixeira, então, se a senhora puder suspender para sentarmos eu e ele, juntamente, para debatermos... E a Deputada...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acho uma boa ideia. Mas eu queria fazer uma consideração.

Chamou-me a atenção, na medida provisória, no relatório, aliás, que ele engessa pouco. E, às vezes, eu gosto de coisa, assim, mais engessada, mais "deverão, poderão", em vez de tão aberto, mas engessado. Mas, depois, eu fiquei imaginando que, para quem administra as cidades, é mais interessante ser pouco engessado.

Outra coisa que me chamou a atenção no relatório, da qual eu não gostei num primeiro momento, é a diminuição das audiências. As audiências são superimportantes. Mas, depois, nos debates que eu presenciei, eu entendi um pouco por que estavam diminuindo as audiências. Porque há cidades muito pequeninhas que pedem o recurso para fazer pesquisa, aí elas ficam pesquisando; aí elas gastam todo o recurso que já poderia ser utilizado para fazer um plano naquela cidade de 15, 20 mil habitantes. Então, não faz muito sentido ser desse jeito.

Depois, hoje também, com a possibilidade de teleconferência, de as pessoas participarem de fora, o mundo mudou. Então,pareceu-me que era um avanço, não precisar haver isso em todas as cidades. Apesar de que haver as audiências públicas é *sine qua non* na minha visão. Eu acho que tem que haver, porque exatamente as pessoas que moram naquele lugar vão saber muito mais do que nós, Senadores, Deputados ou técnicos; elas vão fazer.

Agora, talvez seja interessante que não seja em todas as cidades. É uma pergunta que eu faço também, não tenho certeza. Mas talvez pudéssemos conversar mais, saber por que foi feito dessa forma, porque as pessoas que fizeram vão ter uma explicação razoável, que foi a dedução a que cheguei, quando vi expostos alguns argumentos.

Então, vamos conceder 15 minutos de suspensão para que os dois Deputados possam sentar e discutir. Acho que a Deputada deve participar também, pois está presente. Assim, poderíamos chegar a um entendimento melhor.

Está suspensa a reunião.

São 16 horas. Voltaremos às 16h15min.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Estão dizendo que meu relógio está atrasado e que devemos voltar às 16h20min. (Pausa.)

(Suspensa às 16 horas e 04 minutos, a reunião é reaberta às 18 horas e 11 minutos.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declarado reaberta a 4^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 818, de 2018.

Vamos aguardar mais um pouquinho a presença dos Deputados e Senadores, e aí passarei a palavra para o Deputado Fausto Pinato, para as suas considerações.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Fausto Pinato, para suas considerações e chamo novamente Deputados e Senadores para estarem presentes à leitura do relatório. Com a palavra o Deputado Pinato.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Senadora Marta Suplicy. Segunda complementação de voto ao relatório apresentado à Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória 818, de 8 de janeiro de 2018.

Após a leitura do relatório e da complementação de voto nesta Comissão, em razão das discussões acerca da matéria com os Parlamentares presentes, acordamos em efetuar aperfeiçoamentos no texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV) proposto, que passamos a descrever.

No art. 1º do PLV, que altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, foram efetuadas as seguintes alterações:

- a) foi suprimida a alteração proposta no art. 1º da referida lei, mantendo-se a redação atual do dispositivo;
- b) a redação proposta para o inciso V do art. 7º da referida lei passa a ser: "V – participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão";
- c) a redação proposta para o art. 8º da referida lei passa a ser:

Art. 8º Cada região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião terá definidos a estrutura de sua governança interfederativa e os critérios para a participação da sociedade civil organizada no âmbito do colegiado.

§1º Caberá ao colegiado da região metropolitana ou aglomeração urbana, mediante a publicação de deliberação normativa do Diário Oficial do Estado, instituir o sistema de governança cada uma das funções públicas de interesse comum estabelecidas para a unidade regional, observado o disposto do art. 7º-A.

§2º O sistema de governança, referido no *caput* deste artigo, deverá contemplar todas as ações relativas à organização, ao planejamento, à execução, ao acompanhamento, à avaliação e ao controle da execução da função pública de interesse comum, no âmbito do processo de integração de políticas públicas e do compartilhamento de deveres e de responsabilidades entre Estado e municípios.

d) Alteramos a redação do §2º, do art. 14, da lei supracitada, que passa a ter o seguinte teor:

§2º Admite-se o apoio da União para a elaboração e a revisão do plano de desenvolvimento urbano integrado de que tratam os arts. 10 a 12 desta Lei, dispensado, na primeira hipótese, o cumprimento da exigência da alínea "c", do inciso III, do art. 2º, desta Lei.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

No art. 2º do PLV que modifica a Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, acolhemos parcialmente a Emenda nº 1, do Senador Acir Gurgacz, para incluir o inciso VIII, do art. 6º, do referido diploma legal, com o seguinte conteúdo:

VIII – garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço.

No art. 3º do PLV, foram suprimidas as revogações do inciso III, do art. 2º, e do art. 14, da Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

Voto.

Diante do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 818, de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, por sua aprovação com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 29, 31 e 36, e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir apresentado.

Art. 1º A Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

§2º Na aplicação das disposições desta lei, serão observadas as normas gerais de direito urbanístico estabelecidas na Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, que regulamenta os arts. 182 e 183, da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º

VI – plano de desenvolvimento metropolitano integrado: instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana e aglomeração urbana;

VII – região metropolitana: unidade regional instituída pelos Estados, mediante Lei Complementar, constituída por agrupamento de municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum;

VIII – área metropolitana: representa a expansão contínua da malha urbana da metrópole, conurbada pela integração dos sistemas viários, abrangendo especialmente áreas habitacionais, de serviços e industriais com a presença de deslocamentos pendulares no território;

IX - governança interfederativa das funções públicas de interesse comum: compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, mediante a execução de um sistema integrado e articulado de planejamento, projetos, estruturação financeira, implantação, operação e gestão.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Parágrafo único. Cabe ao colegiado da microrregião decidir sobre a adoção do Plano de Desenvolvimento Metropolitano ou quaisquer matérias de impacto.

Art. 3º.....

§1º Estado e Municípios inclusos em região metropolitana ou em aglomeração urbana formalizada e delimitada na forma do *caput* deste artigo deverão promover a governança interfederativa, sem prejuízo de outras determinações desta Lei.

§2º A criação de uma região metropolitana, aglomeração urbana ou de microrregião deve ser precedida de estudos técnicos e audiências públicas envolvendo todos os Municípios pertencentes à unidade territorial.

Art. 6º.....

.....
II – compartilhamento de responsabilidades e de gestão para a promoção do desenvolvimento urbano integrado;

.....
Art. 7º

.....
V – participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão;

.....
Art. 7º-A No exercício da governança das funções públicas de interesse comum, o Estado e municípios da unidade territorial deverão observar as seguintes diretrizes gerais:

I – o compartilhamento da tomada de decisões objetivando a implantação de processo relativo ao planejamento, à elaboração de projetos, à sua estruturação econômico-financeira, operação e gestão do serviço ou da atividade; e

II – o compartilhamento de responsabilidades na gestão de ações e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum, os quais deverão ser executados mediante a articulação de órgãos e entidades dos entes federados.

Art. 8º Cada região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião terá definidos a estrutura de sua governança interfederativa e os critérios para participação da sociedade civil organizada no âmbito do colegiado.

§1º Caberá ao colegiado da região metropolitana ou da aglomeração urbana, mediante a publicação de deliberação normativa no Diário Oficial do Estado, instituir o sistema de governança para cada uma das funções públicas de interesse comum estabelecidas para a unidade regional, observado o disposto no art. 7º-A.

§2º O sistema de governança, referido no *caput* deste artigo, deverá contemplar todas as ações relativas à organização, ao planejamento, à execução, ao acompanhamento, à avaliação e ao controle da execução da função pública de interesse comum, no âmbito do processo de integração de políticas públicas e do compartilhamento de deveres e responsabilidades entre Estado e municípios.

Art. 10.....

.....





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

§4º O plano previsto no *caput* deste artigo será elaborado de forma conjunta e cooperada por representantes do Estado, dos municípios integrantes da unidade regional e da sociedade civil organizada e aprovado pela instância colegiada, a que se refere o inciso II do art. 8º desta Lei, antes de seu encaminhamento à apreciação da Assembleia Legislativa.

Art. 12.....

§1º

V – a delimitação das áreas com restrições à urbanização visando à proteção do patrimônio ambiental ou cultural, bem como das áreas sujeitas a controle especial pelo risco de desastres naturais, se existirem;

VI – o sistema de acompanhamento e controle de suas disposições; e

VII – as diretrizes mínimas para implementação de efetiva política pública de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

.....

§2º

I - a promoção de audiências públicas com a participação de representantes da sociedade civil e da população;

.....

§3º As audiências públicas a que se refere o inciso I do §2º serão precedidas de ampla divulgação em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana.

§4º A realização de audiências públicas ocorrerá segundo os critérios estabelecidos pela instância colegiada deliberativa a que se refere o art. 8º, respeitadas as disposições desta Lei e das leis complementares que instituírem as unidades territoriais.

Art. 14.....

§2º Admite-se o apoio da União para a elaboração e a revisão do plano de desenvolvimento urbano integrado de que tratam os arts. 10 a 12 desta Lei, dispensado, na primeira hipótese, o cumprimento da exigência da alínea “c” do inciso III do art. 2º desta Lei.

.....

Art. 16-A. A União apoiará as iniciativas dos Estados e municípios voltadas à governança interfederativa e promoverá a instituição de um sistema nacional de informações urbanas e metropolitanas, observadas as diretrizes do Plano Plurianual, as metas e as prioridades fixadas pelas leis orçamentárias anuais.

Art. 2º A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

VIII – garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço.

.....

“Art. 8º

VIII - articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos;





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

IX - estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo; e

X - incentivo à utilização de créditos eletrônicos tarifários.

.....
Art. 10-A. As controvérsias surgidas em decorrência dos contratos de concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo após decisão definitiva da autoridade competente, no que se refere aos direitos patrimoniais disponíveis, podem ser submetidas a arbitragem ou a outros mecanismos alternativos de solução de controvérsias.

§1º Os contratos que não tenham cláusula arbitral, inclusive aqueles em vigor, poderão ser aditados a fim de se adequar ao disposto no *caput* deste artigo.

§2º As custas e despesas relativas ao procedimento arbitral, quando instaurado, serão antecipadas pela parte que suscitou a arbitragem e, quando for o caso, serão restituídas conforme posterior deliberação final em instância arbitral.

§3º A arbitragem será realizada no Brasil e em língua portuguesa.

§4º Consideram-se controvérsias sobre direitos patrimoniais disponíveis, para fins desta Lei:
I - as questões relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

II - o cálculo de indenizações decorrentes de extinção ou de transferência do contrato de concessão; e

III - o inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes.

§5º Ato do Poder concedente regulamentará o credenciamento de câmaras arbitrais para os fins deste artigo.”

“Art. 24.

III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas;

.....
§4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana até a data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de sete anos de sua entrada em vigor para elaborá-lo, findo o qual ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana, até que atendam à exigência desta Lei.

.....
§7º O Plano de Mobilidade Urbana deverá contemplar medidas destinadas a atender aos núcleos urbanos informais consolidados, nos termos da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017.

§8º Para fins do cumprimento da obrigatoriedade de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana de que trata esta lei, as regiões metropolitanas com mais de 1 (um) milhão de habitantes poderão constituir uma autoridade metropolitana de transportes, no formato de consórcio público previsto na Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2015, com o objetivo de integrar o planejamento e a execução das ações de transportes, através da apresentação de um único Plano de Mobilidade para o sistema de transportes na região metropolitana de forma única, conforme regulamento.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 20 e 21 da Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

É o voto, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Deputado Fausto Pinato, Relator da matéria.

Nós já discutimos amplamente, acredito que contempla o que foi discutido, mas pergunto ao Deputado Paulo Teixeira se abre mão dos requerimentos que foram colocados antes da nossa reunião.

Então, eu gostaria de dar a palavra para as suas considerações.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Srª Presidente, eu tive contato com o texto agora, acompanhei a leitura. E o texto não corresponde, nos seus arts. 8º e 14, às conversas e discussões que nós tivemos.

Por exemplo, no art. 8º, que diz o seguinte:

Art. 8º Cada região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião terá definidos...

Eu acho que aqui já há um problema de redação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Espera um pouco porque eu estou tentando achar para a gente poder acompanhar. Art. 8º, pois não. Poderia começar de novo?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) –

Art. 8º Cada região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião terá definidos [eu acho que é "terão definidos"] a estrutura de sua governança interfederativa e os critérios para participação da sociedade civil organizada no âmbito do colegiado.

§1º Caberá ao colegiado da região metropolitana ou da aglomeração urbana, mediante a publicação de deliberação normativa no Diário Oficial do Estado [...]

Nós, aqui, estávamos discutindo que há uma lei que já diz isso. Agora, nós estávamos contra a se remeter uma lei complementar. E agora estão remetendo a um decreto no *Diário Oficial*. O nível de improviso que essa questão tomou nesse texto é absolutamente grande. Então, o que queremos aqui é que prevaleça a ideia de que essa estruturação já vale a partir da lei, e não dê esse nível de poder à instância local para definir questões dessa natureza de governança.

Segundo ponto que também discutimos é que, apesar de aquela representante do Ministério das Cidades defender a desnecessidade de planos, é o que ela conseguiu fazer aqui no art. 14. Ela falou:

§2º Admite-se o apoio da União para a elaboração e a revisão do plano de desenvolvimento urbano integrado de que tratam os arts. 10 a 12 desta Lei, dispensado, na primeira hipótese, o cumprimento da exigência da alínea "c" do inciso III do art. 2º desta Lei.

O que é a alínea "c" do inciso III do art. 2º?

Então, vamos lá no art. 2º, alínea "c" do inciso III.

Então, está aqui o inciso III. Ela está dispensando o planejamento, e nós, ali, não tínhamos essa concordância com a dispensa do planejamento.

Portanto, as nossas duas divergências aqui sobre esse texto são: primeira, esse nível de atribuição regulamentar que tirou da lei, que é quem faz o legislador federal, e jogou para a instância





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

local é um nível inaceitável para nós; segunda, a retirada da necessidade de planejamento. Uma coisa é a União apoiar a realização de planejamentos locais; outra coisa é dispensá-lo.

Nós vamos construir cidades daqui para a frente...

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Deixe-me falar uma coisa. Paulo, só um minuto!

Aqui no art. 8º, o Deputado Paulo Teixeira tem razão. E mais uma vez que vocês mentirem para mim vai ter bronca, não estava no texto original.

Onde? Onde está?

Foi suprimido o art. 1º.

Deputado Paulo, eu vi aqui que o §2º, na verdade, já estava no texto. O senhor tinha só me falado do §1º.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então, mas o...

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Não, mas eu estou falando que, na discussão que tivemos lá, o senhor me suscitou o §1º. O senhor está levantando agora a questão. Até por dever de lealdade, não foi isso que nós discutimos. Então, o assessor aí falou só do §1º, e eu estava na reunião.

Porque, na verdade, o §2º virou o §1º, Deputado Paulo.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então, ao virar o §1º, ele ganhou nova conformação, porque o §1º está dizendo que esse colegiado seria definido por lei; depois, definido em decreto. Ora, se tiramos a necessidade de lei, nós estamos dando aqui a natureza regulamentar, o poder regulamentar ao decreto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Não, mas o que eu quero dizer para você é o seguinte, que a mudança feita tirou o §1º, que foi um pedido nosso, da lei complementar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – V. Exª me permite?

Muito obrigado.

O que quero dizer é que... Como era o art. 8º anteriormente, Senadora Marta? "A estrutura da governança interfederativa de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões será definida em lei estadual." Então, nós dissemos que a estrutura iria para uma lei estadual, que é o poder regulamentar do Legislativo estadual. Quando nós tiramos esse poder regulamentar para a lei nacional ser definidora, ao retirá-lo, aqui do jeito que ficou, valerá meramente um decreto no *Diário Oficial*. A retirada do §1º requer uma mudança, um ajuste no §2º, senão nós estamos... Nós, que queríamos que a lei nacional definisse esse tema e não remetesse à lei estadual, estamos flexibilizando a ponto de permitir que um mero decreto resolva essa questão que queremos que seja resolvida no tema nacional. Portanto, essa alteração é significativa. O fato de não ter sido falado lá dentro é que, normalmente, o texto final é o texto que vamos aprovar. Aqui, interpretando esse texto, o que nós queríamos era que a lei nacional definisse e não remetesse para o plano estadual, nós acabamos remetendo ao poder regulamentador de um decreto...

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Está bom, Deputado Paulo. Qual a sugestão de V. Exª?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – A sugestão aqui é tirar o §1º.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – O primeiro já foi tirado.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – O que é o primeiro agora. Tirar, porque nós não podemos remeter ao poder regulamentador de um decreto. Nós estamos chegando a um nível tal de flexibilização aqui das instâncias metropolitanas inaceitável. O que nós aqui estamos propondo é retirar esse §1º.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – E o segundo viraria o primeiro?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É isso. O segundo viraria o primeiro.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Ficaria um parágrafo único.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É isso.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Só mais uma vez relembrando que esse não foi o assunto lá, mas...

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – É que ele ganhou uma nova característica.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Está bom, Deputado Paulo, mas o senhor vem sempre falando que não foi o que nós combinamos lá dentro. E se tem uma coisa que eu tenho é palavra aqui dentro.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então, a primeira alteração é essa.

A segunda alteração está no 14. O que ela acabou redigindo no 14 do que antes exigia? Antes se exigia um plano...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – No 14 nós tínhamos a gestão plena, exigia três itens: a formalização, que ficou; a estrutura de governança, que ficou; e o "c", que nós achamos que tinha que ter uma redação que ajudasse aos que não tinham plano a serem ajudados pela União. O que foi proposto, eu entendi que está certo, mas pode estar um pouco confusa a redação, pode melhorar, para ficar mais clara. Qual é a sugestão?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Admite-se... Se a União ajudar o Município a fazer o seu plano, a União dispensa a existência desse plano para uma eventual ajuda. Ora, eu vou falar assim: "Faz o seu plano, mas vou te dar um dinheiro para fazer algo que pode estar contra o plano." Por exemplo, eu vou ajudar uma via de transportes que leva até o manancial. Então, dou o dinheiro e ajudo a fazer um plano e, mais para frente, vai se concluir que não se pode fazer aquela via de transportes para o manancial.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas a dispensa é só na primeira hipótese, só para a elaboração.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Admite-se o apoio da União para elaboração e revisão do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado de que tratam os artigos... Dispensado, na primeira hipótese...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois é, na primeira hipótese.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então, vamos lá: o que é a exigência da alínea "c" do inciso III do art. 2º da lei?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É o plano.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aí já não precisa, porque já tem plano, então, não precisa. O segundo é que precisa, então, está certo como está. Dá uma relida. Para elaboração, a gente dispensa o plano. Senão, como é que você vai exigir o plano se você não dá dinheiro para o Município fazer o plano? É bem confuso, mas está certo. Se a gente conseguir redigir de forma mais simples, melhor, mas está certo. Não dá para exigir um plano... Dá uma relida, é uma redação sofisticada além da conta, mas está certa.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então, está bom, tranquilo, explicado, esclarecido.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está meio esquisito, mas lendo com cuidado, está certo.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Então, é o art. 8º, que estamos pedindo a retirada?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já foi acordado.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Mas só para a Comissão saber que o que foi acordado dentro daquela sala foi tudo feito.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Foi tudo feito e está tudo ótimo.

O SR. FAUSTO PINATO (PP - SP) – Aqui e agora está, mas é importante dizer sempre isso, porque o pessoal gosta de mudar a conversa.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, sem mais quem queira discutir, há os requerimentos. O Deputado retira os requerimentos. Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passemos à votação da matéria. Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Fausto Pinato, com as alterações propostas no art. 14.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Presidente, como eu quero fazer uma leitura melhor até eu chegar ao plenário, portanto, com o voto contrário do Deputado Paulo Teixeira. Só para registrar.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Qual?

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP) – Foi aprovado o relatório, não vou pedir verificação de votação, com o voto contrário do Deputado Paulo Teixeira, que é uma forma de proteção, até eu poder...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bom. O senhor espera um minuto, mas eu já registro.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Paulo Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada a todos.

(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 16 minutos do dia 25/4/2018. Reaberta às 15 horas e 32 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 04 minutos, reaberta às 18 horas e 11 minutos e encerrada às 18 horas e 41 minutos do dia 08/5/2018.)



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 819, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quinze horas e vinte minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 819, de 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Elber Batalha, Randolfe Rodrigues; dos Deputados Hildo Rocha, Jones Martins, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, George Hilton, Vinicius Carvalho, Arolde de Oliveira; e dos Parlamentares não membros José Pimentel, Marta Suplicy, Nilton Capixaba, Ana Amélia, Vicentinho Alves, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Valdir Raupp e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado George Hilton e designado Relator o Senador Humberto Costa. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado GEORGE HILTON

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 819, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/3/7>





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 819, de 2018.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar as medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foi indicado pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado George Hilton.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Declaro eleito por aclamação o Sr. Presidente George Hilton.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Presidente George Hilton.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Quero agradecer o apoio e a votação, por aclamação, de todos os Srs. Senadores e Deputados Federais.

Iremos fazer um trabalho, certamente, profícuo para que a gente possa chegar à votação e conclusão dessa medida provisória.

Designo como Relator e Relator Revisor da medida provisória os senhores: Senador Humberto Costa como Relator. Não teremos Relator Revisor.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 23 minutos.)





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 819, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 27 DE MARÇO DE 2018, 04 E 11 DE ABRIL DE 2018, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, NA ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2 E NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, NO PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete, sob as Presidências dos Parlamentares George Hilton e Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 819, de 2018 com a presença dos com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, José Agripino, Lasier Martins, Fátima Bezerra, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Hildo Rocha, Cabuçu Borges, Fausto Pinato, Delegado Edson Moreira, Júlio Cesar, George Hilton, Arolde de Oliveira e Takayama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte e oito minutos, ocorrendo sua reabertura em quatro de abril às quinze horas e vinte e sete minutos, ocasião em que é concedida vista coletiva do relatório, suspende-se a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos. A reunião é novamente reaberta no dia onze de abril, às dez horas e trinta e um minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 819, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade."

Autoria: Presidência da República. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Reaberta a 2ª Reunião da Comissão, é aprovado o relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir o parecer da Comissão, que conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 819, de 2018, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa. No mérito, pela aprovação da MPV nº 819, de 2018. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e quatro minutos. É aprovada a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Cristovam Buarque

Presidente Eventual da Comissão Mista da Medida Provisória nº 819, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas

<https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/4/11>

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 819, de 2018.

**ITEM 1
MEDIDA PROVISÓRIA N° 819, DE 2018**

- Não terminativo -

Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: pela aprovação.

Passo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, passo a ler o relatório da Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 819, de 2018, que autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.

Relatório.

A Medida Provisória nº 819, de 25 de janeiro de 2018, assinada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República, autoriza a União a doar ao Estado da Palestina R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), o equivalente a US\$240 mil, a fim de auxiliar a restauração da Basílica da Natividade.

A Basílica da Natividade está situada na cidade de Belém, na Palestina. Ela resguarda o local de nascimento de Jesus Cristo e é parte, desde 2012, da Lista do Patrimônio Mundial e dos Patrimônios em Risco da Unesco, dada sua precária conservação.

Conforme ressaltado na Exposição de Motivos Interministerial nº 308, de 2017, assinada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e pelo Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, que acompanha a medida, a "urgência da aprovação da Medida Provisória anexa está nos prazos, na operacionalização de doação brasileira e na aproximação do Natal deste ano [no caso, daquele ano]. No que respeita aos prazos, a obra já iniciada de restauração está prevista para ser concluída em 2019. No entanto, em julho de 2018, os Chefes de Estado e de Governo dos países participantes deverão ser convidados e homenageados pelo Presidente palestino em cerimônia em Belém. A cerimônia de julho de 2018 certamente terá visibilidade mundial e deixará os brasileiros orgulhosos por verem o nome do Brasil associado à restauração da Basílica de Belém". A cooperação financeira do Brasil visa a custear a restauração equivalente a quatro das cinquenta colunas de pedra da nave da Basílica, inserida entre os trabalhos prioritários a serem executados.





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas

Ainda conforme texto da medida, o montante necessário para essa doação será proveniente do orçamento do Ministério das Relações Exteriores.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

Os requisitos de constitucionalidade e juridicidade da matéria estão presentes.

Nos termos do art. 21, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, compete à União manter relações com Estados estrangeiros, que será exercida privativamente pelo Presidente da República.

Ademais, a União é competente para legislar sobre a matéria, conforme disposto no art. 24, incisos I e II, que não se insere no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de quaisquer de suas Casas e que não trata de assunto vedado à medida provisória, conforme disposto nos arts. 49, 51, 52 e 62, §1º, I, da Constituição Federal.

Dessa forma, a pretendida concessão de recursos financeiros pela União insere-se entre as prerrogativas do Poder Executivo Federal, condicionada, obviamente, à prévia autorização legal, como no presente caso.

A MPV em exame, como já relatado, prevê a concessão de recursos financeiros ao Governo da Palestina, que impactam as despesas públicas.

Assim sendo, é necessário o cumprimento das condições e exigências definidas no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em que é definido o Novo Regime Fiscal, nos termos da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, para a sua realização, em particular as disposições reguladas nos termos dispostos no art. 113 da referida emenda e nos arts. 15, 16 e 17 da referida lei. Tal como ali definidos, ela deverá estar acompanhada da estimativa de seu impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois exercícios seguintes. Além disso, para que se enquadre nos termos desses dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser demonstrado que o gasto apresenta adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo com elas compatíveis, e que não afetará as metas previstas na LDO, devendo estar acompanhada de medidas de compensação de natureza orçamentária ou tributária.

Conforme a EMI nº 308, de 2017, a eficácia da proposta está condicionada ao envio ao Congresso Nacional de projeto de lei para a criação de nova rubrica no Orçamento Fiscal da União – Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 –, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, para recepcionar os recursos que sejam autorizados pela MP em exame.

Importa ressaltar que o referido crédito deverá ser viabilizado em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atendidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, de forma a sempre compatibilizá-lo com as disponibilidades orçamentárias.

Nessas circunstâncias, entendemos que a adequação e os ajustes a serem feitos devem ser, oportunamente, empreendidos pelo Poder Executivo, até porque é a quem, constitucionalmente, está reservada a iniciativa das leis orçamentárias. Cumpre informar que a ação de apoio à Palestina se restringirá ao exercício vigente, com impacto restrito ao valor a ser doado, ou seja, até R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), ficando, ainda, dispensada a sua discriminação no Plano Plurianual.





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas

Entendemos, assim, que a MPV nº 819, de 2018, não apresenta problemas relacionados à sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Quanto ao mérito, a doação é de grande significado para o Brasil.

Os países convidados e colaboradores não são estimulados necessariamente por razão religiosa, mas pelo compromisso histórico de preservar o local a abrigar gruta que a tradição aponta como o lugar do nascimento de Jesus Cristo. Dentre os países colaboradores com a restauração do emblemático templo, já doaram Alemanha, Bélgica, Chile, Espanha, França, Grécia, Hungria, Itália, Marrocos, Polônia, Rússia, Santa Sé e Turquia, além da própria Palestina, que, apesar de suas carências, já empenhou US\$2,7 milhões.

É claro que também não se pode desprezar que para milhões de brasileiros cristãos tal local é de enorme simbolismo.

Quanto à urgência, importa esclarecer que a restauração está em curso e que os fundos estão sendo reunidos, mas o prazo final para doações não ultrapassa esse ano. Portanto, a aprovação brasileira deve ser feita o mais rápido possível, até para não comprometer o calendário orçamentário segundo os trâmites brasileiros. Além disso, cerimônia de celebração com os doadores está agendada para julho deste ano.

Assim, a MPV atende aos pressupostos de relevância e urgência, previstos no *caput* do art. 62 da Constituição Federal, pela oportunidade ímpar que ora se apresenta ao Brasil, evidenciada pelo que representa a Basílica e pela amizade que o Brasil nutre pela Palestina.

De resto, não há reparos a fazer ao texto, salientando, ainda, que a medida está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Voto.

Ante o exposto, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 819, de 2018, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa. No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 819, de 2018.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. TAKAYAMA (PSC - PR. Para discutir.) – Eu sou contra o envio de dinheiro do Brasil. Primeiro, o Brasil é uma nação que está tentando sair da crise. A gente não está aqui culpando ninguém, não é uma questão partidária, é uma questão até de raciocínio. Com o Brasil devendo o que está devendo, quase R\$4 trilhões – é uma nação quebrada –, isso é querer fazer cortesia com o chapéu alheio. Eu acho que está errado o Brasil mandar esse dinheiro.

Nada tenho contra a Igreja da Natividade, que precisa de reforma, mas a gente sabe que, só com o número de turistas que vão lá para conhecê-la, só com o turismo religioso, já se pagaria a situação. Mas a questão nem é essa, Senador Humberto Costa e Deputado George Hilton. Existem algumas notícias de que, no passado, o governo da Palestina andou tirando dinheiro para financiar o terrorismo. E todos nós – os senhores sabem – somos contra qualquer tipo de terrorismo. Usar o nosso dinheiro, o de um país que já está quebrado, como é o caso do Brasil? A nossa dívida, repito, gente,





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas

seria, se fosse o Lula, sem o dedo, de R\$4 trilhões! Não é possível nós mandarmos dinheiro para esse país.

Eu até acho que isso seria altamente justificado. A Palestina e até a Igreja da Natividade vão entender que o Brasil hoje é uma nação destruída, quebrada, fracassada financeiramente, devendo até... Eu acho que nós não precisamos nem ser muito inteligentes para entender que não é o momento de o Brasil mandar o dinheiro, mesmo porque – esta é a segunda questão – a reforma já foi feita. Mas, ainda que fosse enviado para outras questões, o turismo arrecada ali... Eu estive na Igreja da Natividade, onde nasceu Jesus, segundo a história.

Então, fica aqui a minha preocupação com relação a isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Com a chegada da eminent e ilustre Senadora, a gente atinge o quórum.

Alguém mais quer discutir?

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Eu queria me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr^{as}s Parlamentares, entendo que, de um lado, a preocupação apresentada pelo ilustre Deputado Takayama é pertinente. A situação do nosso País, por sinal, agravou-se violentamente desde 2016, quando houve o *impeachment*. Mas não quero discutir essa questão. No entanto, existem questões em que o seu valor transcende o aspecto financeiro. Em verdade, os recursos são extremamente limitados: são R\$792 mil para um país que tem um orçamento que está próximo de R\$2 trilhões.

Entendo que a importância de nós sermos parte dessa colaboração para a restauração de um patrimônio histórico mundial, menos do que a questão religiosa até, significa o reconhecimento do Brasil como um ator importante na cena internacional, como um país que está preocupado com a temática da cultura. Nada tem a ver com a administração desses recursos que possam vir a ser desviados. Isso é de perto acompanhado pela Unesco, pela Organização das Nações Unidas. Portanto, apesar de eu ser um Parlamentar de oposição, acho que essa medida é absolutamente justa. O Brasil é um país que tem uma diplomacia reconhecida internacionalmente, e isso conta para esse papel que o Brasil executa, que o Brasil tem dentro do cenário internacional.

Então, peço aos integrantes desta Comissão que votem favoravelmente à aprovação desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Sem mais haver quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos, então, à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado...

O SR. TAKAYAMA (PSC - PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista. Quero dar uma lida completa nesse assunto, para a minha assessoria técnica e financeira analisar.

Então, como membro desta Comissão, gostaria de solicitar vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Eminent Deputado, eu encerrei a discussão. Se V. Ex^a tivesse pedido antes, seria regimental, e eu atenderia de pronto o pedido de V. Ex^a.

Em função de eu ter dito que...





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. TAKAYAMA (PSC - PR) – Que fique, então, lavrado, em alto e bom som, que peço a verificação de quórum!

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Então, diante da verificação, não temos outra opção realmente a não ser... Vamos aguardar, então, para que eu faça, primeiro, a votação, e aí V. Ex^a terá naturalmente...

Consulto V. Ex^a se será feito realmente o pedido de verificação. Cabe a esta Presidência aqui, diante da insistência de V. Ex^a, de ofício, conceder, então, o prazo de vista regimental.

O SR. TAKAYAMA (PSC - PR) – Como percebo que não há quórum, eu acho que a reunião fica prejudicada para tomarmos qualquer decisão.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Vista concedida, então, ao eminente Deputado.

O SR. TAKAYAMA (PSC - PR) – V. Ex^a concedeu vista a mim.

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – De ofício. (Pausa.)

Nós vamos suspender, então, a reunião por dois minutos, para que possamos ver a nova data para a qual iremos convocá-la. Será provavelmente na próxima terça-feira pela manhã.

(Suspensa às 15 horas e 14 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (George Hilton. PSB - MG) – Está reaberta a nossa reunião.

Nos termos do art. 132, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria para o Deputado Takayama.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 4 de abril, às 10h da manhã.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 56 minutos e suspensa às 15 horas e 14 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 28 minutos e suspensa às 15 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Bom dia a cada uma e a cada um!

Havendo número regimental, declaro reaberta a 2^a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 819, de 2018.

ITEM 1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 819, DE 2018
- Não terminativo -

Autoriza a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: pela aprovação.





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas

A Presidência comunica que, no dia 27 de março, o Senador Humberto Costa procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Eu passo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para suas considerações.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na semana passada, foi feito o pedido de vista coletiva. No entanto, não foram apresentados relatórios, votos diferenciados ou emendas. Portanto, permanece em discussão para votação o relatório já apresentado, que aprova integralmente o teor da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Obrigado, Senador.

Em discussão a matéria.

Como Senador Presidente, eu quero dar minha opinião sobre isso.

Eu sou defensor de um Estado laico, mas não vejo razão para negar apoio a atividades culturais que tenham a ver com religiões. E esse é um caso. Não se trata – e o parecer do Senador Humberto é muito claro nisso – de financiar religião; trata-se de financiar um Patrimônio Cultural da Humanidade inteira, que está do lado do mundo cristão, mas que poderia ser de qualquer outra religião. Por isso, a própria Unesco apoia essa recuperação da basílica. É por isso que governos como o do Chile dão apoio, é por isso que governos europeus estão dando apoio.

Eu quero me solidarizar e dar todo o apoio ao parecer do Senador Humberto Costa. (Pausa.)

Sem mais quem queira discutir – não vejo mais ninguém –, está encerrada a discussão.

Passo à votação da matéria.

Os que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do Senador Humberto Costa, ao qual eu tenho o prazer de votar a favor.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Fico feliz de ter presidido a reunião na qual o Brasil, nós todos brasileiros vamos dar essa contribuição a esse imenso Patrimônio Cultural da Humanidade.

Agradeço ao Senador Humberto Costa por seu relatório.

(Iniciada às 14 horas e 56 minutos e suspensa às 15 horas e 28 minutos do dia 27/03/2018, a reunião é reaberta às 10 horas e 31 minutos e encerrada às 10 horas e 35 minutos do dia 11/04/2018.)





Congresso Nacional

Coordenação de Comissões Mistas





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Paulo Paim, Ângela Portela, Telmário Mota, João Marcelo Souza, Hildo Rocha, Bruna Furlan, Betinho Gomes, Edio Lopes, Júlio Cesar, Pedro Fernandes, Abel Mesquita Jr., Jhonatan de Jesus, Leandre, Rôney Nemer, Delegado Edson Moreira, José Pimentel, Ronaldo Benedet, Lídice da Mata, Dário Berger, Ana Amélia, Cidinho Santos e Gilberto Nascimento. Deixam de comparecer os Parlamentares Romero Jucá, Jader Barbalho, Benedito de Lira, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Décio Lima, Maria do Rosário, Hiran Gonçalves, Remídio Monai, Carlos Andrade, Maria Helena e Jô Moraes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e de Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senador Paulo Paim e a Deputada Bruna Furlan, e designado Relator o Deputado Jhonatan de Jesus. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e um minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 820, de 2018.

Informo, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar as medidas provisórias, que a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças: para Presidente, o Ex^{mo} Senador Paulo Paim; para Vice-Presidente, a Deputada Bruna Furlan.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, e a Vice-Presidente, Deputada Bruna Furlan.

Senador Paulo Paim, passo a Presidência a V. Ex^a. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT - RS) – Vamos começar os nossos trabalhos aqui na sala da Comissão de Direitos Humanos, onde, durante quase 16 anos, eu fui Presidente ou Vice-Presidente. Então, é com satisfação, com um tema como esse, que trata de questão tão humanitária, que a gente fará a votação e a discussão dessa importante medida provisória.

De imediato, eu convido para compor a Mesa a Vice-Presidenta, Deputada Bruna Furlan, para a qual eu peço já uma salva de palmas, para manter a unidade do grupo. (Palmas.)

Mulheres à Mesa!

Mediante acordo, quero já convidar também para compor a Mesa o Relator, que estamos indicando neste momento – é um amplo acordo –, Deputado Jhonatan de Jesus.

Seja bem-vindo, Deputado Jhonatan de Jesus!

Seguindo a orientação da Secretaria da Comissão, eu gostaria, em primeiro lugar, com o poder de síntese que a assessoria me assegurou, de expor os motivos desta medida provisória. Em seguida, passo a palavra para o Relator e para a Vice-Presidenta.

Trata-se da Medida Provisória 820, de autoria do Poder Executivo. Ementa: "Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária."

Última tramitação: o prazo para emendas se encerrou. Até o momento, esta medida provisória recebeu 102 emendas.

A Medida Provisória 820 foi recebida pelo Congresso Nacional no dia 16 de fevereiro de 2018. O prazo de vigência da MP é 16 de abril de 2018, passível de prorrogação por mais 60 dias.

Essa medida provisória tem por objetivo estabelecer medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de crise humanitária.

A exposição de motivos da MP ressalta que o aumento do fluxo migratório...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu vou pedir para o Plenário silêncio, pessoal. Aqui nesta Comissão é assim: quando um fala, os outros ouvem ou vão para o corredor ali e ficam conversando. Depois voltam. É democrático. Não são obrigados a ficar aqui.

Então, vamos lá.

A medida provisória tem por objetivo estabelecer medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de crise humanitária.

A exposição de motivos da MP ressalta que "o aumento do fluxo migratório de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela, nos últimos meses, tem impactado fortemente a realidade econômica e social brasileira". Já concluindo, porque não vou ler todos os argumentos, aqui se cita especificamente o Estado de Roraima, "gerando a necessidade de ações emergenciais para a manutenção dos serviços públicos prestados pelo referido Estado e seus Municípios".

Então, ninguém tem dúvida de que a medida provisória é procedente. Tenho certeza de que aqui vamos fazer um excelente trabalho, com a capacidade da Vice e do nosso querido Relator. Ambos conhecem o tema. O Relator já conversou um pouco comigo. Se dependesse do Relator, para descontrair, já aprovaríamos o plano de trabalho hoje. Eu tive que convencê-lo – democraticamente, claro – de ficar para a próxima reunião.

Tendo feito essa abertura, passo a palavra para a nossa Vice-Presidenta.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Muito obrigada, querido e competente Senador Paulo Paim. É uma honra trabalhar e ter o senhor presidindo os trabalhos.

Relator, Deputado Jhonatan de Jesus, é muito boa a sua indicação, porque as pessoas, as entidades e organizações que cuidam de imigrantes...

Ah, Irmã Rosita! Acabei de falar em você, Irmã Rosita! Eu dizia: "Jhonatan, você conhece a Irmã Rosita?" Ele disse: "Não conheço". Então, eu disse: "Você precisa conhecer, porque é uma das pessoas que mais gostam, que mais cuidam dos imigrantes".

Eu estava aqui dizendo que eu fiquei muito feliz que o Deputado Jhonatan de Jesus tivesse sido indicado para relatar essa importante medida provisória, até porque a sociedade civil disse: "Bruna, nós gostaríamos muito que fosse você, mas, se não der, o Jhonatan de Jesus é o Deputado indicado para presidir os trabalhos".

Então, quando nós estávamos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – A Presidência ficou comigo. (Risos.)

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Não é para presidir; é para relatar. Desculpe-me, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Era só para descontrair.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – É porque, hoje, eu acabei de passar a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara para o competente Deputado Nilson Pinto; então, eu estou com esse negócio de presidente na cabeça. O senhor me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Por nada! Foi só para descontrair.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – E eu pedi... Quando eu percebi que a disputa pela relatoria ficaria entre mim e o Deputado Jhonatan, a sociedade disse: "Não; pode ser ele". Então, eu disse: "Tem





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de ser ele porque eu também confio no trabalho dele, assim como a sociedade organizada que cuida dos imigrantes confia".

Eu tive a honra de presidir a Comissão Especial que tratou da Lei de Migração. Essa é uma lei de caráter humanitário, portanto, é uma lei que está acima de partidos políticos. Repito: é uma lei de caráter humanitário. E a nossa lei era uma dívida que o Parlamento tinha com a sociedade, porque o Estatuto do Estrangeiro era uma lei que tinha um caráter punitivo, expulsório, que foi feita numa época pós-regime militar, ou seja, era uma dívida que o Parlamento tinha com a sociedade, e o Parlamento honrou essa dívida. Essa é uma lei elogiada em vários países; foi uma lei construída, sobretudo, Sr. Presidente, com a participação da sociedade civil, que são as pessoas que cuidam do tema.

Estive recentemente na Venezuela e já estive no Haiti três vezes. Nós fizemos audiências públicas no Acre com Deputados do PSDB, do PT, com os imigrantes, Nós estivemos no Rio Grande do Sul, onde me pareceu que os imigrantes estavam mais organizados, tinham mais participação na sociedade. Então, nós fizemos um trabalho de muito diálogo, nós ouvimos todos aqueles que tinham com o que contribuir. Estivemos em vários eventos da Irmã Rosita da Rede para Migrantes, que são pessoas de vários países que discutem o tema uma vez por ano. Estivemos também com o Padre Paolo, lá na igreja dele, que acolhe muitos imigrantes. Estive com o Embaixador do Canadá e vi que a Embaixada do Canadá faz um trabalho, na minha avaliação – e gostaria que os demais pudesssem apreciá-lo no momento oportuno –, muito importante de acolhimento dos imigrantes.

Muita gente diz assim: "Ah, mas esses imigrantes... É um monte de gente que está vindo para cá". Vejam, eles já estão aqui. Nós temos que transformar em oportunidade, tanto para eles quanto para nós. Não é um problema. São pessoas que estão... Há 60 milhões de pessoas em trânsito no mundo. São pessoas que saem dos seus países por conta de perseguição religiosa, de perseguição política.

Nós não estamos aqui para discutir o que está acontecendo na Venezuela. Na minha opinião, nós estamos aqui para trabalhar para acolher essas pessoas que precisam de um atendimento emergencial, dessas pessoas que precisam... E digo isso porque a gente ouve pessoas querendo fechar fronteira, a gente ouve pessoas querendo fazer um abrigo do lado de lá, gente querendo mandar os imigrantes para outros Estados, mas a gente não vê gente querendo cuidar dos imigrantes. Eu sei que esta Comissão Especial, o princípio, o objetivo dela é cuidar dessas pessoas que precisam de uma ajuda humanitária. Nós estamos aqui para isso.

A nossa lei foi aprovada por unanimidade tanto na Comissão quanto no plenário da Câmara dos Deputados. E, no plenário da Câmara dos Deputados, aprovar alguma coisa por unanimidade numa votação de um tema tão complexo... Foi uma vitória de todos, porque nós trabalhamos em equipe.

Logo após veio o decreto. O decreto, com todo o respeito, descharacterizou a nossa lei, porque a lei ia descriminalizar o fluxo migratório, e tiraram o capítulo da anistia. Eles suprimiram quatro artigos da lei. Houve também a questão indígena, que foi retirada. Houve a questão do visto humanitário – agora o visto humanitário que serve para o que estava acontecendo no Haiti não é o mesmo que vai poder usar o pessoal que está vindo da Venezuela para o Brasil, porque agora fica dependendo de três portarias. É uma lei de 125 ou 128 artigos e 20% ou 25% foram suprimidos com esse decreto. Mas nós





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

temos de dar um passo de cada vez, Deputado. Então, nós conseguimos revogar o Estatuto do Estrangeiro, que era muito importante; nós conseguimos não deixar que o decreto fosse tão agressivo quanto poderia ser; foi, mas poderia ter sido pior.

Na minha avaliação, nós precisávamos – não sei, essa é minha opinião – de uma autoridade migratória, porque, se nós estamos descriminalizando o fluxo migratório, por que a Polícia Federal recebe os imigrantes? Quer dizer, aquele protocolo não serve para nada, aquele protocolo que o imigrante recebe. Eu estive na ponta. Ouvi as pessoas que seriam beneficiadas. Então, há tanta coisa para a gente fazer!

Esta Comissão Especial já é um segundo passo. E nós vamos ter um quarto, um quinto, e assim avançaremos na nossa perspectiva de promover um ambiente menos duro, porque o imigrante é uma pessoa partida – assim concluo a minha fala –, porque metade continua na sua origem e a outra metade se lança num novo destino, se lança em busca de oportunidade, em busca de solidariedade, em busca de tudo aquilo que lhe faltou no seu país de origem.

Então, eu tenho muita fé nesta Comissão Especial, sobretudo em todos os assessores que irão nos acompanhar, que irão nos auxiliar. Estou vendo o Roseno ali, que faz os projetos, que ajuda muito na Comissão lá na Câmara e, com certeza, o fará aqui também.

Portanto, pessoal, hoje é o primeiro dia de um momento muito importante. Nós aqui transformaremos a vida das pessoas que precisam. É o objetivo do nosso trabalho, com o nosso trabalho, melhorar a vida das pessoas, sejam elas brasileiras ou estrangeiras. O que nos cabe é melhorar a vida das pessoas com o nosso trabalho.

Muito obrigada, Presidente. Desculpe a demora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Que nada. Foi muito bem.

De imediato, eu passo a palavra para o Deputado Jhonatan de Jesus, mas me permita só, meu querido Relator, registrar a presença dos Parlamentares que estão aqui: Senador Dário Berger; Deputado Osmar Terra, que esteve aqui, mas saiu; Deputada Leandre; Deputado Gilberto Nascimento; Senadora Ângela Portela.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Está presente também conosco...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Qual é o seu nome?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Ronaldo Benedet.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB - SC. Fora do microfone.) – Ronaldo Benedet, da Comissão de Segurança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Está registrado.

Por favor, com a palavra o Relator, o Deputado Jhonatan de Jesus.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Cumprimento o Sr. Presidente, Senador Paim.

Minha amiga, eu estava torcendo para que você fosse a candidata pelo grupo, em São Paulo, ao Senado, com o apoio do PRB.

Vamos começar a nossa conversa aqui, falando da MP.

Gilberto, é necessário!

Obrigado, Deputada Leandre, pela presença.

Acho que não tenho mais nada para falar aqui. Acho que a Bruna resumiu praticamente tudo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O que tenho a dizer aqui, Bruna e Presidente, é que o Estado está vivendo uma calamidade pública. No início, falava-se em um fluxo migratório pequeno; hoje, fala-se em 70 mil venezuelanos já morando nas ruas em Boa Vista. Os abrigos não têm nenhuma condição de suportá-los. O nível de assalto, Senador, aumentou muito, porque ora eles não têm comida, ora não têm onde dormir. O nível de invasão é desumano, sem falar que foi reinstalada no Estado uma doença da qual, no País, não tínhamos mais notícia há muitos e muitos anos, que é o sarampo. Hoje, já estão confirmados no Estado quase 12 casos de sarampo, e, em Manaus, já passam de 20 os casos. As pessoas estão vivendo em estado de vulnerabilidade, morando nas praças. Elas estão comendo porque entidades como o Acnur e o Conare e a sociedade civil organizada estão lá ajudando.

Nessa MP, precisamos criar mecanismo, para que, de fato, isso venha a melhorar. Concordo com o que minha amiga Deputada Bruna falou. Eles não saíram de lá simplesmente por pura vontade, mas foram forçados a sair de lá. Agora, ou o Brasil limita e vê uma forma de essas pessoas entrarem aqui de maneira legal e responsável, para poder criar esse mecanismo de irmandade, ou nós vamos criar um caos social e, principalmente, instalar uma crise entre os países.

Recentemente, no Município de Mucajaí, em Roraima, houve um assassinato. Houve um assalto, e a população se reuniu, foi para cima e terminou tocando fogo e invadindo o abrigo onde estavam os venezuelanos. O nosso medo se dá porque a população de Roraima, a população dos Municípios de Roraima, todos os dias, está pedindo que o Governo Federal assuma a responsabilidade. Recentemente, o Governo lançou outra MP, que entendo como desnecessária, porque a outra MP permite a abertura de crédito extraordinário, que foi um dos critérios adotados pelo Ministério da Defesa e também pelo Ministério dos Direitos Humanos para iniciar o processo de integração e todos os processos já aderidos pelo Presidente da República. São R\$190 milhões, para ser exato.

Mas acho, Bruna, que conseguimos construir dentro desse relatório a abertura de créditos adicionais. Conseguimos, dentro desse relatório, instituir quais entidades, quais órgãos de fiscalização, quais mecanismos e barreiras sanitárias podem ser criados, para que seja aderida a integração entre os países.

Nós não queremos fechar a barreira, nós não queremos fechar a fronteira da Venezuela, nós queremos fazer com que haja um controle para esses que venham.

Você citou a Polícia Federal. A Polícia Federal não está dando conta. Ela não dá conta, Senador, porque ora eles saem da fronteira e passam por outros trechos; estão caminhando mais de 200km para chegar ao Município de Boa Vista, na capital. São mais de 200km com crianças no colo, sem saberem o que vão comer e onde vão dormir.

Tem-se que ver com o Conare. Quanto a isso eu peço ajuda, vou fazer o pedido de audiência pública. A Bruna sugeriu o Conectas também e representantes da Embaixada do Canadá para ver o que foi feito nesses países.

Sugeriram-me também uma visita à Alemanha para saber o que é a Presidente Angela Merkel fez no momento em que fechou a fronteira e depois limitou até um certo número refugiados que aceitaria no país, já dando todas as condições, como todos os tratados internacionais mandam. Mas, primeiro, precisou passar pelo Parlamento uma lei de igualdade para que ela pudesse oferecer. Eu acho que este é o momento, Bruna, em que, apesar de essa MP tratar exclusivamente da crise de





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

refugiados do Estado de Roraima, ela é uma MP que vai vigorar para o País, para a República Federativa do Brasil.

Então, Senador, eu peço apoio de todos os Senadores, de todos os Deputados. Eu não estou aqui como o maioral; quem me conhece sabe que eu sou um Deputado da pacificação. Eu gosto de ouvir antes de construir um relatório e quero ouvir todos os membros da Comissão, eu quero ouvir todas as entidades. Quanto àquilo que não estiver de acordo, que nós chegemos a um consenso para conseguirmos votar, Deputado Gilberto, porque é assim que se constrói o futuro, não é com briga. O meu objetivo é chegar ao plenário, tanto da Câmara quanto do Senado, com um texto de consenso para conseguirmos votar. Assim foi no caso da Lei da Imigração, que, apesar de todas as polêmicas, nós aprovamos a lei, e hoje ela já está em vigência no País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Muito bem, Relator Jhonatan de Jesus.

A Vice-Presidenta, Deputada Bruna Furlan, pediu para complementar a sua fala.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Muito obrigada, Presidente. V. Ex^a é muito generoso.

Eu não posso deixar de falar do Relator da Lei de Imigração – que não está aqui porque está numa outra atividade –, que foi o Deputado Orlando Silva, e de parabenizá-lo pelo trabalho. Nós trabalhamos em perfeita harmonia.

Uma outra situação. Eu apresentei um projeto que virou lei em São Paulo, foi sancionado pelo governador – eu apresentei ontem –, em que o refugiado não tem que pagar taxa para revalidar o seu diploma aqui...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Já foi uma das minhas emendas – com o perdão de interromper –, uma das sugestões de emenda, antes de ser escolhido o Relator, foi essa...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Que bom!

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Ele não pagar taxas para nenhum curso de Revalida e nenhuma outra prova que ele tenha que fazer para conseguir ingressar no mercado de trabalho com sua qualificação.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Que bom, já estamos pensando do mesmo jeito. Esse projeto para o refugiado não pagar a taxa é importantíssimo.

O que acontece hoje aqui é uma convulsão social. Pelo exemplo do Acre, quando nós colocamos os acrianos e os haitianos para conversarem, eles diziam o seguinte: "Olha, eu gosto do haitiano, mas eu tenho preocupação que minha filha entre num ônibus com dez homens, às 10h da noite, quando minha filha sai da faculdade." "Olha, eu gosto dos haitianos, eu só não quero que, quando eu estou no hospital com meu filho, o haitiano seja atendido antes de mim, porque ele não é daqui..." Quer dizer, então, nós precisamos resolver o problema, essa convulsão social. Nós precisamos amenizar a dificuldade que eles têm entre si para não acontecer isso de tocar fogo... Quer dizer, nós temos, então, que atuar como bombeiros sociais desse caos.

Eu queria registrar meus cumprimentos ao Deputado Orlando Silva pela relatoria do projeto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Muito bem, muito bem.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

No momento, o País passa uma crise que faz com que eu lembre os meus 14 anos – eu sou de 1950. Eu acho que o que mais nós precisamos neste momento não é de bombeiro, como vocês dois falaram muito bem; nós precisamos de estadistas. E acho que nós todos aqui temos que estar mais para Gandhi, para Mandela do que para aqueles que acham que pregando a violência vão a algum lugar. E o respeito a migrantes e imigrantes é fundamental. É esse o eixo dessa medida provisória.

Eu vou encaminhar da seguinte forma, porque já conversei com o Relator – se V. Ex^a me permite. O Relator já fez uma proposta de plano de trabalho. Ele se comprometeu a remetê-la a todos os membros desta Comissão...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Estou entregando assinada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Dessa forma, todos poderão colaborar com ideias, propostas, enfim, para a gente ampliar esse plano de trabalho.

Por entendimento aqui na Mesa – espero que os dois concordem –, o ideal seria, na próxima quarta-feira, às 14h30...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Próxima terça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Na próxima terça-feira – por mim, tudo bem –, às 14h30, teríamos a nossa reunião para votar o plano de trabalho; e, daí para frente, trabalhar.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Eu posso adiantar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Pode e deve.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – No meu plano de trabalho, estou pedindo três audiências públicas envolvendo vários ministérios, envolvendo entidades como o Acnur, o Conare, comissionados das Nações Unidas para Refugiados, a Conectas, representantes da Embaixada do Canadá e de Ministérios do Governo Federal que vão poder nos ajudar. Caso tenham alguma sugestão a mais, nós estamos aqui para ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Então, quem tiver sugestões – o plano vai ser dirigido a todos os Parlamentares – remeta-as, e na semana que vem faremos um acordão, com certeza, aqui e vamos começar a trabalhar.

Enfim, antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, a ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Até a próxima terça-feira, às 14h30, quando vamos aprovar o plano de trabalho.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 52 minutos.)





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 820, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 6.

Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia dez de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018 com a presença dos Parlamentares Romero Jucá, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Ângela Portela, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota, Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Sergio Souza, Hiran Gonçalves, Bruna Furlan, Edio Lopes, Carlos Andrade, Maria Helena, Pedro Fernandes, Abel Mesquita Jr., Jhonatan de Jesus, Silas Câmara, Pedro Chaves, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Hélio José, Delegado Edson Moreira, Izalci Lucas, Professora Marcivania e José Pimentel. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Jader Barbalho, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Vanessa Grazziotin, João Marcelo Souza, Décio Lima, Maria do Rosário, Remídio Monai e Jô Moraes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Aprovados os Requerimentos nº 2 (Plano de Trabalho), nº 3, nº 4 e nº 5, de autoria do Relator, Deputado Jhonatan de Jesus. Fica prejudicado o Requerimento nº 1. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e dezenove minutos do dia dezessete de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Deputada Bruna Furlan, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Ângela Portela, Hildo Rocha, Fausto Pinato, Remídio Monai, Carlos Andrade, Júlio Cesar, Jhonatan de Jesus, Jô Moraes, Orlando Silva, Dário Berger, Vicentinho Alves, José Medeiros, Cidinho Santos, Wellington Fagundes e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Parlamentares Romero Jucá, Jader Barbalho, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Paulo Paim, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Telmário Mota, João Marcelo Souza, Leonardo Quintão, Décio Lima, Maria do Rosário, Hiran Gonçalves, Maria Helena, Pedro Fernandes e Abel Mesquita Jr. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta:

Audiência Pública Interativa. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, de 2018.

Participantes: Marcus Vinícius Barbosa Peixinho, Chefe de Gabinete Substituto da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (representante de: Ministério da Saúde); Contra-Almirante Paulo Ricardo Finotto Colaço, Subchefe da Coordenação de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa (representante de: Ministério da Defesa); Herbert Paes de Barros, Secretário Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos (representante de: Ministério dos Direitos Humanos). André Zaca Furquim, Secretário Nacional de Justiça Substituto (representante de: Ministério da Justiça). **Resultado:** Realizada a Audiência Pública. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/17>





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Deputada Bruna Furlan, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018 com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Paulo Paim, Ângela Portela, Paulo Rocha, Hildo Rocha, Pedro Fernandes, Jhonatan de Jesus, Jô Moraes, José Pimentel, Dário Berger, José Medeiros, Vicentinho Alves, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Wilder Morais e Roberto Requião. Deixam de comparecer os Parlamentares Romero Jucá, Eduardo Braga, Jader Barbalho, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Telmário Mota, João Marcelo Souza, Leonardo Quintão, Décio Lima, Maria do Rosário, Hiran Gonçalves, Remídio Monai, Carlos Andrade, Maria Helena e Abel Mesquita Jr. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, de 2018. **Participantes:** Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, Procuradora do Trabalho da 9ª Região. Niky Fabiancic, Representante da ONU no Brasil. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/18>



**CONGRESSO NACIONAL**

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018 DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia dezenove de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Parlamentares Paulo Paim e Bruna Furlan, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018 com a presença dos Parlamentares Flexa Ribeiro, Jhonatan de Jesus, José Pimentel e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares Romero Jucá, Eduardo Braga, Jader Barbalho, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Ângela Portela, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Telmário Mota, João Marcelo Souza, Leonardo Quintão, Décio Lima, Maria do Rosário, Hiran Gonçalves, Remídio Monai, Carlos Andrade, Maria Helena, Milton Monti, Abel Mesquita Jr. e Jô Moraes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento MPV 820/2018, de autoria de Presidência da República. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, de 2018. **Participantes:** André de Carvalho Ramos, Secretário de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Procuradoria Geral da República (PGR); Leonardo Cardoso de Magalhães, Membro do Grupo de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas da Defensoria Pública da União (DPU); Márcia Anita Sprandel, Membro do Comitê Migrações e Deslocamentos da Associação Brasileira de Antropologia; Irmã Rosita Milesi, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Camila Asano, Coordenadora do Conectas Direitos Humanos. Letícia Carvalho, Assessora da Missão Paz. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesete horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/19>



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia desse de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018 com a presença dos Parlamentares Romero Jucá, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Ângela Portela, João Marcelo Souza, Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Sergio Souza, Hiran Gonçalves, Fausto Pinato, Bruna Furlan, Betinho Gomes, Júlio Cesar, Milton Monti, Pedro Fernandes, Jhonatan de Jesus, Jô Moraes, Orlando Silva, Fátima Bezerra, Delegado Edson Moreira, Wilder Morais, José Pimentel, Dário Berger, Rodrigues Palma, José Medeiros e Rocha. Deixam de comparecer os Parlamentares Jader Barbalho, Benedito de Lira, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Telmário Mota, Décio Lima, Maria do Rosário, Remídio Monai, Carlos Andrade, Maria Helena e Abel Mesquita Jr.. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jhonatan de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Apresentados os Requerimentos nº 6 a 8, de Destaque, pela Deputada Jô Moraes e pelo Senador Paulo Paim, que têm sua admissibilidade aprovada em globo. É aprovado o relatório do Deputado Jhonatan de Jesus, ressalvados os destaques, que passa a constituir o parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória 820, de 2018, e das Emendas a ela propostas, ressalvadas as Emendas nos 27, 37, 59 e 73, eivadas de vício de inconstitucionalidade; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP nº 820, de 2018, e das Emendas a ela apresentadas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 820, de 2018, pela aprovação integral das Emendas nos 1, 11, 23, 31, 50, 55, 61 e 76 e parcial das Emendas nos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 63, 66, 70, 74, 75 e 77, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. Rejeitados os destaques objetos dos Requerimentos nº 6 e 7. Aprovado o destaque objeto do Requerimento nº 8, fica suprimido o art. 11 do Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo relator. Aprovada a ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/16>

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir o parecer sobre a Medida Provisória 820, de 2018.

Antes de passar a palavra ao Relator, por uma questão de que esta é uma sessão – para mim também – histórica sobre este tema, eu farei um pequeno resumo, para situar todos quanto aos trabalhos desta Comissão.

Senhores e senhoras, antes de dar início à leitura do parecer do Relator, Deputado Jhonatan de Jesus, gostaria de fazer um breve resumo do trabalho desta Comissão, ressaltando a importância da Medida Provisória 820, haja vista os resultados práticos de sua edição no trabalho de acolhida e interiorização que vem sendo realizado a partir do fenômeno migratório envolvendo imigrantes venezuelanos no Estado de Roraima.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Realizamos três audiências públicas, com excelentes resultados. A primeira delas ouviu representantes do Comitê Federal de Assistência Emergencial, do Governo Federal, que trouxeram dados sobre o trabalho que vem sendo realizado em Roraima.

A segunda audiência trouxe o representante das Nações Unidas no Brasil, que muito nos ajudou em termos de adequação técnica e conceitual na área de migrações e refúgio; e o representante do Ministério Público do Trabalho, que ressaltou a importância do acesso ao emprego em qualquer situação migratória.

Finalmente, houve uma audiência pública com a presença de representantes da sociedade civil, da Procuradoria-Geral da República e da Defensoria Pública da União, que nos trouxeram excelentes contribuições.

Abro um parêntese para destacar a atuação da sociedade civil organizada em nossos trabalhos desde a tramitação da Lei de Migração nos últimos anos; e agora, com essa MP, chama a atenção a presença organizada e competente dessa entidade, em todo o processo legislativo. Saúdo, em nome delas, a Irmã Rosita Milesi, do Instituto de Migrações e Direitos Humanos. Sei que o Relator teve um diálogo franco com essas entidades e acatou muitas de suas sugestões. Considero que a garantia da presença da sociedade civil no Comitê Federal de Assistência Emergencial, como foi acordado entre todos nós, com direito a voz... É claro que gostaríamos de voz e voto, mas fechamos um acordo. Eu sempre digo que, depois que assino um acordo, eu não mudo uma vírgula – só se Deus me levar antes. Eu não mudo uma vírgula! E assim nós fizemos. Sei que o Relator – repito – teve um diálogo franco com as entidades e acatou muitas das sugestões. Considero que a garantia da presença da sociedade civil no Comitê Federal de Assistência Emergencial, com direito a voz, é uma grande vitória. Não foi possível o voto, mas tudo foi fruto do acordo. Todos saem ganhando, sempre, quando a sociedade é ouvida. Eu sempre digo que, para mim, qualquer processo de negociação é positivo quando as partes sabem ceder, dentro do possível, e construir o melhor para todos na linha de fazer o bem.

Penso que, apesar da realidade de Roraima vir à tona em muitos momentos do nosso trabalho, soubemos ter sempre em mente que a MP será transformada em uma lei que servirá para o atendimento de toda e qualquer situação migratória, em qualquer lugar do País.

Concluindo, Relator, nesse sentido, embora o PLV proposto por V. Ex^a tenha avançado em relação à MP, com importantes correções conceituais, a já citada participação da sociedade civil no comitê e a garantia de execução orçamentária para os Municípios e Estados receptores, somos contrários a apenas dois artigos – e acertamos aqui que faremos a devida votação, mediante destaque, o que não vai prejudicar, de nenhuma forma, a votação do relatório na íntegra, hoje, como já previamente discutimos. Tais artigos, além de trazerem matéria extemporânea à MP, ferem o direito originário dos povos indígenas.

Refiro-me aos arts. 9º e 10 do PLV. O art. 9º altera a legislação de licenciamento ambiental e cria mecanismos que fragilizam a atuação da Funai e a oitiva de povos indígenas, já prejudicados em todo o País. O art. 10 retira da Terra Indígena São Marcos a sede do Município de Paracaima...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR. *Fora do microfone.*) – Pacaraima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Pacaraima. Muito bem. Obrigado, Relator. Por isso, V. Ex^a é o Relator.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E traz para uma MP protetora de direitos dos imigrantes matéria de interesse de uma questão local.

No mais, saúdo todos. Saúdo o Relator, saúdo a Vice-Presidente, saúdo todos aqueles que participaram neste momento.

Aqui, termino só dizendo: meu carinho à Vice-Presidente, ativa e apaixonada Deputada Bruna Furlan, e também meu respeito ao Relator, sempre equilibrado, tranquilo. Tive com ele um grande diálogo. Toda vez que eu o procurei, de pronto ele me atendeu, e conversamos sobre um tema que interessa a todos. Esses companheiros e essas companheiras que vêm de outros países, com certeza absoluta, a partir desta MP, estarão também acolhidos.

Ficam, aqui, os meus cumprimentos a V. Ex^a, Deputado Jhonatan de Jesus.

Passo a palavra, de imediato, ao Relator, para que ele faça a leitura do seu relatório.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, caros amigos da Comissão, gostaria primeiramente de agradecer aqui à Consultoria Legislativa da Casa pelo apoio prestado; ao Rosendo e a toda a equipe; à Lílian; a todos que fizeram parte deste relatório; à Supar, que nos ajudou a construir o relatório, que ficou de bom entendimento para todos, juntamente com a sociedade civil.

Peço permissão, Presidente, para ir à conclusão do voto.

Ante o exposto, votamos:

a) pela admissibilidade e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP 820, de 2018, e das emendas a ela propostas, ressalvadas as Emendas n^{os} 27, 37, 59 e 73, eivadas de vício de inconstitucionalidade;

b) pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP 820, de 2018, e das emendas a ela apresentadas;

c) no mérito, pela aprovação da MP 820, de 2018, pela aprovação integral das Emendas n^{os} 1, 11, 23, 31, 50, 55, 61 e 76 e parcial das Emendas n^{os} 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 33, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 62, 63, 66, 70, 74 e 75, na forma do projeto de lei de conversão, e pela rejeição das demais emendas.

Pelo acordo proposto, no art. 6º, no seu §4º, fica suprimido pelo Relator o termo "quando convidado". Estou fazendo um ajuste ao texto e fica suprimido do texto o termo "quando convidado". A pedido do MRE (Ministério de Relações Exteriores), acrescento um artigo:

Art. 14 A União poderá prestar cooperação humanitária, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores, a fim de apoiar países ou populações que se encontrem em estado de conflito armado, desastre natural, calamidade pública, insegurança alimentar e nutricional ou outra situação de emergência ou vulnerabilidade, incluindo grave ameaça à vida, à saúde e aos direitos humanos ou humanitários de sua população.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a prestação de cooperação humanitária, inclusive a participação dos órgãos da Administração Pública Federal em suas ações.

Sala das comissões.

Este é o meu voto, Sr. Presidente. Este é o meu relatório.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – De imediato, eu pergunto se alguém quer discutir o relatório, como é de praxe. Se ninguém quiser discutir o relatório...

A Vice-Presidente chegou. Atualizando, eu fiz uma abertura dando um relato de como trabalhamos nesse período, o Relator já leu o seu relatório, e, agora, eu coloquei em discussão o relatório. A partir da discussão, nós colocaremos em votação. Há três destaques. Como não havia outro Parlamentar presente, eu mesmo assinei – se V. Exª também quiser assinar... Daí colocaremos em votação, primeiro, os destaques e, em seguida, o relatório.

A SRª BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Sigo sempre a sua orientação e trabalho sob a sua liderança, querido Presidente.

Eu não quero discutir o relatório, apenas os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – O.k. Então, vamos direto.

Não havendo quem queira discutir o relatório, nós vamos votar, primeiro, os destaques e, depois, vamos votar o relatório.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Pois não.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP. Para uma questão de ordem.) – Presidente, salvo melhor juízo, eu gostaria que V. Exª verificasse com a assessoria técnica, pois creio que seria conveniente aprovar o relatório, ressalvados os destaques...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu vou consultar aqui.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) – ... para que depois os destaques fossem apreciados. Nós vamos votar os destaques de um relatório que não existe?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Deixe-me lhe explicar. A orientação que eu estou dando aqui foi a que eu recebi: nós temos que votar, primeiro, a admissibilidade dos destaques.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) – Ah, não os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Não. A admissibilidade dos destaques.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) – Ah, a admissibilidade apenas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu me referi, claro, aos três destaques. Votada a admissibilidade, a que eu entendo que todos votarão favoravelmente; em seguida, votamos o relatório, ressalvados os destaques que foram admitidos. Daí, então, vai entrar o debate dos destaques.

Vamos lá, pessoal, para ganharmos tempo. Eu sei que todos estão com outros compromissos também.

Foram apresentados três requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos – V. Exª está com a razão, e a assessoria também, foi só uma questão de procedimento – em primeiro lugar o requerimento de admissibilidade dos destaques; em seguida, o relatório, ressalvados os destaques; e, por último, os destaques, cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

De acordo com o art. 50 do Regimento Interno, os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos, nem encaminhados. Então, neste momento, não precisa nem discutir nem encaminhar.

A SRª BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Presidente, peço licença...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Nos destaques, V. Ex^a poderá fazer...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – É quanto ao corpo do texto. Parece-me que não era vontade do Relator que a sociedade civil estivesse presente no comitê, mas houve um acordo, e a presença da sociedade no comitê foi acatada, embora sem direito a voto, o que me parece algum tipo de censura. De qualquer forma, houve um acordo, mas, hoje, quando chega aqui o Relator, ele tenta, de certa maneira...

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Está tudo bem? Algum problema, pessoal? Não? Está tudo certo? Que bom.

Ele diz que o comitê estaria presente, quando convidado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Nós já ajustamos isso. Voltou ao...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Isso foi ajustado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu falei com o Relator...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Mas foi uma maneira de ele retirar novamente o que nós...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Ele me consultou, na verdade.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Deputada Bruna, a senhora não estava presente, V. Ex^a não estava presente...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Abaixe a mão, abaixe a mão. Para mim, você não é o Relator, você é o capitão do mato.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Pronto.

V. Ex^a não estava aqui presente. Eu falei que foi um texto adequado com a Supar e a Presidência, e nós retiramos o texto "quando convidado".

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Não, foi malandragem tua!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Pessoal, eu vou presidir a reunião...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Malandragem tua!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu vou presidir a reunião. Cada Parlamentar terá o direito de fazer a sua defesa, conforme ajustamos, e há uma concordância, no momento dos destaques.

Votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Os Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovados.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Jhonatan de Jesus, ressalvados os destaques.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Agora, vamos aos destaques

São quantos? (Pausa.)

São três destaques.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Olha, são quatro destaques, ou melhor, três. Vou lê-los, e quem quiser, no respectivo destaque, fazer a defesa, assim o fará.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Sr. Presidente, só voltando à questão da sociedade civil. O Relator não esteve presente à terceira audiência pública, que é a mais importante, porque ouvimos a sociedade civil, que, de fato, cuida dos emigrantes, porque eles querem expulsar os emigrantes de lá.

A grande realidade é essa. É porque você não fala a verdade. Como é o hábito deste Parlamento, não falar a verdade, porque você está também aqui, arrumando o seu discurso político e não tratando do caráter humanitário desta medida provisória.

Portanto, você deveria tirar as suas vestes de caráter humanitário e mostrar que, de verdade, as suas vestes estão sujas de sangue inocente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Vamos lá. Requerimento nº 06 e, em seguida, vou colocar em votação um por um. Quem se habilitar vai poder fazer a defesa.

Requerimento nº 06:

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque da Emenda 67 oferecida à MP 820, de 2018, com o objetivo de sua inclusão no texto do PLV.

Alguém quer discutir esse destaque?

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP. *Fora do microfone.*) – Qual é o primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – A Emenda 67.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP. *Para discutir.*) – A anistia foi hoje aprovada, porque, na verdade, a questão da anistia já estava na Lei de Emigração, que foi aprovada e sancionada, só que foi vetada a partir da anistia.

O Deputado Orlando Silva apresentou esse projeto, e hoje ele foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Ainda que tenha sido aprovado, Sr. Presidente, gostaria que nós mantivéssemos esse destaque pela sua importância, embora me pareça que o Relator não tenha... Seja muito difícil para o Relator esse tema de anistia, como qualquer cuidado e amparo aos emigrantes, porque esse não é o objetivo dele aqui. Ele está arrumando o discurso político dele.

Então, as pessoas que o estiverem vendo em Roraima, é importante... Tanto a Polícia Federal, porque nós estivemos lá, e a Polícia Federal – assisti todos – é uma grande parceira da questão dos emigrantes venezuelanos.

Então, é importante que as pessoas que estejam assistindo, querido Presidente, saibam qual é a real intenção do Relator neste momento. Não é cuidar dos emigrantes. Ele tampouco deveria ser o Relator dessa matéria.

O importante que seja dita a verdade, Sr. Presidente, porque, neste Parlamento, como um todo, não é hábito as pessoas falarem a verdade, com muitas exceções. Claro também, com a exceção de que o senhor é uma pessoa que sempre trabalhou com os direitos humanos, porque, se existe uma pessoa que defende os direitos humanos, essa pessoa é o senhor.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, não me refiro a este Colegiado. Eu me refiro como um todo, porque aqui no Parlamento as pessoas não falam muito a verdade. E assim, seguindo essa tendência, o Relator também não está falando a verdade, porque ele não gosta da população indígena, ele não gosta dos emigrantes. Ninguém, lá, das esferas de poder, lá em Roraima, gosta.

Eu fui lá e vi que tem gente, Relator – talvez você não tenha se preocupado porque não se importa com essas pessoas –, mas eu fui lá e vi que tem gente morrendo por causa da falta de ação de vocês, porque vocês não querem que as pessoas sejam tratadas bem lá para não vir mais gente, só que tem gente morrendo, tem criança ficando cega e você não está nem aí porque você quer ganhar a eleição. Agora, eleição é o de menos. Nós estamos falando do direito humano. Então, abaixa esse seu ar soberbo e cuida das pessoas que têm que ser cuidadas nesse instrumento de que você está sendo o Relator e faça o que tem que ser feito porque havíamos combinado, e você chegou aqui e já tentou passar a perna quando você fala "quando convidado". Você está querendo tirar a sociedade civil. A sociedade civil e a ONU atrapalham você, atrapalha. Você não cumpriu o acordo, e homem tem que cumprir o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Vamos à votação da Emenda 67, oferecida à MP 820, de 2018 com o objetivo de sua inclusão no texto do PLV.

Aqueles que concordam com a inclusão se manifestem. (Pausa.)

Rejeitado.

Art. 12 do PLV oferecido à MP 820, de 2018.

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do art. 12 do PLV oferecido à MP 820/2018.

Alguém quer discutir esse art. 12 do PLV oferecido à MP 820, de 2018? (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vamos ao voto.

As Sras e Srs. Senadores Parlamentares que concordam com o Relator, rejeitando consequentemente o destaque, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do art. 11 do PLV oferecido à MP 820, de 2018.

Alguém quer discutir o art. 11?

Deputado Orlando, com a palavra.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Os técnicos estão todos em pé. É algum tipo de intimidação, pessoal?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eles não sentam porque não querem.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Vocês podem dar licença, por favor? Quem quiser sentar ao lado do Relator...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eles não sentam porque não querem. Os senhores fiquem bem...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Mas não dá. Eles ficam olhando para mim com uma cara, Presidente. Eles ficam olhando para mim com uma cara como se eu não tivesse...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eles que fiquem todos a vontade, pode sentar inclusive nos lugares...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Exato, eu acho que é o caso ou sentam aqui ao lado. O que não dá é para ficar aí na frente olhando para a minha cara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Aqui na Mesa, não. Aqui na Mesa, não. Aqui na Mesa mando eu.

O Plenário está livre.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Então, vão para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Os senhores, se quiserem sentar no Plenário, fiquem à vontade.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Pessoal, vocês estão entendendo? Vão para o Plenário, por favor. Isso é um tipo de intimidação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – O.k.

Vamos em frente.

Deputado Orlando, que chegou no momento, nós estamos dando os encaminhamentos. Eu digo sempre que, na transparência absoluta, o que é acordado comigo é cumprido. Então, nada daquilo que discutido ontem numa reunião de que participei será aqui modificado de minha parte. Por isso, que nós estamos encaminhando conforme o acordo firmado.

Foram apresentados três destaques, foram votados dois, mas enfim foram rejeitados.

Os Parlamentares que quiserem se posicionar quanto ao art. 11... Nada os prejudica de comentarem, se quiserem, os outros dois destaques, mas vai ser votado somente agora o art. 11 do PLV oferecido à MP 820, de 2018.

Deputado Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para discutir.) – Agradeço, Presidente.

Primeiro, eu quero cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos, por todo o trabalho, por todo o processo feito pela Comissão; quero cumprimentar a Deputada Bruna Furlan, que, eu percebi, se dedicou como poucos ao trabalho desta Comissão, inclusive fazendo um deslocamento, uma viagem. Ela compôs uma comissão que esteve em Roraima, visitando as instalações, averiguando as condições de vida da população que chegou até o nosso País numa condição de total desespero. Percebi que a Deputada Bruna Furlan ficou muito sensibilizada, muito tocada com a situação dramática que vive aquela população.

E o trabalho da Deputada Bruna Furlan não se restringe a esse caso. O Deputado Milton Monti está aqui ao meu lado e pode dar o testemunho do empenho da Deputada Bruna Furlan quando da tramitação da Lei de Migração, que, aliás, esta semana completa um ano de sua sanção no Brasil. E também foi, Presidente, comandada pela Deputada Bruna Furlan no ambiente da Câmara dos Deputados. Ela presidiu uma comissão especial.

Então, às vezes, Deputado Jhonatan, a paixão que mobiliza a Deputada Bruna Furlan não tem nada a ver com nenhum tipo de restrição a um ou outro nome, a um ou outro Parlamentar, mas diz respeito ao entusiasmo, à comoção que ela viveu, inclusive conhecendo realidades muito diferentes.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Dessa vez, Presidente, ela conheceu Roraima. Na outra oportunidade, ela foi ao Acre, foi ao seu Estado, ao Rio Grande do Sul, foi a São Paulo, ao Rio de Janeiro, a Minas Gerais, visitou o Haiti...

Então, faço este registro porque a paixão e o entusiasmo com que a Deputada Bruna Furlan se posiciona nessa matéria tem a ver com uma certa missão de vida, porque ela também escolheu fazer a defesa dessa parcela da população, que é uma parcela quase deserdada. Todos nós sabemos das dificuldades que essa população vive no Brasil, e ninguém opta por buscar uma condição de refúgio, porque é uma condição difícil para todos nós no mundo inteiro, não apenas nesse caso, Presidente.

Por isso que eu faço questão, Deputado Jhonatan, de fazer este registro, porque a combatividade com que ela trata desse tema tem a ver com essa missão, eu diria, da vida dela.

Eu registro que o Deputado Jhonatan procurou acolher muitas sugestões. Como não vou voltar a falar, Presidente, então eu quero fazer o registro, porque o Deputado Jhonatan procurou acolher muitas sugestões. Sei que ele acolheu, por exemplo, a adequação das expressões no PLV ao que foi a nova normativa do Brasil, que não estava adequadamente tratada. É uma matéria importante.

Lamento que o Deputado Jhonathan não tenha acolhido a emenda que fiz relativa à anistia, porque a anistia é um processo absolutamente natural que deveria ter sido sancionado quando da votação da Lei de Migração, e nós consideramos que esse tema é um tema correlato ao tema dos refugiados. É um tema que versa sobre matéria relativa a migrações. Daí a nossa perspectiva, Presidente Paulo Paim, porque, na medida em que nós regularizarmos a condição de muitos migrantes no Brasil, nós iremos permitir que a situação funcional do emprego, muitas vezes, deles fosse resolvida, a bancarização, o acesso a direitos sociais, uma série de direitos que os imigrantes poderiam ter que, enquanto nós não regularizarmos a situação deles, eles não terão.

Insisto: o Brasil fez alguns processos de anistia. O então Presidente Fernando Henrique Cardoso liderou um processo de anistia para os imigrantes que estavam irregulares à época da sua presidência. O então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do mesmo modo, fez isso. Em todo país do mundo, quando você tem uma alteração nas normas migratórias, é de praxe que você crie um ambiente para a regularização da situação desses não nacionais naquele país sede.

Aliás, os Estados Unidos, que são um país em que os critérios de acesso à condição de imigrante são muito restritos, de quando em quando regularizam a situação das pessoas que lá estão.

Então, eu faço esse registro e lamento que não tenha sido possível a inclusão dessa emenda, Deputado Jhonatan, mas nós vamos seguir com a nossa luta. Hoje, eu agradeço muito à Deputada Jô Moraes, que relatou a proposta na Comissão Exteriores e Defesa Nacional. Hoje, nós também aprovamos esse projeto de lei lá e vamos lutar agora na Comissão de Constituição e Justiça.

Queria, para concluir, pedir ao Deputado Paulo Paim, ao Senador Paulo Paim ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu fui Deputado por 16 anos.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu sei, mas é o nosso ilustre Senador Paulo Paim. Mas o apelo que faço é para que quando chegar aqui essa matéria o senhor exerça essa liderança para que possamos, num prazo célere, votar a anistia que vai regularizar a situação de milhares, de milhares, de milhares de pessoas que vivem na sombra, mas que contribuem com o desenvolvimento brasileiro, pagam seus impostos e ajudam o nosso País.

Concluo, fazendo uma referência ao art. 11, até porque, no plenário, nós voltaremos a esse tema, Deputado Jhonatan. Nós tentamos encontrar uma solução e não foi possível. E a nossa posição





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

será contrária à manutenção do art. 11, por dois argumentos: primeiro, por se tratar de matéria estranha. A medida provisória que trata sobre refúgio é um tema típico.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Ele não gosta de índio porque índio não vota nele.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – A única convergência que possui com esse artigo é o fato de o Município de Pacaraima estar situado no Estado de Roraima. Essa é a única associação possível de ser feita, porque tentar excluir a zona urbana de uma área indígena pode até ter as suas razões. Eu não vou discutir o mérito, porque eu não conheço no limite o mérito da proposta que foi apresentada. Até porque esse não foi o objeto que estimulou a formação desta Comissão Especial. Não era para tratar de terras indígenas.

Então, por ser matéria estranha, nós consideramos que não é adequado que essa matéria seja incluída no texto. Meu desejo era pedir uma verificação, para que nós tivéssemos tempo ...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Não! Não pode!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Calma! Calma!

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Eu cumpro acordo.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – ... de examinar a matéria com mais cuidado e tentar convencer o Deputado Jhonatan de Jesus da impropriedade desse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu tenho certeza de que ele está refletindo muito a respeito dos argumentos sólidos de V. Ex^a.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Eu agradeço, Presidente.

Considerando a instrução que tive da Presidente Bruna de que houve o entendimento no sentido de votarmos a matéria, evidentemente que eu o farei, pois sou parte do entendimento, apesar de não ter estado quando da sua construção. Mas eu me sinto representado até pelo respeito que tenho ao Presidente da Comissão, ao Relator, Deputado Jhonatan de Jesus, a quem considero um amigo querido. Assim, eu não pedirei verificação. Mas quero fazer um último apelo ao Deputado Jhonatan no sentido de que ele, no seu relatório, faça uma complementação de voto para suprimir o art. 11. Eu me comprometo, se preciso for, a me somar com S. Ex^a para enfrentarmos, no ambiente da Câmara dos Deputados, um projeto de lei que trate adequadamente da matéria, não só em Pacaraima, mas, eventualmente, em outros Municípios do Brasil que vivam uma situação que tenha alguma semelhança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a atenção do Relator e dos nossos colegas, em especial, da Presidente Bruna Furlan. Quero registrar aqui todo o meu respeito e a minha admiração pelo seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Meus cumprimentos ao Deputado Orlando Silva.

O Deputado Relator, Jhonatan de Jesus, pediu a palavra neste momento.

Como Relator, a palavra está com ele.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR. Para discutir.) – Orlando, amigo, deixa eu lhe falar. Isso é uma questão, não é de quem vota em quem ou não. Quando o Supremo criou a Raposa Serra do Sol, ele disse: a sede de Normandia e o Uiramutã está retirada da Raposa. Temos 74 a 75 comunidades indígenas na comunidade São Marcos. Delas, quase 73 comunidades são a favor da retirada do Município, porque isso prejudica o Município na hora de fazer ações para o desenvolvimento.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Para eletrificação, passamos um ano e três meses pedindo autorização. Mas, acatando a sugestão como matéria estranha, vou também votar favorável à retirada do texto e acaba com todo o imbróglio que há nesse texto. (*Palmas.*)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, me permita, já que são trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Todos vão falar, só não vão falar o Parlamentar que não quiser falar.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Quero primeiro agradecer o gesto do Deputado Jhonatan de Jesus. Quero renovar meu compromisso. No meu partido, havia um Deputado chamado Aldo Rebelo. O Aldo Rebelo foi um dos que polemizaram muito com o modelo adotado na demarcação das terras indígenas. Respeito muito o Aldo Rebelo e vou procurá-lo para que possamos dialogar sobre essa matéria. Sei que é um tema polêmico, sei que é muito polêmica a demarcação de terras indígenas, mas quero me comprometer com o Deputado Jhonatan de Jesus para que somemos num esforço de construção de alguma saída, que não violem os povos tradicionais na sua construção social, mas que, ao mesmo tempo, considere a realidade urbana existente no Estado de Roraima.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Obrigado, e o povo de Pacaraima lhe agradece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Com a palavra o Deputado Milton Monti.

O SR. MILTON MONTI (PR - SP) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim, relator Jhonatan de Jesus, eu até não ia falar, mas, por conta das palavras do amigo e Deputado Orlando Silva, também quero trazer aqui meu testemunho. Não participei ativamente desta Comissão Especial e participei ativamente da Comissão Especial que fez a Lei de Migração.

E preciso aqui trazer o testemunho do trabalho do Relator Orlando Silva e da Deputada Bruna Furlan, que presidiu aquela Comissão. Esse foi um assunto que acabou se transformando num assunto importante na sua atuação política aqui na Casa. E temos que louvar, porque demonstrou a sua sensibilidade, o seu senso de humanidade. E sei que este é um tema muito caro para a Deputada Bruna, e ela realmente como é muito ativa e tem uma característica própria de brigar muito pelas coisas que quer, e isso é muito bacana, importante, sei que ela vem aqui e cotovela e tal, mas tudo isso faz parte da nossa atuação e tem que ser considerado assim.

Quero registrar isso, porque sei que ela foi fazer a visita e sei que ela, como qualquer um de nós... Nós voltaríamos de lá certamente diferentes daquilo que éramos quando chegamos. Tenho certeza de que todas as pessoas que estiveram lá voltaram diferentes, porque é uma situação difícil, pela qual estamos passando.

Sabemos que a questão migratória está muito ligada, intimamente ligada, especialmente às condições de sobrevivência, até mesmo de sobrevivência alimentar. É claro que as pessoas relutam ao máximo em deixar a sua Pátria, em deixar o seu solo natal. E as pessoas só fazem isso realmente em momentos extremos. Infelizmente, essa é a circunstância vivida hoje na Venezuela. E nós somos vizinhos geográficos, mas, além de vizinhos geográficos, somos irmãos e amigos. Eu acho que o país precisa sempre ter a sua acolhida.

Eu sei que é um assunto bastante polêmico, que traz traumas para as pessoas que estão diretamente ligadas ao assunto. Se estou dizendo que as pessoas que vão lá voltam diferentes, voltam com outros pensamentos, com outro sentimento, com o coração amargurado e, às vezes, apertado, imaginem as pessoas que moram lá, como o nosso Relator, Jhonatan de Jesus, que também convive





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

com isso aí no dia a dia, 24 horas por dia, vendo o sofrimento, vendo as dificuldades. Então, eu quero também fazer esse registro e agradecer a posição do Relator em aceitar essa última posição colocada pelo Deputado Orlando Silva.

Tenho certeza de que todos aqui estão imbuídos do espírito de apresentar a melhor proposta, que tenhamos a lei que possa atende da melhor forma, de forma mais abrangente todas as questões, especialmente a questão humanitária, que certamente é muita cara para todos nós. É o mais importante de tudo. Todo o resto a gente supera, dá um jeito. Mas, quando se trata de vida humana, quando se trata de tratar com pessoas, aí as coisas têm de receber realmente uma atenção muito especial.

Então, quero cumprimentar, de novo, a Deputada Bruna, o Deputado Orlando, os Deputados que fizeram parte desta comissão, o Presidente, Senador Paim, que sei que também é uma pessoa sensível, humanitária, como foi demonstrado aqui, ao longo de todos os seus mandatos, e também o Relator, Jhonatan de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Muito bem, Deputado Milton Monti, pelo seu pronunciamento.

Passo, de imediato, a palavra ao Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Sr. Presidente, ilustre Relator, Srs. Deputados, inicialmente quero fazer uma referência elogiosa ao trabalho do nosso colega médico e Deputado Federal pelo nosso Estado de Roraima, Jhonatan de Jesus.

Agradeço também, Jhonatan, o acolhimento das nossas três emendas que tratam de transparência e da otimização dos recursos que foram direcionados ao nosso Estado, para tentar mitigar, ainda que de maneira ténue, o sofrimento não só dos imigrantes, mas principalmente dos nacionais.

Presidente, senhoras e senhores, a Deputada Bruna esteve comigo, numa das vezes que esteve no nosso Estado, foi à fronteira, conhece a realidade e sabe do impacto que aquela migração, que tem sido causada por aquele governo tirano, que alguns Partidos aqui ainda defendem, da Venezuela tem causado. Causa sofrimento do ponto de vista social, político, humanitário e impacto na saúde do nosso Estado.

Na segunda-feira passada, nós estivemos lá com o Conselho Nacional de Saúde (Conass/Conasems), com o nosso Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, seus secretários nacionais, onde fomos ver o trabalho que está sendo feito numa unidade de acolhimento que está sendo construída lá no Município de Pacaraima, para atender os imigrantes e dar um pouco mais de celeridade ao fluxo de pessoas que procuram aquele Município, que tem sido assolado por essa crise. É um Município que tem muito pouca estrutura. Nós, também, levamos o Ministro ao Hospital Délia Tupinambá, que tem uma estrutura muito grande, mas com pouca resolutividade. E nós, com isso, tentamos sensibilizar o Governo do nosso País, o Ministério da Saúde e o Exército para, em vez de construirmos um hospital de campanha, aproveitarmos, Jhonatan, a área física que temos lá para instalarmos ali um hospital de campanha dentro da área física, para que aquilo fique como legado para a população de Pacaraima e para toda a população que vive no entorno. Como o Jhonatan falou, nós estamos lá no Município virtual, cuja terra onde vivem 15 mil brasileiros é foco de um litígio entre algumas associações que





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

representam indígenas no Ministério Público Federal e os habitantes de Pacaraima. Isso freia, sobremaneira, o desenvolvimento daquele Município.

Presidente, para você ter uma ideia da realidade, foi solicitada à Governadora Suely Campos, do nosso Estado, que cedesse, de maneira formal, o Hospital de Pacaraima para que fosse feita uma gestão pactuada entre o Exército e a Saúde do Estado de Roraima. Isso tem que ser feito *ad referendum* da Assembleia Legislativa. A Governadora tomou a medida o mais rápido possível, mas esbarrou num problema jurídico: o Hospital é estadual, mas a terra é dos índios. Quer dizer, aí não se pode fazer. Aí já trava totalmente algo que poderia ser feito com muita rapidez, mas que fica travado na questão jurídica. E quem sofre são as pessoas.

Eu vejo muita gente falando aqui do sofrimento das pessoas no nosso Estado, só quem sabe é quem vive lá – é quem vive o dia a dia do sofrimento. Não só dos nacionais, como dos imigrantes, com a falta de estrutura que nós temos na área de segurança, na área da saúde.

Nós hoje já temos uma sobrecarga na nossa... Nós temos só um hospital geral, uma maternidade e um Hospital da Criança, um hospital infantil. E todas essas pessoas, já são mais de 40 mil imigrantes, procuram o nosso sistema de saúde com um impacto muito grande lá. Eu acho...

Já que o Relator acatou a sugestão de retirar o art. 11 – óbvio, não vamos aqui criar polêmica em relação a isso, já que o Relator, que é o autor da matéria, aquiesceu à sugestão –, eu queria aqui fazer um apelo, em nome do povo de Pacaraima e do Estado de Roraima, para que a gente, realmente, discuta aqui a questão jurídica da situação do Município. É um Município virtual. Aquelas pessoas que estão lá não têm direito nem à posse das suas casas; as pessoas vivem em sobressalto. Cada movimento que o Supremo Tribunal Federal faz, em relação a essa matéria, gera grande insegurança àquela comunidade e ao Estado de Roraima como um todo, já que o Município é um Município que tem Comarca, tem Prefeito, tem Vereadores, Câmara Municipal, tudo. E as pessoas ali trabalham, são as guardiãs da nossa fronteira, são elas que integram Roraima ao Brasil.

Lá, Presidente, nós não estamos integrados ao Brasil. Nós não temos energia, a nossa energia é comprada da Venezuela, que é um país falimentar. Por quê? Porque nós não podemos passar com uma linha de transmissão que viria de Manaus, tendo origem em Tucuruí, porque esbarramos em questões indígenas ao longo da Reserva Waimiri Atroari. De forma que eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, o Relator. E dizer, Relator, que se fosse para manter esse art. 11, você teria o meu voto em nome da população de Pacaraima e em nome da segurança jurídica do nosso Estado de Roraima, que tem sido esquecido por todos os Governos deste País.

Obrigado.

Parabéns pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Muito bem, Deputado Hiran Gonçalves.

Passo a palavra agora à Deputada Jô Moraes e, por fim, à Deputada Bruna Furlan, Vice-Presidente desta Comissão, que convidou para se sentar aqui depois de falar – V. Exª presidiu inúmeras vezes os trabalhos nos representando.

A SRª BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Muito obrigada, Presidente.

A SRª JÔ MORAES (PCdoB - MG. Para discutir.) – Presidente, Senador Paulo Paim, caro Relator, evidentemente, nós nos dividimos muito em diversos desafios da Comissão. Eu não pude acompanhar todo o conjunto, mas tive a oportunidade de construir com a Vice-Presidente, Deputada Bruna Furlan,





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

e, sobretudo, com o Relator uma série de questões que diziam respeito a esse projeto. Acho que, do momento em que a gente discutiu, Deputado Jhonatan, até agora, V. Ex^a, na construção com a Comissão, avançou na abordagem, sobretudo nessa questão específica do destaque do art. 11. Acho que isso é fundamental, porque nós temos que agilizar uma resposta emergencial àquela população, sobretudo à população do Estado de Roraima.

Queria me antecipar, Presidente, porque eu sou autora do destaque do art. 12, para fazer uma ponderação ao Relator. Eu creio que, no caso das questões relacionadas ao licenciamento ambiental em terras indígenas, não só pelas suas particularidades e delicadezas, mas também porque há uma legislação própria que é fruto de uma construção conjunta dos órgãos que participam e que integram, a retirada desse art. 12, na minha compreensão, nos ajudaria a levar em conta o que já foi estabelecido, sem fazer intervenções novas ou definições novas no licenciamento ambiental nas terras indígenas.

V. Ex^a disse que tratou dessa questão. Então, até para agilizar a avaliação e a aprovação do relatório, eu gostaria de pedir uma ponderação de V. Ex^a.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Deputada Jô, nós fizemos uma alteração.

Quero só para explicar para a senhora o que falou o colega Hiran, que conhece a realidade do Estado de Roraima. Hoje, nós não temos o Linhão de Tucuruí, porque ele fica às margens da comunidade waimiri atroari. Nessa nova definição que nós colocamos que a consulta aos povos indígenas e tribais, quando aplicável, será realizada no prazo de 90 dias, após a apresentação de todas as informações pelo empreendedor. Nós não estamos ferindo a Convenção 169 da OIT.

"Art. 10-D. No âmbito do licenciamento ambiental, serão previstas medidas compensatórias para os impactos [...]."

O que nós estamos dizendo? Medidas compensatórias. Nós estamos fazendo com que as comunidades indígenas sejam assistidas para que tenham retorno para poder passar o Linhão de Tucuruí.

O grande problema do licenciamento ambiental, Hiran – você sabe disso muito bem –, é que as comunidades indígenas estão se sentindo atingidas e não estão tendo retorno. Nós estamos aqui possibilitando que o Governo Federal, que a empresa faça esse termo de cooperação com as comunidades indígenas e faça um termo compensatório. Pelo contrário, isso está ajudando as comunidades indígenas, no que diz respeito ao licenciamento, para que a obra possa acontecer.

A SR^a JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Obrigada.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – À guisa de informação, Deputada, nós já temos esse modelo lá.

Quando o Governo Federal construiu Balbina, que é uma hidrelétrica... Aliás, ela foi até um erro ambiental, que teve um impacto muito grande. Foi inadequado aquilo. Foi muito discutido. Os índios recebem compensação até 2028.

Na questão da linha de fibra ótica da empresa Ol, essa linha de transmissão passou lá de uma forma que não sabemos nem como é que foi feito. Os índios negociaram diretamente com a empresa Ol. Se eu falar alguma bobagem, corrija-me, meu querido amigo.

E agora, os atroari waimiri, 1.650 índios que estão ao longo da BR-174, que liga Manaus a Boa Vista – é uma estrada de 756km –, eles não deixam passar a nossa linha, que já foi licitada há seis anos.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O consórcio que ganhou já gastou 300 milhões em equipamentos, torres moduladas, fiação, e um dos componentes desse consórcio é uma empresa de capital aberto que, em todas as suas assembleias, tem perdas, por conta de que seus acionistas não entendem por que houve uma licitação, há seis anos, e essa obra não começo. Há muita gente que investe lá que não sabe dessas peculiaridades que nós estamos, de maneira muito pertinente, discutindo aqui.

Então, eu acho que isso aqui é extremamente adequado, e isso aqui, Deputada e Srs e Srs. Deputados, é uma redenção do nosso Estado. Imaginem: a Governadora do Estado, Suely Campos, já num gesto de um certo desespero, por conta de que entram muitas pessoas – e a Deputada Bruna Furlan já esteve lá, conhece muito bem – e são interiorizadas – no Brasil, são 500, 600 pessoas, de dois em dois meses... Quer dizer, nós temos uma interiorização muito aquém daquilo que está entrando, em termos de imigrantes, no nosso Estado. E as demandas, obviamente, aumentam cada vez mais.

A Governadora pediu o fechamento da fronteira, com o que eu não concordo. Respeito... É do meu Partido, inclusive. Defendo o Governo aqui. Mas imaginem se o Governo venezuelano desliga a nossa linha de transmissão, que vem de Guri até Boa Vista, uma linha de transmissão de 800km. Nós vamos ficar numa situação de absoluta crise energética.

Isso aqui que você colocou é a redenção do nosso Estado.

Nós precisamos estar interligados ao sistema nacional de energia. Claro, ninguém vai cortar aquilo que nós já temos da Venezuela; aquilo vai servir de *backup* para nós. Mas hoje... Nós vivemos lá, e eu sou cirurgião, eu opero muita gente. Segunda-feira, depois da visita do Ministro, eu ainda fiquei lá. Não vim com ele para cá não. Fiquei lá, operando as pessoas, até 11h da noite, e de vez em quando nós entramos num *backup* da clínica, porque falta energia. E as pessoas não podem ir para lá investir. O comércio sofre, a indústria sofre, os supermercados têm perdas, porque muitos gêneros se deterioram por conta da energia.

Então, eu acho que as pessoas aqui têm que ter um pouco de sensibilidade com os roraimenses. Nós estamos lá na ponta. É lá que nós fazemos a defesa do nosso Território. Se nós não estivéssemos lá, se os nossos antepassados não estivessem lá, aquilo já não era mais Brasil. Nós perdemos, ao longo do tempo, inclusive na nossa faixa de fronteira com o Rio Tacutu, lá na Guiana, que a maioria não conhece, 79km para a Inglaterra, porque lá havia um vazio. A nossa fronteira deveria ser um pouco mais ao norte. E, por conta de falta de ocupação, nós perdemos. Então, nós estamos lá, guardando o País. E eu acho que aqui nós devemos encarar isso com muita seriedade e com respeito àquelas pessoas que foram para lá há muito tempo.

Deputada, muitas vezes as pessoas não têm acesso à saúde de qualidade, não têm tratamento oncológico completo, simples ou completo. Qualquer pessoa que tem câncer lá, Deputada, tem que sair de lá, para fazer radioterapia noutro Estado – a senhora sabia? –, porque não há radioterapia lá, apesar de todo o nosso esforço. Apesar de o Governo Federal ter um plano de expansão de radioterapia, nós não conseguimos implantar um acelerador lá.

Então, nós temos que ter essa sensibilidade de que precisamos, aqui nesta Casa, garantir a integração de Roraima ao Brasil. Nós não estamos integrados ao Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Muito bem.

Passamos agora para a nobre Vice-Presidente desta Comissão, Deputada Bruna Furlan.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Querido Deputado Hiran, Deputada Jô, eu estive na Guiana Inglesa também. Nós trabalhamos bastante, aqui neste Parlamento, para que fosse construído em Rondônia um hospital do câncer, para contemplar a população do Norte do nosso País.

Eu estive em Roraima, desta vez por três dias, mas, em outros momentos, inclusive na sua companhia, para que nós pudéssemos trabalhar e assinar alguns tratados com as esferas de governo, para que essa situação fosse amenizada.

Eu entendo a dificuldade da classe política do Estado de Roraima. Eu, como cristã, quero cuidar do ser humano. Eu sei que essa convulsão social tem causado inúmeros problemas, inclusive entre os brasileiros e os venezuelanos.

E lá, nesta última viagem, eu pude perceber, inclusive, Deputada Jô – e aqui eu não falo do senhor, Deputado Hiran, por quem tenho profundo respeito e admiração, assim como tenho aos assessores do PRB, que tanto me ajudaram enquanto eu presidia a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara –, que, como os políticos não podem fazer exatamente o que eles querem, que é expulsar aquelas pessoas de lá, por conta de pressão de organismos internacionais e tudo, eles então começaram a suscitar o ódio entre os venezuelanos e os brasileiros, o que não me parece uma atitude prudente nem responsável de um governante.

Eu não tenho problema com o Relator, o Deputado Jhonatan de Jesus. A minha preocupação, Presidente, é que ele não gosta de imigrante.

Eu não iria fazer essa fala aqui neste momento, eu me dava por satisfeita, mas, por conta de alguns assessores ali, articulando e falarem mal de mim no plenário e tal... Agora há pouco, aqui, como ontem, quando o próprio Relator, andando no cafeeirinho do plenário, cochichando com as pessoas e olhando para mim, como se estivesse, de certa forma, debochando...

Diferentemente de você e dos seus assessores, Relator, eu falo olhando para você. Agora, eu gostaria que você falasse o que é que você pensa a respeito dos índios. Eu sei que eu te ajudo fazendo isso; eu sei que eu te ajudo, dizendo que você não gosta de imigrante, dizendo que você não gosta da população indígena... Porque você está preocupado com a sua eleição. Você tampouco está preocupado... Não vem bufar, não. Olha aqui: fala com quem... Olha no olho.

Ontem você disse, não sei para quem, que não falaria comigo, porque eu sou mulher. Quer dizer: então, você tem preconceito contra comunidade indígena, preconceito contra as mulheres... E não olha no olho. Essa sua cara debochada...

Então, eu vou dizer aqui o que ele disse sobre os índios, já que os assessores dele disseram que iriam articular, falar mal de mim no plenário, e ele não tem coragem de falar o que pensa na cara, fica cochichando pelos cantos... Muito diferente de mim, que vou cuidar dos mais pobres na Terra, quer você queira ou não. Essa é uma missão de vida. Não é de mandato.

Se nós estivermos falando em termos eleitorais, defender esta pauta inclusive me prejudica. Mas eu não estou preocupada com isso. Eu estou preocupada com o direito humano. Eu não quero as minhas vestes sujas de sangue inocente, como estão as suas.

Então, abro aspas, palavra do Relator, a respeito da comunidade indígena...

Está aqui a Irmã Rosita. Queriam tirar, Irmã Rosita, a sociedade civil, do comitê. Nós acordamos que a sociedade civil estaria. Aí, hoje, num gesto rasteiro – rasteiro! –, o Relator inclui: "Quando convidados." Não cumpre acordo.





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A única coisa que nós temos é a palavra. Quem não cumpre a palavra, não merece o respeito.

Abro aspas... Está televisionado... Eu sei que há muita gente lá em Roraima assistindo, representantes da ONU, da Polícia Federal, que são as pessoas que cuidam dos imigrantes. Porque, se dependesse da classe política...

Abro aspas... Essa você põe na conta do seu assessor, porque eu não iria falar, até porque eu tenho vergonha de falar. Aliás, quando você disse, havia muita gente ali do lado. São pelo menos uns quatro ou cinco que estão aqui neste plenário que ouviram o depoimento do Relator em relação à comunidade indígena. Mas nós, Deputada Jô, ficamos abismados com o que nós ouvimos. Por isso que ninguém conseguiu reagir. E, aí, ele me disse: "Você está colocando a sociedade civil contra mim."

Veja, depois do que você falou, Relator, não há como ficar a seu favor.

A nossa sorte é que você mostrou a sua inabilidade desde o começo. E fica registrado que eu falo o que penso na sua cara, diferentemente de você, que fica falando em corredor.

Abro aspas: "Esses índios são filhos de uma égua!" Fecho aspas. Palavra do Relator, que não sei se tem hombridade suficiente para admitir o que falou.

Nós não estamos aqui, Relator, tratando da sua eleição. Eu desejo que você tenha êxito, porque eu não desejo o mal das pessoas. Se eu não puder fazer bem para alguém, mal eu não vou fazer e não vou desejar.

(Soa a campainha.)

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Só um minuto, Presidente, só para concluir.

Mas nós não estamos aqui tratando da sua eleição – da sua reeleição.

Mas nós não estamos aqui tratando da sua eleição – da sua reeleição, até porque a sua reeleição se reduz a nada, quando nós vemos tanta gente morrendo por causa da inoperância de vocês. Você está aqui montando o seu discurso político! Você não está aqui cuidando do caráter humanitário desta medida provisória!

Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Deputada Bruna Furlan, se puder concluir...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Vou concluir, Presidente.

Eu não sou – quem me conhece sabe, Presidente – de conflito, eu sou de unir as pontas, eu sou do diálogo, mas é mais forte do que eu. Alguém tem que cuidar de quem ninguém quer cuidar. Este instrumento, esta relatoria era para estar sendo exercido por gente que tem sentimento e sensibilidade. Você não merece respeito, porque, quando você assumiu esta relatoria, você estava pensando na sua eleição, você não estava pensando em quem está precisando de ajuda!

Não tenho medo de cara feia, Relator...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Deputada Bruna Furlan, por favor. Eu tenho que colocar em votação, enquanto os Parlamentares estão em plenário.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Vamos votar. Está certo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu percebo que alguns querem se retirar e me fazem sinal...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Está certo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu tenho que presidir...





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Não, está certo, Presidente, até porque...

A SR^a JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Eu preciso, inclusive, me retirar, porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Mas eu tenho que votar com os Parlamentares em plenário...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – Até porque eu já percebi, segundo os assessores aqui do Deputado, que esta conversa vai continuar no plenário, o que me promoverá grande prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Vou colocar em votação...

A SR^a JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Presidente, apenas coloque em votação, porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Isso, colocarei em votação de imediato.

Essa foi a Deputada Bruna Furlan.

Eu só quero cumprimentar a Irmã Rosita Milesi, pelo carinho e o trabalho que fez até o momento. Ela nos ajudou muito para a construção do entendimento final.

Eu vou agora à votação...

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Presidente, eu respeito muito o tempo. Eu também tenho muita coisa para fazer, todo mundo aqui é superocupado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – A minha preocupação... Permita-me, Deputado.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Se nós continuarmos o debate, ele vai acirrando... E o relatório... Eu quero elogiar todos aqui presentes. Quando eu cheguei a esta Comissão, disseram que isto não seria nem aprovado, que o relatório seria uma bomba. Foi construído, muita gente trabalhou, há condições de avançarmos mais no plenário ainda. Eu faria o seguinte: eu colocaria em votação a versão final e eu fico aqui pelo tempo que alguém quiser falar, eu fico à disposição.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Então, no decorrer...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Se você puder me ajudar...

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Eu estou aqui para colaborar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Eu sei disso.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Agora, o problema é que eu acho que, no calor do discurso, a Deputada Bruna, por quem tenho grande respeito, generalizou de forma que acho...

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – No começo, eu tirei você da conversa, Deputado Hiran.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Eu queria dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Os imigrantes estão todos esperando este resultado.

A SR^a JÔ MORAES (PCdoB - MG) – É isso. O mais importante...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Só ficou um destaque...

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Mas deixe-me...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – E ainda poderá ser apreciado mais na frente.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Eu só quero dizer uma coisa ao senhor. O Governo brasileiro e o Governo do Estado, do Município, de Boa Vista, de Pacaraima têm trabalhado. Há dois anos, quando começamos a detectar o aumento da migração, entre o Natal e o Ano-Novo, o Ministro Ricardo Barros se dispôs a ir conosco a Pacaraima para que começássemos a tentar construir uma





CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

estrutura que pudesse atender de maneira minimamente digna essas pessoas que procuravam o nosso Estado de Roraima e o Brasil, porque isso já não é um problema só de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Claro, essa lei vai valer para todos.

A SR^a BRUNA FURLAN (PSDB - SP) – O Ministro Ricardo Barros foi um grande parceiro dos imigrantes.

O SR. HIRAN GONÇALVES (PP - RR) – Sem dúvida.

E eu, como membro da Comissão de Seguridade Social.. E estou lá, Deputada. Eu fui para lá quando havia 80 mil pessoas, e eu tinha 26 anos. Eu tenho 38 anos de Medicina, e ninguém operou mais gente lá, seja índio, seja não índio, seja caboclo, seja não caboclo, seja gente de fora, do que eu. Então, quando se diz que ninguém tem compromisso... Você falou que me excluiu, mas há muita gente lá que gosta do Estado, que defende. Eu acredito também que o Deputado Jhonatan, roraimense, nasceu lá no interior, não tenho dúvida de que defende os interesses.

Eu acho que a gente deve aqui estar focado no sentido de construir esse relatório para mitigar tanto o sofrimento dos imigrantes, quanto o sofrimento dos nacionais. Eu acho que esse é o espírito que tem que estar aqui pairando sobre esta nossa Comissão.

Obrigado, Presidente.

E desculpem-me por atrasar um pouco a votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – O relatório final ainda tenta servir os imigrantes que ainda estão sofrendo tanto lá.

E vamos à votação do art. 11 do PLV, oferecido à MP 820, de 2018.

Vejam bem, para não ficar nenhuma dúvida na forma de encaminhar o voto... Vejam bem, os Sr^s e Srs. Parlamentares que concordam com o Relator – e o Relator disse aqui que ele é favorável ao destaque –, os que concordam com a posição do Relator, vamos à votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o destaque.

Fica retirado o art. 11 do PLV. O.k.? (Pausa.)

Uma salva de palmas a todos que colaboraram aí para este momento. (Palmas.)

Só foi, na verdade, mantido um destaque, que no plenário poderá ser ainda fruto de entendimento. Acredito muito ainda que seja possível.

A SR^a JÔ MORAES (PCdoB - MG) – O senhor votou o texto, a redação final do texto?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Antes de encerrarmos o trabalho, proponho a votação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

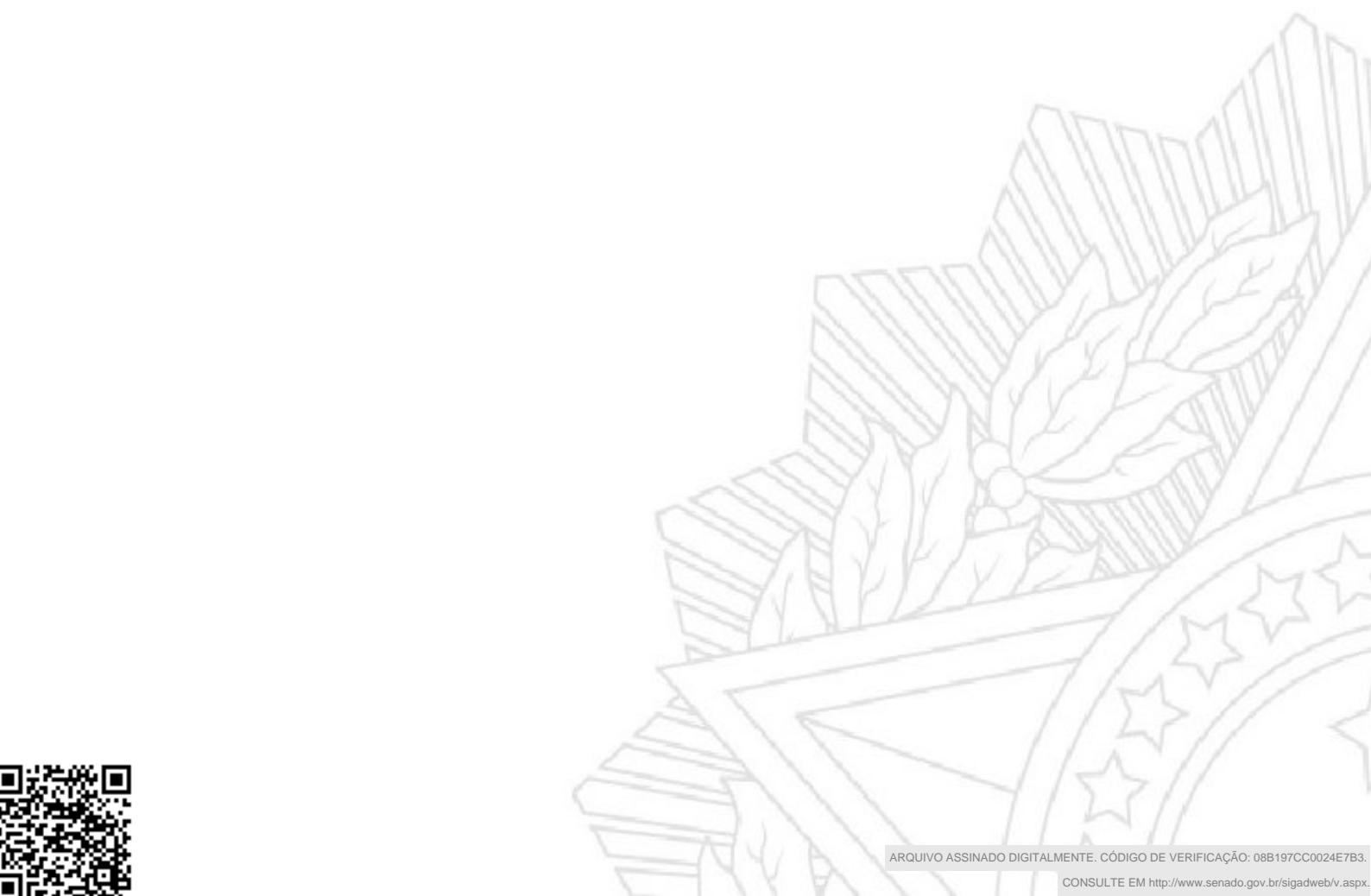
Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 36 minutos.)





Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

